



Diário Oficial

Nº 13.823 - Ano LVII

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

DECRETOS Nºs 24.439 E 24.444, DE 05 E 06 DE MAIO DE 2026

Onde se lê no Artigo 1º :

171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

17110 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

28.999.2030.0340.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS GERAIS DO MUNICÍPIO

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

22130 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.1034.4190.1658 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Onde se lê no Artigo 2º :

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

22110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

04.122.1034.4195.0338 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.804.672 EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....R\$ 22.000,00

27.812.1034.1193.0338 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.804.672 EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....R\$ 8.000,00

Leia se no Artigo 1º :

171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

17110 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.2030.0340.0000 CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

22130 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.1034.4190.1658 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Leia se no Artigo 2º :

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

22110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

04.122.1034.4195.0338 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

339030 MATERIAL DE CONSUMO

08.804.672 EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....R\$ 8.000,00

27.812.1034.1193.0338 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.804.672 EPI - MUNICIPAL - NICK SCHNEIDER.....R\$ 22.000,00

DECRETO Nº 24.451, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 20.066.701,22 (vinte milhões, sessenta e seis mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos).

Considerando o disposto no § 2º do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 136/2025, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00093881-79/SME**.

Considerando a necessidade de suplementação dos saldos de rendimentos das contas das Emendas Parlamentares para utilização nos respectivos convênios e serviços a elas vinculadas, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00095660-26/SMS**.

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 20.066.701,22 (vinte milhões, sessenta e seis mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos)**,suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.301.1012.1100.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ENVOLVIDAS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

02.801.023 TUDEPI - RECURSO ESPECÍFICO SES - FUNDO A FUNDO.....R\$ 4.048,60

10.302.1012.1091.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.800.791 TUDEPIB - EMENDA PARLAMENTAR Nº 43680001 - ERIKA HILTON.....R\$ 18.052,49

08770 DEPARTAMENTO DGDO

10.302.1015.4097.0000 FORM. E OPERAC. DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - PARA ASSIST. COMPLEMENTAR AO USUÁRIO SUS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.782 TUDEPI - EMENDA PARLAMENTAR Nº 39550004 - DAVID SOARES.....R\$ 3.685,19

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.772 TUDEPI - EM. PARLAMENTAR Nº 28020004 - JONAS DONIZETTE.....R\$ 177,83

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.773 TUDEPI - EM. PARLAMENTAR Nº 15270006 - CARLOS SAMPAIO.....R\$ 683,33

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.779 TUDEPI - EM. PARLAMENTAR Nº 15270004 - CARLOS SAMPAIO.....R\$ 89,37

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.783 TUDEPI - EM. PARLAMENTAR Nº 44710015 - ROSÂNGELA MORO.....R\$ 9.498,79

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.306.1010.4078.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

339039 OBRAS E INSTALAÇÕES

01.100.798 FUNDOS - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº136/2025.....R\$ 13.319.000,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.100.798 FUNDOS - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº136/2025.....R\$ 6.681.000,00

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08770 DEPARTAMENTO DGDO

10.302.1015.4097.0000 FORM. E OPERAC. DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - PARA ASSIST. COMPLEMENTAR AO USUÁRIO SUS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.772 TUDEPI - EM. PARLAMENTAR Nº 28020004 - JONAS DONIZETTE.....R\$ 4.994,82

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.773 TUDEPI - EM. PARLAMENTAR Nº 15270006 - CARLOS SAMPAIO.....R\$ 13.979,68

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.779 TUDEPI - EM. PARLAMENTAR Nº 15270004 - CARLOS SAMPAIO.....R\$ 1.968,24

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.800.783 TUDEPI - EM. PARLAMENTAR Nº 44710015 - ROSÂNGELA MORO.....R\$ 9.522,88

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 20.066.701,22

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso: Fundos - Emenda Constitucional nº136/2025, TUDEPI - Recurso Especifico SES - Fundo a Fundo, TUDEPIB - Emenda Parlamentar nº 43680001 - ERIKA HILTON, TUDEPI - Emenda Parlamentar nº 39550004 - DAVID SOARES, TUDEPI - Em. Parlamentar nº 28020004 - JONAS DONIZETTE, TUDEPI - Em. Parlamentar nº 15270006 - CARLOS SAMPAIO, TUDEPI - Em. Parlamentar nº 15270004 - CARLOS SAMPAIO, TUDEPI - Em. Parlamentar nº 44710015 - ROSÂNGELA MORO;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de maio de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos processos SEI nºs **PMC.2026.00093881-79/SME** e **PMC.2026.00095660-26/SMS**, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

DECRETO Nº 24.452, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária para atender as Emendas Municipais, conforme informações constantes no processo SEI nº **PMC.2026.00041255-61/DECOR/SMF**;

Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000 REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

58306 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REDE MÁRIO GATTI

10.302.1061.1256.1468 APRIM.DO ATEND.SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.804.914 EPI - MUNICIPAL - VINI OLIVEIRA R\$ 15.000,00

58308 HOSPITAL PEDIÁTRICO MÁRIO GATTI AMOREIRAS - “MÁRIO GATTINHO”

10.302.1061.1256.0787 APRIM.DO ATEND.SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.804.924 EPI - MUNICIPAL - DÉBORA PALERMO R\$ 113.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$128.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000 REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

58306 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REDE MÁRIO GATTI

10.126.1061.1258.1468 MODERN. DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.804.914 EPI - MUNICIPAL - VINI OLIVEIRA R\$ 15.000,00

58308 HOSPITAL PEDIÁTRICO MÁRIO GATTI AMOREIRAS - “MÁRIO GATTINHO”

10.126.1061.1258.0787 MODERN. DO MOBILIÁRIO E DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.804.924 EPI - MUNICIPAL - DÉBORA PALERMO R\$ 113.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$128.000,00

Artigo3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de maio de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal” Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00002180-84 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO***Em 11 de Maio de 2026***Processo:** SEI nº CAMPREV.2026.00000733-37**Interessado(a):** José Roberto Floriano Silva dos Santos**Assunto:** Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, INDEFIRO o pedido de pensão por morte para o Sr. José Roberto Floriano Silva dos Santos.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 11 de maio de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA ILMA. SRA.
SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO
PREFEITO EM EXERCÍCIO***Autorização de Despesa***PMC.2023.00000312-27****Termo de Contrato:** 0306/2023**Interessado:** DGP/ SMC GP**Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 306/2023 - Reajuste, Repactuação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Reoneração da Folha de Pagamento)

Em face dos elementos constantes dos presentes autos e solicitação do Departamento de Gestão Predial, com fulcro no art. 8º, VI, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações:

AUTORIZO:

1 - Prorrogação do Contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Brasil Serviços de Telecomunicações S.A., a partir de 18/05/2026;

2 - A Repactuação dos custos de mão de obra, Reajuste anual no percentual de 2,97% a partir de 13/07/2024 e 4,84% a partir de 13/07/2025, Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Reoneração da Folha de Pagamento) e pagamento da diferença devida no valor de R\$ 29.743,36 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme parecer do Economista docs.18093237 e 18224761.

3 - A despesa no valor total estimado de R\$ 555.607,20 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), referente à prorrogação contratual pelo período de 30 meses, consoante aprovação do Comitê Gestor em doc. 18356708. Publique-se.

Encaminhe-se:

1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e
2. à Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito - Departamento de Gestão Predial, para as demais providências.

Campinas, 11 de maio de 2026

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUSPENSÃO**Processo Administrativo:** PMC.2024.00136978-49**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 064/2026 - Eletrônico**Objeto:** Locação de equipamentos de totem de autoatendimento, contemplando a disponibilização do sistema de software para serem instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, por recomendação da Procuradoria-Geral do Município, em virtude de impugnações apresentadas e diante da análise do cenário fático e procedimental que conduz à necessidade de revisão do instrumento convocatório. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 11 de maio de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor(a) do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO*(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)*

Pregão nº 087/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00028170-23 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de colchonetes - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 26/05/2026 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/05/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90087/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.

Campinas, 11 de maio de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor(a) do Departamento de Licitações**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL****Processo Administrativo:** PMC.2025.00145608-47**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 350/2025 - Eletrônico**Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de higiene e copos descartáveis para uso na Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 18731290, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 18731355, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:

- **PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS**, item **02** (R\$ 7,45), no valor total de R\$ 526.715,00 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e quinze reais);

- **DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA.**, item **03** (R\$ 10,90), no valor total de R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais); e

- **AVEC SOLUÇÕES LTDA.**, item **04** (R\$ 3,37), no valor total de R\$ 320.487,00 (trezentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 350/2025, referente ao objeto em epígrafe, **EXCEPTO** para o item **01**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 11 de maio de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretário(a) Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL*Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa***Protocolo:** PMC.2026.00067695-20**Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade**Autuado:** Rodrigo Ferreira Robles**Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa nº 38/2026**

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por movimentação, sem a devida autorização ambiental, de 1002,1 m³ de terra, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 759,58 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Muni-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

cial nº18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 11 de maio de 2026
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Agente de Fiscalização Ambiental CFA-SECLIMA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: PMC.2026.00046307-02

Requerente: Elizângela de Carvalho Finardi

Com base no Decreto nº 21.799/2021, INDEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo PMC.2025.00029566-43, pela ausência de documentos elencados no inciso V do art. 2º e por tratar-se de conteúdo sigiloso, conforme § 1º do art. 5º do mesmo Decreto.

Campinas, 11 de maio de 2026
JOEL JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Mitigação e Adaptação Climática

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2025001231

Empreendimento: CASAS ARBORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPÉ LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Declaração de destinação do solo excedente das obras de terraplenagem com volume de solo, conforme Projeto de Terraplenagem;
2. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO, os volumes de corte, aterro e bota fora, conforme Projeto de Terraplenagem.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 11 de maio de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026000563 - Certidão de Dispensa de Licenciamento
Interessado: APEXZYMES BIOTECNOLOGIA LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- Apresentar declaração explicativa de todas as atividades que são realizadas no local, incluindo eventual apresentação de fluxograma de processos, informações sobre abastecimento de água e destino de esgoto/efluentes, bem como sobre geração de resíduos e destinação final.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszc@campinas.sp.gov.br

Campinas, 11 de maio de 2026
MARIANA B. DRUSCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000178

Interessado: BYCYBER - SOLUÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias: Incluir as seguintes máquinas/equipamentos na aba Máquinas/Equipamentos do LAO: 1 Sólida Banner, 1 Perfuradora de espiral, 1 Furadeira de papel, 1 Seladora, 1 Máquina de Gravação; Identificar os recipientes de armazenamento das embalagens vazias de produtos químicos e armazená-los em local adequado, anexando uma declaração afirmando que cumpriu esta exigência, comprovando através de registro fotográfico.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de maio de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000594

Interessado: EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias: Anexar os carnês de IPTU dos prédios nº 1702 e nº 1712; Apresentar relatório fotográfico de todas as dependências de todos os imóveis descrevendo a utilização de cada uma.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de maio de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000503

Empreendimento: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes

documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Procuração da responsável pelo empreendimento revalidada;
2. Planos de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras, de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e de Educação Ambiental com área a construir conforme Projeto Básico aprovado;
3. Projeto Básico Aprovado pela Secretaria de Urbanismo-SEMURB;
4. Aprovação da interligação da drenagem pela SEINFRA.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de maio de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000284- Renovação de Licença de Operação
Interessado: COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- 1) Atualizar arquivos em abas erradas e Remover os arquivos com as delimitações em kmz individuais dos cemitérios;
- 2) Unificar as contas da SANASA;
- 3) Atualizar arquivos em abas erradas "RG/CPF do proprietário", "RG/CPF do representante legal e procuração" e "Projeto de implantação";
- 4) Apresentar documento do responsável pela solicitação;
- 5) Apresentar protocolo de solicitação de alvará do Corpo de Bombeiros referente à central de combustíveis;
- 6) Apresentar Planta das edificações aprovada pela SEMURB;
- 7) Apresentar comprovantes de destinação de resíduos referente a todo ano de 2025;
- 8) Apresentar Outorga do poço de captação;
- 9) Apresentar projeto de drenagem aprovado pela Seinfra;
- 10) O MCE apresentado na Documentação Complementar 09 não se trata do Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE). Apresentar documento correto;
- 11) Apresentar documento de autorização de uso da área pública ao lado do terreno do cemitério;
- 12) Adequar a área de manutenção e armazenamento de produtos/resíduos perigosos com medidas de controle de poluição (canaletas, estrutura de contenção de vazamentos etc.) e respectivo relatório fotográfico demonstrando a realização das adequações;
- 13) No relatório de atendimento de condicionantes revisar/esclarecer: As informações e descritivos sobre o monitoramento da água subterrânea, resíduos e dedetização e manejo de pragas devem ser apresentados em um relatório específico sendo respectivamente: Campanhas de Monitoramento de Águas Subterrâneas, PGRS, Plano de Manejo Ambiental;
- 14) Apresentar documento específico "Plano de Manejo Ambiental" conforme Res. SMMA 01/2010;
- 15) Apresentar documento específico "Plano de Operação", conforme Res. SMMA 01/2010;
- 16) Apresentar relatório específico referente às Campanhas de Monitoramento da Qualidade da Águas Subterrâneas;
- 17) Revisar PGRS. Deve atender ao TR da Resolução n. 11/2020, o PGRS deve considerar que o empreendimento já está em operação, ou seja, já existe procedimentos de gerenciamento de resíduos por isso deve indicar o que é gerado e como é feito o gerenciamento.
- Atualizar/Esclarecer: As informações são divergentes do apresentado no relatório de atendimento das condicionantes e no PGRS.
- 18) Em todos os croquis apresentados nos estudos (relatórios de cumprimento de condicionante, PGRS, monitoramento etc.) a delimitação do empreendimento deve abranger ambos os cemitérios e as áreas de apoio operacional (oficina, resíduos, armazenamento de material);

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszc@campinas.sp.gov.br

Campinas, 06 de maio de 2026
MARIANA B. DRUSCZ
Engenheira Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 558ª

Às nove horas e quinze minutos do décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, iniciou-se, no Auditório do Planetário, na Lagoa do Taquaral, a 558ª Reunião Ordinária do egrégio colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -, sob a presidência do Vice-Presidente do CONDEPACC e conselheiro emérito, Dr. Herberto Aparecido Guimarães. Estiveram presentes os Conselheiros: Walquíria Sonati (Titular do Gabinete do Prefeito); José Carlos de Paula Ribeiro (Suplente da Secretaria Municipal de Justiça); Marilza Aparecida Camillo (Titular da Secretaria Municipal de Educação); Júlia Ganzerla (Titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos); Rafaella Ribeiro Violato (Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Caroline Nogueira (Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Cláudio Natal Orlandi (Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Moacir José Menegaldo Martins (Titular da Coordenação Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Antonio Henrique Felice Anunziata (Suplente da Coordenação Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Veridiana Weinlich (Suplente do Conselho Municipal de Turismo); Teresa Cristina Moura Penteado (Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA); Adriano Tosoni da Eira Aguiar (Titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC); Gilberto Antonioli (Titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC); Rodrigo Luiz dos Santos (Titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC); João Manuel Verde dos Santos (Titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA); Vera Lúcia Pessagno Bréscia (Titular da Academia Campineira de Letras e Artes); Flávio de Azevedo Levy (Suplente da Academia

Campineira de Letras e Artes); Sérgio Galvão Caponi (Titular da Academia Campinense de Letras); Ademir José da Silva (Suplente da Academia Campinense de Letras); Roberto Baldin Simionatto (Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas); Mel Gatti de Godoy Pereira (Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB); Josemar Antonio Giorgetti (Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-Campinas); Marcelo Ferreira Rocco (Suplente da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Adilson Roberto Gonçalves (Titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Luiz Antonio Martins Aquino (Titular do Conselho Municipal de Política Cultural); Edinelson Brizotti (Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI); Fabíola Rodrigues (Titular de Museologia). Também esteve presente a convidada Érica Moriconi Pacheco, representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. **1. EXPEDIENTE:** Justificaram a ausência na reunião os conselheiros: Eros de Marconsini e Vizel (Titular do Conselho Municipal de Turismo) e Nadja Regina de Oliveira Prado (Suplente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC). O Vice-Presidente, Dr. Herberto Guimarães, deu início à reunião cumprimentando os presentes, desejando um bom ano de trabalho a todos e submetendo à apreciação dos conselheiros a Ata da 557ª reunião, previamente encaminhada para análise, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA:** O Dr. Herberto procede à leitura do item **2.1 - SEI PMC 2026.000.13029-17**, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que trata da remoção de bancas irregulares localizadas no centro histórico, envolvendo os seguintes bens: o edifício da ampliação do antigo Hotel Vitória (Processo de Tombamento nº 21/2008, Resolução nº 145/2015); o Palácio da Justiça, atualmente denominado Palácio da Cidade (Processo de Tombamento nº 14/2008, Resolução nº 103/2010); o Largo do Rosário (Processo de Tombamento nº 08/1994, Resolução nº 23/1996); os imóveis do entorno do Largo do Rosário (Processo de Tombamento nº 20/2008, Resolução nº 145/2015); a Catedral Metropolitana de Campinas (Processo de Tombamento nº 05/1988, Resolução nº 01/1988); e o Largo do Pará (Processo de Tombamento nº 11/1991, Resolução nº 69/2008). A conselheira Fabíola Rodrigues apresentou o pedido de estudo da área central, solicitado pela Secretaria de Urbanismo, no âmbito do grupo de trabalho responsável pela revisão da legislação patrimonial incidente no Centro. Em decorrência desse estudo, foram realizadas visitas técnicas à região, ocasião em que se constatou a situação retratada no relatório fotográfico das praças, elaborado pelo chefe da equipe técnica, engenheiro Augusto Ottoni. O referido relatório registra que a ocupação das praças mencionadas, bem como de áreas no entorno de edificações tombadas, tem prejudicado a visibilidade dos bens, em razão da instalação de bancas sem prévia autorização do CONDEPACC. Diante dessa constatação, a CDPC oficiou a SETEC a fim de verificar a existência de autorização para a instalação das referidas bancas, tendo sido informado que não há registros e que seriam adotadas as providências cabíveis. No exercício de suas atribuições, foi expedida notificação pelo coordenador da CDPC à SETEC, determinando a remoção das bancas, destacando tratar-se de ocupação irregular existente há, pelo menos, 20 anos, bem como apontando dispositivos legais que evidenciam a necessidade de preservação da visibilidade dos bens tombados. Ressaltou-se, ainda, que tais ocupações configuram micro agressões à ambiência do patrimônio cultural. A proposta apresentada consiste em dar ciência ao Conselho acerca das medidas adotadas pela CDPC, notadamente o envio de ofício e a expedição de notificação à SETEC, e em sugerir a solicitação de apoio ao Ministério Público, para acompanhamento das ações de remoção das bancas. O Dr. Herberto reforçou tratar-se de pedido de apoio ao Ministério Público, tanto para acompanhamento das providências junto à SETEC quanto para a definição de local adequado para eventual realocação das bancas, considerando que a regularização da situação já deveria ter sido promovida há mais de 20 anos. O conselheiro Roberto Simionatto destacou o interesse social das famílias proprietárias das bancas, observando que a autorização para sua instalação parte da SETEC. Ressaltou que, em muitos casos, essas bancas passam a funcionar como verdadeiros “mercados”, concorrendo com estabelecimentos comerciais formais que comercializam os mesmos produtos, mas que, diferentemente das bancas, arcam com tributos como o IPTU. Apontou, ainda, a necessidade de maior atenção aos comerciantes e de melhor conservação das praças onde as bancas estão instaladas. O conselheiro João Verde acrescentou que há bancas com mais de 60 anos de existência e que algumas, inicialmente pequenas, foram ampliadas ao longo do tempo, assumindo características de um “shopping center”. Críticos a intervenção realizada na Avenida Francisco Glicério, que, segundo relatou, teria sido planejada para a instalação de bancas. Informou que, conforme levantamentos, o número inicial de cerca de 30 bancas aumentou para mais de 45 instaladas nas calçadas, interferindo na circulação de pedestres, o que, em sua avaliação, reflete o interesse da SETEC. Na sequência, o conselheiro Simionatto observou que as bancas não sofrem penalizações semelhantes às aplicadas aos lojistas em casos de ocupação irregular dos passeios públicos. O conselheiro Verde informou, ainda, que entidades estão organizando um grupo denominado “Mais Campinas”, com o objetivo de atuar em conjunto com a Prefeitura na busca de soluções para questões urbanas, especialmente na região central. Mencionou os elevados valores de IPTU, tanto comerciais quanto residenciais, e relatou que, em reunião com as Secretarias de Urbanismo e de Finanças, foi informado que não há expressivo número de devedores do imposto. No entanto, ponderou que tal dado não reflete a realidade de esvaziamento e degradação observada na área central. Recordou, também, a atuação do CONDEPACC na defesa da concessão de isenção de IPTU para imóveis tombados. O conselheiro Gilberto Antonioli relatou a instalação de uma banca em calçada na Avenida Brasil, nas proximidades da Mackenzie, e ressaltou a necessidade de revisão da política de IPTU como medida para a recuperação do Centro. A conselheira Fabíola Rodrigues, em referência à manifestação do conselheiro João Verde, informou que, na Avenida Francisco Glicério, foram identificadas duas bancas cuja remoção foi indicada, em razão de prejuízos à fruição do espaço e à visibilidade de bem tombado. A conselheira Walquiria Sonati questionou a origem da ação e a necessidade de encaminhamento ao Ministério Público. Considerou pertinente a remoção das bancas diante do elevado número de estabelecimentos comerciais fechados, mas apontou possível contradição com projetos voltados aos camelôs, como a implantação do Shopping Popular. Por fim, a conselheira Fabíola Rodrigues esclareceu que a questão teve início com a formação do grupo de estudo para revisão da legislação de patrimônio incidente sobre o Centro Histórico. Durante os trabalhos, constatou-se o aumento do número de bancas, em desacordo com deliberação do Conselho, datada do início dos anos 2000, que previa sua remoção. Diante disso, foram adotadas medidas administrativas, com a expedição de notificação e ofício à SETEC, a qual reconheceu a inexistência de autorização do CONDEPACC. Assim, propôs-se o encaminhamento ao Ministério Público, com vistas ao apoio na tutela do patrimônio cultural e à efetiva implementação das deliberações do Conselho. O conselheiro Luiz Aquino “Toká” ressaltou a importância do recebimento prévio dos processos para análise e parabenizou o levantamento do registro fotográfico das bancas. Solicitou, ainda, que constasse em ata sua observação quanto à ausência de parecer arquitetônico, considerando tratar-se, em sua avaliação, de análise de natureza urbanística. Recordou que, em 2004, foi realizada uma intervenção de requalificação no Centro, especialmente na Rua 13 de Maio, mencionando que, na Praça

Rui Barbosa, houve autorização para instalação de bancas e sanitários, o que implicou a alteração da escadaria original e a implantação de um jardim. Destacou que os quatro pilares mantidos no local representam as fundações do antigo teatro, informação pouco conhecida pela população. Informou, por fim, que está elaborando relatório acerca das irregularidades relacionadas à publicidade em edificações do Centro de Campinas. A conselheira Fabíola Rodrigues esclareceu que, no caso em análise, não há obrigatoriedade de parecer arquitetônico, por se tratar de ocupação irregular em solo urbano. Ressaltou que o processo contou com abordagem multidisciplinar, não se configurando como análise de projeto arquitetônico, mas sim como estudo preliminar que identificou a instalação das bancas em desacordo com a legislação do CONDEPACC. O Dr. Herberto Guimarães, em resposta aos questionamentos da conselheira Walquiria, destacou que não se trata de denúncia ao Ministério Público, mas de solicitação de acompanhamento das providências a serem adotadas pela SETEC, com o objetivo de conferir respaldo institucional e jurídico às medidas, por meio de órgão competente. Walquiria considerou a iniciativa como uma “atitude inédita”, destacando não ser comum, em sua experiência, a atuação do Ministério Público em caráter de parceria. O conselheiro Simionatto questionou se houve manifestação do Prefeito sobre o tema. A conselheira Fabíola Rodrigues informou que o Gabinete do Prefeito foi devidamente oficiado, em conjunto com a notificação encaminhada à SETEC. Esclareceu que não houve retorno formal do Gabinete, mas que a SETEC informou estudar alternativas para a remoção das bancas, ressaltando que a atuação em conjunto com o Ministério Público visa à tutela do patrimônio cultural. O Dr. Herberto Guimarães destacou, ainda, a importância da despoluição entre os órgãos públicos envolvidos, de modo a viabilizar soluções integradas. O conselheiro Marcelo Rocco manifestou entendimento de que a situação configura problema de ordem administrativa, apontando que houve falha no cumprimento de atribuições por ente público, o que evidencia incoerência no âmbito da própria Administração. Por fim, o conselheiro Luiz Aquino “Toká” ponderou que o Ministério Público pode contribuir na mediação com as famílias envolvidas, relembrando que, no caso das bancas da Rua 13 de Maio, houve pactuação com os permissionários para a reconfiguração dos espaços. Avaliou como positiva a proposta de acionamento do Ministério Público para promover o diálogo, destacando que o CONDEPACC não se coloca como adversário dessas famílias, mas sim como agente na repactuação de um acordo vigente há mais de 20 anos. Acrescentou que, diante de eventuais divergências internas na Administração Pública, cabe ao Conselho e à equipe técnica se posicionarem, a fim de evitar situações de prevaricação. O conselheiro João Verde destacou o aumento do número de bancas em relação ao quantitativo originalmente acordado, que, segundo relatou, era de aproximadamente cinco a seis unidades, tendo atualmente alcançado cerca de dezoito. Questionou, ainda, a quem caberia formalizar a solicitação ao Ministério Público, ponderando, na condição de membro do CONDEPACC, se competiria ao próprio Conselho deliberar sobre a ineficiência do Poder Público na gestão de seus órgãos. O Vice-Presidente, Dr. Herberto Guimarães, esclareceu que a deliberação em curso refere-se à verificação da pertinência de solicitação de apoio ao Ministério Público, relembrando que o CONDEPACC já havia notificado a SETEC acerca da retirada das bancas há mais de 20 anos. Ressaltou que o apoio do Ministério Público poderá ser relevante, especialmente diante do impacto social envolvido na medida. O conselheiro Rocco manifestou concordância, destacando a necessidade, sob o ponto de vista político-institucional, de fortalecimento da CDPC no cumprimento de seu papel técnico. Acrescentou que não seria coerente, enquanto cidadão que apoia iniciativas de retrofit e revitalização do Centro, deixar de enfrentar entraves como o apresentado. Sugeriu, inclusive, a possibilidade de desenvolvimento de projeto articulado com o Ministério Público, que contemple medidas como eventual redução de IPTU, reiterando a existência de incoerências na gestão interna da própria Administração Municipal. A conselheira Teresa Penteado manifestou entendimento de que o ofício ao Ministério Público já deveria ter sido previamente elaborado e apresentado aos conselheiros para apreciação. O Dr. Herberto Guimarães esclareceu que o documento não será encaminhado sem a devida ciência do Conselho. O conselheiro Ademir declarou concordância com o acionamento do Ministério Público, entendendo-o como parceiro institucional. Aberta a votação, a proposta de solicitação de apoio ao Ministério Público foi aprovada por maioria, registrando-se um voto contrário, e um voto parcial, da conselheira Teresa Penteado, que justificou sua posição favorável à comunicação ao Ministério Público, mas contrária à insuficiência de informações e documentação no processo. Procede-se à apreciação do item **2.2 - SEI PMC 2025.001.73288-05**, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio do Grupo de Trabalho instituído para revisão e elaboração da legislação voltada à área central. O processo trata da revisão da legislação patrimonial incidente no Centro Histórico de Campinas. A conselheira Fabíola Rodrigues iniciou a apresentação, solicitando autorização da mesa para que a arquiteta Érica Pacheco e a conselheira e engenheira Rafaella Ribeiro Violato, ambas da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, pudessem contribuir, considerando o caráter intersecretarial da proposta. Na sequência, apresentou o Ofício expedido pela Secretaria de Urbanismo, por meio do qual se solicita ao CONDEPACC a avaliação da possibilidade de atualização das normas que regulam as áreas envoltórias de bens tombados na região central. A proposta visa compatibilizar a preservação do patrimônio cultural com políticas urbanas de incentivo à produção de novas edificações e unidades habitacionais, contribuindo para a revalorização, dinamização e melhor aproveitamento da infraestrutura existente no centro da cidade. Fabíola informou que a proposta foi construída a partir de discussões no âmbito da equipe técnica multidisciplinar da CDPC, bem como em diálogo com a Secretaria de Planejamento e representantes da Secretaria de Urbanismo. Destacou que, embora possam existir diferentes percepções no âmbito técnico, a proposta é apresentada ao Conselho com o aval do chefe da equipe técnica e do coordenador da CDPC, autoridades competentes para a apresentação dos pareceres e das propostas que serão apreciadas. Como fundamento, citou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que tratam da função social da cidade e da propriedade, bem como o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que regulamenta esses dispositivos e estabelece a preservação do patrimônio cultural como instrumento da política urbana. Ressaltou, nesse sentido, a necessidade de compatibilizar a salvaguarda do patrimônio com as diretrizes do Plano Diretor, de modo a articular a proteção dos bens tombados com estratégias de revalorização do Centro. Apresentou, ainda, a inserção do zoneamento de preservação na legislação patrimonial de Campinas, por meio da Resolução nº 001/88, da Resolução de Tombamento nº 04/1990 (posteriormente substituída pela Resolução nº 137/2015) e do Decreto nº 10.424/1991. Destacou que, passados quase 40 anos desde sua instituição, e após estudos aprofundados realizados a partir de 2008, que culminaram na individualização dos processos de tombamento em 2015 por decisão do CONDEPACC, torna-se pertinente reavaliar o zoneamento de preservação, especialmente quanto à definição de critérios e parâmetros urbanísticos mais eficazes para a valorização dos bens tombados. Destacou que a Resolução nº 001/88 e o Decreto nº 10.424/1991 tratam da mesma matéria (regulamentação das áreas envoltórias dos quatro primeiros bens tombados e criação da zona de preservação), porém, na prática, o Decreto não regulamentou a Resolução, limitando-se a reproduzi-la, com acréscimos e inconsistências. Entre os principais pontos, citou: 1)

Divergência entre os perímetros definidos; 2) Inclusão, no Decreto, de hipóteses de excepcionalização não integralmente previstas na Resolução; e 3) Previsão específica, na Resolução, referente ao Solar Barão de Itapura, classificado como ZP-0, permitindo somente edificações térreas no lote, o que colide com o projeto apresentado pela PACC a título de restituição do Potencial Construtivo, já aprovado pelo CONDEPACC. Diante dessas inconsistências e da ausência de critérios mais robustos, considerou-se pertinente a revisão do zoneamento de preservação. Antes de apresentar a proposta, Fabíola destacou o caráter inovador desse instrumento no município, concebido inicialmente como medida provisória de proteção da visibilidade dos bens tombados, enquanto estudos mais aprofundados não eram realizados. Ressaltou que, embora a Resolução nº 001/88 previesse regulamentação posterior para o centro histórico, o zoneamento representou avanço ao estabelecer parâmetros objetivos, como limites de altura das edificações, diferentemente da análise caso a caso das áreas envoltórias. Concluiu que o zoneamento pode permanecer como ferramenta relevante para a gestão do patrimônio cultural em áreas urbanas consolidadas, desde que reestruturado não apenas como instrumento de contenção, mas como estratégia de valorização da paisagem urbana, evidenciando as diferentes camadas históricas da formação da cidade. Nesse sentido, a proposta apresentada organiza o território em três zonas de preservação, correspondentes aos períodos de formação de Campinas: cidade colonial, cidade imperial e cidade industrial. Na sequência, a palavra foi concedida ao engenheiro Augusto Ottoni, da CDPC, que apresentou a proposta técnica do novo zoneamento, com apoio de mapas ilustrativos. Em razão de problema de força maior, a reunião precisou ser encerrada, sendo sua continuidade transferida para data a ser oportunamente comunicada. Antes do encerramento, o Dr. Herberto abriu a palavra para as comunicações gerais. A conselheira Teresa solicitou o envio da documentação para análise e mencionou questão relacionada à Mata Santa Genebra (maciços C e D), na qual, supostamente, o conselho tenha sido levado a erro na votação, sendo orientada a encaminhar o material por e-mail. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” manifestou concordância com o pedido e destacou a necessidade de disponibilização do parecer completo, uma vez que foi encaminhado apenas o ofício. Também convidou os presentes para a Conferência de Cultura, a ser realizada ao final do mês. A conselheira Walquíria reforçou a importância da participação do CONDEPACC nas discussões e reiterou o convite para a 6ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de março de 2026. O conselheiro Marcelo sugeriu que futuras apresentações sejam mais ilustrativas, a fim de facilitar a compreensão. **As nove horas e vinte e cinco minutos do décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, teve início a segunda parte da reunião iniciada em doze de março de dois mil e vinte e seis.** A reunião prosseguiu sem a presença dos conselheiros Júlia Ganzerla, Caroline Nogueira, Veridiana Weinlich, Adriano Tosoni da Eira Aguiar, Gilberto Antonioli, Rodrigo Luiz dos Santos, Vera Lúcia Pessagno Brésica, Flávio de Azevedo Levy, Ademir José da Silva e Edinelson Brizotti, e passou a contar com a presença dos conselheiros Lucas Menin (Suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON) e Fernando De Pina Figueiredo (Titular do Centro de Ciências, Letras e Artes), que não estiveram presentes na primeira parte da reunião. A Presidente do Conselho, Sra. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, justificou sua ausência na reunião anterior e informou que não permaneceria até o final desta reunião, em razão de compromissos previamente agendados. Dessa forma, a continuação da 558ª Reunião foi presidida pelo Dr. Herberto Aparecido Guimarães. O mesmo informa sobre a aprovação do item 2.1 - SEI PMC 2026.000.13029-17, que trata da remoção de bancas irregulares localizadas no centro histórico, apresentando o ofício redigido para encaminhamento ao Ministério Público. A conselheira Fabíola Rodrigues realiza a leitura do documento, que é submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” relembra que solicitou o envio de documentos adicionais além da petição inicial, a fim de obter maior embasamento para o debate, tendo em vista tratar-se de tema complexo, que envolve a cidade. Na condição de arquiteto, destaca a tecnicidade dos assuntos e afirma não desejar atuar como “mero conselheiro homologador de protocolos”. A conselheira Teresa menciona questionamento ocorrido junto ao Ministério Público acerca do procedimento de pedido de vistas, ocasião em que foi esclarecido que o conselheiro pode solicitá-las durante a reunião, antes da votação, sendo o pedido submetido à deliberação por maioria simples; uma vez aprovado, o conselheiro passa a ter acesso ao processo integral para análise. Ressalta, ainda, que não entende não receber a documentação completa dos processos. O Dr. Herberto reforça que todos os procedimentos vêm sendo realizados em conjunto com o Ministério Público, com constante adequação e atualização. Na sequência, a conselheira Teresa informa ter encaminhado e-mail apontando a existência de versões distintas de um mesmo processo, referente à revisão das resoluções de tombamento da Mata Santa Genebra, Maciço C e Maciço D, ao que o Dr. Herberto responde que a situação está verificada. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” questiona, ainda, o retorno de e-mail por ele enviado, no qual solicita o encaminhamento dos pareceres dos protocolos para subsidiar melhor a discussão em plenário. Em resposta, a conselheira Fabíola esclarece que as providências já foram adotadas e que o tema está sendo tratado junto ao Ministério Público, e que até o momento, segue-se o regimento do CONDEPHAAT, tendo em vista que o regimento do CONDEPACC não prevê o envio prévio de documentação. Destaca que já houve avanço com a antecipação do envio do extrato das pautas, encaminhado com cinco dias de antecedência, em substituição aos três dias anteriormente praticados, com detalhamento dos processos a serem discutidos, e que a revisão do regimento interno encontra-se em andamento. Por fim, esclarece novamente o procedimento para solicitação de vistas. A conselheira Walquíria reforça a necessidade de que os conselheiros tenham acesso ampliado aos conteúdos previamente às discussões, destacando que o estágio atual dos trabalhos exige maior disponibilização de informações. Considera, ainda, que a proposta de zoneamento possui elevada relevância e demanda análise mais aprofundada, não sendo adequada sua apreciação de forma tão rápida. O Vice-Presidente, Dr. Herberto, dá prosseguimento à ordem do dia com o item 2.2 - SEI PMC 2025.001.73288-05, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio do Grupo de Trabalho instituído para revisão e elaboração da legislação voltada à área central. O processo, cuja apresentação foi iniciada na reunião anterior, trata da revisão da legislação patrimonial incidente no Centro Histórico de Campinas. A conselheira Fabíola retoma a primeira parte da apresentação, fazendo referência ao ofício recebido. Destaca a necessidade de criação de mecanismos de incentivo à habitação de interesse social, mencionando, a tese de doutorado da ex-coordenadora da CDPC, Daisy Serra Ribeiro. Na sequência, realiza a comparação entre os diplomas legais de proteção do patrimônio que incidem sobre a área do Centro Histórico e do complexo ferroviário, quais sejam: a Resolução nº 001/88, a Resolução de Tombamento nº 137/2015 e o Decreto nº 10.424/1991, franqueando aos conselheiros a consulta aos documentos, nos quais estão apontadas inconsistências. Ressalta que o zoneamento de preservação constituiu um esforço inicial para a criação de um polígono prioritário, posteriormente objeto de estudos mais aprofundados, tendo sido adotado pelo CONDEPACC, diferentemente do CONDEPHAAT, que definia áreas envoltórias automáticas. Nesse sentido, entende que o zoneamento de preservação não deve ser revogado, mas sim atualizado, de

modo a atender às demandas atuais. Pontua que, em um primeiro momento, o principal desafio consistia em conter a verticalização, ao passo que, atualmente, o foco recai sobre o enfrentamento da degradação e do abandono da área central, fatores que ameaçam a perenidade dos bens tombados. Destaca, assim, a necessidade de fomentar a revitalização do Centro, defendendo que o zoneamento não deve se limitar aos quatro primeiros bens tombados, mas sim refletir o processo de formação sócio-histórica da cidade - colonial, imperial e industrial. Acrescenta que, para além do controle de gabarito de altura, deve-se valorizar a fruição pública, de modo a possibilitar que o transeunte contemple efetivamente os bens tombados. Informa, ainda, que atualmente o município conta com 71 bens tombados e 91 em estudo de tombamento. Ao final, conclui sua exposição com a seguinte reflexão: “se não formos capazes de projetar a cidade do passado no futuro, seremos responsáveis pelos escombros sob nossos pés”. Em seguida, convida a arquiteta Érica Moriconi Pacheco e a conselheira Rafaella Ribeiro Violato, ambas da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, para a apresentação. A conselheira Rafaella inicia sua exposição abordando a Lei do Retrofit e a definição do polígono prioritário. Apresenta levantamentos de dados, destacando a existência de aproximadamente 420 edificações verticais e 1.400 edificações horizontais na área central, bem como os atendimentos realizados para reabilitação de imóveis, totalizando cerca de 150 atendimentos desde 2023, referente a 74 imóveis. Foram protocolados até o momento 10 imóveis. Aponta os benefícios da reabilitação para a cidade, destacando a recuperação dos imóveis, a melhoria da ambiência urbana e das praças adjacentes, bem como o aumento da circulação de pessoas na região. Informa, ainda, sobre outras ações voltadas à área central, tais como as Leis Complementares nº 440/2023 e nº 555/2025 (Procentro), o Decreto regulamentador da passagem aérea sobre via pública, a Lei Complementar nº 560/2025 (isenção de EIV para o retrofit), a instituição de Grupo de Trabalho técnico para elaboração da legislação da área central, e a minuta de Projeto de Lei Complementar (em elaboração) voltada ao incentivo de unidades habitacionais e não habitacionais na área central. Prosseguindo, a arquiteta Érica reforça a necessidade de adoção de mecanismos que estimulem a permanência de pessoas e o fortalecimento das atividades comerciais na área central. Aborda a proposta de criação de espaços de fruição pública, caracterizados como áreas privadas de uso público, destinadas à ampliação de áreas verdes e à formação de espaços de convivência. Apresenta exemplos de cidades como Seul, na Coreia do Sul, que já adota tal solução, destacando intervenções como o alargamento de calçadas para além dos recuos mínimos obrigatórios. Nesse contexto, a proposta apresentada consiste na implementação de espaços de fruição pública nas novas edificações situadas na área central de Campinas. Em seguida, a palavra foi concedida ao engenheiro Augusto Ottoni, da CDPC, que deu continuidade à apresentação dos mapas, interrompida na reunião anterior. Apresenta o mapa do polígono prioritário do Centro de Campinas, o mapa dos bens tombados e daqueles em estudo de tombamento, bem como a proposta de novo zoneamento, dividido em três polígonos: 1) Polígono da Cidade Colonial: o parâmetro urbanístico sugerido consiste na criação de espaços de fruição pública de 6 metros (a partir da borda da calçada) para novas edificações, de modo a conferir maior destaque aos bens tombados, que passam a se projetar à frente do alinhamento das novas construções. 2) Polígono da Cidade Imperial: estabelece-se como parâmetro urbanístico o gabarito máximo de altura de 11 metros (térreo mais dois pavimentos), mantendo-se o padrão atualmente vigente. 3) Polígono da Cidade Industrial: propõe-se o gabarito máximo de altura de 8 metros (térreo mais um pavimento) para os quarteirões 1026 e 1023 (voltados para a Rua 13 de Maio), 1024 e 1025; e de 11 metros (térreo mais dois pavimentos) para os quarteirões 24, 25, 61, 697, 1029 e 1030. Por fim, procede à leitura das proposições: a) Revogação do Decreto nº 10.424/1991, por se sobrepor à Resolução de Tombamento nº 001/88. b) Revogação do § 3º do artigo 3º da Resolução de Tombamento nº 001/88. c) Substituição do zoneamento de preservação previsto no art. 3º, § 8º, da Resolução de Tombamento nº 001/88, pela nova proposta de zoneamento apresentada. e) Inclusão de dispositivo que estabeleça a obrigatoriedade, nas novas construções inseridas nos polígonos da Cidade Colonial, Imperial e Industrial, localizadas no lote do bem tombado ou em lotes adjacentes, da apresentação de laudo cautelar de vizinhança e de projeto com responsabilidade técnica que assegure a estabilidade do bem tombado, ambos sujeitos à aprovação do CONDEPACC. O Dr. Herberto abre para discussões. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” manifesta entendimento de que sua visão está alinhada ao zoneamento apresentado, porém observa que não houve menção à Estação Cultura, demonstrando preocupação com a área do pátio ferroviário, tratada como “espaço vazio”, embora haja projetos que preveem a construção de edificações no local. Informa que não solicitará vistas do processo, mas reforça a importância do encaminhamento das documentações a todos os conselheiros. Em resposta, a conselheira Fabíola esclarece que o material da apresentação será encaminhado por e-mail. A conselheira Walquíria entende que a problemática do Centro não decorre da ausência de moradia, mas, principalmente, de questões relacionadas ao financiamento e aos elevados valores de IPTU. A conselheira Teresa menciona a ausência de averbação de imóveis localizados em áreas envoltórias e defende que o tema do novo zoneamento deveria ser debatido em conjunto com o Plano Diretor, no âmbito do ConCidade. Ressalta, ainda, a dificuldade de compreensão dos mapas apresentados e questiona o motivo pelo qual o edifício da PUC não estaria inserido no polígono, relembrando a aprovação de projeto que previa edificação de até 22 pavimentos, que o conselho aprovou em 2017, supostamente levado a erro, pois isso não era permitido e, por isso, agora está sendo mudado. O conselheiro João Manuel Verde observa que a revisão do Plano Diretor está prevista apenas para 2028, destacando que a situação atual do Centro é crítica e demanda medidas urgentes. A arquiteta Érica esclarece que, embora haja previsão de revisão do Plano Diretor, o objeto em discussão refere-se à resolução de tombamento, sendo, portanto, matéria de competência do CONDEPACC. A conselheira Fabíola esclarece que o edifício da PUC não foi excluído do polígono histórico, mas que a proposta apresentada contempla as três grandes áreas do Centro. O conselheiro João Manuel Verde destaca que o Centro Histórico deve refletir a dinâmica da cidade, o que, em sua avaliação, não ocorre atualmente em Campinas, mencionando a existência de diversas áreas sem ocupação habitacional. Defende a criação de mecanismos de incentivo não apenas à habitação de interesse social, mas também ao financiamento de atividades comerciais, ressaltando a importância da ampliação do uso misto. Observa, ainda, que, em muitos casos, os valores de IPTU superam os valores de locação, e concorda com a proposta apresentada, mencionando também a precariedade das calçadas existentes. O conselheiro Sérgio Galvão Caponi considera o tema de grande relevância, menciona a recente aprovação do camelódromo e avalia que, nas condições atuais, a tendência é de agravamento da situação do Centro. Salienta os elevados valores de IPTU e o aumento da população em situação de rua. Ressalta a importância da paisagem e da ambiência urbana, afirmando que, enquanto conselho de defesa, cabe aos membros a responsabilidade pelas decisões e mudanças aprovadas. A arquiteta Érica reforça que a proposta visa atrair pessoas para o Centro, tanto sob o ponto de vista comercial quanto habitacional, conciliando a preservação dos bens tombados com a necessidade de atualização diante da realidade contemporânea. O conselheiro Marcelo Rocco agradece pela apresentação, destacando a melhoria na visualização das informações, e manifes-

ta, igualmente, insatisfação em relação ao edifício da PUC. O conselheiro Luiz Aquino “Toká” questiona acerca dos gabaritos de altura aplicáveis aos bens situados fora dos polígonos e indaga se será obrigatória a criação de espaços de fruição pública nas novas edificações, ao que lhe é respondido afirmativamente. O engenheiro Augusto esclarece novamente os parâmetros do zoneamento proposto, especialmente quanto aos gabaritos de altura, informando que os imóveis tombados situados fora dos polígonos permanecerão regidos por suas respectivas resoluções. Encerradas as discussões, o Dr. Herberto submete a proposta à votação, registrando-se dois votos contrários, dos conselheiros Sérgio Galvão Caponi e Teresa Cristina Moura Penteado, esta última tendo justificado seu voto “pela insuficiência de documentação para análise antes da reunião”. Assim, a proposta foi aprovada por maioria. Na sequência, foi apresentado o item **2.3 - SEI PMC 2025.001.82980-80**, referente à indicação de representantes para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Urbanismo - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU). Os conselheiros Adilson Roberto Gonçalves e Marcelo Ferreira Rocco se colocaram à disposição para atuar como representantes. Não havendo outros encaminhamentos, o Vice-Presidente, Dr. Herberto Aparecido Guimarães, declarou encerrada a reunião, destacando que os demais itens da pauta serão apreciados na próxima reunião. Eu, Daiani Faria, lavrei a presente Ata, que, após aprovação dos conselheiros, será publicada. Campinas, 19 de março de 2026.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 559ª

Às nove horas e vinte minutos do vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, iniciou-se, no Auditório do Planetário, na Lagoa do Taquaral, a 559ª Reunião Ordinária do egrégio colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -, sob a presidência da Secretária de Cultura e Turismo, Senhora Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan. Estiveram presentes os Conselheiros: José Carlos de Paula Ribeiro (Suplente da Secretaria Municipal de Justiça); Marilza Aparecida Camillo (Titular da Secretaria Municipal de Educação); Júlia Ganzlerla (Titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos); Rafaela Ribeiro Violato (Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Caroline Nogueira (Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Cláudio Natal Orlandi (Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Moacir José Menegaldo Martins (Titular da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Antonio Henrique Felice Anunziati (Suplente da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Eros de Marconsini e Vizel (Titular do Conselho Municipal de Turismo); Teresa Cristina Moura Penteado (Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA); Adriano Tosoni da Eira Aguiar (Titular do Instituto Agromônico de Campinas - IAC); Welton Nahás Curi (Suplente da Associação Regional da Habitação - HABICAMP); Gilberto Antonioli (Titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC); João Manuel Verde dos Santos (Titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA); Vera Lúcia Pessagno Brésica (Titular da Academia Campineira de Letras e Artes); Flávio de Azevedo Levy (Suplente da Academia Campineira de Letras e Artes); Márcio Benvenuti (Titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON); Sérgio Galvão Caponi (Titular da Academia Campinense de Letras); Marli Aparecida Marcondes (Suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes); Roberto Baldin Simionatto (Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas); Josemar Antonio Giorgetti (Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-Campinas); Claudio Lima Ferreira (Titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Adilson Roberto Gonçalves (Titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Nadja Regina de Oliveira Prado (Suplente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Flávio Henrique Vianna Frignani Ferrão (Suplente do Conselho Municipal de Política Cultural); Fabiola Rodrigues (Titular de Museologia). Também esteve presente os convidados Gilberto da Silva Junior, Ricardo Kuyumjian, Antônio Tadeu Capucci, Paulo Marcio Politano e Nivaldo Vicente, representando a gerência Geribello Engenharia / Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e a Unidade Regional de Ensino (URE) - Região Campinas Leste. **1. EXPEDIENTE:** Justificaram a ausência na reunião os conselheiros: Rodrigo Luiz Dos Santos (Titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC); Luciana Santos de Toledo Lopes (Suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC); Ademir José da Silva (Suplente da Academia Campinense de Letras); Adriana Maria Canto Donadon (Titular da Associação Campineira de Imprensa); Mel Gatti de Godoy Pereira (Titular do Instituto Dos Arquitetos Do Brasil - IAB); Alan Silva Cury (Suplente do Instituto Dos Arquitetos Do Brasil - IAB); Luiz Antonio Martins Aquino (Titular do Conselho Municipal de Política Cultural); Edinelson Brizzotti (Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci); Dr. Herberto Aparecido Guimarães (Conselheiro Emérito). A Presidente, Alexandra Caprioli, deu início à reunião cumprimentando os presentes e agradecendo por mais um ano de trabalho. Em seguida, abordou a 6ª Conferência de Cultura, destinada à discussão e revisão do Plano Municipal de Cultura, realizada no último final de semana, destacando a importância da participação do CONDEPACC. Ressaltou que a presença do conselheiro João Verde, do coordenador e dos técnicos da CDPC foi relevante para a reflexão dos trabalhos. Lembrou que, na 5ª Conferência, houve uma demanda da sociedade civil para alteração na composição do CONDEPACC, considerando que, atualmente, suas 27 entidades, representadas pelo Poder Público Municipal e pela sociedade civil organizada, indicam seus membros titulares e suplentes, diferentemente do Conselho de Política Cultural, que realiza eleição. Apontou que tal questionamento decorre da permanência de alguns conselheiros por longos períodos, e destacou que cabe ao CONDEPACC defender seu modelo de composição, tendo em vista a pluralidade de opiniões e visões relacionadas ao patrimônio. O conselheiro João Verde comentou sobre a Conferência, parabenizou a Secretária Alexandra por sua participação em todas as discussões e também destacou a atuação da CDPC. Mencionou, ainda, a revisão do Plano Diretor e avaliou que a Secretaria de Cultura vem desenvolvendo um bom trabalho, apesar da limitação de recursos. O conselheiro Flávio Ferrão lembrou que o Conselho Municipal de Política Cultural é relativamente recente (criado em 2020) e convidou todos a participarem das reuniões, que ocorrem mensalmente. **2. ORDEM DO DIA:** A Presidente, Alexandra Caprioli, procede à leitura do item **2.1 - SEI PMC 2026.000.39137-19**, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Educação de São Paulo / Unidade Regional de Ensino Campinas Leste, que trata da cobertura da quadra da Escola Carlos Gomes, localizada na Avenida Anchieta, nº 60, Centro, bem tombado no âmbito do processo nº 03/1997, conforme Resolução de Tombamento nº 27/1997. A Presidente saudou os senhores Nivaldo e Paulo, da Diretoria de Ensino - Região Campinas Leste, bem como os demais representantes da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Esclarece que a FDE, em conjunto com a Diretoria de Ensino, solicitou nova apresentação da proposta de cobertura da quadra esportiva. O senhor Nivaldo, dirigente regional da Diretoria de Ensino Campinas Leste há 18 anos, destaca que, enquanto educador, respeita a questão do tombamento e da

preservação do patrimônio, porém ressalta a necessidade da cobertura da quadra sob a perspectiva dos alunos. Considera lamentável a paralisação da obra, reconhece que houve equívoco por parte da FDE na implantação do projeto inicialmente aprovado e apresenta imagens da nova proposta, solicitando sua reavaliação pelo Conselho. Ressalta, ainda, a importância pedagógica da quadra coberta, diante dos prejuízos às atividades de Educação Física e das condições de insolação excessiva. A Presidente lembra que houve autorização do CONDEPACC em 2011 e que, após denúncia, a obra foi paralisaada. Informa também que o novo projeto apresentado em 2025, elaborado em conjunto com a FDE, não foi aprovado por este Conselho. Posteriormente, a proposta foi submetida ao CONDEPHAAT, que aprovou a readequação do projeto. O engenheiro civil da CDPC, Augusto Ottoni, informa que a estrutura da quadra foi implantada perpendicularmente à fachada lateral do edifício, em desacordo com o projeto original, que previa implantação paralela, além de apresentar afastamento de 5,90 metros do edifício principal, quando o previsto era de 16,30 metros. Esclarece que a nova proposta prevê a retirada dos paredões laterais, mantendo-se apenas 1,50 metro de alvenaria nas extremidades, com o objetivo de melhorar a visualização da fachada do edifício histórico. Informa, ainda, que o CONDEPHAAT aprovou a proposta com a ressalva de instalação de redes de proteção para evitar danos causados por bolas. O desenho do novo projeto é exibido aos conselheiros para apreciação. Na sequência, a Presidente abre a palavra para discussões e esclarecimento de dúvidas junto aos representantes da FDE. O conselheiro João Verde relata que já trabalhou com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) no início da década de 1990, destacando que, à época, a instituição era muito organizada e precisa. Afirma que, como arquiteto urbanista, considera que “o projeto está horrível” e ressalta a relevância do edifício da Escola Carlos Gomes para a representatividade da cidade, entendendo que a FDE não deveria ter permitido a perda de qualidade do projeto. Avalia, ainda, que pode ter havido equívoco por parte do CONDEPACC na aprovação do projeto em 2011, mencionando não se recordar de sua deliberação em reunião. Cita, como comparação, a quadra executada na Escola Francisco Glicério, que, em sua avaliação, não comprometeu a visibilidade do bem, ao contrário do caso em análise. A conselheira Teresa Penteado manifesta estranheza quanto à aprovação pelo CONDEPHAAT e lembra que a obra já custou mais de um milhão de reais, apontando que, além do prejuízo pedagógico, há também prejuízo financeiro. Questiona a forma de fiscalização da obra, indagando como o erro de implantação não foi identificado anteriormente. Em sua opinião, a solução mais adequada seria a demolição da estrutura existente e a construção de uma nova quadra. O arquiteto Tadeu, representante da FDE, informa que atua na fundação há 47 anos e menciona outras reformas de escolas realizadas pela instituição. Esclarece que não houve má-fé, mas sim um equívoco na implantação, realizada no local onde existia uma quadra anterior, sendo a obra paralisaada assim que o erro foi identificado. Afirma que, com o objetivo de evitar a demolição e preservar o investimento já realizado, foi proposta uma alternativa de projeto. Acrescenta que edificações antigas, ao serem adaptadas para uso escolar, demandam adequações para garantir conforto aos alunos, como a cobertura de quadras, o que pode dificultar a conservação e exigir maior manutenção. O conselheiro Sérgio Caponi observa que toda obra de grande porte deve contar com engenheiro fiscal responsável, destacando a gravidade do ocorrido. Assim como o conselheiro João Verde, afirma não se recordar da aprovação do projeto em 2011. Ressalta que as crianças merecem respeito e que a questão deve ser analisada sob múltiplos aspectos, incluindo o interesse das futuras gerações que utilizarão a quadra. Contudo, caso não haja melhor encaminhamento do projeto apresentado, antecipa que poderá se abster da deliberação. O conselheiro Adilson Gonçalves considera a situação bastante grave e entende que os responsáveis pela execução deveriam ser responsabilizados. Defende que a obra seja refeita conforme o projeto originalmente aprovado, afirmando que “adaptar o que está errado normalmente não fica bom”, e ressalta a preocupação em evitar a continuidade de equívocos. O conselheiro Roberto Simionatto observa que, no âmbito privado, irregularidades costumam resultar em penalidades como multas e interdições, o que, em sua visão, nem sempre ocorre na esfera pública. Propõe, como alternativa, que a quadra adote uma linguagem arquitetônica distinta do edifício tombado, sugerindo, por exemplo, a utilização de cobertura em vidro, de modo a valorizar e destacar o prédio histórico. O conselheiro Flávio Ferrão ressalta a importância do conjunto arquitetônico para a cidade. Afirma que o primeiro projeto foi concebido considerando tanto os aspectos pedagógicos quanto a preservação do patrimônio, destacando que o recuo proposto, além de preservar o edifício, também favorecia a fluidez da circulação dos alunos. Entende que as alternativas apresentadas, como a instalação de telas e cobertura em vidro, não solucionam adequadamente a questão, não vislumbrando outra solução senão o retorno ao projeto original. O conselheiro Márcio Benvenuti pondera que a engenharia não é uma ciência exata e que o mais importante é evitar a repetição do erro. Elogia a qualidade dos trabalhos do CONDEPACC e sugere que a votação seja dividida em duas etapas: primeiro, deliberar sobre a manutenção ou não da atual implantação (“virada de lado”); em seguida, avaliar um projeto refeito, com maior detalhamento e concebido de forma a ser o mais discreto possível, evidenciando a distinção entre o “novo” e o “antigo”. Acredita que tal encaminhamento poderia resultar em uma solução mais satisfatória, sobretudo para atender às necessidades dos alunos. O conselheiro Simionatto retifica sua manifestação anterior, esclarecendo que, ao mencionar a utilização de cobertura em vidro, referia-se à ideia de transparência, com o objetivo de diferenciar a nova estrutura do edifício tombado. O conselheiro Welton Curi menciona que há diversos projetos de acessibilidade que implicam intervenções em bens protegidos, ressaltando a necessidade de adaptação à realidade, especialmente quanto à demanda por cobertura da quadra. Destaca que o Conselho deve se ater à sua atribuição de aprovar ou não o projeto apresentado. O conselheiro Cláudio Ferreira manifesta incômodo em relação a ambas as propostas, por entender que impactam negativamente a paisagem. Considera o paredão já construído visualmente inadequado e avalia que o projeto não dialoga com a arquitetura da escola. Demonstra preocupação com a possibilidade de aprovação de “uma sucessão de erros” e questiona a viabilidade de elaboração de um novo projeto. O conselheiro Sérgio Caponi retoma a questão do erro de implantação, considerando que a proximidade da quadra em relação ao edifício é inadequada do ponto de vista pedagógico e representa desrespeito às normas. Avalia que a remoção de alguns pilares poderia ser uma solução tecnicamente simples e de baixo custo. A Presidente Alexandra Caprioli reforça que o Conselho deverá deliberar exclusivamente quanto à admissibilidade da proposta, não cabendo ao colegiado atuar como instância consultiva para elaboração de projetos. O conselheiro Verde afirma que a discussão não desconsidera as necessidades dos alunos, mas entende que a demora na execução da obra persistirá independentemente da solução adotada. Ressalta que há insatisfação da sociedade campineira em relação ao projeto e que o Conselho deve priorizar a defesa do patrimônio, analisando a compatibilidade da proposta com o bem tombado e retomando o posicionamento anteriormente adotado. Observa, ainda, a previsão de implantação de estacionamento na área da quadra, o que considera incompatível com o local. Por fim, destaca que a escola possui mais de 100 anos e que, ao longo desse período, não houve necessidade de cobertura da quadra, defendendo que, ainda que a solução demande mais tempo, seja desenvolvida em conformidade

com a preservação do patrimônio e o respeito ao edifício histórico. A conselheira Fabíola Rodrigues pontua que, embora muitos não se recordem, a aprovação do CONDEPACC ocorreu na Ata nº 399, de 16/06/2011, ocasião em que foi aprovado o projeto que previa a construção da quadra com paredões, em posição invertida, a 16 metros do bem tombado. Ressalta que diversos conselheiros presentes na reunião atual também participaram daquela deliberação. Informa que, quando a irregularidade foi identificada, a obra já se encontrava em estágio avançado, e que intervenções nas fundações poderiam acarretar riscos ao próprio patrimônio. Nesse contexto, foi elaborada, em conjunto com a FDE, a proposta atual, que, em sua avaliação, representa uma melhoria em relação ao projeto de 2011, ao prever paredões mais baixos, com 1,50 metro de altura. Destaca que tanto o patrimônio quanto a educação constituem interesses públicos primários, sendo necessário compatibilizá-los, ainda que seja complexo. Entende que o município deve orientar a decisão do Estado, e não o contrário; contudo, observa que, ao rejeitar uma proposta construída em parceria, o Conselho acaba por transferir a decisão ao CONDEPHAAT, gerando um impasse. Avalia, ainda, que a permanência da estrutura inacabada, com paredões que prejudicam a visualização do bem por tempo indeterminado, é mais prejudicial. O conselheiro Welton Curi manifesta entendimento de que o projeto atual é superior ao aprovado em 2011. O arquiteto Tadeu, da FDE, reforça que eventuais demandas jurídicas tendem a ser morosas, o que implicaria a manutenção da obra paralisada por período prolongado. O conselheiro Gilberto Antonioli afirma respeitar as manifestações dos profissionais envolvidos, mas defende maior objetividade na deliberação, ressaltando que a votação deve se limitar à aprovação ou rejeição do projeto de cobertura da quadra. O conselheiro Flávio Ferrão manifesta incômodo com a situação e pontua que o Governo do Estado tem a obrigação de garantir a realização das aulas, devendo buscar soluções que não justifiquem o erro com base nas necessidades dos alunos. O arquiteto Tadeu exemplifica que, em situação semelhante no Colégio Dom Barreto, 95% dos pais não autorizaram que seus filhos utilizassem quadra esportiva em outro local durante a execução de obra. O conselheiro Simonatto questiona se a FDE está aberta a novas propostas, ao que o arquiteto Tadeu responde afirmativamente. A Presidente Alexandra Caprioli lembra que há uma aprovação do Conselho datada de 2011, mas reconhece que há entendimento de que tal projeto não atende mais de forma satisfatória. Destaca que, na tentativa de evitar a perda de recursos públicos e a permanência da obra paralisada, foi apresentada a nova proposta, acompanhada de análise técnica, cabendo ao Conselho deliberar quanto à sua admissibilidade. Submetido à votação o projeto integral de cobertura da quadra esportiva da Escola Carlos Gomes, registrou-se o seguinte resultado: 13 (treze) votos favoráveis, 7 (sete) votos contrários e 2 (duas) abstenções. Dentre os votos contrários, houve três manifestações nominais: da conselheira Teresa Penteado, “pois não podemos votar em coisas erradas”; do conselheiro João Verde, “não aceitando esse conjunto de erros”; e do conselheiro Adilson Gonçalves, “por entender que se abre um precedente perigoso, no qual qualquer obra em patrimônio, sob o argumento de atender a determinado grupo social, poderá limitar a atuação do CONDEPACC”. Quanto às abstenções, registrou-se manifestação nominal do conselheiro Sérgio Caponi, “com a ressalva de que o Conselho deve manter o direito de apresentar sugestões”. Dessa forma, a proposta foi aprovada pelo CONDEPACC. **4. Homologação do Conselho às aprovações conforme pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs especificados abaixo:** Procedeu-se para apreciação do item **4.2 SEI PMC.2026.000.32055-44**, tendo como interessada Graziella Uliana de Melo Pratas, que trata da reforma de edícula e área livre para lanchonete no pátio interno da instituição, localizado à Av. Andrade Neves nº 655 e Rua Dr. Mascarenhas nº 249. O bem é tombado conforme Processo de Tombamento nº 31/08 - Instituto Penido Burnier e Resolução de Tombamento nº 145/15. O item foi apresentado pelo técnico da CDPC, Pedro Rossetto, que expôs o projeto de reforma, contemplando a intervenção em edícula sem valor histórico, com reorganização interna, substituição do telhado e instalação de painel e pequena marquise metálica na fachada. O projeto também prevê a ampliação da área útil por meio de deck coberto, de caráter reversível, afastado cerca de 70 cm do edifício histórico. Destacou-se que as intervenções não prejudicam o bem e contribuem positivamente para sua preservação. A Presidente abriu a palavra para dúvidas e manifestações. O conselheiro Flávio Ferrão manifestou preocupação quanto à possível descaracterização do pátio, bem como em relação ao afastamento do deck em relação à edificação. O técnico Pedro Rossetto prestou esclarecimentos quanto às melhorias propostas e à manutenção do afastamento previsto. Não havendo outras manifestações, a Presidente submeteu o parecer favorável da CDPC à votação, sendo aprovado por maioria, com registro de uma abstenção. Na sequência, passou-se ao item **4.9 SEI SETEC.2026.00000824-17**, tendo como interessada a Serviços Técnicos Gerais/SETEC (Bar e lanchonete Vida Dura Ltda), referente ao projeto Rua da Gente da SETEC, na Praça Anita Garibaldi, localizada em área envoltória da Praça Professora Sílvia Simões Magro, conforme Processo de Tombamento nº 11/1989 - “Praça Professora Sílvia Simões Magro (Antigo Largo São Benedito)”, e Resolução de Tombamento nº 06/1991. O técnico Pedro Rossetto informou que o projeto prevê a instalação de mesas e cadeiras móveis na praça, sem qualquer tipo de intervenção no piso, nos revestimentos ou nos canteiros. O parecer técnico favorável da CDPC foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o item **4.8 SEI SETEC.2026.00001099-78** que trata da reinstalação de relógio digital de frente ao edifício (Mercado Municipal), tendo como interessado a Serviços Técnicos Gerais/SETEC (JC Décaux do Brasil Ltda). O Mercado Municipal, localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 875, é bem tombado conforme Processo de Tombamento nº 07/1995 e Resolução de Tombamento nº 142/2015. O técnico Pedro Rossetto apresentou o projeto, que prevê a reinstalação do relógio no mesmo local em que se encontrava anteriormente à reforma do Mercado. A intervenção foi considerada de baixo impacto na fachada, sendo, portanto, favorável. Submetido à votação, registraram-se 9 (nove) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, sendo a proposta aprovada. Não havendo outros encaminhamentos, a Presidente, Alexandra Caprioli, encerrou a reunião, destacando que os demais itens da pauta serão apreciados na próxima reunião. Eu, Daiani Faria, lavrei a presente Ata, que, após aprovação dos Conselheiros, será publicada. Campinas, 26 de março de 2026.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 560ª

Às nove horas e vinte minutos do nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, iniciou-se, no Auditório do Planetário, na Lagoa do Taquaral, a 560ª Reunião Ordinária do egrégio colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC -, sob a presidência da Secretária de Cultura e Turismo, Senhora Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan. Estiveram presentes os Conselheiros: Walquiria Sonati (Titular do Gabinete do Prefeito); José Carlos de Paula Ribeiro (Suplente da Secretaria Municipal de Justiça); Marilza Aparecida Camillo (Titular da Secretaria Municipal de Educação); Júlia Ganzerla (Titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos); Rafaela Ribeiro Violato (Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Márcio Rodrigo Barbutti (Suplente da Titular

da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Caroline Nogueira (Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Cláudio Natal Orlandi (Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura); Moacir José Menegaldo Martins (Titular da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Antonio Henrique Felice Anunziata (Suplente da Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural - CDPC); Veridiana Weinlich (Suplente do Conselho Municipal de Turismo); Teresa Cristina Moura Penteado (Titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA); Adriano Tosoni da Eira Aguiar (Titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC); Gilberto Antonioli (Titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC); Rodrigo Luiz Dos Santos (Titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC); João Manuel Verde dos Santos (Titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA); Vera Lúcia Pessagno Brésica (Titular da Academia Campineira de Letras e Artes); Flávio de Azevedo Levy (Suplente da Academia Campineira de Letras e Artes); Sérgio Galvão Caponi (Titular da Academia Campinense de Letras); Fernando de Pina Figueiredo (Titular do Centro de Ciências, Letras e Artes); Mel Gatti de Godoy Pereira (Titular do Instituto Dos Arquitetos Do Brasil - IAB); Josemar Antonio Giorgetti (Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-Campinas); Marcelo Ferreira Rocco (Suplente da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Adilson Roberto Gonçalves (Titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Nadja Regina de Oliveira Prado (Suplente do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC); Luiz Antonio Martins Aquino (Titular do Conselho Municipal de Política Cultural); Flávio Henrique Vianna Frignani Ferrão (Suplente do Conselho Municipal de Política Cultural); Edinelson Brizotti (Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci); Fabíola Rodrigues (Titular de Museologia); Dr. Herberto Aparecido Guimarães (Conselheiro Emérito). Também estiveram presentes os seguintes convidados: Kevin Accioly Kamada, representando a CBN Campinas; Mariana Camba, representando o Correio Popular; Ana Maria Sorrosal, representando a sociedade civil; Eduardo Rocha Ferroni, Mita Ito e Victória Gonçalves, representando a H+F Arquitetos / Pauliceia. **1. EXPEDIENTE:** Justificaram a ausência na reunião os conselheiros: Maria Rita Silveira de Paula Amoroso (Titular Associação Regional da Habitação - HABICAMP); Ademir José da Silva (Suplente da Academia Campinense de Letras); Roberto Baldin Simonatto (Titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC); Adriana Maria Canto Donadon (Titular da Associação Campineira de Imprensa). A Presidente, Alexandra Caprioli, deu início à reunião, cumprimentando os presentes. **2. ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente convidou a conselheira Fabíola Rodrigues para a apresentação do item **2.1 SEI PMC 2026.000.13029-17**, tendo como interessada a Serviços Técnicos Gerais/SETEC. Trata-se de pedido de reconsideração da Notificação nº 01/2026 para modulação dos seus efeitos. Fabíola procedeu à leitura do ofício encaminhado pelo Presidente da SETEC, Sr. Enrique Lereña, por meio do qual se solicita a revisão da determinação de retirada imediata dos 52 permissionários instalados nas áreas envoltórias de bens tombados no Centro Histórico de Campinas. No documento, propõe-se, ainda, a elaboração conjunta, entre a SETEC e a Secretaria Municipal de Cultura, de um plano de trabalho detalhado, com definição de cronograma, critérios e soluções para eventual realocação dos permissionários, de modo a conciliar a proteção do patrimônio cultural com a preservação das atividades econômicas tradicionais. Diante do referido ofício, a Senhora Secretária Alexandra convocou reunião com a CDPC, visando à conciliação entre interesses públicos primários, como a preservação do patrimônio cultural e os direitos sociais dos permissionários. A solicitação foi acolhida, sendo expedida a Notificação nº 03/2026. Na sequência, Fabíola destacou a necessidade de definição de critérios que orientem a elaboração do plano de trabalho conjunto entre CDPC e SETEC. A Presidente Alexandra manifestou preocupação quanto à percepção de que o CONDEPACC teria se tornado o “vilão” da situação, ressaltando que as ações do Conselho não ocorrem de forma arbitrária, mas sim a partir de denúncias e procedimentos formais de fiscalização. Esclareceu que, no caso em questão, relatório fotográfico produzido no ano anterior, no âmbito de grupo de trabalho sobre a área central, evidenciou a proliferação de bancas, confirmando a situação irregular. Informou, ainda, que o Conselho não detém dados cadastrais das bancas e que, ao ser questionada, a SETEC declarou não possuir registros de regularização dos permissionários. Reforçou que a notificação encaminhada seguiu os padrões adotados pelo Conselho em casos semelhantes, inclusive aqueles que ensejaram ações civis públicas relacionadas à proteção do patrimônio. Considerando a complexidade do tema, a matéria foi submetida ao Conselho, com proposta de acionamento do Ministério Público para mediação e pactuação dos interesses envolvidos. Destacou-se que a divulgação da síntese da reunião, com a deliberação de comunicação ao Ministério Público, resultou na ampla repercussão do tema junto à população e aos permissionários. A Presidente reiterou que, independentemente do pedido de reconsideração apresentado pela SETEC, já havia discussões em curso sobre os efeitos da decisão, sendo aguardado retorno do órgão quanto às medidas a serem adotadas, especialmente no que se refere à retirada imediata. Por fim, destacou que, embora a legislação aplicável deva ser observada, a CDPC, em âmbito administrativo, deliberou pela suspensão da notificação e pela constituição de grupo de trabalho para modulação de seus efeitos, com definição dos critérios e elementos que orientarão a discussão entre os órgãos envolvidos, reafirmando a necessidade de compatibilização entre as normas de proteção ao patrimônio e os usos existentes. A Presidente, Alexandra Caprioli, pediu desculpas ao Conselho por a situação ter desviado o foco da relevância e da seriedade de suas atribuições, manifestando a expectativa de que, superada a comoção em torno do tema, o Conselho possa exercer plenamente o seu papel. O conselheiro João Verde lembrou que ele e a conselheira Teresa votaram contrariamente à deliberação anterior, defendendo a necessidade de alinhamento prévio entre todos os órgãos envolvidos. Destacou o aumento do número de bancas ao longo dos últimos 20 anos, citando a Avenida Francisco Glicério e a Praça Rui Barbosa, e apontou que tais estruturas acabam concorrendo com o comércio local. Ressaltou a importância de elaboração de projeto prévio antes da adoção de quaisquer medidas, afirmando que ações sucessivas vêm sendo conduzidas de forma equivocada. Mencionou, ainda, a situação do entorno do Mercado, que, segundo ele, encontra-se desordenado em razão da ausência de planejamento. Avaliou que o processo relativo às bancas foi mal conduzido, atribuindo críticas à SETEC, enquanto órgão responsável, e considerou que a repercussão do caso representou um resultado negativo para o Conselho, em razão da falta de clareza quanto ao conceito de projeto. O Dr. Herberto esclareceu que o escopo da votação anterior restringiu-se à comunicação ao Ministério Público, com o objetivo de acompanhamento das ações junto à SETEC, não se tratando de deliberação acerca da retirada das bancas. Em resposta, o conselheiro João Verde reiterou sua posição contrária também ao encaminhamento ao Ministério Público, por entender que tal iniciativa deveria partir do Poder Público. O conselheiro Adilson Gonçalves manifestou surpresa quanto à atribuição ao CONDEPACC da autoria de uma suposta ação de “despejo” das bancas, avaliando que a repercussão midiática pode ter sido influenciada por interesses diversos, inclusive com o intuito de fragilizar o próprio Conselho. Ressaltou que, diante desse cenário, o CONDEPACC encontra-se sob forte questionamento público. A conselheira Teresa Penteado observou que, nesta

ocasião, a documentação apresentada mostrou-se mais completa em relação à reunião anterior. Sugeriu que a CDPC realize consultas prévias a outros órgãos antes da emissão de pareceres, a fim de evitar equívocos, mencionando a existência de bancas anteriores à criação do Conselho. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” relembrou que, em 2004, durante a requalificação da Rua 13 de Maio, houve diálogo entre a SETEC e os permissionários para viabilização das intervenções, bem como nos projetos de requalificação da Avenida Francisco Glicério e da Avenida Campos Sales. Destacou que, historicamente, diversos projetos urbanos foram amplamente discutidos, inclusive com a participação dos permissionários. Criticou, novamente, a intervenção realizada na Praça Rui Barbosa, mencionando a existência de remanescentes estruturais dos antigos teatros e a implantação de sanitários públicos no local destinado ao memorial. Avaliou que a síntese da reunião publicada pode induzir a interpretações equivocadas, sugerindo que a decisão teria sido pela remoção das bancas, quando, na realidade, tratou-se de deliberação favorável ao diálogo com o Ministério Público. Apontou, ainda, a necessidade de maior proximidade temporal entre a elaboração da ata e a publicação da síntese. O conselheiro Gilberto Antonioli ressaltou a importância de fortalecimento e valorização do CONDEPACC, em razão de seu papel histórico na preservação do patrimônio da cidade, sugerindo, ainda, a adoção de tempo determinado para as manifestações dos conselheiros. A Presidente procedeu à leitura da síntese da 558ª reunião, com o objetivo de esclarecer a questão levantada pelo conselheiro Luiz Aquino “Toka”, onde consta o seguinte texto: “O CONDEPACC deliberou favoravelmente ao encaminhamento de ofício à 37ª Promotoria de Justiça Cível do Estado de São Paulo, para acompanhamento do plano de ação da SETEC, para remoção das bancas instaladas irregularmente em praças tombadas e defronte de imóveis tombados no Centro Histórico”. Por fim, o conselheiro Marcelo Rocco manifestou concordância com as colocações apresentadas pelos demais conselheiros, criticando a atuação do Poder Executivo quanto à observância da legislação vigente. Destacou a percepção de que o Conselho estaria sendo instrumentalizado na situação em debate e apontou a existência de dificuldades na compatibilização entre interesses difusos, capital e gestão pública. Ressaltou, ainda, a necessidade de aprofundamento das discussões sobre a aplicação da legislação referente ao IPTU em imóveis tombados, já existente, porém carente de regulamentação prática. A conselheira Walquiria Sonati manifestou a necessidade do envio das atas, lembrando que já havia questionado a decisão na reunião anterior, por não considerar o Ministério Público como instância parceira. Destacou que as discussões do CONDEPACC sempre ocorreram de forma transparente. Avaliou, ainda, que há carência de elementos para a composição do grupo de estudo, especialmente quanto à participação de pessoas com visão política e conhecimento aprofundado da trajetória da cidade. Ressaltou que já havia levantado a questão da concorrência entre as bancas e o comércio formal na Praça Rui Barbosa. Manifestou insatisfação com a reforma realizada em 2004 na Rua 13 de Maio, mencionando a retirada dos bancos de descanso, e apontou a perda de espaços de convivência e reflexão no Centro. Solicitou, por fim, o registro de suas considerações em ata. O Dr. Herberto relembrou que, em outros tempos, era muito difícil participar do Conselho, mas que ao menos sabiam claramente quem eram os “inimigos”; diferentemente de hoje, quando, segundo ele, “os inimigos estão ocultos”. Destacou que o CONDEPACC tem uma trajetória importante e que todos ali estão por compromisso e apreço pela cidade, sendo fundamental que se mantenham unidos para defendê-la. afirmou ainda que considera “uma covardia jogar essa bomba em cima do CONDEPACC”, mencionando a existência de interesses escusos e a necessidade de que o próprio Conselho também “se module” diante da situação. A Presidente Alexandra reiterou a importância de estabelecer critérios para a modulação das decisões, solicitando aos conselheiros que encaminhem, por e-mail, sugestões nas semanas seguintes, para validação na próxima reunião. Informou, ainda, que será formalmente solicitado à SETEC o envio de dados relativos às bancas. O conselheiro Adilson Gonçalves sugeriu a publicação de nota de desagravo em relação às críticas veiculadas na mídia acerca das deliberações do CONDEPACC. O conselheiro Marcelo Rocco reforçou a necessidade de solicitação de informações detalhadas à SETEC, propondo a inclusão de histórico individual das bancas, contemplando não apenas dados quantitativos, mas também sua função social, evolução ao longo do tempo e a sucessão de permissionários. O conselheiro Sérgio Caponi manifestou concordância com a solicitação de informações, sugerindo que também constem a data de instalação das bancas e a identificação da autoridade responsável por sua autorização. O conselheiro João Verde reiterou a necessidade de elaboração de um projeto estruturante para a cidade, entendendo que tal definição orientará o destino das bancas. A Presidente destacou que existem diversos projetos em andamento para o município, incluindo a revisão do Plano Diretor. Na sequência, informou a abertura de votação quanto à solicitação de informações à SETEC - abrangendo a historicidade, função social, evolução das transferências e data de instalação das bancas em áreas envoltórias de bens tombados - bem como quanto à elaboração de nota de desagravo. Em votação, registraram-se dois votos nominais contrários, dos conselheiros João Verde e Teresa Penteado, sendo o voto desta última justificado “devido ao fato da maneira como tudo foi encaminhado pela CDPC e pela falta de consulta aos outros órgãos e com isso a culpa caiu sobre o CONDEPACC”. A proposta foi, assim, aprovada pela maioria do plenário. Procedeu-se à apreciação do item 2.2 SEI PMC 2026.000.53715-49, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente a proposta de alargamento dos instrumentos de patrimonialização em Campinas: instituição da Declaração de “Lugar da memória”. A Senhora Presidente, Alexandra Caprioli, destacou que os instrumentos atualmente disponíveis se concentram no tombamento do patrimônio material e no registro do patrimônio imaterial, sendo limitados frente à complexidade das referências culturais da cidade. Ressaltou que o novo instrumento propõe o reconhecimento de locais intrinsecamente vinculados à história e à memória da população campineira. A conselheira Fabíola Rodrigues iniciou a apresentação contextualizando a recente repercussão envolvendo as bancas, destacando que a questão deve ser analisada para além de uma perspectiva defensiva. Apesar do desconforto gerado pela forma como as decisões do Conselho foram divulgadas, especialmente no caso da Banca do Alemão, avaliou ser fundamental que o CONDEPACC apresente uma resposta à sociedade, demonstrando atenção às suas demandas. Explicou que, no ordenamento jurídico vigente, os principais instrumentos de patrimonialização são o tombamento e o registro. No entanto, existem elementos presentes na paisagem urbana que, embora não se enquadrem nesses instrumentos, possuem relevante valor cultural e simbólico, justificando a criação de novas formas de reconhecimento. Para a proposição da Declaração de “Lugar da Memória”, destacou como referência a Portaria nº 375/2018 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o artigo 216 da Constituição Federal, especialmente o § 1º, que prevê diferentes formas de proteção do patrimônio cultural, como inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, além de outras formas de acautelamento e preservação, abrindo espaço para a incorporação de novos instrumentos. Com base nesses fundamentos, ressaltou que a Portaria 375/2018 estabelece instrumentos de identificação, reconhecimento e proteção, incluindo a Declaração como forma de reconhecimento aplicável aos Lugares de Memória. Mencionou, ainda, iniciativas similares em outros órgãos de preservação, como o

CONDEPHAAT, com o instrumento “Lugar de Interesse Cultural”, e o CONPRES, responsável pelo “Inventário Memória Paulistana”, que identifica locais de referência para a memória dos diversos grupos sociais por meio da instalação de placas indicativas. Durante a apresentação, foram exibidas imagens de locais contemplados por esse tipo de reconhecimento. Ao abordar a dimensão simbólica do patrimônio cultural, Fabíola citou trechos de reportagens sobre a Banca do Alemão, evidenciando como depoimentos e reações da população revelam práticas, usos e vínculos afetivos estabelecidos com determinados espaços da cidade. Ao final, considerando os anseios manifestados pela população e a necessidade de ampliação dos instrumentos de patrimonialização, apresentou as seguintes proposições: 1-) A incorporação no ordenamento jurídico do município de instrumento de reconhecimento do patrimônio cultural intitulado Declaração de Lugar da Memória de Campinas, por meio de Resolução na qual conste: a) critérios para concessão do reconhecimento, voltados a lugares representativos da cultura campineira, como cinemas, teatros, cafês, restaurantes, lojas, fábricas, dentre outros; b) requisitos para formação do processo, quem pode peticionar, a documentação a ser apresentada, o órgão responsável pela análise, o órgão competente para proferimento da decisão, a instância recursal, o prazo para recurso; c) forma de reconhecimento, através da instalação de placa referencial de memória; 2-) A autorização para que a CDPC, após a publicação da Resolução, possa instruir o primeiro processo de Declaração de Lugar da Memória tendo como objeto de estudo e reconhecimento a Banca do Alemão, como forma de evidenciar a escuta do CONDEPACC às demandas da sociedade. A Presidente Alexandra abriu o momento para discussões. O conselheiro Caponi manifestou-se favorável à proposta apresentada, porém demonstrou preocupação quanto a um possível enfraquecimento do instrumento do tombamento. Em resposta, foram prestados esclarecimentos acerca das diferenças entre o tombamento e o novo instrumento de patrimonialização proposto. A conselheira Teresa questionou o envio prévio da minuta do processo, ao que a conselheira Fabíola Rodrigues esclareceu que foi encaminhado aos conselheiros o ofício da CDPC à Secretária informando sobre a intenção de apresentação da proposta, sendo que a futura Resolução traduzirá os critérios que vierem a ser aprovados pelo Conselho nesta reunião. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” ponderou não considerar adequado vincular as duas proposições, destacando que, embora a Banca do Alemão constitua um caso relevante, sua apreciação deveria ocorrer apenas após a institucionalização dos critérios. O conselheiro Verde considerou importante que conste, na placa de reconhecimento, o histórico do local, e manifestou entendimento de que a definição da Banca do Alemão como primeiro objeto de estudo deveria ser deliberada em processo distinto. A conselheira Walquiria questionou quem seria responsável pela solicitação da primeira Declaração de “Lugar da Memória”, sendo esclarecido por Fabíola que caberá à própria CDPC. Walquiria concordou com a manifestação do conselheiro João Verde quanto à necessidade de deliberação separada, destacando a existência de outros locais igualmente merecedores de reconhecimento. Em resposta, Fabíola esclareceu que se tratam de duas deliberações distintas: primeiramente, a apreciação quanto à incorporação do instrumento “Declaração de Lugar da Memória” no ordenamento jurídico municipal e a validação de seus critérios, com posterior publicação da Resolução; em seguida, e somente após essa etapa, a solicitação de autorização para instauração do primeiro processo de reconhecimento, tendo como objeto a Banca do Alemão. O conselheiro Adilson Gonçalves questionou a ordem das proposições, sendo novamente esclarecido que a publicação da Resolução precederá qualquer iniciativa de estudo específico. O conselheiro Marcelo Rocco manifestou concordância com o questionamento apresentado, esclarecendo que a votação deverá ocorrer em duas etapas: inicialmente, quanto à implementação do novo instrumento de patrimonialização; e, posteriormente, quanto à definição da Banca do Alemão como primeiro objeto de estudo. Acrescentou que, em seu entendimento, a solicitação deveria partir do próprio CONDEPACC, e não da CDPC, considerando a dimensão temporal e o caráter político da iniciativa, em defesa do patrimônio. O Dr. Herberto sugeriu que se proceda à votação da instituição do instrumento, com a possibilidade de apresentação de questão de ordem por conselheiro, indicando a Banca do Alemão como primeiro objeto de estudo. O conselheiro Marcelo manifestou interesse em apresentar tal solicitação. O conselheiro Cláudio Orlandi destacou a relevância do novo instrumento como forma intermediária entre o tombamento e o registro do patrimônio imaterial, mencionando também o Café Regina como exemplo de local passível de reconhecimento como Lugar da Memória. Questionou, ainda, se, em caso de mudança de endereço do estabelecimento, a placa de reconhecimento seria mantida, sendo esclarecido que sim. O conselheiro Caponi abordou a questão da sobrecarga de processos, destacando que diversos pedidos de tombamento, inclusive de sua autoria, acabam não sendo analisados em tempo hábil, permanecendo sem andamento em razão da capacidade limitada da CDPC. Sugeriu a formação de grupos específicos, compostos por membros nomeados, para análise desses processos, de modo a não concentrar tal atribuição exclusivamente na CDPC. Informou, ainda, que apresentará pedido formal para que os estudos de tombamento passem a ter prazos definidos e tramitação em ordem cronológica. Ressaltou que o instrumento do tombamento não deve ser desvalorizado e manifestou crítica à forma como o Conselho foi tratado no contexto recente, classificando-a como “indigna” e “imoral”. O conselheiro Luiz Aquino “Toka” reiterou a necessidade de abertura de processo SEI específico para a Banca do Alemão, sugerindo, ainda, que, após a publicação da resolução, seja estruturado um “pacote” de outros locais a serem analisados conjuntamente. Por fim, a conselheira Teresa ponderou que os temas não deveriam ser tratados de forma concomitante, destacando que, primeiramente, deve ser estabelecida a norma e, somente após sua publicação, definidos os locais a serem objeto de estudo. Na sequência, a Presidente Alexandra submeteu à votação a proposta de ampliação dos instrumentos de patrimonialização em Campinas, com a instituição da Declaração de “Lugar da Memória”, por meio de resolução contendo os elementos apresentados. Registrou-se 1 (uma) abstenção nominal e justificada do conselheiro Sérgio Caponi, que declarou: “é necessário ter a regulamentação que seja mais objetiva para que não sobrecarregue o Conselho”; e 1 (um) voto contrário nominal e justificado da conselheira Teresa Penteado: “até que tenhamos a minuta para avaliação”. A proposta foi, assim, aprovada por maioria. Em seguida, o conselheiro Marcelo Rocco, como manifestação de caráter político, propôs que a Banca do Alemão seja o primeiro local a ser objeto de estudo para a Declaração de “Lugar da Memória”, após a publicação da resolução, como forma de demonstrar que o Conselho não se posiciona de maneira contrária aos interesses da cidade. A Presidente Alexandra colocou em votação a instauração do primeiro processo de Declaração de “Lugar da Memória”, tendo como objeto a Banca do Alemão, registrando-se 13 (treze) votos favoráveis e 10 (dez) votos contrários. A proposta foi aprovada por maioria, condicionada ao cumprimento das etapas formais, ficando estabelecido que, após a publicação da resolução e observada a devida tramitação, a Banca do Alemão será o primeiro local a ser analisado no âmbito do novo instrumento, conforme sugestão da CDPC e anuência do plenário. Procedeu-se à leitura do item 2.3 SEI PMC 2025.000.60866-27, que trata da apresentação de projeto executivo de consolidação das ruínas e requalificação arquitetônica da Fazenda Jambiro, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O imóvel localizado à Rua Flávia Pereira Netto x Rua Francisco F. Mendes, Parque Jambiro

(Casarão do Jambeiro), é tombado pelo processo nº 07/1989, conforme Resolução de Tombamento nº 14/1993. Os arquitetos Eduardo Rocha Ferroni e Mita Ito foram convidados para a apresentação do anteprojeto. A arquiteta Mita iniciou com uma breve contextualização histórica, destacando que o local integrava um conjunto de fazendas, como Sete Quedas, Jambeiro, Cachoeira e Pedra Branca. Informou que o bem foi tombado pelo CONDEPACC em 1993 e que, em 1998, a área foi doada à Prefeitura de Campinas. Foram apresentadas imagens históricas e atuais da Fazenda Jambeiro. Em relação ao partido de intervenção, Mita explicou que o projeto se fundamenta nos princípios da Carta de Veneza, com ênfase no respeito à materialidade, intervenção mínima, reversibilidade, distinguibilidade e uso de materiais e técnicas compatíveis. Apresentou referências de intervenções semelhantes, como São Miguel das Missões (RS), o Colégio do Santuário do Caraça (MG), o Castelo Garcia D'Ávila (BA), o Parque Glória Maria - Parque das Ruínas (RJ) e o Neues Museum (Berlim). Destacou que o conceito adotado é o de preservação por meio da consolidação estrutural e estabilização dos remanescentes, valorizando a materialidade existente. Quanto às diretrizes de intervenção, informou que a casa-sede, o terreiro, a canaleta, os muros de pedra e as escadas passarão por limpeza, remoção de vegetação invasiva e pichações, além de consolidação estrutural. A capela será objeto de limpeza, identificação de suas fundações, pesquisa arqueológica e implantação de sinalização para o público. O muro da antiga tulha receberá tratamento similar, com proteção contra umidade. Já a parede da antiga senzala passará por limpeza e manejo parcial das raízes, com preservação da estrutura existente, também com recomendação de pesquisa arqueológica e sinalização. O projeto apresentado contempla a reintegração das fachadas, a remoção da vegetação invasiva, o restabelecimento dos vãos, a criação de novo acesso, além da limpeza e conservação das argamassas, visando à estabilização das estruturas. O arquiteto Eduardo Rocha Ferroni complementou que a cobertura metálica proposta não terá protagonismo formal, mas será essencial para a preservação do conjunto, sendo composta por quatro apoios e telhas translúcidas, permitindo iluminação natural e ventilação por meio de grelhas. Informou, ainda, que o projeto inclui a construção de um anexo para atividades diversas e que todos os espaços foram concebidos com acessibilidade. Em razão da necessidade de se ausentar para cumprimento de compromisso, a Presidente Alexandra Caprioli transferiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente do CONDEPACC, conselheiro emérito Dr. Herberto Aparecido Guimarães, que deu continuidade à reunião e abriu espaço para manifestações. O conselheiro Caponi parabenizou o projeto, relatando conhecimento prévio do imóvel em melhores condições, inclusive com mobiliário, e classificou a situação atual como resultado de grave degradação. Reconheceu a qualidade técnica e o empenho da equipe, mas manifestou entendimento de que a solução ideal seria o restauro integral do casarão, sugerindo como possível uso a implantação de uma pinacoteca. Avaliou que a proposta apresentada se aproxima mais de uma ação de preservação do que de restauro e defendeu a apuração de responsabilidades pelas condições atuais do bem. O conselheiro Verde relembrou que, na década de 1990, o casarão ainda se encontrava preservado, inclusive com seus móveis originais, atribuindo sua degradação à ausência de manutenção por parte do Poder Público. Manifestou pesar pela situação e, embora tenha reconhecido o esforço técnico apresentado, também indicou preferência por uma abordagem de restauro mais fiel às características originais. O conselheiro Luiz Aquino "Toka" registrou elogios à equipe responsável pelo projeto, destacando a atuação da H+F Arquitetos / Pauliceia. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo outros encaminhamentos, o Vice-Presidente, Dr. Herberto Aparecido Guimarães, encerrou a reunião, informando que os demais itens da pauta serão apreciados na próxima reunião. Eu, Daiani Faria, lavrei a presente Ata, que, após aprovação dos Conselheiros, será publicada. Campinas, 09 de abril de 2026.

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2024 -
"PARECERISTAS PARA A ANÁLISE E EMISSÃO DE
PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS, JURADAS(OS)
PARA SELEÇÃO EM CONCURSOS/PREMIAÇÕES E
MEDIADORAS(ES) CULTURAIS PARA ORIENTAR
ARTISTAS EM EDITAIS"
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo SEI nº: PMC.2024.00018852-20

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Art. 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Objeto: O presente edital tem por objeto a pré-qualificação de pessoas físicas para exercerem as atividades de Pareceristas para análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais, no âmbito dos editais publicados pelo Município de Campinas por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Comissão Administrativa do Edital de Pré-qualificação nº 001/2024 de "Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais", **Categoria Mediadores**, com inscrições no período de 20 de outubro de 2025 a 33 de abril de 2026, decide por:

1- HABILITAR

Proponente: Paula Monterrey Sobral - inscrição nº 42

Proponente: Isabela Hueara Carneiro - inscrição nº 44

Proponente: Helen de Paulo Araújo - inscrição nº 45

Proponente: Bianca Raquel de Toledo - inscrição nº 46

Proponente: Luisa Naves Nabak Purcino - inscrição nº 47

Proponente: Ana Beatriz Santos Oliveira - inscrição nº 48

2- DESCLASSIFICAR a seguinte proponente da Categoria Mediadores:

Proponente: Aline Stefane Cezarone - inscrição nº 43 - Mogi Guaçu

Motivo: para a categoria Mediadoras(es) Culturais é necessário residir em Campinas, conforme subitem 4.5 do edital.

Campinas, 11 de maio de 2026

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

RICARDO PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS

MEMBRO

SANDRA REGINA PERES

MEMBRO

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS EDITAIS DE FOMENTO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00096567-93

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Guia de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal nº 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807-77, RATÍFICO a Contratação Direta da empresa, 49.626.108 Rafael de Oliveira Constâncio, CNPJ: 49.626.108/0001-83, Rafael de Oliveira Constâncio, representante legal da credenciada, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R\$ 583,00, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 17681861.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 11 de maio de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/05/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00123837-94

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Prorrogação Contratual - Ata de Registro de Preços nº 217/2025

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (kit lanche)

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e ao disposto no inciso V do art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO:

1. A prorrogação da totalidade dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 217/2025 por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de maio de 2026, sem reajuste de valores, em favor da empresa DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.591.429/0001-54, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 18458986

Publique-se. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e

2. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para as demais providências.

Campinas, 11 de maio de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE
DROGAS - COMAD**

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no âmbito de sua competência CONVOCA, todos, membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público, das Instituições da Sociedade Civil e das Universidades - eleitos e indicados para biênio 2026/2028 para **Reunião Ordinária** a realizar-se, **presencialmente**, no dia 13 de maio de 2026, às 09h00, na Casa dos Conselhos, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331, Centro - Campinas/SP.

Pauta:

- Apresentação dos membros titulares e suplentes representantes das entidades da Sociedade Civil, Universidades e Poder Público - biênio 2026/2028.

- Eleição para Diretoria Executiva do COMAD - biênio 2026/2028

Campinas, 11 de maio de 2026

MATHEUS LEITE PRAÇA

Presidente - COMAD

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/05/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00042722-70

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL Fundos nº 036/2026

Objeto: Aquisição de Materiais de Jardinagem

Ofício CMDCA nº 073/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de materiais de jardinagem, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 2165,20 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) à FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA, CNPJ: 37.487.565/0001-55.

Campinas, 11 de maio de 2026

VANDECLEYA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/05/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00042566-65

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL Fundos nº 037/2026

Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.

Ofício CMDCA nº 077/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de materiais de pintura, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 41332,10 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos) à FARINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.877.831/0001-62.

Campinas, 11 de maio de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/05/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00042566-65

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL Fundos n.º 037/2026

Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.

Ofício CMDCA nº 077/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de materiais de pintura, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) à FERFACOM COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 01.737.624/0001-59.

Campinas, 11 de maio de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/05/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00042566-65

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL Fundos n.º 037/2026

Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura.

Ofício CMDCA nº 077/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de materiais de pintura, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 587,30 (quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) à FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA, CNPJ: 37.487.565/0001-55.

Campinas, 11 de maio de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 11/05/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio do Programa Campinas Solidária e Sustentável, instituído pela Lei nº 16.183/2021, e considerando as divergências identificadas na documentação apresentada, bem como a ausência de regularização das pendências apontadas no decorrer da instrução processual, comunicamos o encerramento do processo administrativo referente aos agricultores abaixo relacionados:

- NELSON ZANI - PMC.2024.00112515-09

Ressaltamos que foram realizadas diversas tentativas de contato para complementação e adequação documental, sem que houvesse atendimento às solicitações no prazo estabelecido.

Dessa forma, os interessados poderão, a qualquer tempo, apresentar novo requerimento, acompanhado da documentação atualizada e compatível com os critérios estabelecidos pelo Programa Campinas Solidária e Sustentável.

Campinas, 11 de maio de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº180, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016, COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO na EMEFEI/EJA Prof. Zeferino Vaz (CAIC) NAED Sudoeste
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEFEI/EJA Prof. Zeferino Vaz (CAIC), localizado à Rua JOSÉ AUGUSTO DE MATOS SN. Bairro: PQ RES UNIAO, Município: CAMPINAS. CEP: 13060748.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico

Servidor substituído: DANIEL PEREIRA ZAPELLI, matrícula 140.606-0, que está substituindo o cargo de diretor educacional no CEMEFEJA Paulo Freire e CEMEFE-

JA Prof. Sergio Rossini em substituição à servidora Rosane Garcia Dorazio Nogueira, matrícula 124.794-8, a qual está atuando como Supervisora Educacional, no NAED Leste, conforme Portaria 105890/2026 (PMC.2026.00006363-23).

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº182, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007,

COMUNICA a alteração do Comunicado SME nº 170, de 24 de abril de 2026, publicado no DOM de 27 de abril de 2026, na seguinte conformidade:

I - fica cancelado o Grupo de Estudos A.12, em razão de número insuficiente de candidatos(as) inscritos e classificados(as);

II - fica alterado o Grupo de Estudos A.20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A.20) IDENTIDADES, SINGULARIDADES E COLETIVIDADE

Formadoras: Luciana Cristina Correia, Raquel Cardonha Piacenti

Ementa: O Grupo de Estudo desenvolverá discussões, encaminhamentos quanto ao trabalho pedagógico e registros envolvendo as temáticas das relações interpessoais, das singularidades, de identidades e da coletividade, estudando a literatura específica, promovendo reflexões e ações que contribuam com a implementação de abordagens interdisciplinares/multidisciplinares e transdisciplinares. Bem como combate à violência contra a mulher, as emergências climáticas e o antirracismo no trabalho pedagógico com ateliês e oficinas no ciclo III e IV da escola, produzindo registros e documentação pedagógica. aprendizagens dos estudantes de forma a fazer parte do Pacto Nacional de Recomposição das Aprendizagens.

Público-alvo: Coordenador(a) Pedagógico(a), Orientador(a) Pedagógico(a), Professores(as) de Ensino Fundamental - Anos Finais/EJA, Professores(as) de Educação Especial, exclusivamente lotados(as) na EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto.

Carga horária semanal: 3 horas e 20 minutos, sendo 50 minutos assíncronos.

Carga Horária total: 100 horas

Nº de vagas: 20

Nº de encontros: 30

Dia(s) e horário(s): Quinta-feira, das 8h40 às 11h10.

Local: Google Meet/Google Sala de Aula

Link do meet: <https://meet.google.com/qey-ihkx-ank> Código da turma: jy4jbreh

Lista de classificados(as):

ANA LAURA LORENÇO OLIVINO

CAROLINA RICARTE TEIXEIRA

CRISTIANO HONORATO DA SILVA LIMA

EDNA GARBELOTTI

ELI CHAVES DA SILVA OLIVEIRA

HELEN CAMILA DE CARVALHO

JENNIFER SIQUEIRA DE ARAÚJO

JULIANA ANDRÉA MANFRINATO

MARIA APARECIDA SOUZA DE BRITO

MARINA MITIE KAWANISHI

RODRIGO GONÇALVES MARTINS

VINICIUS DOS SANTOS ARANTES"

Lista de Espera

Sem lista de espera."

III - fica alterado o Grupo de Estudos A.37, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A.37) ENTRE EMOÇÕES, TERRITÓRIOS E PRÁTICAS: FORMAÇÃO DO-
CENTE PARA UMA ESCOLA QUE ACOLHE, INTEGRA E TRANSFORMA

Formadora: Viviane Constancio Camargo Da Silva

Ementa: A ação formativa visa fortalecer as práticas docentes a partir dos eixos Socioemocional e Convivência e Cultura, Território e Lúdica, articulados aos temas e compromissos do Projeto Pedagógico da SME para 2026. Serão discutidas estratégias voltadas à mediação de conflitos, convivência respeitosa e valorização da diversidade, contemplando equidade, educação antirracista, enfrentamento da violência contra a mulher e educação ambiental frente às emergências climáticas. A proposta dialoga com o Pacto Nacional de Recomposição das Aprendizagens e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, visando fortalecer práticas que assegurem o direito à aprendizagem.

Público-alvo: Professores(as) de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais / EJA, Professores(as) de Educação Especial, Professores(as) Bilingües, Orientador Pedagógico, exclusivamente, os(as) lotados(as) na Emefei Profa. Elza Maria Pellegrini Aguiar.

Carga horária semanal: 2 horas e 30 minutos

Carga horária total: 72 horas

Nº de vagas da turma: 30

Nº de encontros: 29

Dias e horários: Quarta-feira, das 15h40 às 18h10

Local: Emefei Profa Elza Maria Pellegrini de Aguiar, situada na Rua Anaje, s/n, Pq Dom Pedro II.

Lista de classificados(as):

ANA PAULA DOS SANTOS

CAIO GRACO SANTOS LOBO

CAROLINA DE LOURDES FARHAT ZAQUEO

ELLEN CRISTINA OLIVEIRA QUIRINO DE CASTRO AFONSO

JULIANA BICEGO ROSTODELLA

KAROLINE MINARDES ALVES DE MATOS

KATIANY APARECIDA DE PAULA

LAIS ANDREAZZA ALENDES

LIVIA LAMOUNIER COSTA

MARIA LUIZA SANTOS GONCALO

PATRICIA NUNES MARCILIO

RENAN DE MELO SOUZA

VIVIANE CONSTANCIO CAMARGO DA SILVA

Lista de Espera

Sem lista de espera."

IV - fica alterado o Grupo de Trabalho B.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"B.4) CÍRCULOS RESTAURATIVOS E CULTURA DE PAZ EM AMBIENTES ESCOLARES

Formadora: Christiane Patricia de Oliveira Mendes

Ementa: Considerando a Lei Municipal nº 15709 de 2018, que dispõe sobre as diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura de paz, e a Lei Municipal nº 15846 de 2019, que institui a Política Pública de Justiça Restaurativa e o Programa de Justiça Restaurativa no âmbito do município de Campinas, a Secretaria Municipal de Educação propõe formação aos servidores para compreenderem e aplicarem os princípios e práticas de Círculos Restaurativos e de Cultura de Paz em diversos contextos escolares e comunitários, nas relações com alunos, pares e comunidade em geral, promovendo a prevenção, responsabilização e a reconstrução de relacionamentos.

Público-alvo: Coordenador(a) Pedagógico(a), Orientador(a) Pedagógico(a),

Supervisor(a) Educacional, Diretor(a) Educacional, Vice-Diretor(a).

Carga horária semanal: 3 horas

Carga horária total: 30 horas

Nº de vagas por turma: 90

Nº de encontros: 10

Local: Centro de Eventos da SME situado na rua Antônio Nunes dos Santos, 121, Jardim do Vovô, Campinas - SP

Dia(s) e horário(s):

Turma A: Segunda-feira, das 13h30 às 16h30

Lista de classificados(as):

ADRIANA RODRIGUES DO VALLE ARAUJO
ALESSANDRA FERREIRA PINTO PEREIRA
ALINE FERNANDA FAQUINI HELENA
ALVARO JOSE PEREIRA BRAGA
ANA CLAUDIA BARREIRO NAGY
ANA GISLENE LELIS ALVAREZ
AZIZ JULIO SALLES RAMOS
CELIA ARAUJO MOURA SAVEDRA
CHRISTIANE REBELO MOSCHETTA
CLEIDE GOMES FERREIRA
DAIANE CIBELE DA SILVA
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS EUGENIO
DANIELLA SILVA DOS ANJOS
DENISE CARELLI VEGAS
DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS
EDILAINE SARA DOURADO CRISPIM
EDNEA LOPES DE FREITAS
ELIANA DONATO CRUZ
ELIANE PEREIRA DINIZ
FABIANA APARECIDA FERREIRA
FABIANA APARECIDA TERRA SAVIETO SUBINAS
FERNANDA MARTINS
JEFFERSON DA SILVA VIEIRA
JESSICA DIAS
JOSELIA SOUZA SILVA
JOSIELE DO NASCIMENTO ALVES DOS REIS
KAREN CRISTINA GANEO
KELLY CRISTINA DA SILVA
LAIRTON JOSE DA COSTA
LAURENCIE SALLES COELHO
LEANDRO CLEITON FABRETO
LILIANA MARIA MERLO GAETA
LUCIANA CANDIDO PIRES
LUCIANA HONORATO PARDUCCI
MARINA HISA MATSUMOTO
MICHELE ADRIANA DE MORAES
MYLENNE MOREIRA SANTOS
NATALIA DOS SANTOS TREVIZAN
RACHEL MARIA BARREIRO GULLO
REGINA APARECIDA MORAIS ALVES DE LIMA
SAMARA JAQUELINE NASCIMENTO MORAIS
SILMARA DE FÁTIMA COLODINO ALVES
SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO
SIMONE CRISTINA DO COUTO FURQUIM
TAMIRES PASTORE BERNARDI
TANIA REGINA PASCUTTI ZACARIAS
TATIANE NEIRE TROMBELI RIBEIRO
TATIANE SUSILEY DE FREITAS CALLEGARO
THAIS COUTO ZANIN AMARO
THAIS VIANNA RIVA BINOTTO
UIARA ROMERO SOUZA
VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO
WILMARA ALVES THOMAZ

Lista de Espera

Sem lista de espera

Turma B: Quinta-feira, das 8h00 às 11h00

Lista de classificados(as):

ADRIANA MARTINS

AGUIDA LUANA BORGES DE ALMEIDA

ALINE APARECIDA AKAMINE

ALINE GISELE DOS SANTOS SILVA

ALINE MANTOVANI

ALINE RODRIGUES DIAS PLANET

ANA MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS

APARECIDA SATURNINO

ARIADNY DOS SANTOS ALENCAR

BRUNA TREVISAN NASCIMENTO

CAMILA TOMASELLO DE OLIVEIRA CREN

CELIA REGINA PULIDO FOSSALUZZA

CRISTIANE TERESA DOMBOSCO PIROTELLO

DAIANY RIBEIRO CARAMIGO

DANIELA NUNES MARTINS DA SILVA

DENILSA LOPES GONDIM BARZAGHI

ELAINE FERNANDES DE CAMPOS SILVA

ELAINE SILENI LOPES

ELESSANDRA BERTELI REOLON DAS NEVES

ELIANA PEREIRA LENCO

ELIZABETH CONCEICAO ALVES

ELIZETE SILVA NEVES RAMOS
ESTER CAROLINE ALMEIDA LUCIANO
EULANDA DE MELLO BRUNO
FABIOLA KELLY FONSECA SOARES
FATIMA APARECIDA RODRIGUES
FELIPE BORGES PACHE
FERNANDA CAVALCANTE FERREIRA
FILIPE VENTOSA DE TOLEDO MELLO
GIBIANE ALINE FERREIRA
GIRLENE DE ALBUQUERQUE CRUZ
GISDELIA MAGALHAES DUQUE ORTIZ DE CAMARGO
GISELY CRISTHIANE FIGUEIREDO
GLAUCIA REGINA DAMIANI PASSOS CAMARGO
HECTOR FREDDY AGUILERA GONTHIER
HEIDY LUCIA ANTONIEL
ISABELE JUSTINO PREVIDO
IVAN JAQUES KOCHER
JANE GERODO GARCIA
JOELMA MAYUMI INOUE
JOSE CARLOS BORTOTTO JUNIOR
JOSIANA MUCIACITO FARIAS
JUCIRENE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA
JULIANA KOYAMA VITAL
JULIANA SCAPIM
JULIANE APARECIDA DE CARVALHO
JULIO CESAR PORTELA CORREA
KAMILA MICHELLE SILVA
KARLIENE LETICIA HONORIO DE OLIVEIRA
LAIS MARTINS ANGELO
LIEKO SAKAMORI
LORENA VALSANI
LUCIANA APARECIDA FAKRI
LUCIANA DE MORAES FURTADO CASTELLI
LUCIANA ZAPPAROLI SOMAZZ
LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES
MARCELINA FERREIRA DUARTE PINTO
MARCIA CRISTINA SILVA CAVATI
MARGARETE RODRIGUES CASSOLI
MARIA APARECIDA DE FATIMA BARROS BARBOSA
MARIANA ROVERONI
MURIEL DA SILVA BENATTI
RAFAELA MARIA ALVES LOPES
RAQUEL FAUSTINO
RAQUEL MENDONCA DELBAJE
REGIANE DA COSTA MENEZES
RENATA APARECIDA DA SILVA
RENATA BENASSI
RODOLFO MANOEL ANTONIO VICENTE
SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA
SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA
TANIA CRISTINA FONSECA
VANDERLEI APARECIDO DE JESUS NUNES JUNIOR
VIVIANI GONÇALVES DO NASCIMENTO
WELLINGTON DANTAS DA SILVA

Lista de Espera

Sem lista de espera."

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº183, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016, COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de Orientador Pedagógico na CEI Presidente Castelo Branco e CEI Recanto das Crianças.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na CEI Presidente Castelo Branco, localizada à R. Silva Alvarenga, 50 - Vila Castelo Branco, Campinas - SP, 13061-244.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador pedagógico e

Servidor substituído: Levanildo Silva de Oliveira, matrícula 140033-9, que encontra-se com portaria publicada - PORTARIA 106190/2026.

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº184, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016, COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de Vice Diretor Educacional na CEI Matilde Azevedo Egídio Setubal.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á na CEI Matilde Azevedo Egídio Setubal, localizada à R. Dom Oscar Romero, 115 - Jardim Novo Campos Eliseos, Campinas - SP, 13060-430.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: Vice Diretor e servidor substituído: Sabrina Fernanda Vieira Ferrete, matrícula 135449-3, que encontra-se designada para substituir a diretora com portaria publicada - PORTARIA 106405/2026.

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº079, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o Comunicado SME nº 243, de 29 de novembro de 2024, e o contido nos processos PMC.2026.00012173-08 e PMC.2024.00158595-95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria SME nº 39, de 12 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O relatório dos trabalhos desenvolvidos, com o parecer técnico conclusivo e devidamente fundamentado relativo à análise de cada um dos livros, nos termos estabelecidos no Edital anexo ao Comunicado SME nº 243 de 2024, deve ser encaminhado, por meio do processo SEI PMC.2026.00012173-08, à titular da CSF até o dia 11 de maio de 2026."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2026.

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº080, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4 de 2007, com fundamento na Resolução SME nº 06 de 2021 e no relatório produzido pela comissão designada pela Portaria SME nº 28, de 20 de fevereiro de 2026, que realizou o processo seletivo para professor de Educação Especial de referência, documento 18235627, que consta do processo SEI/PMC.2026.00022552-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de dois anos, a seguinte Professora de Educação Básica IV para atuar regionalmente na função de Professora de Educação Especial de Referência.

1 - Naed Noroeste: Natália Fernandes Flores Pereira, matrícula 136.952-0.

Parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a de 06/04/2026.

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº081, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentada pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SME 27, de 19 de fevereiro de 2026, que designou a servidora Renata Pascoti Zuzzi matrícula 136902-4 para atuar junto ao Núcleo de Ação Educacional Descentralizada Leste da Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/02/2026.

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 5ª Reunião Ordinária de 2026 a ser realizada:

Data: 14/05/2026

Horário: 9h

Local de encontro para reunião: Secretaria de Educação SME
Endereço: Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro, Campinas - SP.

Pauta da Reunião:
1. Seminário 2026
2. Outros assuntos

Atenciosamente,

Campinas, 11 de maio de 2026
CLAUDINEI ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2026

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2026, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação de Campinas, convocada pela Presidente, **Profa. Solange Loureiro Pozzuto**, nos termos da convocação expedida no Diário Oficial do Município em 30 de março de 2026. A reunião foi realizada em sala virtual, por videochamada via aplicativo Hangouts Meet, com previsão de início às 9h00 (primeira chamada) e às 9h30 (segunda chamada), por meio do link informado na convocação (<https://meet.google.com/bea-fvcr-pka>). A Presidente iniciou os trabalhos com saudação aos conselheiros e conselheiras, e informou a pauta da reunião: 1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CME realizada em 05/03/2026; 2. Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinário nº 326/2025: Institui no âmbito do município de Campinas, o programa formação 360 campinas e dá outras providências; 3. Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026: Autoriza o Poder Executivo a utilizar a Cartilha "Namoro Legal" na Rede Pública Municipal de Educação em Campinas e dá outras providências; 4. Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026: Institui a comemoração do Dia das Mães, do Dia dos Pais e do Dia da Família no âmbito das escolas de ensino infantil públicas e privadas no município de Campinas; 5. Relatoria da PUC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 451/2025: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de enfermarias e a presença de profissional de enfermagem nas escolas da rede pública municipal, e dá outras providências; 6. Relatoria do STMC sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025: Institui no município de Campinas a Semana Municipal de Consientização do Uso da Internet por Crianças e Adolescentes e dá outras providências. **Apensados PLO nº 228/2025:** Institui o Programa de proteção à infância no ambiente digital e dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de métodos de verificação de idade por empresas provedoras de aplicações de internet e provedores de conexão à internet no município de Campinas e dá outras providências e **PLO nº 305/2025:** Institui a Política Municipal de Combate à Cyberpedofilia e Adultização, "Lei Felca", estabelece mecanismos de responsabilização e dá outras providências; 7. Prestação de Contas - FUNDEB; 8. Encaminhamentos sobre as vacâncias nos segmentos do CME; 9. Convênio SME - FUMEC / Termo de Cooperação UNESCO; e 10. Informes: Agente de Organização Escolar. Na ocasião, foi informada a justificativa de ausência dos representantes responsáveis pela relatoria do Projeto de Lei nº 225/2025, motivo pelo qual o respectivo item foi retirado de pauta e transferido para a próxima reunião do Conselho, a realizar-se em 07 de maio de 2026. Ainda nesse momento, foi solicitado pelo conselheiro Luiz Roberto Marighetti a inclusão na pauta da próxima reunião a apresentação sobre a criação da escola de educação infantil no Jardim Telesp. **Conselheiros Presentes:** **Luiz Roberto Marighetti** - Representante Titular da SME; **Thais Carvalho Zanchetta Penteado** - Representante Suplente dos Especialistas de Educação da SME; **Breno de Souza Juz** - Representante Titular dos Professores da SME; **Joseana Duarte Villaverde Haszler** - Representante Suplente dos Professores da SME; **Zilda Ferreira Nascimento** - Representante Titular dos Demais Servidores da SME; **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Titular da FUMEC; **Guilherme do Val Toledo Prado** - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Estaduais Públicas; **Márcio André Miranda** - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Federais Públicas; **Augusto César Lima e Silva** - Representante Titular de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação; **Maria Lúcia Lemos Ceccon** - Representante Titular de Trabalhadores da Educação de Instituições ou Associações com Representação Municipal em Educação; **Alessandro Aparecido Sgobin** - Representante Titular de Sindicatos de Instituições Privadas; **Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Titular de Sindicatos de Instituições Públicas Estaduais e Federais; **Laura Rondinella** - Representante Titular de Responsáveis Legais de Estudantes do Sistema Municipal de Ensino; **Sabrina de Mello Emygdio** - Representante Suplente de Responsáveis Legais de Estudantes do Sistema Municipal de Ensino; **Paulo Tavares Mariante** - Representante Titular de Fóruns e Conselhos Municipais; **Raquel Souza Lobo Guzzo** - Representante Titular de Instituições de Ensino Superior Privadas; **Thiara Pédico Saragiotto** - Representante Titular de Mantenedores(as) de escolas privadas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Campinas; e **Renata Landucci Ortale** - Secretária do Conselho Municipal de Educação. **Justificaram a ausência:** **Mariana Roveroni** - Representante Titular dos Especialistas de Educação da SME; **Sérgio Luís dos Santos** - Representante Titular de Sindicato, com representação municipal em educação, de instituições públicas municipais; **Marcia Maria Rocha** - Representante Suplente de Sindicato, com representação municipal em educação, de instituições públicas municipal e **Paola Fernanda Guidi Meneghin de Oliveira** - Representante Suplente de Sindicato de Instituições Privadas. **Convidado presente:** **Júlio Yoshino** - Diretor Financeiro SME. **Item 1:** Passou-se ao primeiro item da pauta, referente à aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária. Não havendo manifestações contrárias ao teor do documento, a ata foi aprovada, registrando-se uma abstenção do Conselheiro Guilherme do Val Toledo Prado. Na sequência, passou-se ao **Item 2** referente à definição da relatoria do Projeto de Lei nº 326/2025, que institui o Programa Formação 360 Campinas, que ficou sob a relatoria da Secretaria Municipal de Educação. **Item 3:** O Projeto de Lei nº 44/2026, que autoriza o Poder Executivo a utilizar a cartilha "Namoro Legal" na rede pública municipal de educação, foi atribuído ao segmento do Conselho das Escolas Municipais de Campinas. **Item 4:** O Projeto de Lei nº 56/2026, que institui a comemoração do Dia das Mães, do Dia dos Pais e do Dia da Família no âmbito das escolas de educação infantil públicas e privadas do município, foi atribuído à Diretoria Estadual de Ensino Campinas Leste. **Item 5:** Na sequência, a Conselheira Raquel Guzzo apresentou a relatoria da PUC-Campinas sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 451/2025, de autoria da Vereadora Débora Palermo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de enfermarias e presença de profissional de enfermagem nas escolas da rede pública municipal. Após a leitura do parecer, diversos conselheiros se manifestaram, destacando, entre outros aspectos, a inadequação de atribuir à escola funções próprias da área da saúde, a necessidade de preservação da finalidade pedagógica do espaço escolar, os riscos decorrentes da sobreposição entre as políticas de educação e saúde, a ausência de estimativa de impacto orçamentário, a inviabilidade operacional da medida em toda a rede e os possíveis

riscos jurídicos e institucionais decorrentes de sua implementação. Ao final do debate, deliberou-se pela aprovação de parecer contrário ao projeto, com a incorporação das contribuições apresentadas durante a reunião. **Item 6:** retirado de pauta, retornará na próxima reunião do Conselho. **Item 7:** Dando prosseguimento à pauta, foi realizada a apresentação da prestação de contas do Fundeb referente ao exercício de 2025 pelo Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Senhor Júlio Yoshino. Foram expostos os valores recebidos pelo município, os rendimentos obtidos com aplicação financeira, a contribuição municipal ao fundo, os valores destinados ao pagamento da folha dos profissionais da educação básica, os pagamentos efetuados a fornecedores e os recursos transferidos à conta-escola, além do percentual de 25,06% apurado para fins de aplicação constitucional mínima em educação. Durante o debate, os conselheiros solicitaram que as futuras apresentações contemplem maior detalhamento das fontes de recursos, dos tipos de despesa, da distribuição entre rede direta e parcerias privadas, bem como dos investimentos por etapa e modalidade de ensino, incluindo educação especial, educação infantil e ensino fundamental. Também foi sugerido que os materiais sejam disponibilizados previamente à reunião, de modo a permitir uma análise mais aprofundada pelos conselheiros. Ao final, ficou acordado que a prestação de contas será apresentada ao Conselho em periodicidade quadrimestral. No **item 8**, referente às vacâncias no Conselho Municipal de Educação, foi informado que permaneciam em aberto uma vaga do segmento de responsáveis legais de estudantes matriculados em escolas do sistema municipal de ensino, bem como as vagas destinadas aos representantes de estudantes da educação básica, maiores de dezesseis anos, vinculados a organizações estudantis, sendo uma vaga para estudante de escola pública e uma para estudante de escola privada, com os respectivos suplentes. Após debate sobre as dificuldades de mobilização e preenchimento dessas vagas, deliberou-se pela constituição de comissão responsável pela elaboração de edital específico para novo processo eleitoral suplementar, a ser apresentado na próxima reunião. Restou registrada a seguinte composição para a comissão: João Pedro Garcia Pereira de Jesus, Renata Landucci Ortale, Paulo Mariente, Luiz Roberto Marighetti, Raquel Guzzo e Solange Loureiro Pozzuto. Também se consignou a necessidade de mapeamento das entidades estudantis existentes e da realização de mobilização ativa para estímulo à participação no processo. Quanto ao **item 9**, relativo ao convênio da Secretaria Municipal de Educação com a FUMEC para uma possível formalização de um termo de cooperação com a Unesco, Luiz Roberto Marighetti informou que ainda não havia minuta formalizada disponível para apreciação, uma vez que as tratativas permaneciam em discussão no âmbito do Ministério da Educação, envolvendo inclusive outros municípios. Esclareceu-se que, tão logo haja disponibilização de minuta ou de informações mais consolidadas, o tema será submetido ao Conselho para discussão. Também se registrou que, naquele momento, não havia definição precisa acerca do conteúdo específico da cooperação. **Item 10:** Nos informes relativos aos agentes de organização escolar, foram apresentadas as atribuições do cargo e o critério atualmente utilizado para definição do quantitativo por unidade escolar, consistente em um agente para cada duzentos e cinquenta estudantes, com acréscimo de um agente nas escolas de tempo integral. Os conselheiros manifestaram preocupação quanto à suficiência desse parâmetro, especialmente em razão das alterações recentes na organização da educação integral, da necessidade de acompanhamento dos estudantes nos horários de almoço e recreação, da realidade das escolas com maior número de matrículas e da sobrecarga imposta a outros profissionais, inclusive no atendimento à educação especial. Foi esclarecido que o critério atualmente adotado foi definido com base no mesmo parâmetro utilizado para diretor e vice-diretor, em razão da ausência de orientação específica anterior. Diante do debate, registrou-se a necessidade de formulação de questionamentos formais à Secretaria Municipal de Educação, com vistas à obtenção de esclarecimentos sobre os critérios técnicos adotados, a previsão de novas convocações, a situação das escolas de tempo integral, inclusive da educação infantil, e a necessidade de revisão do quantitativo atualmente utilizado. Ao final da reunião, a Senhora Presidente informou que a comissão responsável pela revisão do Regimento Interno realizaria mais uma reunião para finalização do texto, o qual será apresentado na próxima reunião para apreciação do colegiado. Informou, ainda, que participaria de reunião com a Senhora Secretária Municipal de Educação no dia sete de abril, ocasião em que levaria, em nome do Conselho e do Fórum Municipal de Educação, questões relativas à garantia de participação de servidores em fóruns, conselhos e comissões, bem como outras demandas suscitadas no âmbito do colegiado, entre elas temas relacionados à gestão democrática, ao funcionamento dos conselhos consultivos, às CPAs e às condições de participação dos profissionais da educação nos espaços institucionais de debate. Não havendo mais questões, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Renata Landucci Ortale, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e publicada no Diário Oficial do Município.

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº002, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 50, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 22, de 27 de dezembro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 03/2026, conforme processo SEI PMC.2025.00188421-38;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 41, de 23 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 26, de 14 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 22, de 21 de maio de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2026.00063856-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA, situado na Rua Jorge Miguel Baida, s/nº, DIC VI, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico

<https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 11 de maio de 2026

JULIANA SPESSOTTO DE FRANÇA

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº003, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 11 de março de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 01, de 22 de fevereiro de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 006/2026, conforme processo SEI PMC.2025.00188419-13;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 35, de 01 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 03, de 06 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 47, de 13 de junho de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2026.00063856-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON, situado na Rua Antônia Avelar Ridal, s/nº, Parque Vista Alegre, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 11 de maio de 2026

JULIANA SPESSOTTO DE FRANÇA

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº004, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 267, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 50, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 21, de 17 de dezembro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 010/2026, conforme processo SEI PMC.2025.00188402-75;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 22, de 18 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 22, de 07 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Sudoeste nº 23, de 21 de maio de 2025, que homologa a atualização/2025 do Projeto Pedagógico da escola; e

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041504-84 e PMC.2026.00063856-24,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a atualização 2026 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" PROFESSOR PIERRE WEIL, situado na Rua Mônica Silveira Pisani, nº 185, Jardim Vista Alegre, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de alunos(as) na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico

<https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2026.

Campinas, 11 de maio de 2026
JULIANA SPESSOTTO DE FRANÇA
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº082, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentada pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 106399/2026, de 15 de abril de 2026, que designou a servidora Simone Cristina do Couto Furquim, matrícula 109419-0 para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Sonia Lenita Galdino Torrezan Camara.

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº083, DE 11 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, considerando a Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024, e o contido no processo SEI PMC.2026.00057837-31,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes servidores(as) para constituir Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada de Educação Infantil, NZ EDUCACAO INFANTIL LTDA, CNPJ 55.045.182/0001-09, situada na Avenida Júlio de Mesquita, nº 594, Cambuí, Município de Campinas, Estado de São Paulo, conforme consta no processo SEI PMC.2026.00057837-31:

- I - Tania Maria Ximenes, matrícula nº 122.071-3, Departamento Pedagógico;
- II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- III - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
- V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula nº 123.759-4, Assessoria Jurídica;
- VI - Ricardo Martins, matrícula nº 111.304-6, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;
- VII - Elaine Poppi Pastore, matrícula 136.626-2, Supervisora Educacional do Naed Leste; e
- VIII - Rosane Garcia Dorazio Nogueira, matrícula 124.794-8, Supervisora Educacional do Naed Leste.

Art. 2º Ficam convocados(as) os(as) integrantes da Comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 19 de maio de 2026, terça-feira, das 9h às 10h, por meio do link: meet.google.com/jwa-gtag-kgx, sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Parágrafo único. Os registros dos trabalhos da comissão devem ser realizados nos termos dispostos no Art. 7º da Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024, com no mínimo:

- I - registro da frequência do(a)s integrantes da comissão em cada reunião;
- II - os documentos utilizados no decorrer dos trabalhos;
- III - o relatório das visitas realizadas;
- IV - o relatório final dos trabalhos desenvolvidos; e
- V - o encaminhado, após a conclusão dos trabalhos, à instância competente da SME.

Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo em até noventa dias após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2021.00062959-35

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio aos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Educação, que apresentam limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado. **Repactuação e Reajuste.**

À vista das informações existentes neste protocolado, das medidas já tomadas por esta Secretaria e dos pareceres dos economistas, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO:**

1. A repactuação do Termo de Contrato nº 24/2024, formalizado com a empresa **RM CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº: **10.476.095/0001-78**, a partir de 01/01/2026, no valor total de R\$ 1.708.344,46 (um milhão setecentos e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme Memória de Cálculo (18676134) e Parecer CO-ATE (18295677), onerando o montante de R\$ 1.537.968,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais) no presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (18725844);

2. O reajuste do saldo de contrato, Termo de Contrato nº 24/2024, formalizado com a empresa **RM CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº: **10.476.095/0001-78**, a partir de 18/12/2025, na alíquota de 3,85%, conforme Parecer COATE (18295677), no valor total de R\$ 1.662,78 (um mil e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme Memória de Cálculo (18676134), onerando na integralidade das dotações no presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (18725844).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Campinas, 08 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00032566-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação da empresa Sabatino Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.401.572/0001-52, para a realização da apresentação "Lá Maior" em 2 de julho de 2026, no Ginásio Multidisciplinar da UNICAMP, por ocasião da Cerimônia de Abertura dos Jogos Escolares Municipais.

Diante dos elementos constantes no presente processo, do Ateste (18684212) indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Jurídico Referencial (18248965), e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO:**

1. A contratação com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa **SABATINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.401.572/0001-52**, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), onerando em sua totalidade das dotações no exercício presente, consoante aprovação do Comitê Gestor (18665015).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Coordenadoria Setorial de Suprimentos para encarte do número de registro atribuído pelo PNCP;
2. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
3. ao Setor de Contabilidade desta Secretaria (PMC-SME-DF-CONT) para emissão dos empenhos.

Campinas, 08 de maio de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/

Campinas, 06 de maio de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00001657-97

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 022/2025

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizadas em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 07/2025, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 08 de maio de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000405-95. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 08/2026. **Contratada:** PINK FACILITY E SERVICOS LTDA. **Termo de Contrato:** 26/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, incluindo acompanhamento, orientação e apoio técnico na elaboração de projetos, planos de trabalho e prestação de contas, junto aos órgãos da Administração Pública pela FUMEC **Valor:** R\$ 2.284.992,00. **Assinatura:** 08/05/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 08 de maio de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003153-57. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 12/2026. **Contratada:** CPD Brasil Tech Ltda. **Termo de Contrato:** 23/2026. **Objeto:** Aquisição de direito de uso dos softwares para a FUMEC. **Valor:** R\$ 23.750,00. **Assinatura:** 06/05/2026. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da disponibilização das licenças.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 08 de maio de 2026.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003153-57. **Interessada:** FUMEC.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 12/2026. **Contratada:** Milao Licitacoes e Solucoes em TI Ltda. **Termo de Contrato:** 24/2026. **Objeto:** Aquisição de direito de uso dos softwares para a FUMEC. **Valor:** R\$ 36.000,00. **Assinatura:** 06/05/2026. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da disponibilização das licenças.

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 08 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º PMC.2022.00023612-67. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC n.º 03/2023. **Contratada:** ELLOIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **Termo de Contrato:** 01/2024. **Termo de Aditamento:** 16/2026. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma de coberturas e instalações elétricas de unidades educacionais e administrativas da Secretaria de Educação de Campinas, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento). **Assinatura:** 08/05/2026. **Vigência:** 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de julho de 2026 (05/07/2026 a 02/10/2026).

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 08 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000417-29. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04/2026. **Contratada:** A2G Comercial LTD. **Termo de Contrato:** 17/2026. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha para os cursos de qualificação profissional do CEPROCAMP e unidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 2.069,00. **Assinatura:** 30/04/2026. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de fornecimento".

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 08 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000417-29. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04/2026. **Contratada:** Equipal0 Atacado e Varejo Ltda. **Termo de Contrato:** 18/2026. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha para os cursos de qualificação profissional do CEPROCAMP e unidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 8.700,00. **Assinatura:** 30/04/2026. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de fornecimento".

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 08 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000417-29. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04/2026. **Contratada:** 59.708.521 Andre-sa Justina Penha de Souza. **Termo de Contrato:** 19/2026. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha para os cursos de qualificação profissional do CEPROCAMP e unidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 735,21. **Assinatura:** 30/04/2026. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de fornecimento".

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 08 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000417-29. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04/2026. **Contratada:** Abracor Comercial Ltda. **Termo de Contrato:** 20/2026. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha para os cursos de qualificação profissional do CEPROCAMP e unidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 3.600,00. **Assinatura:** 08/05/2026. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de fornecimento".

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 08 de maio de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00000417-29. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04/2026. **Contratada:** Cozil Equipamentos Industriais Ltda. **Termo de Contrato:** 21/2026. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de cozinha para os cursos de qualificação profissional do CEPROCAMP e unidades da FUMEC. **Valor:** R\$ 15.980,00. **Assinatura:** 30/04/2026. **Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados da data de recebimento da "Ordem de fornecimento".

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 08 de maio de 2026.
REPÚBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000084-20. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 02/2025. **Contratada:** ZANCA TRANSPORTES LTDA. **Termo de Contrato:** 13/2025. **Termo de Aditamento:** 14/2026. **Objeto:** Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro referente à Contratação de serviço de transporte de passageiros fretado regular por ônibus com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com seguro e motorista para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC. **Valor:** R\$ 23.450,52. **Assinatura:** 05/05/2026.

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 01/2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais previstas no art. 81, VI, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e, conforme disposto nos artigos 81 e 82 do Edital de Chamamento FIEC nº 01/2023, RESOLVE:

I. Nomear, com efeitos a partir de 01/01/2026, a servidora Ana Luiza Costa de Magalhães, matrícula nº 108.844-0, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com o Município por meio do Edital de Chamamento FIEC nº 01/2023, em substituição da servidora Deise Campos de Sousa, nomeada em 19/03/2024.

II. Nomear, com efeitos a partir de 01/01/2026, a servidora Ana Paula Rigobelo Farres, matrícula nº 108.963-3, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com o Município por meio do Edital de Chamamento FIEC nº 01/2023, em substituição do servidor Anderson Marques de Moraes, nomeado em 19/03/2024.

III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação passa a ter a seguinte composição:

- Edson José Marinelli de Queiroz - matrícula 107.705-8;
- Ana Luiza Costa de Magalhães, matrícula nº 108.844-0;
- Ana Paula Rigobelo Farres, matrícula nº 108.963-3.

Campinas, 11 de maio de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE
DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2026.00099088-65

Data: 8/05/2026

Interessado(a): Fazenda do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.379.400/0001-50

Código Cartográfico: 3241.44.99.0001.01001

Assunto: Extensão de imunidade ao IPTU - Imóvel Estadual SP

Declaro, de ofício, com base no art. 1º, §10 da Instrução Normativa 6/2019, a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3241.44.99.0001.01001, a partir de 29/01/2019, nos termos do art. 150, VI, "a", da CF/1988, uma vez que o imóvel pertence à Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.379.400/0001-50, que já teve reconhecimento de imunidade tributária desde 5/10/1988, conforme decisão do protocolo nº 2010/10/22449, publicada no DOM em 14/05/2024.

Protocolo SEI: PMC.2026.00030858-91

Data: 25/02/2026

Interessado(a): Associação Bíblica e Cultural Jardim Eulina

CNPJ: 51.291.292/0001-08

Código Cartográfico: 3322.42.20.0311.01001

Assunto: Imunidade tributária de templo religioso - ITBI

Declaro a extensão da imunidade tributária do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3322.42.20.0311.01001, registrado sob a matrícula 135.905 - 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da CF/1988, visto que a interessada apresentou ata de assembleia geral extraordinária aprovando a incorporação da propriedade do imóvel em seu patrimônio, e já possui reconhecimento de imunidade tributária desde 10/12/2009, como ilustra a decisão do protocolo nº 09/10/44568 e anexo (10/10/17276), publicada no D.O.M. em 23/06/2010, não havendo nenhum indício de desvinculação do imóvel das atividades essenciais da entidade. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Campinas, 11 de maio de 2026
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo SEI: PMC.2021.00070594-02****Interessado: A C SANTOS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito residual em favor do sujeito passivo, no valor de **146,0109UFIC**, resultante da diferença entre o valor a menor reconhecido na decisão do Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2022, de **1.035.7429 UFIC**, que foi integralmente utilizado em procedimento de compensação, e o valor efetivamente pago a maior na cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2020 (**1.181.7538 UFIC**), relativo ao imóvel sob código cartográfico 3423.14.34.0009.01010, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2023.00046110-40**Interessado: MARAN EQUIPAMENTOS LTDA****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **defiro parcialmente o pedido de repetição de indébito**, mediante reconhecimento de crédito em favor do interessado no valor de **677,8752 UFIC**, decorrente de pagamento indevido, em 20/07/2022, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS nº 07.20.22196.7030847-2, visto que o imposto resultante do serviço prestado descrito pela NFSe nº 236, de subitem 14.06 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, é devido no local do estabelecimento prestador, Concórdia/SC, nos termos do caput do art. 10 da referida norma legal, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Por oportuno, cabe esclarecer que a parte indeferida refere-se ao ISSQN devido decorrente da indicação de alíquota menor do que a efetiva na NFSe nº 236, em desacordo com o art. 21, § 4º, I, da Lei Complementar nº 123/2006, o que resultou na responsabilidade do interessado pelo valor recolhido a menor por parte do tomador dos serviços, nos termos do art. 21, § 4º, VI, da lei mencionada.

Protocolo SEI: PMC.2023.00089334-91**Interessado: CLINICA UROLOGIA CAMPINAS LTDA****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **471,7519UFIC**, decorrente de pagamento indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sob o regime de homologação referente à competência 05/2023, tendo em vista o mandado de segurança nº 1025197-83.2023.8.26.0114, tramitado na 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, cujo acórdão, transitado em julgado em 04/10/2024, reconheceu o direito do interessado de ser tributado pelo regime de ofício, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00120870-61**Interessado: EDTI TREINAMENTO E MELHORIA EM PROCESSOS EMPRESARIAIS LTDA****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer **pedido de repetição de indébito** do valor pago a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, referente à NFSe nº 52601, emitida em 13/03/2025, visto que o interessado não respondeu à notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, com fulcro no inciso VIII do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00126252-24**Interessado: FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **323,3275 UFIC**, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento das NFSe nºs 76849, 76871, 76882 e 76887, emitidas em 10/02/2025, cujo ISSQN foi pago por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3564764, em 10/03/2025, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 27/02/2026, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00176360-20**Interessado: CARLA MAYRA DE ANDRADE TANGARY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **218,4389**, em decorrência de pagamento

indevido pelo prestador dos serviços, em 20/10/2025, pelo fato de que o imposto seria devido pelo tomador dos serviços, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00001701-11**Interessado: SERGIO CHAD KALIL****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **21,7252UFIC**, decorrente do pagamento realizado em duplicidade para a parcela 11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3414.11.27.0294.01035, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00006164-89**Interessado: MARIA FERNANDA SIMINONE****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3414.32.36.0676.01054 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **73,0293UFIC**, decorrente de pagamento indevido das parcelas 1 a 3 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00006576-73**Interessado: NEIDE BOSSO VOLPE****Assunto: Repetição de Indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **27,9787 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3411.54.49.0217.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2025, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00008015-45**Interessado: HELIO STRONGREN****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **69,4417 UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 11/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3433.52.00.0297.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00008574-19**Interessado: CARLOS FRANCISCO BORGES****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **709,7654UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3433.24.30.0141.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00008808-28**Interessado: JANDER CARLOS RAMOS FILHO****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **38,1991UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela única do carnê de Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3433.13.35.0001.07013, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00009707-38**Interessado: EDEMIR BROCARDI****Assunto: Repetição de indébito**

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **84,3478 UFIC**, decorrente da diferença recolhida a maior no pagamento à vista do IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob

código cartográfico 3232.12.66.0267.01001, tendo em vista que no referido pagamento não foi considerado o desconto especial de 5% previsto na Instrução Normativa nº 08/2025, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00012621-92

Interessado: Dana Witorsa Breternitz

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **530,9750UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3422.61.32.0001.02018, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00012769-08

Interessado: HARIANA PAULA DE SOUZA

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **175,3550 UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 09/120 e 10/120 do Acordo nº 701008/2025, relativo aos débitos de IPTU/Taxa de Lixo do(s) exercício(s) de 2024 e 2024 (X1000), do imóvel sob código cartográfico nº 3431.41.18.0324.01001, as quais foram pagas após a rescisão do referido acordo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso, após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2026.00012819-01

Interessado: CARLOS EDUARDO LONGO DE SOUZA

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **201,5080 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2025, emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3424.21.97.0148.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Campinas, 11 de maio de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2026.00008358-73

Interessado: LLM CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **23.082,6432 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 08/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2025, emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3453.51.23.0300.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 08/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00011391-53

Interessado: JOSE CARLOS MARCATO

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do pagamento em duplicidade da parcela única do carnê de Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3254.34.47.0331.01001, já foi apurado por meio do protocolo PMC.2026.00009500-36, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 07/05/2026.

Protocolo SEI: PMC.2026.00011873-95

Interessado: Gustavo Camargo Longhin

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **5.749,0928UFIC**, proveniente do recálculo realizado em 2025 para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2020 a 2024 (X1000), do imóvel sob código cartográfico 4313.21.05.0091.01001, que foi excluído da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do referido imóvel, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis

do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00012386-40

Interessado: CARLOS ALBERTO ANTUNES

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **150,0010UFIC's**, decorrente de pagamento indevido para a Taxa de Análise de Projeto de Painel ou Engenho Publicitário - Setec, GRD nº 18723, no valor de R\$ 732,08, lançada para o ID 2350390, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00013738-57

Interessado: GARBIS JACOB BOHJALIAN

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **2.491,2224UFIC**, proveniente do recálculo realizado em 2024 para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2019 a 2023 (X1000), do imóvel sob código cartográfico 3264.21.06.0073.01001, que foi excluído da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do referido imóvel, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00014073-44

Interessado: DOUGLAS HADDAD

Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **193,1995 UFIC's**, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2025, emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3412.61.50.0090.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI: PMC.2026.00014099-83

Interessado: NATALY PIMENTEL RODRIGUES

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3232.61.94.0147.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **62,0794UFIC**, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/11 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00014138-24

Interessado: WALDIR BENEDICTO PIOVEZAN

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **1.249,6921UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3441.31.32.0013.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00014188-93

Interessado: IVO PAPAIS JUNIOR

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **105,0712UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a parcela 03/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico 3421.23.97.0002.02020, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00015035-72

Interessado: JOSE CARLOS PALMIERI

Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **724,7098UFIC**, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026,

do imóvel sob código cartográfico 3423.63.67.0116.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI:PMC.2026.00027505-22
Interessado: 53.102.780 LETIZIA PATRIARCA
Assunto:Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor da interessada no valor de **16,7942UFIC**, decorrente de pagamentos indevidos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Simples Nacional, efetuados na condição de Microempreendedor Individual - MEI, relativamente ao período de 12/2023 a 02/2025, haja vista que a interessada foi desenhuejada do referido regime de recolhimento em valores fixos mensais, retroativamente a 05/12/2023, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada

a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2026.00043808-38
Interessado: NERCIO CODO JUNIOR
Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **55,4902UFIC**, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3422.13.35.0043.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 11 de maio de 2026
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2026

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2026, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2026, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **16/06/2026**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que o valor devido, após as compensações, sejam menores do que 20 UFICs, o lançamento será considerado quitado, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, não restando valor a pagar na coluna do saldo devido. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO na coluna do saldo devido, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO DE IPTU/TAXAS (R\$)	VALOR COMPENSADO (R\$)	VALOR DEVIDO (R\$)
3252.53.95.0001.01001	ESPOLIO DE GUSTAVO EUGENIO DE OLIVEIRA CARDOSO	282.906,27	124.411,16	158.495,11

Campinas, 11 de maio de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00023058-04
Interessado: CHÁCARAS PRIMAVERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
Requerente: FÁBIO MARQUES VILLAS BOAS
Código Cartográfico: 3263.21.26.0399.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do **pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3263.21.26.0399.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados, em face do desmembramento do lote no COND. RES. MOREIRA 1730, com 13 unidades autônomas, conforme determinação de ofício contida no protocolo nº PMC.2023.00103533-83.

Protocolo: PMC.2026.00024079-84
Interessado: DANIELLE BEZERRA PANTOJA NUNES
Código Cartográfico: 3424.24.74.0064.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e com a IN DRI/SMF nº 8/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel de cartográfico nº **3424.24.74.0064.01001**, nos termos dos artigos 13 e 83, IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o impugnante não apresentou o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao exercício impugnado, documento imprescindível e hábil a demonstrar a alegada incorreção do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-A, §§ 3º a 5º, da Lei Municipal nº 11.111/2001 c.c. as IN's SMF nºs 08 e 10/2021, nem foi apresentada nenhuma documentação que indique incorreção nos elementos, utilizados pelo Município, para apuração do valor venal das construções, nos termos dos artigos 18, 18-A, 18-B e 18-E da Lei Municipal nº 11.111/2001 e dos artigos 38, 39, 40, 42, 57, 58 e tabela L do Decreto Municipal nº 19.723/2017; não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado. **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão do lançamento da Taxa de Lixo referente ao exercício de 2026, nos termos dos artigos 13, 35, § 1º, I, e 83, VI e VII, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não apresentou em seu requerimento nenhum motivo de fato e de direito para a impugnação da Taxa de Lixo. Cabe pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 11 de maio de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2006/10/59035
Interessado: Associação de Moradores do Parque Shaloon
Cartográfico: 3322.14.14.0001.00000 (Gleba 022 - Qt. 30.019)
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º, combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, regulamentados pelo art. 1º, I e II, c/c art. 4º, da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 008/2024, fica **prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo correspondentes ao exercício de 2006 (emissão 11/2006)**, referente ao imóvel identificado pelo cartográfico nº **3322.14.14.0001.00000**, em face da perda do objeto, tendo em vista que o lançamento impugnado foi cancelado por força de decisão judicial (Nº de ordem 2276/07 - 2ª VFP), comunicado pela **SMAJ** através do processo administrativo protocolizado sob o nº 2007/10/29271, conforme demonstrativo às fls. 058, consoante as disposições do art. 85 da Lei 13.104/07.

Campinas, 11 de maio de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2026.00047929-40
Sujeito Passivo: Miriam Twardowski Pra Vieira
Inscrição Mobiliária: 344.622-0
Requerente / Procurador(es): Miriam Twardowski Pra Vieira
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 344.622-0, a partir de 26/01/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2026.00047889-18
Sujeito Passivo: Gisele Aparecida Barros
Inscrição Mobiliária: 271.889-8
Requerente / Procurador(es): Gisele Aparecida Barros
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 271.889-8, a partir de 01/11/2013, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.
Processo SEI: PMC.2026.00047881-61

Sujeito Passivo: João Miguel Carpinetti Ferrão

Inscrição Mobiliária: 754.979-2

Requerente / Procurador(es): João Miguel Carpinetti Ferrão

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 754.979-2, a partir de 11/09/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2026.00047892-13

Sujeito Passivo: Octavio Nikobin Fanelli

Inscrição Mobiliária: 294.019-1

Requerente / Procurador(es): Octavio Nikobin Fanelli

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 294.019-1, a partir de 10/11/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Campinas, 08 de maio de 2026

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM/CSFPF/PROTOCOLOS/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo: PMC.2025.00194740-19 (raiz) e PMC.2025.00009055-96 (impugnação)

Sujeito Passivo/Interessado: Ernest e Young Auditores Independentes S/S Ltda.

CNPJ: 61.366.936/0008-00

Inscrição Municipal: 6.190-5

Requerente/Procurador(es): Aliane Cássia Serafim Penna - CPF: 360.566.678-71

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM nº 003813/2025

Com base nos documentos e elementos de provas constantes do processo, nos termos dos artigos 33, 68 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **deixo de apreciar** as alegações referentes à inconstitucionalidade por não se enquadrarem nas hipóteses dos incisos do artigo 88 da Lei nº 13.104/2007. Quanto ao mérito, **conheço e indefiro** a presente impugnação mantendo-se na íntegra o AIIM nº 003813/2025, por ter sido constituído com observância aos requisitos legais obrigatórios previstos no artigo 142 da Lei nº 5.172/66 - CTN e aos procedimentos fiscalizatórios estabelecidos na Lei nº 13.104/07, não tendo sido constatadas nulidades ou ilegalidades que motivem sua retificação, anulação ou cancelamento, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 11 de maio de 2026

CESAR YUKIO SAITO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

ERRATA DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 010-000089/2026 publicado na página 16 do Diário Oficial do Município de Campinas de 07/05/2026 para correção de número de CNPJ

ONDE SE LÊ: CNPJ: 37.791.746/0001-10

LEIA-SE: CNPJ: 33.791.746/0001-10

As demais alterações do termo permanecem inalteradas.

Campinas, 11 de maio de 2026

HERMES ROCHA FREITAS

AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2026.00048627-43

Sujeito Passivo: Daniele Saraiva dos Santos Lima

Inscrição Mobiliária: 676.079-1

Requerente / Procurador(es): Daniele Saraiva dos Santos Lima

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 676.079-1, a partir de 22/01/2025, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Campinas, 11 de maio de 2026

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM/CSFPF/PROTOCOLOS/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSO

CURSOS EGDS

Homens em Diálogo: Masculinidades Conscientes no Serviço Público

Aberto a todos os servidores

Aulas:
13/05, 20/05 e 27/05 das 14h às 17h;
03/06, 10/06 e 17/06 das 14h às 17h; e
24/6, das 14h às 16h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399, 1º andar - Edifício Arcadas

Objetivos: Capacitar o servidor público homem por meio de um processo de ensino, aprendizagem, reeducação, diálogo e reflexão a ampliar e a desenvolver uma masculinidade mais saudável, empática e compassiva, e torná-lo um multiplicador dessas novas formas de convivência.

Conteúdo:
- Não violência, violências estruturais e masculinidades;
- Homens, privilégios e privações;
- Violência contra as mulheres e demais marcadores sociais;
- Capacidade de convivência;
- Líderes e liderados masculinos no ambiente de trabalho;
- Documentário: "O silêncio dos homens";
- Relações mais humanizadas.

Apresentação: Fabrício Dorigati - Comunicador social e mediador de conflitos, consultor em masculinidades, violência contra mulheres e Convívio, Diálogo e Fortalecimento de Vínculos.

Data: 13, 20 e 27 de maio, 03, 10 e 17 de junho- 14h às 17h; 24 de junho- 14h às 16h.

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Carga Horária: 20h
Modalidade: Presencial
Quantidade de vagas: 20

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=428>

Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

CURSOS EGDS

Mulheres em Diálogos sobre Masculinidades

Aberto a todas as servidoras

Aulas:
18/05, 01/06, 08/06, 15/06
22/06 e 06/07 das 9h às 12h; e
13/07, das 9h às 11h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399, 1º andar - Edifício Arcadas

Objetivos: Capacitar mulheres sobre como lidar e denunciar masculinidades de comportamentos mais tóxicos no dia a dia, bem como apoiar os homens que buscam uma postura mais saudável, cuidadora e compassiva.

Conteúdo:
- Não violência, violências estruturais e masculinidades;
- Homens, privilégios e privações;
- Violência contra as mulheres e demais marcadores sociais;
- Capacidade de convivência;
- Líderes e liderados masculinos no ambiente de trabalho;
- Documentário: "O silêncio dos homens";
- Relações mais humanizadas.

Informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130 <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=429>

Apresentação: Fabrício Dorigati - Comunicador social e mediador de conflitos, consultor em masculinidades, violência contra mulheres e Convívio, Diálogo e Fortalecimento de Vínculos.

Data: 18 de maio, 01,08,15,22 de junho, 06 de julho- 9h às 12h; 13 de julho-9h às 11h.

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro.

Carga Horária: 20h
Modalidade: Presencial
Quantidade de vagas: 20

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=429>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

OFICINA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) realiza mais uma edição da Oficina de Recepção Institucional para servidores(as) aprovados(as) em concurso que foram nomeados(as) nos últimos meses.

O encontro, presencial, será no Teatro Bento Quirino, dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), das 14h às 17h.

Todos(as) os(as) novos(as) servidores que ainda não participaram das Oficinas devem se inscrever para o encontro através do link:
<https://forms.cloud.microsoft/r/rsgss0ZDa2>

Caso o(a) servidor(a) não possa atender à convocação, deverá enviar um e-mail para egds.secretaria@campinas.sp.gov.br para ser redirecionado à próxima Oficina.

Todas as Oficinas acontecem dentro do horário de trabalho, e a chefia imediata deve ser informada da participação do servidor para que seja feita a organização interna, uma vez que não pode haver prejuízo para o(a) participante(a) ou para os serviços prestados.

Caso o(a) servidor(a) opte por participar fora de seu horário de trabalho, não haverá pagamento de horas extras.

Oficina de Recepção Institucional

Data: 28 de Maio de 2025
Horário: das 14h às 17h
Local: Teatro Bento Quirino - R. Luzitana, 1576

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Atualização para Avaliadores das Bancas de Confirmação da Autodeclaração (Heteroidentificação), voltado aos concursos públicos e processos seletivos no âmbito da Administração Pública Municipal.

O curso tem como objetivo promover a atualização de conhecimentos e o aprimoramento das práticas adotadas pelas comissões de Confirmação da Autodeclaração, em consonância com a Lei Complementar nº 575, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reserva de vagas como medida de ação afirmativa destinada à promoção da igualdade material e à correção das desigualdades históricas que atingem a população preta, parda, indígena e quilombola.

Carga horária: 4 (quatro) horas

Datas e horários (Os interessados deverão optar por apenas uma das datas disponíveis):

- 21 de maio de 2026 (quinta-feira), das 8h às 12h; ou

- 28 de maio de 2026 (quinta-feira), das 13h às 17h.

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro

Público-alvo: servidores municipais que já tenham participado de curso de Heteroidentificação.

A iniciativa integra o conjunto de ações formativas voltadas à implementação e ao fortalecimento das políticas afirmativas no âmbito da Administração Pública Municipal, assegurando maior efetividade, transparência e equidade nos procedimentos de verificação da autodeclaração.

Inscrições através do link: <https://forms.cloud.microsoft/r/tL5bv06ZXI>

Campanha Servidor/a consciente:

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130

CURSO

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 11/06/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 12/06/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de

gênero)

Data: 11 e 12 de junho de 2026**Horário:** 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00**Carga horária total:** 13 h**Local:** EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.**Inscrições:** <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=427>**A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.****Campanha Servidor/a consciente:**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

Maiores informações: (WhatsApp) 19 2515-7131 ou 19 2515-7130**CURSO**

FINANÇAS PESSOAIS E GESTÃO DE DÍVIDAS
CONTROLE, CONSUMO CONSCIENTE E QUALIDADE DE VIDA PARA SERVIDORES PÚBLICOS.
CURSO PRESENCIAL

Apresentação: Jonathas Ferreira
Data: 11 e 25 de Junho de 2026
Horário: 14h às 16h
Local: Plenarinho do Paço Municipal
Av. Anchieta, 200
Inscrições: pelo QR Code ao lado ou através do link
<https://forms.cloud.microsoft/r/tVMCQaUPsH>
Informações: (19) 2515-7130

Inscrições:

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Finanças Pessoais e Gestão de Dívidas: Controle, Consumo Consciente e Qualidade de vida para Servidores Públicos**Modalidade:** Presencial

Objetivos: Promover a conscientização financeira usando princípios básicos da gestão financeira pessoal, identificando hábitos que levam ao endividamento. Incentivar o consumo consciente e o planejamento financeiro através de ferramentas simples de controle, e apresentar práticas que contribuem para uma mudança de comportamento em relação ao dinheiro.

Conteúdo:

- Diagnóstico financeiro pessoal
- Conscientização sobre consumo
- Causas do endividamento
- Elaboração de plano financeiro de 30 dias
- Construção de um "Código de Consumo" pessoal

Apresentação: Jonathas Ferreira - Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Junho de 2026**Horário:** 14h às 16h**Local:** Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200**Duração:** 4h**Quantidade de vagas:** 50**Inscrições:** <https://forms.cloud.microsoft/r/tVMCQaUPsH>**Informações:** WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130**Campanha Servidor/a consciente:**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

PARCERIAS EGDS**Parcerias EGDS****Cursos ENAP**

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.



Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br>

ou QR Code



Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE
GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO
DE PESSOASPREFEITURA DE
CAMPINAS**Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 08 de maio de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Lídia de Lara Barbosa de Jesus, matrícula 132.740-2 (acompanhando Inácio Barbosa de Jesus, CPF: 542.061.088-46)
Data: 14/05/2026 às 09h00

Lília Arantes Zebalho, matrícula 111.348-8
Data: 14/05/2026 às 09h30

Diogo Teixeira dos Santos, matrícula 137.894-5
Data: 14/05/2026 às 10h00

Campinas, 08 de maio de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTAS E GERAL - EDITAL 03/2025

Comunicado de Retificação de Convocação para o procedimento de heteroidentificação - Candidatos previamente classificados na listagem para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a convocação do candidato **LINDOMAR DOS SANTOS FERREIRA**, documento ***923038**, inscrito no concurso sob nº 05585155, candidato ao cargo de Instrutor de Práticas Desportivas, a comparecer à ESTAÇÃO CULTURA - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Sala 7 - Centro - Campinas/SP, no dia 19/05/2026 (terça-feira) às 14h00, para a realização de procedimento de heteroidentificação, conforme instruções publicadas no Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de 08 de maio de 2026, páginas 30 a 35.

O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido.

Campinas, 11 de maio de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS*Autorização de Contratação Direta***Processo nº PMC.2026.00052588-15**

Objeto: Contratação por inexigibilidade de empresa para prestação de serviços de capacitação de servidores sobre a reforma tributária. - Inscrição de servidores na *Capacitação Online: Impactos da reforma tributária nas contratações públicas*, oferecida pela empresa *Zênite Informação e Consultoria S/A*, no período de 13 a 15 de maio de 2026, com carga horária total de 12 horas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 18759577, 18761866, 18764252 e 18767514 que apontam a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, "f", da

Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15, objetivando a inscrição de servidores na *Capacitação Online: Impactos da reforma tributária nas contratações públicas*, tendo a DESPESA decorrente no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Campinas, 11 de maio de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Elaine Moreira do Nascimento
Avaliação Médica: Apto

Nome: Fabiana Cazarim Macedo Peres
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 11 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Sabrina Hellen Ferreira Oliveira dos Santos
Cargo: Assistente Social
Avaliação Médica: Apto

Nome: Natalia Schwarz Barbosa
Cargo: Terapeuta Ocupacional
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 11 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EDITAL 004/2014

CONVOCAÇÃO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial no Processo nº 1052099-49.2018.8.26.0114, convoca o candidato **RODOLFO MARTINS DE LIMA**, documento 00000279761296, classificado na posição 8ª, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 16/12/2014, página 22, ao cargo de Técnico em Radiologia - Geral, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 04/2014, para realização de reunião de preenchimento de vagas no **Paço Municipal - Av. Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, 5º Andar, Sala 05, no dia 22/05/2026, às 14h**. Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocada, cabendo ao candidato consultar as informações constantes nesta convocação.

O candidato deverá comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.

Caso não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame. Somente será permitida a presença do candidato/procurador na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas do certame.

Informações adicionais sobre as próximas etapas serão enviadas ao candidato por e-mail. Caso não receba o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 11 de maio de 2026
MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Engenheiro Civil**:

Nome: Cristhiano de Queiroz Varella
Avaliação Médica: Apto

Nome: Lucas Yoshinaga Alves
Avaliação Médica: Apto

Nome: Rafael Castelo Branco Rocha Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 11 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Emily Eduarda Souza do Prado
Cargo: Agente de Apoio à Saúde - Farmácia
Avaliação Médica: Apto

Nome: Kelly Karoline Amorim Mafra

Cargo: Psicólogo
Avaliação Médica: Apto

Nome: Laura Thame Benites
Cargo: Psicólogo
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 11 de maio de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106528/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00092890-14

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/05/2026, o servidor IGOR RIBEIRO SILVA, matrícula 144929-0, do cargo de Agente de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 106529/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00093389-11

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/05/2026, a servidora JULIA CHAVES DA SILVA RIBEIRO, matrícula 140160-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106530/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00096525-34

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/05/2026, o servidor JOSE LUCAS GUERRA DOS SANTOS, matrícula 143103-0, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 106531/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00046389-08

RESOLVE

Revogar o item da portaria 106409/2026, que nomeou a servidora RITA DE CASSIA BARROS DA SILVA, matrícula 138681-6, CPF 324.655.148-06, para atuar como Secretária Executiva Titular, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Mandato 2023/2026.

Nomear a servidora MARCILENE OLIVEIRA PEREIRA LIMA, matrícula 36447-9, CPF 272.528.238-14, para atuar como Secretária Executiva Titular, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Mandato 2023/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 106532/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00095104-03

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 11/05/2026, a servidora NATALI ROMANO BIASETTI, matrícula 135180-0, do cargo de Fonoaudiólogo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 106533/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00092468-97

RESOLVE

Designar o servidor PAULO ROBERTO DELFINO, matrícula 43750-6, para responder pela Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor JOSE EDNALDO CARDOSO FEITOSA, matrícula 137181-9, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 106534/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00099219-69

RESOLVE

Exonerar a senhora LILIAN MEIRES PERMONIAN, matrícula 145863-9, nos termos do artigo 40, da Lei Municipal nº 1.399/1955 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

PORTARIA 106535/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora FERNANDA REGINA DONE GUIMARAES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Nomear a senhora REGIANE GONCALVES DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 106536/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado VICE-DIRETOR, junto à Secretaria Municipal de Educação.

NATHALIA ARCEÑO DE TOLEDO
RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO

PORTARIA 106537/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

BRUNA PASCHOALINI COELHO
FILIPI DIAS DE SOUZA MALTA

PORTARIA 106538/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2025, do concurso público homologado em 24/02/2026,

RESOLVE

Nomear o senhor KLEYDSO DA SILVA SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

BEATRIZ CREDIE FERNANDES
ELIANE DE ALMEIDA MEDEIROS
JULIA PERUZZI

PORTARIA 106539/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00092887-19

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/05/2026, o item da portaria 103682/2025, que designou a servidora CRISTINA MITIKO OTA, matrícula 129965-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Revogar, a partir de 01/05/2026, o item da portaria 95222/2021, que designou a servidora FERNANDA EMILIA DA SILVA, matrícula 37260-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Expediente, da Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais, da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar, a partir de 01/05/2026, a servidora CRISTINA MITIKO OTA, matrícula 129965-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Expediente, da Coordenadoria Setorial de Análises de Incentivos Fiscais, da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar, a partir de 01/05/2026, o servidor RICARDO TADEU DE TOLEDO, matrícula 101949-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 3, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA 106540/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00132007-74

RESOLVE

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor o Grupo Intersetorial de Análise Técnica do Trem Intercidades - Eixo Norte - GI-TIC, responsável por coordenar, uniformizar e consolidar análises, pareceres, manifestações técnicas e demais documentos necessários ao cumprimento do Termo de Convênio e ao adequado andamento do Projeto, em consonância com o Decreto nº 24.335, de 10 de março de 2026.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMPDU
Titular: Renato da Silva Shishido
Suplente: João Paulo Donadon

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB
Titular: Gabriella Valente Camillo
Suplente: Ester Ishikawa Real

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Titular: Eduardo Gasparotto Bandeira de Almeida Prado
Suplente: Jefferson Alexandre de Souza

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SECLIMAS

Titular: Marcela Cristiane Pupin
Suplente: Geraldo Ribeiro de Andrade Neto

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Titular: Fabíola Rodrigues
Suplente: Antonio Henrique Felice Anunziata

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ
Titular: Gisela Baptista Tibiriça
Suplente: Mariana Lima de Oliveira

VII - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Titular: Rodrigo Santiago Gomes Araújo
Suplente: Fabiane Isabel de Queiroz

VIII - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC
Titular: Pedro David Beraldo
Suplente: Marcelo José Vieira de Oliveira

Art. 2º A Coordenação dos trabalhos será realizada pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros órgãos ou entidades públicas, conforme necessidade técnica.

Art. 4º Caberá à TIC Trens indicar seus representantes junto ao GI-TIC, conforme a necessidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 106541/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00094915-14

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/05/2026, o servidor GABRIEL CARVALHO COSTA E SILVA, matrícula 139719-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106542/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00165519-26

RESOLVE

Nomear, a partir de 07/05/2026, os senhores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial vinculado à CAISAN.

I - Representantes do Poder Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ
Tiago Maciel Mendes de Lima, matrícula 142103-4

II - Representantes da Sociedade Civil e Órgão da Administração Pública Federal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Celina Maki Takemura, RG 6584203-3 SSP/PR

PORTARIA 106543/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00054483-55

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal do Sistema de Alerta Antecipado e Multiriscos, de acordo com o Decreto Municipal nº 24.384, de 02 de abril de 2026, que altera o Decreto nº 23.287, de 4 de abril de 2024, que "Dispõe sobre o Sistema de Alerta Antecipado de Multiriscos de Campinas para Emissão de Alertas no Município, e dá outras providências".

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Titular: Sueli Aparecida Castiglieri, matrícula 87685-2
Suplente: Gabriel Augusto Novo Freitas, matrícula 143051-3

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

Titular: Marcelo Madi Carpenter Ferreira, matrícula 2766
Suplente: Luiz Carlos Sardinha, matrícula 3757

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DE CAMPINAS - CICC

Titular: Gerson Aparecido Ortega, matrícula 144106-0
Suplente: Mauricio Campos Ferreira, matrícula 105865-7

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA

Titular: Luis Filipe Rodrigues, matrícula 71099
Suplente: Wilson Souza Filho, matrícula 62103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Christiane Sartori de Souza, matrícula 122535-9
Suplente: Priscilla Brandao Bacci Pegoraro, matrícula 120865-9

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Titular: Andrea Paula Bruno Von Zuben, matrícula 101899-0
Suplente: Elisângela Franco Nonato, matrícula 118095-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Titular: Kelvin Antonio Trindade da Cruz, matrícula 129663-9

Suplente: Jose Rodrigues de Lana, matrícula 110356-3

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Titular: Heloisa Fava Fagundes, matrícula 122994-0

Suplente: Giuliano Martorano Gallardo, matrícula 121822-0

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Titular: Rodrigo Chavez Monteiro do Prado, matrícula 1538

Suplente: Laerte Piffer Júnior, matrícula 1585

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA

Titular: Luiz Durval Brenelli de Paiva, matrícula 1611

Suplente: Jacques Gomes Niza, matrícula 1561

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ricardo Martins, matrícula 111304-6

Suplente: Fabio Oliveira, matrícula 141222-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - DLU

Titular: Beatriz de Oliveira Cavalheri, matrícula 145442-0

Suplente: Augusto de Lara Garcia, matrícula 125707-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DSA

Titular: Kesia da Silva Oliveira, matrícula 129980-8

Suplente: Mariana de Souza Maia, matrícula 132425-0

PORTARIA 106544/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00088879-88

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/05/2026, o item da portaria 102052/2024, que designou a servidora LINDOMAR COUTINHO DE REZENDE FERREIRA, matrícula 107354-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Cônego Milton Santana", da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar, a partir de 01/05/2026, o item da portaria 99902/2023, que designou o servidor LUIS FERNANDO VIEIRA, matrícula 122489-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Antônio da Costa Santos", da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar, a partir de 01/05/2026, o item da portaria 103050/2024, que designou a servidora MARTA PATRICIA SPAZAPAN, matrícula 27704-5, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/05/2026, o servidor LUIS FERNANDO VIEIRA, matrícula 122489-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Cônego Milton Santana", da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/05/2026, a servidora MARCIA APARECIDA SILVA MERRISSE, matrícula 125772-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/05/2026, a servidora RAISSA RAY ANDRADE SILVA, matrícula 142764-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Antônio da Costa Santos", da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 11 de maio de 2026

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Autorização de Contratação Direta

Processo SEI nº PMC.2026.00048191-47

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mediação cultural e ações formativas: visitas mediadas à exposição Festival Artes pela Paz.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 18718585, 18721659, 18728856 e 18729369 que apontam a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **PRETACAO ARTE E EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ 28.388.896/0001-47, objetivando a prestação de serviços de mediação cultural e ações formativas através de visitas mediadas à exposição "Festival Artes pela Paz", tendo a DESPESA decorrente no valor de R\$ 64.824,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais). Publique-se na forma da lei.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para a devida formalização do contrato, consoante minuta aprovada e, a seguir, devolva-se à Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de maio de 2026

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106545/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00100137-10

RESOLVE

Revogar, a partir de 12/05/2026, o item da portaria 104736/2025, que designou o servidor LEVI JACOME DE SOUZA, matrícula 105917-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor Operacional, da Subprefeitura do Campo Grande, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 12/05/2026, o servidor LEVI JACOME DE SOUZA, matrícula 105917-3, para exercer a Gratificação de Função Nível 5, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00052065-13

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletes personalizados tipo esportivo, abrangendo o fornecimento de materiais, o desenvolvimento de artes gráficas, os serviços de estampa e a logística de entrega, com o objetivo de atender às necessidades institucionais e de suporte aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO LOTE**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **21/05/2026** para apresentação de sua proposta. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 11 de maio de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 156/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 022/23e do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/24, do protocolado nº PMC.2023.00054652-50, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao servidor de matrícula funcional nº 111.409-3, decido aplicar a sanção disciplinar **derepreensão**, com fulcro no artigo 184, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 06 de maio de 2026

PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 157/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/25, protocolado nº PMC.2024.00087582-15, onde figura como interessado o Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao servidor de matrícula funcional nº 93.548-4, decido aplicar a sanção disciplinar **desuspensão de 30 (trinta) dias**, com fulcro no artigo 184, incisos I e VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 11 de maio de 2026

PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 158/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,
RESOLVE
Pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2026.00084655-61**, onde figura como interessado a **CEI Brígida Chinaglia Costa da Secretaria Municipal de Educação**, referente a servidora de matrícula funcional nº **127.786-3**, bem como pelo afastamento preventivo da referida servidora pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal nº 1.399/55, alterado pela Lei Municipal nº 9520 de 03 de dezembro de 1997.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 11 de maio de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00050522-81 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Entidade:** GOC - GINÁSTICA OLÍMPICA CAMPINAS **CNPJ:** 08.569.103/0001-89 **Termo de Colaboração n.º 112/2026 Objeto:** Execução do projeto esportivo “Ginástica Artística GOC / Taquaral” **Valor:** R\$ 180.000,00 **Prazo:** 09/06/2026 a 31/05/2028 **Assinatura:** 07/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00029385-99 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** TAURUS ARMAS S.A **CNPJ n.º 92.781.335/0001-02 Termo de Contratonº 145/2026 Objeto:** Aquisição de Carabina Taurus T9, calibre 9x19. **Valor:** R\$ 417.950,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 07/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00021804-16 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE FORMAÇÃO AO ESPORTE - ACFE **CNPJ:** 46.463.526/0001-09 **Termo de Fomento n.º 098/2026 Objeto:** Fortalecer o desenvolvimento do projeto de Taekwondo para a população campineira **Valor:** R\$ 30.000,00 **Prazo:** de 15/05/2026 a 31/12/2026 **Assinatura:** 30/04/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00011328-17 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Entidade:** ASSOCIAÇÃO SEM CHUTEIRA FAMILIARES E AMIGOS DO FUTEBOL **CNPJ:** 32.179.827/0001-09 **Termo de Fomento n.º 106/2026 Objeto:** Execução do projeto esportivo “Atleta Cidadão 100 Chuteira” **Valor:** R\$ 300.000,00 **Prazo:** de 15/05/2026 a 31/12/2026 **Assinatura:** 29/04/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00028478-79 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Entidade:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE **CNPJ:** 44.854.736/0001-00 **Termo de Fomento n.º 108/2026 Objeto:** Execução do projeto esportivo de fortalecimento do desenvolvimento esportivo e a ampliação das condições de preparação e participação em competições dos atletas participantes do projeto esportivo denominado “Judô INBRADE Rendimento e Formação II” **Valor:** R\$ 20.000,00 **Prazo:** de 15/05/2026 a 31/12/2026 **Assinatura:** 29/04/2026.

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00076429-06 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 204/26 **Locador:** Reginaldo Aparecido Fuzetti da Silva, CPF nº 184.239.628-57 **Termo de Locação n.º 007/26 Objeto:** Locação de imóvel na Rua Reverendo Professor Herculano Gouvêa Júnior, nº 106 - Jardim do Lago - Campinas/SP, onde se encontra instalado a Vigilância em Saúde Sudoeste. **Valor total:** R\$ 484.776,00 **Prazo:** 36 meses **Assinatura:** 04/05/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00013622-27 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 033/2026 **Ata de Registro de Preços n.º 269/2026 Detentora da Ata:** FAMIGLIA CAMILO ALIMENTOS LTDA. **CNPJ:** 56.894.911/0001-64 **Objeto:** Registro de Preços de insumos alimentícios de origem animal para alimentação dos animais do Zoológico do Bosque dos Jequitibás **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 14,97) e 02 (R\$ 16,69) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 11/05/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DO CENTRO DE SAÚDE ""ATTÍLIO VICENTIN"" - BARÃO GERALDO

Dia : 20 de Maio de 2026 20/05/2026 (quarta-feira)
Horário:12h00
Endereço:Avenida Albino José Barbosa de Oliveira, 893 - Barão Geraldo
Campinas, 04 de maio de 2026
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

COMUNICADO ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE ""MARIA HAYDÉE DE JESUS LIMA"" - VILA IPÊ

Dia: 20/05/2026 (quarta-feira)
Horário: 09h00
Endereço:Rua Synira de Arruda Valente, 1400 - Jardim dos Oliveiras
Campinas, 04 de maio de 2026
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

COMUNICADO ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DO CENTRO DE SAÚDE ""MARIA HAYDÉE DE JESUS LIMA"" - VILA IPÊ

Dia 20/05/2026
Horário: 12h30
Endereço:Rua Synira de Arruda Valente, 1400 - Jardim dos Oliveiras
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA SMS Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Saúde de Campinas no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CNS Nº 706/2023 , tendo em vista a necessidade de avaliação e acompanhamento dos Projetos de Pesquisa que envolvam seres humanos, **RESOLVE**,
Art.1º. Nomear os seguintes servidores para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas;

NOME	MATRÍCULA	CARGO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	FUNÇÃO NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
ADRIANA CRISTINA D'ORASIO	122.510-3	ENFERMEIRA	MEMBRO TITULAR
ANA CARLA FUJISAWA FERREIRA DE SÁ	132.250-8	DENTISTA	MEMBRO SUPLENTE
CELSO LUIS DE MORAES	121.171-4	ENFERMEIRO	MEMBRO TITULAR
CINTIA ANDRADE SANTANA	118.075-4	MEDICA	MEMBRO TITULAR
DANIELLA PRISCILA DE LIMA	133.649-5	FONOAUDIÓLOGA	MEMBRO TITULAR
DANIELLA YAMADA BARAGATTI	122.461-1	ENFERMEIRA	MEMBRO TITULAR
MARIANA SIMÕES FERREIRA	129.961-1	FISIOTERAPEUTA	MEMBRO TITULAR
MAYARA MOTTA MELO	132.417-9	MEDICA	MEMBRO TITULAR
MICHELLE ISAUARA RAMOS DOS SANTOS	111.524-3	AGENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR
RÍVEA INÊS FERREIRA SANTOS	104.641-1	DENTISTA	MEMBRO TITULAR
THAIS LEITÃO RAMOS LUIZ	129.792-9	MEDICA	MEMBRO TITULAR
VALÉRIA CORREIA DE ALMEIDA	36.192 - 5	MEDICA	MEMBRO TITULAR

§ 1º - O mandato dos membros titulares e suplentes tem validade de 04 (quatro) anos a partir da publicação deste ato;
§ 2º - Ao final desse período, o mandato poderá ser renovado em conformidade com o Art. 12 da Resolução CNS nº 706/2023.
Art 2º. Nomear os membros dos Representantes dos Participantes de Pesquisa - RPP, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde;

NOME	CPF
VALDIR OLIVEIRA	554.403.808-25
PERCI PATELLI	068.299.618-15
SANDOVAL DONIZETE DE BRITO	120.546.888-94

§1º - O tempo de mandato dos membros dos Representantes dos Participantes de Pesquisa será de 03 (três) anos, a partir da data de publicação deste ato.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria SMS Nº 07 de 03 de junho de 2025.
Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de maio de 2026

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00095400-60
INTERESSADO:FFR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ:41.012.367/0001-02
ASSUNTO: Solicitação de Desinterdição
Defiro a solicitação, conforme TRM nº18758435 - Liberação de produto.

11 de maio de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS comunica:

Processo Administrativo: PMC.2025.00160597-71
Recorrente: CLÍNICA CAMPOS CAMPINAS LTDA.
CNPJ: 28.184.370/0001-45
Autos de Infração: AI nº 15640769 e AIP nº 16092866.

Natureza: Recurso Administrativo em Segunda Instância.

A Coordenadora da Coordenadoria Departamental da Vigilância Sanitária, no exercício das atribuições legais e após análise do recurso administrativo interposto nos autos do processo em epígrafe, com fundamento na Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Federal nº 14.648/2023, Resolução CFM nº 2.445/2025, Resolução RDC ANVISA nº 63/2011, especialmente em seu artigo 55, e Lei Estadual nº 10.083/1998, em especial seus artigos 86 e 122,

Decide:

- I - Conhecer do recurso administrativo, por atender aos requisitos formais de admissibilidade;
- II - Negar provimento ao recurso interposto, mantendo-se íntegros os fundamentos técnicos e sanitários constantes dos autos;
- III - Manter integralmente a decisão proferida em primeira instância administrativa;
- IV - Confirmar a **INTERDIÇÃO DEFINITIVA** do equipamento **Philozon - Modelo Medplus V**, para realização de ozonioterapia pelas vias subcutânea, retal e vaginal, por caracterizar prática em desconformidade com a legislação sanitária vigente e representar potencial risco à saúde;
- V - Esclarecer que o referido equipamento permanece autorizado exclusivamente para:

a) Procedimentos odontológicos, compreendendo dentística, periodontia, endodontia e cirurgia odontológica;

b) Auxílio à limpeza e assepsia de pele para fins estéticos;
- VI - Determinar a intimação do interessado para ciência e cumprimento das determinações sanitárias.

11 de maio de 2026

ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA

Coordenadora(a) Departamental

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2025.00020528-25 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto:**Pregão nº 203/2025 - Eletrônico -**Objeto:**Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento17713826e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**a despesa total de**R\$8.592,00** (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: -**CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA.**,o valor total de**R\$8.592,00** (oito mil quinhentos e noventa e dois reais), para fornecimento dos lotes 04 e 09, Ata de Registro Preço nº 099/2026.

Campinas, 11 de maio de 2026

LAIR ZAMBOM

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto insumos químicos para a realização de ações de controle de vetores dentro do Programa Municipal de Controle das Arboviroses do Município de Campinas, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE
1	155.261	INSETICIDA PRALETRINA 0,75% + IMIDACLOPRIDA 3% - FRASCO C/ 10 LITROS	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br,no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 11 de maio de 2026

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00095881-86

A liberação parcial do estabelecimento (Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE 9602-5/02) de razão social CLINICA DE EMAGRECIMENTO CAMPINAS LEJU LTDA, CNPJ65.316.197/0001-18 nome fantasia Emagrecentro, estabelecido na [Av.Dr. Moraes Salles, 2239](#) - Nova Campinas, com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE 9602-5/02, pelo Termo nº 18760472.

11 de maio de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

Errata do dia 11/05/2026

Onde se lê:

PROTOCOLO: PMC.2026.00051658-17

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF:06.626.253/0989-68
ASSUNTO: Baixa do RT Substituto Sr. GUILHERME GIORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ, CRF:74822

DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2026.00068977-90
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
CNPJ/CPF:06.626.253/0989-68
ASSUNTO: Baixa do RT Substituto Sr. GUILHERME GIORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ, CRF:74822

DEFERIDO

04 de maio de 2026

CATARINA SAVASTANO

Chefe de Setor

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
/ SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGIONAL SULESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: PMC.2026.00062871-18
INTERESSADO: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Escola Estadual José Maria Matosinho

CNPJ /CPF: 46.384.111/0001-40

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade: ADVERTÊNCIA
Campinas, 11 de maio de 2026
LIGIA HELENA ACCIERINI PEREIRA
CHEFE DE SETOR

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICA:

PROTOCOLO SEI PMC.2026.00039944-41
INTERESSADO(A): Clínica Veterinária Xandaine LTDA
CNPJ: 09.261.191/0001-10
ASSUNTO: Pedido de devolução de taxa
DEFERIDO.

Campinas, 11 de maio de 2026

WANICE SILVA QUINTEIRO PORT

DIRETOR (A)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00086909-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 267/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 18183953, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18756900, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 64.142,40** (sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R\$ 64.142,40** (sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 1, 3, 4 e 16 Ata Registro de Preços nº 245/2026.

Campinas, 11 de maio de 2026

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00114913-05 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 007/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos eletrólitos injetáveis e Solução Parenteral de Grande Volume - SPGV. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documentos nº 14814385 e 15365974, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18724775, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 197.494,04** (cento e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 297/2025;
INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., no valor total de **R\$ 27.331,40** (vinte e sete mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens 06, 12 e 14, Ata Registro de Preços nº 302/2025;
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 2.640,00** (dois mil seiscentos e quarenta reais) para fornecimento do item 09, Ata Registro de Preços nº 303/2025;
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 2.044,14** (dois mil quarenta e quatro reais e quatorze centavos) para fornecimento dos itens 15, Ata Registro de Preços nº 304/2025;
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 114.932,50** (cento e quatorze mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 17 e 19, Ata Registro de Preços nº 305/2025;
LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., no valor total de **R\$ 50.266,00** (cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais) para fornecimento dos itens 18 e 20, Ata Registro de Preços nº 306/2025.

Campinas, 11 de maio de 2026

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00028018-79 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 108/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de Pacotes Teste Desafio com indicador biológico e integrador químico, acompanhados de incubadora em regime de comodato; Pacotes Teste do tipo Bowie & Dick; e Pacotes Teste Desafio com integrador químico classe 5. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 16077759, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18728424, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 44.241,50** (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DTECH LTDA., no valor total de **R\$ 19.434,00** (dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais) para fornecimento do item 05, Ata Registro de Preços nº 526/2025; **SISPACK MEDICAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 20.187,50** (vinte mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item 01, Ata Registro de Preços nº 527/2025; **TECHSTERI LTDA.**, no valor total de **R\$ 4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais) para fornecimento do item 02, Ata Registro de Preços nº 528/2025.

Campinas, 11 de maio de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00076799-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 001/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene, protetor solar e repelente. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 17005737, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 18728533, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 21.900,00** (vinte e um mil e novecentos reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

DORA MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) para fornecimento do item 05, Ata Registro de Preços nº 657/2025; **ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais) para fornecimento do item 09, Ata Registro de Preços nº 658/2025.

Campinas, 11 de maio de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 11 DE MAIO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2026.00038504-40
A vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 18778715 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.18701115), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (18722772), bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.18728467) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.18728726), que atestam a viabilidade jurídica, **AUTORIZO**:
1 - A contratação direta emergencial da empresa Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.948.933/0001-01, para aquisição de Vitamina do Complexo B (comprimidos) e Amicacina 500 mg (solução injetável), com disputa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento da demanda da Rede Municipal de Saúde.
2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 272.987,00 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (18630700).
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de maio de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 54/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55, **RESOLVE**
Determinar a Instituição de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 25/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº. 2026.00099819-45**, onde consta suposto descumprimento aos artigos 184 - incisos IV, V e VI e artigo 198 - inciso V e artigo 200, ambos da Lei Municipal nº. 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos II, III e IX e artigo 2º - inciso XL e XLIV, ambos da Portaria nº. 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº **34.402-8**.
Outrossim, determinar também o **afastamento preventivo** do referido servidor, **pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 10 de maio de 2026**, com fundamento no artigo 50 - item I- inciso "b II" da Lei 13.351/08.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem

como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafe do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 11 de maio de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00043011-21
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - SMCASP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e remanejamento de ar-condicionado.
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.
Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **25/05/2026 (segunda-feira)** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 11 de maio de 2026
FRANCISCO DANILO ALVES GOMES
Diretor(a) Departamental em Exercício

PORTARIA Nº 027/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008, **RESOLVE**
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2026.00099819-45, os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;
Eliza Cristina Barbi, matrícula nº **34.340-4**, como membro;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0**, como membro.

Campinas, 11 de maio de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00097440-64	VEREADOR MARROM CUNHA
PMC.2026.00065365-17	PARÓQUIA SANTA LUZIA
PMC.2026.00088691-49	André Luis Tolotto

Campinas, 08 de maio de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 11 DE MAIO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo nº. PMC.2025.00096705-16 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 251/2025 - Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 920.000,00** (novecentos e vinte mil reais) a favor da empresa **VR BARROSSANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.**, referente ao item 01 da

Ata de Registro de Preços nº 648/2025.

Processo Administrativo nº PMC.2025.00051535-41- Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico nº 159/2025 - Objeto: Registro de Preços de grades para caixa coletora de águas pluviais (Boca de Lobo).
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 322.000,00(trezentos e vinte e dois mil reais)a favor da empresa AFER INDUSTRIAL LTDA., para fornecimento do material referente aos itens 01,03 e 05 da Ata de Registro de Preço nº 76/2026.**

Processo Administrativo: nº PMC.2025.00002108-49 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 89.439,07(oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos), a favor da empresa RENTAL SET COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., para fornecimento dos materiais referentes aos itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 ,38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 da Ata de Registro de Preços nº 000001/2026.**

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÂD. CARTO-GRÁFICO	NO-TIFI-CAÇÃO	BAIRO-RO	LOTE	PROTOCO-LO
VITORIO UEHARA	3423.42.03.0134	92177	CEN-TRO	013-	2024/156/3085

Campinas, 11 de maio de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS-SÁRIO	CÂD. CARTO-GRÁFICO	MUL-TA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
VALMIR DAVI BELLOTTI	3412.34.83.0167	46687	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIA-DORA	017-	2025/156/1989

Campinas, 11 de maio de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPRO-MISSÁRIO	CÂD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFI-CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO-LO
NELSON DE ALMEIDA	3421.32.45.0089	92689	JARDIM BOA ESPE-RANÇA	038-	2023/156/1751

Campinas, 11 de maio de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seu proprietário/possuidor de terreno localiza-do neste município e abaixo relacionado, vem através do presente Edital para notificá-lo da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTI-GO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPA-RO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO: NELSON DE ALMEIDA
CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.32.45.0089
NOTIFICAÇÃO: 92690 - BAIRRO: JARDIM BOA ESPERANÇA - LOTE: 038
- PROTOCOLO: 2023/156/1751

Campinas, 11 de maio de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 141/2026
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 08/05/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABBI144	S199352117	74550	29/04/2026	ABL3E99	A076055742	75870	07/05/2026
ABM3D91	S199247407	74550	28/04/2026	ABM3D91	Z144816754	50020	07/05/2026
ABU3H83	S199420977	74550	02/05/2026	ABW1426	S198985377	56732	29/04/2026
ADNSH42	S199480267	74550	02/05/2026	Z145012006	50020	07/05/2026	
AIF5936	S199111767	60503	01/05/2026	AIF5936	S199437587	74630	02/05/2026
AJO2332	S199094387	74550	01/05/2026	AKF2783	S199306037	60503	28/04/2026
AKN6813	S199361577	74550	29/04/2026	AKT1226	S199133437	74550	01/05/2026
AKV5D50	S199284357	60503	28/04/2026	ALH5E77	S199457387	74550	02/05/2026
ALQ7F70	A076070679	55412	07/05/2026	ALY0749	S199437707	74550	02/05/2026
AMG2132	S199432207	74550	02/05/2026	AMG3558	A076185350	55412	06/05/2026
AMMZ214	S199233227	74550	28/04/2026	AMST936	Z144939404	50020	07/05/2026
AMNT1645	S199310107	74550	28/04/2026	AMZ6407	S199416027	74630	02/05/2026
ANJ3245	A076070814	55412	07/05/2026	ANOGF61	S199291407	74550	28/04/2026
ANV4262	S199412727	74550	02/05/2026	AON7E64	A070907682	76331	06/05/2026
AOR0H62	S199407887	74630	29/04/2026	AOTWC33	A073776686	57380	07/05/2026
APAI421	A075371080	51851	05/05/2026	APAG629	S199079317	74550	01/05/2026
APB0B18	S199089217	74550	01/05/2026	APK7F23	A074011080	57380	07/05/2026
APTS469	S199638997	74550	30/04/2026	APTS469	S199639327	74550	30/04/2026
AQH9H00	Z144804104	50020	07/05/2026	AQL3D44	S199074367	60503	01/05/2026
AQW1470	A075469489	55500	07/05/2026	ARC9F31	Z144896504	50020	07/05/2026
ARG6B35	S199498204	50020	07/05/2026	ARMJ179	A070907984	51851	06/05/2026
ARV0H85	S199292057	74550	28/04/2026	ASC5774	S199234857	74550	28/04/2026
ASF0636	S199315927	74550	29/04/2026	ATD2435	S199085697	74550	01/05/2026
ATG9B97	A073857511	66020	06/05/2026	ATV0454	A072556791	76331	06/05/2026
AUF0J45	S199215937	60503	28/04/2026	AVS0715	Z144867024	50020	07/05/2026
AWA9C59	Z144977574	50020	07/05/2026	AWG6B59	Z144813904	50020	07/05/2026
AWH0J21	S199453317	74550	02/05/2026	AWH1752	S199494347	74550	02/05/2026
AWK3144	Z144821594	50020	07/05/2026	AWK5F29	S199128377	56732	01/05/2026
AWR2108	A076282595	76252	06/05/2026	AWW5I38	A075719027	55412	06/05/2026
AXG5E00	Z144898484	50020	07/05/2026	AXM5396	A072556813	51851	06/05/2026
AXQH072	S199088557	60503	01/05/2026	AYC8D34	Z144829734	50020	07/05/2026
AYV1H71	Z145011674	50020	07/05/2026	AYM2E67	S199485107	60503	02/05/2026
AZW7F13	S199426127	74550	28/04/2026	AZW8G68	Z144931434	50020	07/05/2026
AZZ9087	Z145012554	50020	07/05/2026	BAC9437	S199355637	60503	29/04/2026
BAE2319	S199324177	60503	28/04/2026	BAP4E91	S199298877	74550	28/04/2026
BAW8B43	Z144992754	50020	07/05/2026	BBS4446	A073579368	57030	07/05/2026
BBIW1A16	Z144869884	50020	07/05/2026	BBW9085	Z144980544	50020	07/05/2026
BBZ2J08	Z144828274	50020	07/05/2026	BCG3038	S199487207	74550	02/05/2026
BCN1I13	Z144912344	50020	07/05/2026	BCN9H96	Z144978444	50020	07/05/2026
BCN9H96	Z144973064	50020	07/05/2026	BCY3D35	S199076567	74630	01/05/2026
BCW1D63	Z144804434	50020	07/05/2026	BCY4A88	Z144901454	50020	07/05/2026
BDA9H54	S199322197	60503	28/04/2026	BDC3A33	S199102967	74550	01/05/2026
BDC1B64	A076159211	75870	06/05/2026	BDJ09E79	Z144846784	50020	07/05/2026
BDX8F18	S199073267	74550	01/05/2026	BEH6J76	S199426477	74550	02/05/2026
BEG0A83	A076070873	55412	07/05/2026	BELO4E6	S199234637	74550	28/04/2026
BEM0635	Z144961304	50020	07/05/2026	BEP7F55	A073196906	55414	06/05/2026
BES3C65	Z144990554	50020	07/05/2026	BES5D68	S199432087	74550	02/05/2026
BEW3G66	S199094827	74550	01/05/2026	BEY2A87	Z144911024	50020	07/05/2026
BEZ7C52	S199302947	74550	28/04/2026	BFZ7C52	S199303717	74550	28/04/2026
BFZ8251	Z144960634	50020	07/05/2026	BFG6H16	S199329457	74550	28/04/2026
BGJ7190	S199347497	60503	29/04/2026	BGM1252	S199142567	74630	01/05/2026
BGN5941	S199221217	74630	28/04/2026	BHI8633	S199142127	74550	01/05/2026
BH91I18	S199235337	74550	28/04/2026	BHP5H12	S199292277	74550	28/04/2026
BHR8660	S199480597	74550	02/05/2026	BHW8F62	S199416247	74630	02/05/2026
BHRW8F2	S199416357	74630	02/05/2026	BHW8F62	S199416467	74550	02/05/2026
BHW8F62	S199416377	74710	02/05/2026	BIX5926	S199109907	74550	01/05/2026
BLD0401	S199246307	74550	28/04/2026	BLRF5F3	Z144915644	50020	07/05/2026
BIRS106	S199430437	74550	02/05/2026	BIY3H11	S199484337	60503	02/05/2026
BIY0112	S199344747	74550	29/04/2026	BIY0112	S199344857	74550	29/04/2026
BIY0112	S199096147	74550	01/05/2026	BIY5H23	Z199409427	74550	29/04/2026
BJL4F35	S199066097	56732	01/05/2026	BJPH9H3	S199291067	74550	28/04/2026
BIX3E99	Z144918504	50020	07/05/2026	BKX3E99	Z144918614	50020	07/05/2026
BIY9A65	S199076347	74630	01/05/2026	BKC5809	S199133547	74550	01/05/2026
BKK0K41	S199053907	74550	01/05/2026	BK01I43	A073196957	55500	06/05/2026
BLB0A69	S199313407	74550	29/04/2026	BLB7841	S199492807	60503	02/05/2026
BLE6A23	Z144997264	50020	07/05/2026	BMD0B29	S199357947	74550	29/04/2026
BME8H08	S199427577	74550	02/05/2026	BMI1E18	Z144802454	50020	07/05/2026
BMO3D02	A076055610	75870	07/05/2026	BM91911	Z144866474	50020	07/05/2026
BMU8299	S199309767	74550	28/04/2026	BMW6G14	S199470257	74550	02/05/2026
BNE7F26	Z144989814	50020	07/05/2026	BNP1E62	Z144959974	50020	07/05/2026
BNR6J16	S199121557	74710	01/05/2026	BNV9771	Z144944684	50020	07/05/2026
BNZ7C54	Z145006174	50020	07/05/2026	BNZ7C54	Z145006284	50020	07/05/2026
BNZ0H76	S199248827	74550	28/04/2026	BOJ6L91	A075469462	61220	07/05/2026
BOU7903	S199410747	60503	28/04/2026	BOU7903	S199260927	74550	28/04/2026
BOU7903	S199261367	60503	28/04/2026	BOU7903	S199261707	74630	28/04/2026
BOU7903	S199318787	74630	29/04/2026	BOU7903	S199324407	60503	29/04/2026
BOU7903	S199331437	60503	29/04/2026	BOU7903	S199331547	74550	29/04/2026
BOU7903	S199331767	60503	29/04/2026	BOU7903	S199332537	74550	29/04/2026
BOU7903	S199346767	74550	29/04/2026	BOU7903	S199369827	74630	29/04/2026

BOU7903	S199446937	74550	02/05/2026	BPL9742	S199402717	74550	29/04/2026	CUM0066	Z144868894	50020	07/05/2026	CUM2C68	Z144938854	50020	07/05/2026
BPM5H21	Z144961624	50020	07/05/2026	BPO2A53	Z144856904	50020	07/05/2026	CUM8M69	S199078987	60503	01/05/2026	CUM29596	A072945956	75870	06/05/2026
BPS7174	S199277317	74550	28/04/2026	BPX5767	S199438137	60503	02/05/2026	CUN0F55	S199281827	74550	28/04/2026	CUN2G66	Z144842940	50020	07/05/2026
BPY2925	S199258837	74550	28/04/2026	BPI71879	S199314607	74550	29/04/2026	CUR7H45	Z144818404	50020	07/05/2026	CUP6E79	S199058637	74550	01/05/2026
BPZ2267	Z144817744	50020	07/05/2026	BPZ2267	S199314607	74550	29/04/2026	CUR8H60	Z144863934	50020	07/05/2026	CUX0488	Z144813674	50020	07/05/2026
BPZ2267	Z144820714	50020	07/05/2026	BPZ2267	Z144848874	50020	07/05/2026	CUR1J07	Z144923014	50020	07/05/2026	CUR8C00	S199460577	74630	02/05/2026
BPZ2267	Z144989124	50020	07/05/2026	BPZ2267	Z144998364	50020	07/05/2026	CURU0A6	A076158894	57030	06/05/2026	CUX2A22	Z144836774	50020	07/05/2026
BPZ2267	Z145007274	50020	07/05/2026	BQB8855	S199113417	74550	01/05/2026	CURU4A18	Z144811474	50020	07/05/2026	CUX0A81	Z144918944	50020	07/05/2026
BQD6255	S199438467	60503	02/05/2026	BQG7419	Z144835124	50020	07/05/2026	CUG6B90	S199108907	74550	01/05/2026	CUZ9J29	S199405467	74550	29/04/2026
BQG7419	Z144847884	50020	07/05/2026	BQG7419	Z144847994	50020	07/05/2026	CV9A136	A075719248	55412	06/05/2026	CV9A136	Z144957774	74550	07/05/2026
BQG7419	Z144848321	50020	07/05/2026	BQI7419	Z144848321	50020	07/05/2026	CV9A136	Z144957774	74550	07/05/2026	CV9A136	S199262537	74550	29/04/2026
BQN6858	S199239697	74550	28/04/2026	BQI1152	Z144818294	50020	07/05/2026	CX2H280	Z144824674	50020	07/05/2026	CV9K9D81	A076265372	75870	07/05/2026
BQUS5B55	Z144961074	50020	07/05/2026	BQR8J97	S199282927	74550	28/04/2026	CXN6600	Z145015414	50020	07/05/2026	CV0A433	S199360697	74550	29/04/2026
BQU9B62	Z144874174	50020	07/05/2026	BQX0590	S199118917	74550	01/05/2026	CVQ5356	Z144995064	50020	07/05/2026	CVS3E56	S199105827	74550	01/05/2026
BRB5F95	S199479717	74550	02/05/2026	BQRQ655	Z144987584	50020	07/05/2026	CVS3E56	S199106157	74630	01/05/2026	CXZ2823	Z144846674	50020	07/05/2026
BRQ5C76	S199493734	50020	02/05/2026	BRY0D62	Z144994734	50020	07/05/2026	CWB1A20	S199135997	74550	01/05/2026	A070908034	76332	06/05/2026	
BRY1E82	S199372907	60503	02/05/2026	BS17759	S199413167	74630	02/05/2026	CWD5H69	S199641327	74550	30/04/2026	CWE1I41	S199270057	74550	28/04/2026
BSL7H09	S199071947	74550	01/05/2026	BSQ3028	S199107587	74550	01/05/2026	CWG4810	S199104617	60503	01/05/2026	CWG7J37	S199341117	74550	29/04/2026
BSQ7469	S199643397	60503	30/04/2026	BSX3J35	S199138057	74550	01/05/2026	CWG6C29	A073857481	60501	06/05/2026	CX9I247	S199084157	74550	01/05/2026
BSY6163	Z144804874	50020	07/05/2026	BSY9J95	Z144990884	50020	02/05/2026	CXJ3557	S199437257	60503	02/05/2026	CWP3A05	S199291947	74550	28/04/2026
BSZ0C39	S199346067	74550	29/04/2026	BSZ3258	S199427027	56732	02/05/2026	CWW6C37	S199289087	74710	28/04/2026	CWW6G37	S199276657	74630	28/04/2026
BSZ4048	A076159300	75870	06/05/2026	BSZ5F35	A076158991	57030	06/05/2026	CWW6G37	S199343427	74550	29/04/2026	CWW6G37	S199707967	74550	30/04/2026
BSZ5446	S199287437	50020	28/04/2026	BT4AG57	Z144927854	50020	07/05/2026	CXA7H66	Z144948644	50020	07/05/2026	CXB6H46	S199268077	74550	28/04/2026
BT4G557	Z144928304	50020	07/05/2026	BT4G57	Z144977244	50020	07/05/2026	CXD0246	S199121117	74550	01/05/2026	CXD6646	S199134107	74550	01/05/2026
BTG6007	A070907704	51851	06/05/2026	BTH5689	Z144870984	50020	07/05/2026	CXH0664	A076159068	57030	06/05/2026	CXI4084	S199067767	74550	01/05/2026
BTH5689	Z14912784	50020	07/05/2026	BTH5689	Z145008374	50020	07/05/2026	CXI7464	Z199258507	74550	28/04/2026	CXM6B31	A073744458	51851	06/05/2026
BTH9065	Z145003737	74550	28/04/2026	BTK0E50	S199459257	74550	02/05/2026	CXM7G04	S199360807	74630	07/05/2026	CXR2G69	S199323957	60503	28/04/2026
BTH9D80	S199520614	50020	07/05/2026	BTK0E50	S199520614	50020	07/05/2026	CXN6390	A076159454	50020	07/05/2026	CY14E374	A075719248	74550	28/04/2026
BTZ4C34	Z145003314	50020	07/05/2026	BTZ5G48	S199283697	74550	28/04/2026	CXN5195	Z144935444	50020	07/05/2026	CXT4688	Z144812134	50020	07/05/2026
BTZ9751	S199482467	60503	02/05/2026	BUG5202	Z144829184	50020	07/05/2026	CXT6H32	S199413607	74550	02/05/2026	CXU1848	S199314057	60503	28/04/2026
BUR8374	S199099667	74550	01/05/2026	BUS5843	Z144898814	50020	07/05/2026	CYAI1C02	A075515057	51851	02/05/2026	CY15C94	S199099777	60503	01/05/2026
BUS8G78	A075390769	55500	07/05/2026	BVL7E87	S199697517	74550	30/04/2026	CY14667	S199103297	60503	07/05/2026	CYK5230	A076282501	51851	06/05/2026
BWN8230	A073811546	60412	07/05/2026	BVT1B59	A074011063	57380	07/05/2026	CYL2G95	Z144853494	50020	07/05/2026	CYL2C95	Z144879014	50020	07/05/2026
BVQ7B19	S199149067	74550	07/05/2026	BVQ7B19	S199149067	74550	07/05/2026	CYL2G95	Z144853494	50020	07/05/2026	CYU6B30	S199476037	74550	28/04/2026
BVT6458	Z144851624	50020	07/05/2026	BVZ8D03	A076112886	54521	06/05/2026	CYU8089	A075719167	55412	06/05/2026	CYT7439	Z144810044	50020	07/05/2026
BWV5C21	S199421307	60503	02/05/2026	BWW2D09	Z144982634	50020	07/05/2026	CYV8089	A076086370	55412	07/05/2026	CYX446	A073776678	51851	07/05/2026
BWW8G11	S199093287	74550	01/05/2026	BWZ2D57	S199365867	74550	29/04/2026	CY20967	A076555374	55500	07/05/2026	CYZ2258	S199413937	74550	02/05/2026
BXD1E13	S199070627	60503	01/05/2026	BXD1G85	S199368287	74550	29/04/2026	CZB5E28	S199447817	74550	02/05/2026	CZB6E60	A073012686	76331	07/05/2026
BXD5F08	S199297557	74550	28/04/2026	BXN5412	S199233977	74550	28/04/2026	CZC3E38	S199242667	74550	28/04/2026	CZC8B02	Z144914654	50020	07/05/2026
BXD7324	S199399194	60503	29/04/2026	BXN5412	S199233977	74550	28/04/2026	CZC6632	S199273007	74550	07/05/2026	CZD9B02	S199708810	74710	28/04/2026
BXK0891	A074341993	60501	06/05/2026	BXO8R19	A074342000	60501	06/05/2026	CZL4H17	Z144987474	50020	07/05/2026	CZY0533	S199493497	74550	02/05/2026
BXR7E03	S199318457	60503	29/04/2026	BZ2OH86	S199140697	74630	01/05/2026	CZZ9A70	Z144998144	50020	07/05/2026	DAG9D65	Z1448010704	50020	07/05/2026
BXZ1680	A075718918	55412	06/05/2026	BXZ3C45	Z144843374	50020	07/05/2026	DAP3953	S199070407	74550	01/05/2026	DAP3953	S199071504	74550	01/05/2026
BXZ3H71	S199498197	74550	02/05/2026	BXZ3H98	S199293817	74550	28/04/2026	DAP3953	S199120017	74550	01/05/2026	DAQ3226	A076209700	51851	07/05/2026
BXZ9079	Z144866794	50020	07/05/2026	BXZ3H98	S199293817	74550	28/04/2026	DAS3390	S199454567	74550	01/05/2026	DAT015910	A076159130	60412	06/05/2026
BYD6555	Z144848434	50020	07/05/2026	BYO0G87	S199337927	74550	07/05/2026	DAT015910	S199454567	74550	01/05/2026	DAT2F69	S199053426	74550	28/04/2026
BYI3F84	S199069417	60503	01/05/2026	BYI5J37	S199079427	74550	01/05/2026	DAT7E51	S199374667	74550	29/04/2026	DAT7491	S199403927	74550	29/04/2026
BYI7A17	S199284027	74550	28/04/2026	BYJ0A71	Z144937864	50020	07/05/2026	DAT8E61	Z144841394	50020	07/05/2026	DAV7E60	Z144889794	74550	07/05/2026
BYJ2410	Z144840514	50020	07/05/2026	BYJ7D48	Z144913534	50020	07/05/2026	DAV7E60	Z144962064	50020	07/05/2026	DBB2636	Z144804654	50020	07/05/2026
BYJ7E07	Z144927084	50020	07/05/2026	BYK1B43	A076134537	73400	06/05/2026	DBB4D85	S199288207	74630	28/04/2026	DBB5A45	Z144936214	50020	07/05/2026
BYL3C28	Z144826697	74550	07/05/2026	BYL3H95	S199309747	74630	01/05/2026	DBB5A45	S199309747	74630	01/05/2026	DBB5A45	S199256173	74550	28/04/2026
BYL3445	S199296897	74550	29/04/2026	BYL3796	S199459917	56732	02/05/2026	DBJ2523	S199015077	74550	30/04/2026	DBJ0J01	S199495007	74550	02/05/2026
BYL4743	Z144947324	50020	07/05/2026	BYO9D99	A075469527	55920	07/05/2026	DBJ3059	A075836171	54600	06/05/2026	DBJB812	S199474007	74550	02/05/2026
BYP0F92	Z144808504	50020	07/05/2026	BYQ7C09	S199397007	60503	29/04/2026	DBJ3708	S199340237	74550	29/04/2026	DBL0368	Z144938304	50020	07/05/2026
BYQ7C09	S199397437	74630	29/04/2026	BYQ7C09	S199400307	74630	29/04/2026	DBO2E34	Z144930494	50020	07/05/2026	DBS6C43	A073811473	55500	06/05/2026
BYQ7C09	S199400627	60503	29/04/2026	BYQ7C09	S199401397	74710	29/04/2026	DBS6339	A077097658	51851	06/05/2026	DBT6483	S199479387	74710	02/05/2026
BYQ6G95	S199745207	74550	07/05/2026	BYQ6G95	S199745207	74550	07/05/2026	DBY0410	S199414574	74550	07/05/2026	DBY0410	S199256207	74550	28/04/2026
BYR7937	S199168967	74550	27/04/2026	BYU0B87	S199315607	74550	29/04/2026	DBY0500	S199294147	60503	06/05/2026	DBY0500	S199296457	74550	29/04/2026
BYX8156	S199081307	74550	01/05/2026	BYV7E28	Z144866914	50020	07/05/2026	DBY0500	S199346617	60503	29/04/2026	DBY7T06	A073556708	51851	06/05/2026
BYZ1D79	S199482337	74630	02/05/2026	BYZ3J15	S199111437	60503	01/05/2026	DBY9111	S199112977	60503	01/05/2026	DBY5417	S199317807	60503	28/04/2026
BYZ5B12	A076055661	75870	07/05/2026	BYZ5D32	Z144988024	50020	07/05/2026</								

DMU3J34	S199271707	6503	28/04/2026	DMU8E01	S199497537	74550	02/05/2026	DZN3855	A076086150	55412	07/05/2026	DZ07161	S199097687	74550	01/05/2026
DMY2A45	S199270167	74550	28/04/2026	DMY7119	S199256967	74550	28/04/2026	DZW1185	A07006674	50020	07/05/2026	DZW1J30	S199456407	60503	02/05/2026
DNE0445	A072665830	54010	07/05/2026	DNF3997	S199442537	74710	02/05/2026	DZZW1735	S199410307	74550	28/04/2026	DZX4B14	S199286997	74550	28/04/2026
DNI6F167	S199174237	74630	30/04/2026	DNI2151	S199662757	60503	30/04/2026	DZZ0061	S199223417	74550	07/05/2026	DZZ4176	Z144923784	50020	07/05/2026
DNK3B89	S199203297	74550	29/04/2026	DNK3B89	S199302397	74550	29/04/2026	DZZ4159	Z144873514	50020	07/05/2026	DZZ7716	Z144922804	50020	07/05/2026
DNM2918	S199472347	74550	02/05/2026	DNM4D83	S199271267	74550	28/04/2026	DZZ8K42	S199427687	60503	02/05/2026	EAA4G65	A076070903	55412	07/05/2026
DNNOF90	S199299107	74550	29/04/2026	DNN4198	S199715447	74550	30/04/2026	EAA4E60	S199464107	74550	02/05/2026	EAB5G12	Z144962284	50020	07/05/2026
DNQ6152	S199119807	74550	01/05/2026	DNR0G29	S199107367	74550	01/05/2026	EAE4529	A071364600	52152	06/05/2026	EAE5E68	A070907810	51851	06/05/2026
DNR3184	S199292387	74550	28/04/2026	DNR3353	S199301517	60503	28/04/2026	EAE8C14	S199077447	74550	01/05/2026	EAG6224	Z199227597	74630	28/04/2026
DNT6375	Z144886164	50020	07/05/2026	DNT9153	S199277107	74550	28/04/2026	EAG6624	Z199225877	74630	28/04/2026	EAG6224	Z199228587	74550	28/04/2026
DNT9897	S199261797	60503	29/04/2026	DNY5159	S199245087	74550	29/04/2026	EAG6624	S199114487	74550	29/04/2026	EAG6224	Z1990271597	74630	28/05/2026
DNV5H59	S199330667	74550	29/04/2026	DNV5H59	S199367737	74550	29/04/2026	EAG6224	S199271607	74630	28/04/2026	EAG6224	S199295137	74710	28/04/2026
DNV5H59	S199645817	74550	30/04/2026	DNY0B86	A073196949	55500	06/05/2026	EAG6224	S199295467	74710	28/04/2026	EAG6224	S199401097	74550	28/04/2026
DNY2G63	S199356297	60503	29/04/2026	DNY5913	A070907666	51851	06/05/2026	EAG6224	S199295687	74630	28/04/2026	EAG6224	S199332867	74630	28/04/2026
DNY5913	A073556694	51851	06/05/2026	DNY7G74	Z144974274	50020	07/05/2026	EAG6224	S199332977	74550	29/04/2026	EAG6224	S199331397	74550	29/04/2026
DNY8351	S199272797	60503	29/04/2026	DOR1159	S199323627	74550	28/04/2026	EAG6224	S199404587	74550	29/04/2026	EAG6224	S199129367	74630	28/04/2026
DOC3C69	S199276217	74550	28/04/2026	DOR3102	S199480607	74550	02/05/2026	EAG6224	S199428017	74550	02/05/2026	EAG6224	S199467947	74630	02/05/2026
DOF4C18	S199657257	60503	30/04/2026	DOR4863	S199432747	60503	02/05/2026	EAG6224	S199469047	74630	02/05/2026	EAI0E23	S199053357	74550	01/05/2026
DORS103	S199474767	74550	02/05/2026	DOT2281	S199090107	74550	01/05/2026	EAI1556	S199270937	74550	28/04/2026	EAIJ3350	S199400847	74550	29/04/2026
DOT3G98	Z144967454	50020	07/05/2026	DOY1023	S199350137	74550	29/04/2026	EAM1103	Z144892434	50020	07/05/2026	EAM1H32	A076185506	55412	06/05/2026
DOY1023	S199377527	74550	29/04/2026	DOY1023	S199377967	74550	29/04/2026	EAM3D23	Z144927204	50020	07/05/2026	EAO1H32	S199392927	74550	29/04/2026
DOZZ200	S199702687	74630	30/04/2026	DOZ2300	S199716547	74550	30/04/2026	EAO1D82	S199091307	74550	01/05/2026	EAO1D82	Z144892654	50020	07/05/2026
DPAI171	S199251027	74550	27/04/2026	DPB6886	S199496877	74550	02/05/2026	EAO1D82	A072665880	73662	07/05/2026	EARS700	S199183536	76331	06/05/2026
DPD0D71	Z144972074	50020	07/05/2026	DPD0146	Z144858334	50020	07/05/2026	EAV0A28	Z144832374	50020	07/05/2026	EAV2700	S199269397	74550	28/04/2026
DPF6G28	A075719345	58196	06/05/2026	DPD4901	S199226717	74550	28/04/2026	EAV3817	S199325827	74550	28/04/2026	EAV4006	Z144881544	50020	07/05/2026
DPD4940	S199117707	74550	01/05/2026	DPGD221	Z144949304	50020	07/05/2026	EAV4183	S199126837	60503	01/05/2026	EAV4805	A070907976	76331	06/05/2026
DPFG021	Z144975264	50020	07/05/2026	DPG0145	S199082507	74550	01/05/2026	EAV5815	A072665364	51851	07/05/2026	EAV6822	Z199438027	56732	02/05/2026
DPG0145	S199393987	74550	29/05/2026	DPG0145	S199393987	74550	29/05/2026	EAV6709	A070907976	74550	01/05/2026	EAV6822	Z199114187	74550	28/04/2026
DPG7J39	S199421087	74550	02/05/2026	DPJ1621	S199136627	74550	01/05/2026	EAX0058	S199470807	74630	02/05/2026	EAY5251	S199486167	74550	02/05/2026
DPJ1621	S199465087	74550	02/05/2026	DPM2H09	S199454527	74550	02/05/2026	EBA1404	S199052807	74630	01/05/2026	EBAE489	Z144933574	50020	07/05/2026
DPF2M09	S199456507	74630	02/05/2026	DPPOC34	S199108687	60503	01/05/2026	EBF0B20	Z144822704	50020	07/05/2026	EBF1D78	Z144817084	50020	07/05/2026
DPQ1J92	S199136517	74550	01/05/2026	DPRO144	S199098567	74550	01/05/2026	EBH1C50	S199272587	74550	01/05/2026	EBH1SD19	S199482797	60503	02/05/2026
DPF6853	S199065677	74550	01/05/2026	DPV0H77	S199274237	74550	28/04/2026	EBJ2G74	S199125317	60503	01/05/2026	EBJ4J50	Z144859654	50020	07/05/2026
DPV0H77	S199135417	74550	01/05/2026	DPW1513	S199135417	74550	01/05/2026	EBJ4C50	S199148997	60503	01/05/2026	EBJ4C50	S199148997	60503	01/05/2026
DPV5H66	S199418337	74550	02/05/2026	DPW2116	S199444077	74630	02/05/2026	ELB2J74	S199103187	60503	01/05/2026	EBQ4B56	Z144823354	50020	07/05/2026
DPW9674	Z144987034	50020	07/05/2026	DQK0622	S199486107	74550	02/05/2026	EBQ4J59	S199439897	74550	01/05/2026	EBQ7A51	S199234307	74550	28/04/2026
DQC3757	S199422297	74550	02/05/2026	DQE2109	S199415587	74550	02/05/2026	EBP6602	S199475757	74550	02/05/2026	EBQ1443	S199419217	74550	02/05/2026
DOE3J57	Z144824414	50020	07/05/2026	DQK3J57	Z144860094	50020	07/05/2026	EBQ7847	Z199494677	74550	02/05/2026	EBT4A98	S199056817	74550	01/05/2026
DQK3J57	Z144824414	50020	07/05/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	EBY1780	A07167545	70301	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9251	S199493554	50020	07/05/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026	ECB3H79	S199366197	74550	06/05/2026	ECB3H79	S199366197	74550	29/04/2026
DQK9673	S199100437	74550	29/04/2026	DQK3J57	S199251577	74550	28/04/2026								

ELC2296	S199242557	60503	28/04/2026	ELC2296	S199373907	74550	29/04/2026	ETTS5D46	S199353877	74550	29/04/2026	ETU4D61	Z144811704	50020	07/05/2026
ELC2296	S199376867	60503	29/04/2026	ELC2296	S199377087	74550	29/04/2026	ETV2390	A073556767	51851	06/05/2026	ETV3115	S199105937	74550	01/05/2026
ELC2296	S199102747	60503	01/05/2026	ELC2296	S199136307	74630	01/05/2026	ETV6937	A076086125	55412	07/05/2026	ETV5660	S199119907	74550	01/05/2026
ELC2296	S199137397	74550	01/05/2026	ELE1H81	Z144860104	50020	07/05/2026	ETV6398	Z144875934	50020	07/05/2026	ETV8885	Z145002324	50020	07/05/2026
ELI1111	Z144824344	50020	01/05/2026	ELE7C30	S199469607	74550	02/05/2026	ETV8301	A076185549	55412	06/05/2026	ETV8783	A074341985	54521	06/05/2026
ELIH9876	A075469446	55500	07/05/2026	ELUF752	S199118587	74550	01/05/2026	ETV9B50	S199393707	74550	29/04/2026	ETZ9267	A075390875	73662	07/05/2026
ELJ9159	S199431977	60503	02/05/2026	ELK4F37	S19913287	60503	28/04/2026	EUA8H83	S199080307	74550	01/05/2026	EUB0H09	A076134596	76331	06/05/2026
ELK4F37	S199313397	74630	28/04/2026	ELK4F37	S199410967	74630	28/04/2026	EUD8C85	S199066337	74550	01/05/2026	EUF5E08	A074965874	54600	07/05/2026
ELK4F37	S199355857	74550	29/04/2026	ELK4F37	S199355967	74630	29/04/2026	EUI04F32	S199132997	74550	01/05/2026	EUH6358	S199436777	56732	02/05/2026
ELK4F37	S199356187	74630	29/04/2026	ELK4F37	S199340457	60503	29/04/2026	EUI0D12	Z144845814	50020	07/05/2026	EUI0D12	Z144947544	50020	07/05/2026
ELK4F37	S199357504	74630	02/05/2026	ELK7G14	S199232070	74550	07/05/2026	EVI0B432	A076086265	55412	07/05/2026	EVI0B432	Z144851267	50020	07/05/2026
ELQ4H33	S199110667	74550	01/05/2026	ELOR530	S199490057	60503	02/05/2026	EUM30D74	Z199278857	74550	28/04/2026	EUM6660	S199399637	74550	29/04/2026
ELP0102	Z144986594	50020	07/05/2026	ELQZG46	S199322307	60503	28/04/2026	EUN0A14	S199339807	74550	29/04/2026	EUP3017	S199369277	74550	29/04/2026
ELU0J50	Z144835564	50020	07/05/2026	ELW5B40	Z144905854	50020	07/05/2026	EUP6945	Z144961184	50020	07/05/2026	EUP9146	S199478177	74550	02/05/2026
ELX2E26	A076086419	55412	07/05/2026	ELX3652	S199314827	60503	28/04/2026	EQUC8C6	A070584875	55500	07/05/2026	EUV0951	S199329127	74550	28/04/2026
ELY7A89	S199067107	74630	01/05/2026	ELY7E224	S199402937	74550	29/04/2026	EUX7E99	S199278197	74550	28/04/2026	EUA0E01	Z144923674	50020	07/05/2026
ELV7E55	S199102207	74550	01/05/2026	ELM3A329	S199398997	74550	29/04/2026	EVB3120	Z144880554	50020	07/05/2026	EVB3120	Z144883854	50020	07/05/2026
EMAA6F83	S199254327	74550	28/04/2026	EMAG638	Z144940504	50020	07/05/2026	EVB3120	Z144913334	50020	07/05/2026	EVC0629	S199403817	74550	29/04/2026
EMARA6A8	S199358607	74550	29/04/2026	EMCE237	S199219567	60503	28/04/2026	EVC4161	Z144950294	50020	07/05/2026	EVD0890	S199118697	74550	01/05/2026
EMDG610	S199398977	74550	29/04/2026	EMH7133	S199481587	60503	02/05/2026	EVEZ257	Z144847004	50020	07/05/2026	EVE5922	Z144980004	50020	07/05/2026
EMGG6926	S199101097	74550	01/05/2026	EMH7H133	A073985773	76331	06/05/2026	EVE7J83	Z144916634	50020	07/05/2026	EVE7J83	Z144916744	50020	07/05/2026
EMJ4H21	A072665813	55920	07/05/2026	EMKSD99	A071181243	73662	07/05/2026	EVIH147	A076070725	55412	07/05/2026	EVIH933	A076282455	53800	06/05/2026
EMLSJ56	S199433407	56732	02/05/2026	EMN1I07	S199082727	74550	01/05/2026	EVIH6D49	Z144963824	50020	07/05/2026	EVK3096	S199430007	60503	02/05/2026
EMNG6G32	S199425377	60503	02/05/2026	EMN7I02	S199275997	74550	01/05/2026	EVK8G79	Z144908604	50020	07/05/2026	EVL6B21	S199412397	74550	02/05/2026
EMO3B59	A073929037	50450	06/05/2026	EMO3B59	A073929083	50960	06/05/2026	EVMA6629	S199304549	74550	28/04/2026	EVN4E94	S199365647	74550	29/04/2026
EMOT6E2	S199251137	60503	28/04/2026	EMPG259	A073811449	55500	06/05/2026	EWR0015	A071344134	75870	07/05/2026	EVN2B47	S199115397	74550	01/05/2026
EMP9F28	S199108467	60503	01/05/2026	EMQ1M87	Z144851954	50020	07/05/2026	EVX8H16	S199231317	60503	06/05/2026	EVRB692	A076159327	75870	06/05/2026
EMQ9H188	Z144915547	50020	01/05/2026	EMQ1M87	Z144851954	50020	07/05/2026	EVX8H16	S199231317	60503	06/05/2026	EVRB692	A076159327	75870	06/05/2026
EMUGD52	Z144997704	50020	07/05/2026	EMW1I82	Z144927304	50020	07/05/2026	EVRE9E1	S199414157	74550	02/05/2026	EVSK800	S199466517	74550	02/05/2026
EMW9F59	S199114847	56732	01/05/2026	EMY0153	S199327477	60503	29/04/2026	EVTI1G30	S199254547	60503	28/04/2026	EVT2F21	Z144877144	50020	07/05/2026
ENB8026	Z144811254	50020	07/05/2026	ENC1F97	A076070806	55412	07/05/2026	EVT3189	A073744482	51851	06/05/2026	EVT7194	S199136737	74550	01/05/2026
ENC2033	S199089877	74550	01/05/2026	ENC3I38	S199118037	60503	01/05/2026	EVUIA14	Z144939514	74550	07/05/2026	EVU4959	Z144992644	50020	07/05/2026
ENE1H13	Z144984174	50020	07/05/2026	ENC4I71	Z144810814	50020	07/05/2026	EVU9I25	Z199430767	50020	02/05/2026	EVX6942	S199086797	60503	01/05/2026
ENG1G52	Z144920934	50020	07/05/2026	ENG3I38	S199409497	74550	29/04/2026	EVX7A14	Z144806174	50020	07/05/2026	EVX6942	S199086797	60503	01/05/2026
ENGSG20	S199379837	74550	29/04/2026	ENG9I45	Z199249157	74550	28/04/2026	EW47F05	Z144969324	50020	07/05/2026	EWB7G69	A072946006	60501	06/05/2026
ENH7D24	S199227817	60503	28/04/2026	ENH7G73	S199354427	74550	29/04/2026	EWB9G68	S199319887	74550	29/04/2026	EWCA460	S199308667	60503	28/04/2026
ENLI827	S199721507	74550	01/05/2026	ENL7E77	S199282047	74550	28/04/2026	EWCH823	S199358057	74550	29/04/2026	EWD0981	Z144810594	50020	07/05/2026
ENM9H28	S199354207	60503	29/04/2026	ENM6519	S199486647	74550	02/05/2026	EWG2G78	S198975367	74550	30/04/2026	EWHB211	Z144966804	50020	07/05/2026
ENOS406	S199375657	74550	29/04/2026	ENP4B74	Z144898704	50020	07/05/2026	EWI8D57	S199354107	60503	07/05/2026	EWJ5519	Z144832924	50020	07/05/2026
ENP2E58	S199492147	74550	02/05/2026	ENP4B74	Z144898704	50020	07/05/2026	EWJ5519	Z144832924	50020	07/05/2026	EWJ5519	Z144832924	50020	07/05/2026
ENQ3B15	A076183258	55412	06/05/2026	ENR1372	A076159173	75870	06/05/2026	EWL1C16	S199037077	60503	30/04/2026	EWL3I17	A075719337	60501	06/05/2026
ENR4D04	S199348707	74550	29/04/2026	ENR7J55	Z144954804	50020	07/05/2026	EWNM649	S199275157	74550	28/04/2026	EWN5E69	A073217725	51851	07/05/2026
ENT3E72	S199461127	60503	02/05/2026	ENT3E72	S199424607	50020	02/05/2026	EWN9J72	S199229027	74550	28/04/2026	EWO7682	A075205040	51851	07/05/2026
ENT3527	Z144902884	50020	07/05/2026	ENT3588	A073888212	51851	06/05/2026	EWPO187	Z144900244	50020	07/05/2026	EWOP916	S199239477	74550	28/04/2026
ENT4D91	S199051497	74550	02/05/2026	ENT7411	S199051497	74550	02/05/2026	EWQ1473	Z144861634	50020	07/05/2026	EWPP446	S199164374	50020	07/05/2026
ENT9A52	S199484117	60503	07/05/2026	ENT9P57	A077090897	74550	07/05/2026	EWPT219	Z144817634	50020	07/05/2026	EWPT219	Z144817634	50020	07/05/2026
ENU1I82	S199455627	74550	02/05/2026	ENUG654	A076134723	76252	06/05/2026	EWPT717	Z144895184	50020	07/05/2026	EWPT717	Z144979994	50020	07/05/2026
ENU9E59	Z144838974	50020	07/05/2026	ENU9E59	Z144839084	50020	07/05/2026	EWQ1437	S199419327	74550	07/05/2026	EWRC608	Z144915864	50020	07/05/2026
ENW3839	S199429117	74630	02/05/2026	ENW5J39	A074957986	55920	07/05/2026	EWQ9497	S199492727	74550	02/05/2026	EWV8166	S199398077	74550	29/04/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550	29/04/2026	EWX5297	S199492707	60503	02/05/2026	EWV83476	A075718837	55412	06/05/2026
ENX2I28	S199479507	60503	02/05/2026	ENY5030	S199306357	74550									

FD00321	S199350577	74550	29/04/2026	FDO8C91	S199287767	74550	28/04/2026	FJM4C61	Z144813784	50020	07/05/2026	FJM6F79	S199116057	74550	01/05/2026
FDRAH12	A070907836	76331	06/05/2026	FDRC694	S199102197	74550	01/05/2026	FMK5B49	S199360367	74550	04/04/2026	FMK8J76	A074011039	76331	06/05/2026
FDRTG30	S199329677	60503	29/04/2026	FDSD501	S199334737	74550	29/04/2026	FMN7A27	A075719299	75870	06/05/2026	FMN9B26	S199297117	74550	28/04/2026
FD89S87	S199448257	74550	02/05/2026	FDTF476	Z145006504	50020	07/05/2026	FMNP102	S199403607	74550	04/04/2026	FMP1Q02	S199087237	74550	01/05/2026
FDTG651	S199409007	74550	02/05/2026	FDU9090	Z144940284	50020	07/05/2026	FMP9341	A076282447	53800	06/05/2026	FMS0F47	S199403447	74550	07/05/2026
FDV6F71	S199111877	56732	01/05/2026	FDXI194	S199238607	60503	28/04/2026	FMRTD19	A073217660	75870	06/05/2026	FMRI974	A076068397	55412	07/05/2026
FDX3G43	Z144914004	50020	07/05/2026	FDXB793	Z144818184	50020	07/05/2026	FMT0A87	Z144878464	50020	07/05/2026	FMT2A67	A070183676	744812	07/05/2026
FDY3274	A074643469	76331	07/05/2026	FDEZ285	A076112908	54521	06/05/2026	FMT2D43	S199393807	74550	29/04/2026	FMU9D24	Z144829514	50020	07/05/2026
FDZC564	S199060407	74550	01/05/2026	FDZB206	A070907895	51851	06/05/2026	FMV0440	Z144852284	50020	07/05/2026	FMV2B99	Z144962906	74550	28/04/2026
FEBC131	A076134430	55500	06/05/2026	FEH2151	Z146134448	72930	06/05/2026	FMV3C51	S199435437	56732	02/05/2026	FMV3E06	S199096917	74550	01/05/2026
FEBC418	Z144934744	50020	29/04/2026	FEH2026	S199219516	74550	28/04/2026	FMW1A87	A076134561	56732	07/05/2026	FMA4B28	Z144880287	74550	07/05/2026
FECCG10	S199355684	51851	06/05/2026	FECH235	S199462227	60503	02/05/2026	FMX2948	S199289967	60503	28/04/2026	FMY6D06	S199259277	74550	28/04/2026
FED0U24	S199415367	74550	02/05/2026	FEED417	A076070865	55412	07/05/2026	FNA2830	S199353437	74550	29/04/2026	FNB2G29	S199404697	74550	29/04/2026
FEF8772	S199085587	74550	01/05/2026	FEFGH06	S199646477	74550	30/04/2026	FNB2G29	S1993159059	76331	07/05/2026	FNB9H63	Z144934234	50020	07/05/2026
FEH1H53	S199414597	74550	02/05/2026	FEH1922	S199075687	60503	01/05/2026	FNC3B85	Z144974304	50020	07/05/2026	FNC5C21	S199247287	74550	28/04/2026
FEH1926	S199428907	60503	02/05/2026	FEH1976	A075718713	55412	06/05/2026	FNC5910	S1994913004	50020	07/05/2026	A076159203	75870	06/05/2026	
FEHJ110	S199385227	60503	29/04/2026	FEHJ599	S199498957	74550	02/05/2026	FND4I87	S199230567	74550	07/05/2026	FNE4F99	Z144924224	50020	07/05/2026
FEJ2D94	Z144933304	50020	07/05/2026	FEJ4I69	S199341007	74550	29/04/2026	FNE5D78	Z145005734	50020	07/05/2026	FNE5D78	Z145006064	50020	07/05/2026
FEK8J14	Z144864494	50020	07/05/2026	FEK8J14	Z144864504	50020	07/05/2026	FNE6F87	S199140707	74550	01/05/2026	FNF1I26	S199088447	74550	01/05/2026
FEJ2H52	A074957900	57030	07/05/2026	FEM6F69	S199051927	74550	01/05/2026	FNF1H83	S199383427	74550	07/05/2026	FNN8D03	S199061937	74550	01/05/2026
FEM8B51	S199089657	74550	01/05/2026	FEM8T19	A076207020	55500	07/05/2026	FNFI172	Z144922244	50020	07/05/2026	FNJ6I32	Z144836004	50020	07/05/2026
FEN3F28	S199378847	74550	29/04/2026	FEP4739	S199414707	74630	02/05/2026	FNP8A44	A074011055	76331	06/05/2026	FNJ9A98	S199246407	74550	28/04/2026
FEP4739	S199415037	74550	02/05/2026	FEPA800	Z144968224	50020	07/05/2026	FNP9E48	A075883080	76331	06/05/2026	FNJ5C38	Z144915754	50020	07/05/2026
FEPE674	S199324507	60503	28/04/2026	A075718764	55412	06/05/2026	FNJB872	S199339577	74550	29/04/2026	FNMTF92	Z144907834	50020	07/05/2026	
FER6E05	S199134757	74550	01/05/2026	FER9D53	Z144957664	50020	07/05/2026	FNN0B86	S199407337	74550	29/04/2026	FNN2608	S199342987	74550	29/04/2026
FER8H21	Z144927524	50020	07/05/2026	FETZHE9	Z144883304	50020	07/05/2026	FNN2608	S199355087	74550	29/04/2026	FNN2608	S199441877	74550	02/05/2026
FETZH69	Z145014644	50020	07/05/2026	FEW0118	S199064137	74550	01/05/2026	FNN2608	A074022391	69120	06/05/2026	FNN2608	A074022405	66372	06/05/2026
FEU2H74	S199037498	51851	02/05/2026	FEW3125	S199131237	74550	07/05/2026	FOZ3D24	S199341467	74550	29/04/2026	FOZ4H02	S199431687	50020	07/05/2026
FEU3510	Z199037007	60503	01/05/2026	FEW7D41	Z144892874	50020	07/05/2026	FNP0E30	S199341447	74550	29/04/2026	FNP0E30	S199341557	74630	29/04/2026
FEY4I48	A074011012	55500	06/05/2026	FFB3F16	Z144924334	50020	07/05/2026	FNQJ1D8	A076055572	75870	07/05/2026	FNQ2A64	Z144863174	50020	07/05/2026
FFB3H16	S199269407	74550	28/04/2026	FFB3H16	S199269617	74550	28/04/2026	FNQ2219	S199376647	74550	29/04/2026	FNTF601	S199261157	74630	28/04/2026
FFB3H16	S199280817	74550	28/04/2026	FFB3H16	S199280617	74550	28/04/2026	FNTOA62	S199354317	60503	29/04/2026	FNUI120	S199073817	56732	01/05/2026
FFB3H16	S199328837	74550	28/04/2026	FFB3H16	S199373897	74630	29/04/2026	FNUI120	S199373897	60503	29/04/2026	FNUI120	S199373817	56732	01/05/2026
FEI3310	S199344447	50020	29/04/2026	FEI3026	S199272697	74550	28/04/2026	FNW3F62	S199270727	74710	01/05/2026	FNXI120	S199714567	74550	30/04/2026
FFG7H39	S199465307	74550	02/05/2026	FFI0B67	S199476087	74550	02/05/2026	FNXC4C1	S199050937	74550	01/05/2026	FNXF549	A076158975	57030	06/05/2026
FFI3C31	S199261917	74550	28/04/2026	FFJ2H36	S199144327	74630	01/05/2026	FNXC765	S199258947	74550	28/04/2026	FNYSB42	S199414277	74550	02/05/2026
FFJ7925	S199493907	74550	02/05/2026	FFK1J91	S199376427	74550	29/04/2026	FNZ0B21	S199119137	74550	01/05/2026	FNZ8Y10	A076159262	75870	06/05/2026
FFK4717	S199292937	74550	28/04/2026	FFL2J17	A076086389	55412	07/05/2026	FOB6M07	A073452624	55500	06/05/2026	FOC3C67	S199090537	74550	01/05/2026
FOU2E90	Z144898154	70030	07/05/2026	FEM4797	Z144940194	50020	07/05/2026	FOZ3D24	S199341467	74550	29/04/2026	FOC4H02	Z144821044	50020	07/05/2026
FMRE664	Z144910474	50020	07/05/2026	FFPJ011	S199379067	60503	07/05/2026	FOCDH18	S199456177	56732	02/05/2026	FOC8B37	S199229577	74550	28/04/2026
FFR3B64	A070183579	76332	06/05/2026	FFR3374	A073579384	73661	07/05/2026	FOD2I05	S199122657	60503	01/05/2026	FOD9A50	Z144982304	50020	07/05/2026
FFU2416	A070686311	55412	07/05/2026	FFV2I01	Z144907724	50020	07/05/2026	FOD9A50	Z144982414	50020	07/05/2026	FOE6420	S199361137	74550	29/04/2026
FFW7J71	S199317031	54600	06/05/2026	FFY8919	S199305207	74550	28/04/2026	FOE7I18	S199358387	74550	29/04/2026	FOF9A82	Z144974604	50020	07/05/2026
FGH4477	Z144927324	74550	07/05/2026	FGB7817	A074470797	74550	02/05/2026	FOG2H96	Z144858664	50020	07/05/2026	FOG2H96	S199407807	74550	02/05/2026
FGC7G34	A074957904	55920	07/05/2026	FGH8053	S199405577	74550	29/04/2026	FOG4B75	S199403607	74550	02/05/2026	FOF9D39	Z144920814	50020	07/05/2026
FGD7C98	Z144805644	50020	07/05/2026	FGD7C98	Z144895824	50020	07/05/2026	FOJ0I26	S199318347	74550	29/04/2026	FOI2A27	S199427357	74550	02/05/2026
FGE3097	A070183595	51851	06/05/2026	FGEAJ80	S199136077	74550	01/05/2026	FOJ1B47	S199072607	74550	01/05/2026	FOJ1H04	Z144920704	50020	07/05/2026
FGH4F95	Z144811914	50020	07/05/2026	FGFGE84	Z144828304	50020	07/05/2026	FOLOE64	Z144826214	54526	07/05/2026	FOL5H53	Z144853934	50020	07/05/2026
FGF8D74	S199480754	50020	07/05/2026	FGGR8D4	Z144866084	50020	07/05/2026	FOM4I63	A073452082	54526	07/05/2026	FOM7C63	S199112867	60503	01/05/2026
FGOJ090	S199406377	74550	29/04/2026	FGH4D36	S199131237	74550	07/05/2026	FOH0I26	S199101236	50020	07/05/2026	FOH0I26	S199431687	50020	07/05/2026
FGI9149	Z144859214	50020	07/05/2026	FGI2636	Z145012224	50020	07/05/2026	FOH5I59	Z144951944	50020	07/05/2026	FOH6E74	Z144866704	50020	07/05/2026
FGJ3697	A070126281	52070	06/05/2026	FGK7697	Z144815434	50020	07/05/2026	FOO3420	S199099097	74550	01/05/2026	FOPC410	S199249487	74550	28/04/2026
FGL3B22	S199345077	74550	29/04/2026	FGL8I04	S199258397	74550	28/04/2026	FOR4F42	Z144989904	50020	07/05/2026	FOR4089	S199418117	74550	02/05/2026
FGM6166	S199440227	60503	02/05/2026	FGM6965	S199384787	74550	29/04/2026	FOR8J08	S199441547	74550	02/05/2026	FOR8S16	S199336387	74550	29/04/2026
FGON894	A073012627	60501	07/05/2026	FGO0329	S199442187	60503	02/05/2026	FOI6E80	S199303277	74550	29/04/2026	FOU0U24	S199483677	74550	02/05/2026
FGO0520	Z144863664	74550	07/05/2026	FGH4394	Z144863944	50020	07/05/2026	FOI0I26	S199100124	50020	07/05/2026	FOU0U24	S199496307	74550	02/05/2026
FGN0C96	S199211887	74550	01/05/2026	FGO6888	Z144823894	50020	07/05/2026	FOU5B41	Z144850204	50020	07/05/2026	FOU9H11	S199068097	74550	01/05/2026
FGS4I01	Z144932694	50020	07/05/2026	FGS9F80	S199248717	74550	28/04/2026	FOV0V76	S199465747	56732	02/05/2026	FOV3920	Z144859984	50020	07/05/2026
FGS9680	S199077667	74550	01/05/2026	FGU4A20	A070166267	76331	06/05/2026	FOV9I18	Z144826874	50020	07/05/2026	FOW6C37	S199099997	74550	01/05/2026
FGV0E78	S199416687	74550	02/05/2026	FGV0J05	S199678607	74550	30/04/2026	FOWF656	S199325507	74550	28/04/2026	FOX8662	S199101647	74550	01/05/2026
FGV4504	S199429667	60503	02/05/2026	FGX2504	S199406834	50020	07/05/2026	FOY1A93	Z144822254	5					

FUCI389	S199637127	74550	30/04/2026	FUCI389	S199637677	74550	30/04/2026	GAPR393	S199401407	74550	29/04/2026	GAQ4E87	A073811392	55417	06/05/2026
FUCI389	S199637787	60503	30/04/2026	FUCI389	S199116277	74550	01/05/2026	GAG0D67	Z14937424	50020	07/05/2026	GAQ3Q16	Z144890014	50020	07/05/2026
FUCI389	S199133767	74550	01/05/2026	FUCI389	S199462447	74710	02/05/2026	GAUJ2314	S199096587	74550	28/04/2026	GAU3A49	S199072177	60503	01/05/2026
FUCI389	S199467407	74550	02/05/2026	FUCI389	S199479607	74710	02/05/2026	GAUC644	S199289637	74550	28/04/2026	GAU9B73	Z144915242	50020	07/05/2026
FUCI389	S199480157	74630	02/05/2026	FUCI389	S199480157	74550	02/05/2026	GAU0A40	S199245837	74550	28/04/2026	GAU2J80	S199420647	74550	02/05/2026
FUD497	Z144899474	50020	07/05/2026	FUD6E54	S199101427	74550	01/05/2026	GAV4F07	S199078767	60503	01/05/2026	GAVS100	S199292717	74550	28/04/2026
FUD8181	S199061607	74550	01/05/2026	FUD8836	Z144980434	50020	07/05/2026	GAW8E51	Z144855254	50020	07/05/2026	GAW8E51	Z144887924	50020	07/05/2026
FUE0B81	S199370707	74550	29/04/2026	FUE5H18	A073655340	51851	07/05/2026	GAW8E51	Z144897274	50020	07/05/2026	GAW8E51	Z144998704	50020	07/05/2026
FUI9A46	A075719094	75870	06/05/2026	FUO708026	76331	06/05/2026	GAX2C64	S199404367	74550	29/04/2026	GAX4636	S199426707	74550	02/05/2026	
FUK2A93	Z144886054	50020	07/05/2026	FUKZB58	Z144866144	50020	07/05/2026	GAX5T75	S199078807	60503	01/05/2026	GAY8A28	S199463107	74550	02/05/2026
FUKF566	S199213857	74550	29/04/2026	FUM0953	Z144613407	74550	02/05/2026	GAY2E17	S199246177	55500	28/05/2026	GAY2E17	Z144848957	74550	29/04/2026
FUL3197	S199483897	74550	02/05/2026	FUM0070	Z144863724	50020	07/05/2026	GBA1142	Z144957884	50020	07/05/2026	GBA3E22	S199420207	74550	02/05/2026
FUM0496	A070183560	76332	06/05/2026	FUM1289	S199494907	74550	02/05/2026	GBA3614	Z144926534	50020	07/05/2026	GBB3C39	Z144898454	50020	07/05/2026
FUM7G71	S199390407	74550	29/04/2026	FUN3147	Z144934124	50020	07/05/2026	GBB6I76	Z144848984	50020	07/05/2026	GBB7J72	S199462337	74550	02/05/2026
FUN6B57	S199296787	74550	28/04/2026	FUN9790	A075390750	55500	07/05/2026	GBB9C17	S199279957	74550	28/04/2026	GBCC218	A073556678	51851	06/05/2026
FUI9161	Z144953374	50020	07/05/2026	FUI0161	S199253594	50020	07/05/2026	GBB8C75	S199113307	60503	01/05/2026	GBD9339	S199350797	74550	29/04/2026
FUP2B67	S199453107	74550	28/04/2026	FUQ8596	S199273907	74550	28/04/2026	GBD4B91	Z144838644	74550	07/05/2026	GBDH454	Z144862514	50020	07/05/2026
FUR4E50	Z144980214	50020	07/05/2026	FUR4276	Z144873624	50020	07/05/2026	GBD7D68	Z144954034	50020	07/05/2026	GBDH993	A076086184	55412	07/05/2026
FUS3A34	S199479827	74550	02/05/2026	FUS6A11	S199485657	74550	02/05/2026	GBF1898	A076185204	55412	07/05/2026	GBG3A14	S199097790	74550	01/05/2026
FUSTA86	S199272417	74550	28/04/2026	FUT8F28	S199348817	74550	29/04/2026	GBG4628	Z144914984	50020	07/05/2026	GBH0E17	S199103957	74630	01/05/2026
FUI7G73	Z144892104	50020	07/05/2026	FUV0A66	Z144951174	50020	07/05/2026	GBH1C91	Z144828194	50020	07/05/2026	GBH4H84	Z144958434	50020	07/05/2026
FUV3A39	S199102857	74550	01/05/2026	FUV8C79	A073197074	76331	06/05/2026	GBH6B96	S199123977	74550	01/05/2026	GBI1G46	A075719086	55412	06/05/2026
FUIWB73	S199127497	74550	01/05/2026	FUI1809	S199291287	74550	28/04/2026	GBI4J75	Z144876154	50020	07/05/2026	GBI6A61	S199413827	74550	02/05/2026
FUZ8D89	A070126338	64910	06/05/2026	FVAC648	Z144855914	50020	07/05/2026	GBI9A88	Z144903984	50020	07/05/2026	GBK7Z56	Z144816204	50020	07/05/2026
FVAB805	A076086260	55412	07/05/2026	FVCI155	S199263907	74550	28/04/2026	GBK8A89	A076265291	55500	06/05/2026	GBL2A74	A073217768	60501	07/05/2026
FVCS5E2	Z144884304	50020	07/05/2026	FVDJ343	Z144839524	50020	07/05/2026	GBL5C54	Z144829404	50020	07/05/2026	GBL5C54	Z144836114	50020	07/05/2026
FVF2147	S199469267	74550	02/05/2026	FVF2147	S199470697	74550	02/05/2026	GBL7A98	S199478287	74550	02/05/2026	GBL7C95	Z144969624	50020	07/05/2026
FVJ2147	S199526767	74550	01/05/2026	FVJ2147	S199526767	74550	01/05/2026	GBM0C37	S199244134	50020	07/05/2026	GBM0C37	Z144898964	50020	07/05/2026
FVJF5D2	A073196930	55500	06/05/2026	FVJ8734	Z144978784	50020	07/05/2026	GBM0M21	Z1449478204	50020	07/05/2026	GBM1F43	Z144859324	50020	07/05/2026
FVG2730	A070980842	76331	06/05/2026	FVG8S83	S199424277	74550	02/05/2026	GBM8D26	A075836155	76331	06/05/2026	GBN1B21	S199253117	74550	28/04/2026
FVH1B19	Z144884624	50020	07/05/2026	FVJ6F27	Z144854374	50020	07/05/2026	GBN1D51	Z144941054	50020	07/05/2026	GBO2A39	Z144822364	50020	07/05/2026
FVJ6I81	Z144949414	50020	07/05/2026	FVL2858	S199484667	74550	02/05/2026	GBO3433	S199295357	74550	28/04/2026	GBO4949	S199279297	74550	28/04/2026
FVL4750	Z144929614	50020	07/05/2026	FVLS578	Z144847114	50020	07/05/2026	GBO4949	S199279307	74550	28/04/2026	GBQ4K81	A075883097	76331	06/05/2026
FVJ4539	S199133307	74550	01/05/2026	FVJ3182	S199253124	50020	07/05/2026	GBQ4J75	Z144913187	74550	28/04/2026	GBR1J51	S199213157	74550	02/05/2026
FVL8J24	Z144955394	50020	07/05/2026	FVM2A53	S199350907	74550	29/04/2026	GBR6A81	Z144904864	50020	07/05/2026	GBR9J06	Z144899254	50020	07/05/2026
FVM9F86	Z144967644	50020	07/05/2026	FVN2J71	Z144952934	50020	07/05/2026	GBS2113	S199312077	74630	29/04/2026	GBT3E83	Z144881764	50020	07/05/2026
FVN3G18	Z144979884	50020	07/05/2026	FVOI750	Z144905964	50020	07/05/2026	GBT3E83	Z144883964	50020	07/05/2026	GBT9B21	S199237534	50020	28/04/2026
FVO3309	S199294777	74630	28/04/2026	FVPTC32	Z144887484	50020	07/05/2026	GBU0196	Z144866584	50020	07/05/2026	GBU1481	Z144935334	50020	07/05/2026
FVR1973	S199125307	74630	01/05/2026	FVS5A43	S199486697	74550	02/05/2026	GBU3B89	S199710497	74710	07/05/2026	GBU3B89	S199141357	74630	01/05/2026
FVSB988	Z144987147	74550	28/04/2026	FVTH147	S199253124	50020	07/05/2026	GBV0A71	S199031087	74550	28/04/2026	GBW1B72	S199071407	74550	28/04/2026
FVTD181	S199338807	74550	29/04/2026	FVWOC68	Z144985934	50020	07/05/2026	GBV5D92	Z144832044	50020	07/05/2026	GBW7J16	S199324397	60503	28/04/2026
FVW1F18	Z144977904	50020	07/05/2026	FVW3J59	S199283917	74710	28/04/2026	GBY5G06	S199408987	74550	29/04/2026	GBY5G06	Z144868344	50020	07/05/2026
FVW7B45	Z144871864	50020	07/05/2026	FVW9D96	S199689157	74550	30/04/2026	GBZ1D46	Z144962504	50020	07/05/2026	GC1A443	S199457507	74550	02/05/2026
FVW9D96	S199077997	74550	01/05/2026	FVX1G83	Z144878684	50020	07/05/2026	GCBC6C1	A076086052	55412	07/05/2026	GCC3C014	S199098907	60503	01/05/2026
FVX3A07	A070997828	51851	06/05/2026	FVX2814	Z144858144	50020	07/05/2026	GCD3814	S199244039	74550	28/04/2026	GCD3814	S199410034	74550	07/05/2026
FVY7329	S199227107	74550	28/04/2026	FVZ5D27	Z144925234	50020	07/05/2026	GCE4J66	Z144906194	50020	07/05/2026	GCEJF76	Z144955344	50020	07/05/2026
FVZ5555	S199109457	56732	01/05/2026	FVZ9348	S199126947	74550	01/05/2026	GCF2F40	Z144986484	50020	07/05/2026	GCH0O26	S199087127	60503	01/05/2026
FWA0E46	S199474107	74550	02/05/2026	FWA2669	A076185425	55412	06/05/2026	GCH3B50	A076070849	55412	07/05/2026	GCH3E97	Z144948104	50020	07/05/2026
FWA6F96	Z144920924	50020	07/05/2026	FWA6F96	Z145003974	50020	07/05/2026	GCH1A77	Z144820834	50020	07/05/2026	GCI0E12	Z144814646	50020	07/05/2026
FWB1H24	Z144970424	50020	07/05/2026	FWC1C13	S199431337	74550	02/05/2026	GCH1893	S199241677	74550	28/04/2026	GCL6D83	Z1448185212	55412	06/05/2026
FWS4E88	S199420657	74550	02/05/2026	FWD0A09	A076282074	51851	06/05/2026	GCH6I78	S199246544	50020	07/05/2026	GCM6F48	S199928149	74550	28/04/2026
FWD0J09	Z144982084	50020	07/05/2026	FWEB911	S199109787	60503	01/05/2026	GCG6F48	S199078657	74550	01/05/2026	GCO6F48	Z144868124	50020	07/05/2026
FWERB11	S199481367	74550	02/05/2026	FWF1E54	Z144926094	50020	07/05/2026	GCG6F48	Z144965364	50020	07/05/2026	GPC6H77	S199083387	60503	01/05/2026
FWF2A94	Z144947984	50020	07/05/2026	FWF6077	S199706977	74550	30/04/2026	GPC8E24	S199339817	60503	28/04/2026	GQC0Q92	S199476747	74550	02/05/2026
FWG3F29	S199070077	56732	01/05/2026	FWG5F22	S199489507	60503	02/05/2026	GPCQJ76	S199299977	74550	28/04/2026	GCROG12	S199101777	74550	01/05/2026
FWG8J62	Z144917304	50020	07/05/2026	FWH0D42	S199287007	74550	28/04/2026	GCRCB73	S199334627	60503	07/05/2026	GCRCB84	Z144997374	50020	07/05/2026
FWH2H73	S199173867	74550	01/05/2026	FWH2H73	S199173867	74550	01/05/2026	GCRCB84	S199334627	60503	07/05/2026	GCRCB84	S199334627	60503	07/05/2026
FWI0C94	Z144966024	50020	07/05/2026	FWH2J26	S199363337	74550	29/04/2026	GCRC692	Z144959754	50020	07/05/2026	GCRCF32	A074965776	54526	07/05/2026
FWI3G05	S199391607	74550	29/04/2026	FWI9A96	Z144842384	50020	07/05/2026	GCST660	A072945964	75870	06/05/2026	GCSTC05	S199671447	60503	30/04/2026
FWI9B45	Z144967844	50020	07/05/2026	FWJ0C32	S199718967	74550	01/05/2026	GCT2241	S199297007	74550	29/04/2026	GCT3146	Z144814334	50020	07/05/2026
FWJ0J97	S199057097	74550	01/05/2026	FWJ6J46	S199467446	74550	02/05/2026	GCT8I97	S199086247	74550	01/05/2026</				

GGU8I33	S199483567	74550	02/05/2026	GGV5J23	Z144816424	50020	07/05/2026	JWN5712	S199348927	74550	29/04/2026	KAK4490	S199080417	74550	01/05/2026
GGV7J46	S19946177	74550	29/04/2026	GGW7J46	S199353007	74630	29/04/2026	KDP9592	S19941187	74550	29/04/2026	KDP9342	S199384127	74630	29/04/2026
GGW0J55	S199272917	74630	28/04/2026	GGW8B33	S199423507	74550	02/05/2026	KEE2137	S199428347	60503	02/05/2026	KFS2174	A076068290	55412	07/05/2026
GGX2C83	S199240437	50020	07/05/2026	GGY0B33	A07362656	72930	06/05/2026	KHO8272	S199064027	74550	01/05/2026	KLS2165	S199115177	56732	01/05/2026
GGY1954	Z144995614	50020	01/05/2026	GHA2935	S199409367	74550	01/05/2026	KIE7653	S199068107	74550	01/05/2026	KMJS145	S199429447	74550	02/05/2026
GHA0I80	S199120907	60503	01/05/2026	GHA2A93	S199084267	74550	01/05/2026	KMP8116	A076086141	55412	07/05/2026	KNW6744	S199083507	74550	01/05/2026
GHA5J04	Z144927194	50020	07/05/2026	GHB0B42	Z144892324	50020	07/05/2026	KOM7F77	A076077050	55412	07/05/2026	KPA7737	A076070741	55412	07/05/2026
GHC7J70	S199416907	50020	02/05/2026	GHD6D01	Z144981974	50020	07/05/2026	KPB2C23	A073556686	51851	06/05/2026	KPW6547	A073985803	60501	06/05/2026
GHD7829	Z1455009584	50020	07/05/2026	GHP2F88	S199365537	74550	29/04/2026	KPW6547	A074957935	76331	07/05/2026	KRR9J59	Z144972734	50020	07/05/2026
GHHG0D9	Z144812904	50020	07/05/2026	GHH1131	Z144888584	50020	07/05/2026	KRW7G64	Z1448806964	50020	07/05/2026	KWQ5101	S199375107	74550	29/04/2026
GHH4327	S199293377	74550	01/05/2026	GHI2474	S199421374	74550	07/05/2026	KXJ0839	Z144808934	50020	07/05/2026	KZ14839367	50020	28/04/2026	
GHI2C56	S199190777	74550	01/05/2026	GHIJ1B14	Z144972404	50020	07/05/2026	KXIBR72	Z144811144	50020	07/05/2026	KXT3D27	S199439237	74550	02/05/2026
GHI2F73	Z144885944	50020	07/05/2026	GHIJ2H1	Z144886494	50020	07/05/2026	KYP2A25	A075992890	55417	06/05/2026	KYX4B92	S199416137	74550	02/05/2026
GHI6H48	A076055548	75870	07/05/2026	GHIK4114	A075718950	55412	06/05/2026	KYX4B92	S199417457	74550	02/05/2026	KZ3JF33	A076026907	60503	01/05/2026
GHL4B14	A073217652	75870	06/05/2026	GHL5E05	S199309107	74550	29/04/2026	LAK2C03	A072945948	54521	06/05/2026	LLCV9A47	S199448917	60503	02/05/2026
GHL5760	S199111327	60503	01/05/2026	GHLM425	Z144832604	50020	07/05/2026	LLF4A956	S199456287	60503	02/05/2026	LLLSA15	A070183692	51851	07/05/2026
GHT2J32	S199116827	74550	01/05/2026	GHO0T04	S199314387	74550	29/04/2026	LLF4A956	S199339247	74630	07/05/2026	LLX8813	Z144890784	50020	07/05/2026
GHO8H16	A076185271	55412	06/05/2026	GHP5D24	S199467727	74550	02/05/2026	LLX8813	Z144890894	50020	07/05/2026	LMNR496	S199124197	74550	01/05/2026
GHP8A84	S199056657	74550	01/05/2026	GHQ3I28	S199095817	74550	01/05/2026	LMQ5A35	S199059957	74550	01/05/2026	LMNT4G82	Z144968554	50020	07/05/2026
GHS5F98	Z144863834	50020	07/05/2026	GHS7I41	S199406347	74550	29/04/2026	LMX9I89	S199397147	74550	02/05/2026	LOF4003	A076055785	75870	07/05/2026
GHS7I86	S199083497	60503	01/05/2026	GHTT1C8	S199396337	74550	29/04/2026	LOGR4A6	S199413497	74550	02/05/2026	LPL2G71	A070907690	51851	06/05/2026
GHT2J32	Z144929064	50020	07/05/2026	GHTT5R5	S199427797	74550	02/05/2026	LP6C007	A076159319	75870	06/05/2026	S199388307	74550	29/04/2026	
GHTT464	A076070954	55412	07/05/2026	HGU2G92	S199255867	74550	28/04/2026	LRE1047	A07556651	51851	06/05/2026	LRJ4G75	S199353177	74550	29/04/2026
GHTU2G9	S199359487	74550	29/04/2026	HGU4C44	A074957978	76331	07/05/2026	LRU7F55	S199383247	74550	29/04/2026	LRY2B60	A075469420	55500	07/05/2026
GHW7B06	Z144832484	50020	07/05/2026	GHW7B06	Z144872204	50020	07/05/2026	LRZ2434	Z144966134	50020	07/05/2026	LSOC073	S199368887	74630	29/04/2026
GHW7B06	Z144873304	50020	07/05/2026	GHW7B06	Z144910704	50020	07/05/2026	LSTG189	Z144819944	50020	07/05/2026	LSJ6F78	A076265240	55500	06/05/2026
GHW7B06	Z144913994	50020	07/05/2026	GHW7B06	Z144914104	50020	07/05/2026	LSTJ750	Z144958284	50020	07/05/2026	LSV9F20	S199376607	74550	29/04/2026
GHW7B06	Z144924784	50020	07/05/2026	GHW7B06	Z144924784	50020	07/05/2026	LSU9274	Z144976527	74550	29/04/2026	LSW9F20	Z144834967	74550	07/05/2026
GHW7B06	Z144942484	50020	07/05/2026	GHW7B06	Z144968884	50020	07/05/2026	LUQ3G25	S199249917	74550	28/04/2026	LYJ0F02	S199303497	74550	28/04/2026
GHW7B06	Z144968664	50020	07/05/2026	GHW7B06	Z144968884	50020	07/05/2026	LZT2503	S199412067	74630	02/05/2026	LZW6A45	S199142897	74630	01/05/2026
GHW7B06	Z144968614	50020	07/05/2026	GHW7B06	Z144997814	50020	07/05/2026	MBQ0A80	Z144830394	50020	07/05/2026	MDK8009	S199454197	60503	02/05/2026
GHI4X887	Z144827094	50020	07/05/2026	GHIY0C65	S199455517	74550	02/05/2026	MFQ0918	Z144963274	50020	07/05/2026	MGPSD22	S199442317	60503	02/05/2026
GHIY0H2	S199455297	60503	02/05/2026	GHIY2F31	Z144888704	50020	07/05/2026	MIAN014	S199366207	74630	29/04/2026	MIBH119	S199091747	74550	01/05/2026
GHIY0H2	S199193267	74550	01/05/2026	GHIY2F31	S199459467	74550	02/05/2026	MIAN014	S199366207	74630	29/04/2026	MIC9F27	S199405317	74550	01/05/2026
GIA0C89	S199092957	74550	01/05/2026	GIA6I23	S199281937	74550	28/04/2026	MKS1I85	A075718853	55412	06/05/2026	MLB075	S199382147	60503	29/04/2026
GIA8J17	S199217367	74550	28/04/2026	GIA6G39	A076134480	55500	06/05/2026	MML0082	Z144862404	50020	07/05/2026	MLT0373	Z144971634	50020	07/05/2026
GIB7B76	S199103407	74550	01/05/2026	GIBCD51	Z144980654	50020	07/05/2026	MMS3D53	Z144804214	50020	07/05/2026	MNI1D93	S199397767	60503	29/04/2026
GIC0D83	Z144979774	50020	07/05/2026	GIC0F25	Z144889354	50020	07/05/2026	MTF5H67	Z144932914	50020	07/05/2026	MVH0102	S199421967	60503	02/05/2026
GIC7C56	S199086207	74550	01/05/2026	GIC2B64	S199286404	50020	07/05/2026	MVZ3378	S199234587	60503	28/04/2026	MVZ3378	S199312847	60503	28/04/2026
GID0D83	S199086207	74550	01/05/2026	GIE0B33	A0730173307	74550	28/04/2026	MVZ3378	S19931327	74550	29/04/2026	MVZ3378	S199410417	74550	28/04/2026
GIE5474	Z144908054	50020	07/05/2026	GIF6D20	S199266867	74550	28/04/2026	MVZ3378	S199317797	60503	29/04/2026	MVZ3378	S199318017	74550	29/04/2026
GIF9C72	S199425817	74550	02/05/2026	GIG1D27	Z144900794	50020	07/05/2026	MWZ7907	A073857503	51851	06/05/2026	MVZ8G25	S199278207	74550	28/04/2026
GIG2E62	Z144837104	50020	07/05/2026	GIG2I31	S199454207	74550	02/05/2026	MWH4F71	S199411317	74550	01/05/2026	MVZH223	Z144926974	50020	07/05/2026
GII1G08	S199256527	74550	28/04/2026	GIIJ127	A075836139	51851	01/05/2026	NHTSD75	S199304817	74550	28/04/2026	NJG3786	S199064807	74550	01/05/2026
GIIJ732	S199255217	60503	01/05/2026	GIIJ732	S199255217	60503	01/05/2026	NHTSD75	S199304817	74550	28/04/2026	NJG3786	S199064807	74550	01/05/2026
GIIK0E17	S199065787	74550	01/05/2026	GIIK0G65	S199279407	74710	28/04/2026	NHTSD75	S199304817	74550	28/04/2026	NJG3786	S199064807	74550	01/05/2026
GIIK158	Z144950074	50020	07/05/2026	GIIK239	S199431757	74550	02/05/2026	NRLI6G28	S199420107	74550	02/05/2026	NRLI108	S199463657	56732	02/05/2026
GIIK9D12	Z144924884	50020	07/05/2026	GIIK9D12	Z144975604	50020	07/05/2026	NRL7B74	Z144966354	50020	07/05/2026	NRM2243	S199433297	74550	02/05/2026
GIL0E78	S199433757	74630	29/04/2026	GILC303	Z144992004	50020	07/05/2026	NRW5A05	S199474877	50020	02/05/2026	NSA8313	S199114077	60503	01/05/2026
GIM2H73	S199456067	60503	02/05/2026	GIMF312	Z144994547	74550	02/05/2026	NVIC385	A073452112	54525	07/05/2026	NWC3G01	S199064907	74550	01/05/2026
GIO1B44	S199458997	74550	01/05/2026	GIO2A06	Z144949007	74550	02/05/2026	NVIC385	A073452112	54525	07/05/2026	NWC3G01	S199064907	74550	01/05/2026
GIO6C14	S199240797	74550	28/04/2026	GIOG687	Z144979664	50020	07/05/2026	NZM3119	S199058857	74630	01/05/2026	OBBS154	S199074697	74550	01/05/2026
GIP4P90	S199453647	60503	02/05/2026	GIP4J26	S199247617	60503	02/05/2026	OBBC839	A070908050	51851	06/05/2026	OBID242	Z144922904	50020	07/05/2026
GIP5D81	S199364327	74550	29/04/2026	GIP9H99	Z145001224	50020	07/05/2026	ODF0E80	S199303057	74550	29/04/2026	ODE0D91	S199098677	56732	01/05/2026
GIQ5E15	S199412507	74550	02/05/2026	GIT7I23	S199075467	74550	01/05/2026	OHZ2J60	Z144809274	50020	07/05/2026	OHZ2J60	Z144864934	50020	07/05/2026
GIR2999	Z144983954	50020	07/05/2026	GIR3395	A070183684	76332	07/05/2026	OIJ0705	A076086273	55412	07/05/2026	OLBF652	S199437147	60503	02/05/2026
GIR5B99	S199293607	74550	01/05/2026	GIR5B99	S199293607	74550	01/05/2026	OIJ0705	A076086273	55412	07/05/2026	OLBF652	S199437147	60503	02/05/2026
GIS1G70	S199272707	74550	28/04/2026	GISG322	Z145002654	50020	07/05/2026	OLI2J07	Z145012664	50020	07/05/2026	OLY5767	Z144870764	50020	07/05/2026
GIS9B54	Z144992974	50020	07/05/2026	GIT0B72	S199344527	74550	29/04/2026	OLY6F04	A070434361	75870	06/05/2026	OMGTJ62	S199375217	60503	29/04/2026
GIU2D03	Z144910914	50020	07/05/2026	GIU9G99	S199073707	74550	01/05/2026	OMP3F88	S199719000	55412	06/05/2026	ONT1C09	A076070717	55412	07/05/2026
GIV1F83	Z145004084	50020	07/05/2026	GIV2E94	Z144831494	50020	07/05/2026	ONV2C43	S199628697	74710	30/04/2026	ONXKH78	A070908115	51851	

QOP0B77	S199286447	74550	28/04/2026	QOQ6G75	A073228573	53800	07/05/2026	SDZ4193	S199318897	74630	28/04/2026	SEC3J47	Z144978234	50020	07/05/2026
QQR3D83	S199490484	50020	07/05/2026	QQV1C89	S199414817	74550	02/05/2026	SECE639	Z144870654	50020	07/05/2026	SEF8132	Z144928954	50020	07/05/2026
QOY7G77	S199421527	60503	02/05/2026	QRRR6C5	Z144837324	50020	07/05/2026	SEL1D33	S199487197	60503	02/05/2026	SEP0C93	Z144991764	50020	07/05/2026
QSD0572	S199457502	74550	02/05/2026	QSH1A54	S199052037	74550	07/05/2026	SEI3A06	Z144815544	50020	07/05/2026	SES1H70	Z144897494	50020	07/05/2026
QSO0C64	Z144961694	50020	07/05/2026	QSOH828	S199219677	74550	28/04/2026	SESH604	Z144925634	50020	07/05/2026	SEI1B90	Z144862844	50020	07/05/2026
QSP9G91	S199328807	74550	29/04/2026	QSQ3B88	Z144988244	50020	07/05/2026	SEW9J45	S199256857	74550	28/04/2026	SFB5B90	Z144931154	50020	07/05/2026
QSQ6B49	S199076399	74550	01/05/2026	QSQRB39	Z144894744	50020	07/05/2026	SFD9E98	Z144831934	50020	07/05/2026	SFF4B91	Z144967014	50020	07/05/2026
QSR0B45	Z144969434	50020	07/05/2026	QSRGE31	S199435717	74550	02/05/2026	SFGE122	S199282707	74550	28/04/2026	SFJ1F12	Z144894194	50020	07/05/2026
QSRRA71	S199313027	74550	01/05/2026	QSRH002	Z144944464	50020	07/05/2026	SFJ7C73	S199386327	74550	29/04/2026	SFJ9A25	Z144981864	50020	07/05/2026
QSS0D89	Z144903089	50020	07/05/2026	QSSA2A1	Z144977134	50020	07/05/2026	SFK1E16	Z144861744	50020	07/05/2026	SFK1E16	Z144861964	50020	07/05/2026
QSS5B91	Z144901764	50020	07/05/2026	QSSQ078	S199001637	60503	01/05/2026	SFKJ955	Z144922484	50020	07/05/2026	SFP3P34	S199253614	50020	07/05/2026
QSS7G84	S199142457	74550	01/05/2026	QSSPD79	S199255097	60503	28/04/2026	SFY1E67	Z144952844	50020	07/05/2026	SGK2A70	S199154007	74550	07/05/2026
QST0A17	A076207151	55500	07/05/2026	QSTD012	Z144841944	50020	07/05/2026	SGKKE22	Z144993524	50020	07/05/2026	SGN6D63	Z144824564	50020	07/05/2026
QST3D23	S199448477	74550	02/05/2026	QSTE635	S199268847	74550	28/04/2026	SHKZG25	Z144874284	50020	07/05/2026	SHB5B75	S199125187	60503	07/05/2026
QSU5A49	S199707747	74550	30/04/2026	QSU5A49	S199710167	74630	30/04/2026	SHHD071	S199245527	74550	28/04/2026	SHD8D71	Z144902224	50020	07/05/2026
QSU5D40	Z1449906164	50020	07/05/2026	QSV5S57	S199055897	74550	01/05/2026	SHJ0B94	Z145003644	50020	07/05/2026	SHJ2F09	A070880083	75870	07/05/2026
QSV9C27	A071046036	60501	07/05/2026	QSW2109	A073127491	66371	07/05/2026	SHJ2113	Z144886274	50020	07/05/2026	SHJ4F40	Z144912454	50020	29/04/2026
QSW2199	A073127505	52663	07/05/2026	QSW2199	A073127513	60501	07/05/2026	SHH1C52	A075718748	55412	06/05/2026	SHJ5173	S199106267	74550	01/05/2026
QSW3F81	Z144826654	50020	07/05/2026	QSW4A07	S199472457	60503	02/05/2026	SHJ2C90	A076055718	75870	07/05/2026	SHJ8J85	Z144999134	50020	07/05/2026
QSW4G07	S199488847	60503	02/05/2026	S199458707	S199458707	74550	02/05/2026	SHK2H96	Z144835894	50020	07/05/2026	SHK2H96	Z144897504	50020	07/05/2026
QSW7F37	S199727327	60503	28/04/2026	QSW7F37	S199702137	74630	30/04/2026	SHM1E39	Z144814224	50020	07/05/2026	SHO1A41	S199320877	74550	29/04/2026
QSW7F37	S199702467	60503	30/04/2026	QSOX026	S199344197	60503	29/04/2026	SHJPE32	S199144007	60503	01/05/2026	SHQ1B03	Z144912454	50020	07/05/2026
QSX1B81	S199253557	74630	28/04/2026	QSOX1B81	S199316037	74550	28/04/2026	SHQ2C36	S199072507	56732	01/05/2026	SHQ7E08	S199261037	74550	28/04/2026
QSX9E22	S199385007	50020	29/04/2026	QSOX969	Z144851374	50020	07/05/2026	SHS6L30	S199428567	74550	02/05/2026	SHT2112	Z144852604	50020	07/05/2026
QSY0F05	Z144972184	50020	07/05/2026	QSY1G27	S199412177	74550	02/05/2026	SHV7D42	Z144962944	50020	07/05/2026	SHV0C39	Z144856134	50020	07/05/2026
QSY4F96	S199128707	56732	01/05/2026	QSY5H55	S199088337	74550	01/05/2026	SHV5J05	S199331217	74550	28/04/2026	SHV6A60	S199335407	50020	29/04/2026
QSZ2210	Z144921144	50020	07/05/2026	QSZ6F07	S199710277	74550	30/04/2026	SHJ7F45	Z144886714	50020	07/05/2026	SHY4D98	Z144909924	50020	07/05/2026
QTJ1G13	S199206057	74550	28/04/2026	QSZ9A87	S199429057	74550	28/04/2026	SHV2C10	S199423027	74550	28/04/2026	SHY4D98	Z144909924	50020	07/05/2026
QTJ1G88	Z144920574	50020	07/05/2026	QTONGR2	Z144984394	50020	07/05/2026	SHDXB83	S199360917	74550	29/04/2026	SHD7B88	Z144970664	50020	07/05/2026
QTS0I29	A073811481	55500	06/05/2026	QUB1H21	A076112894	54521	06/05/2026	SDI9J51	S199069747	60503	01/05/2026	SIF1D41	S199260157	74550	28/04/2026
QUC0U79	S199093947	74550	01/05/2026	QUE5J61	S199097807	56732	01/05/2026	SIF1D41	Z144942154	50020	07/05/2026	SIF6H78	S199349807	74550	29/04/2026
QUG2B06	S199433957	74550	02/05/2026	QUH1H89	S199053027	74550	01/05/2026	SIQ2I68	Z145009364	74550	07/05/2026	SIQ2I68	Z144991091	50020	01/05/2026
QUJHH09	Z144979114	50020	07/05/2026	QUJPH09	Z144999794	50020	07/05/2026	SIJ3H77	S199298107	74550	28/04/2026	SIF6F15	Z144959094	50020	07/05/2026
QUJPH09	Z144904857	74550	07/05/2026	QUJPH09	S199108027	74550	01/05/2026	SIQ2I68	Z145009364	74550	07/05/2026	SIQ2I68	Z144925324	50020	29/04/2026
QUOTC51	S199446827	60503	02/05/2026	QUJ9J56	Z144835784	50020	07/05/2026	SIM6G81	Z144971414	50020	07/05/2026	SIQ6E42	Z144939844	50020	07/05/2026
QUV2D23	A076086437	55412	07/05/2026	QUW5A05	A075718829	55412	06/05/2026	SIMP5E6	S199426147	74550	07/05/2026	SIP6J57	Z144817304	50020	07/05/2026
QUW6D23	A076055777	75870	07/05/2026	QUY1D59	S199099557	74550	01/05/2026	SIP7B64	Z144905744	50020	07/05/2026	SIQ2F62	Z144974054	50020	07/05/2026
QUZ3F07	S199300967	74550	28/04/2026	QVN2H71	S199080857	60503	01/05/2026	SIQ5A43	Z145016294	50020	07/05/2026	SIR0G71	Z144981534	50020	07/05/2026
QWS3D78	S199290997	74550	28/04/2026	QWV3H18	Z144930637	76331	07/05/2026	SIW3F91	A076207011	55500	07/05/2026	SIIUJ19	Z144943024	50020	07/05/2026
QWY6D31	S199445837	74550	02/04/2026	QWV6H43	S199271104	74550	07/05/2026	SIV9G08	S199345294	50020	29/04/2026	SIV9G08	Z144925104	50020	28/04/2026
QXB1H21	Z144957224	74550	01/05/2026	QXB5E14	S199071407	60503	01/05/2026	SIW4E83	Z144822914	50020	07/05/2026	SIX2J76	Z144879124	50020	07/05/2026
QXB9H77	S199103517	74550	01/05/2026	QXF6I52	S199443417	74550	02/05/2026	SIY2B29	Z144810264	50020	07/05/2026	SIZ0G25	Z144895294	50020	07/05/2026
QXF7J36	S199299647	74550	28/04/2026	QXG0G08	S199263127	74550	28/04/2026	SIZ0G84	S199309397	74550	29/04/2026	SIZ3A12	S199054347	74550	01/05/2026
QXK0F19	S199445947	74550	02/05/2026	QXL5581	S199108807	56732	01/05/2026	SIJ9H68	Z144888474	50020	07/05/2026	SIJ3A66	Z144827864	50020	07/05/2026
QXJ3F93	S199049974	50020	07/05/2026	QXJ3F93	S199124168	50020	07/05/2026	SIJ4B62	Z145005614	50020	07/05/2026	SIJ4B62	Z144921524	50020	07/05/2026
QXQ0A54	Z144923124	50020	07/05/2026	QXP9E18	S199445507	60503	02/05/2026	SIJ9B04	S199326217	74550	29/04/2026	SJF8E04	Z144925104	50020	28/04/2026
QXQ4D60	S199443527	74550	02/05/2026	QXQ5E73	S199080747	60503	01/05/2026	SIJ9B04	Z144995724	50020	07/05/2026	SJH2I56	Z144919824	50020	07/05/2026
QXQ9G63	S199062597	74710	01/05/2026	QXR4A87	S199720617	74550	01/05/2026	SJ3A444	Z144944024	50020	07/05/2026	SLJ6A90	S199288977	74550	28/04/2026
QXS0B60	A076185492	55412	06/05/2026	QXS7F50	S144834684	50020	02/05/2026	SMC7J21	Z144978124	50020	07/05/2026	SMG4B73	S199185395	55412	06/05/2026
QXS7F50	Z145015304	50020	07/05/2026	QXT4E97	S199422307	60503	02/05/2026	SML4F47	Z144914324	50020	07/05/2026	SN1A363	S199417907	74550	02/05/2026
QXU1E12	S199073719	74550	07/05/2026	QXV1J43	S199073071	74550	07/05/2026	SXV0B82	Z145004627	74550	29/04/2026	SNB2K48	Z1449372017	74710	29/04/2026
QXW6I48	S199239037	74550	28/04/2026	QXW8G53	Z144969044	50020	07/05/2026	SPC5E93	Z144901894	50020	07/05/2026	SPD4D92	S199445617	74550	02/05/2026
QXY1C94	Z144960464	50020	07/05/2026	QXZ3I96	Z144958544	50020	07/05/2026	SPV1A44	Z144990004	50020	07/05/2026	SQZ0F12	Z144875274	50020	07/05/2026
QYY4B19	S199117597	74550	01/05/2026	RAA2J48	Z144833704	50020	07/05/2026	SQZ0F12	Z144912674	50020	07/05/2026	SQZ0F12	Z144986044	50020	07/05/2026
RAA3G68	S199272137	74550	29/04/2026	RAF8E30	S199065897	74550	01/05/2026	SQZ0F12	Z144986154	50020	07/05/2026	SQZ0F12	Z144986264	50020	07/05/2026
RAH4J23	Z144827534	50020	07/05/2026	RAK0A82	S199285347	74550	28/04/2026	SRSH9P6	S199448807	74550	02/05/2026	SRI6G53	A076207160	55500	07/05/2026
RAK5D33	S199073179	74550	07/05/2026	RAY7C95	S199073179	74550	07/05/2026	RSB2A82	Z145025204	50020	07/05/2026	SRI6G53	S199329001	50020	07/05/2026
RBD4G51	A073811430	55500	06/05/2026	RBV7C95	Z144823134	50020	07/05/2026	SS4J655	S199450237	74550	02/05/2026	SSQ2F02	Z144883194	50020	07/05/2026
RBV7C95	Z144840954	50020	07/05/2026	RBV7C95	Z144863944	50020	07/05/2026	SSR6A68	Z144881874	50020	07/05/2026	SSS0J88	S199411517	74550	28/04/2026
RBV7C95	Z144864054	50020	07/05/2026	RBV7C95	Z144864164	50020	07/05/2026	SSS1B26	Z144858004	50020	07/05/2026	SSS4C62	S199099337	74550	01/05/2026
RCC7B96	Z144870004														

SUZ3E47	Z144953924	50020	07/05/2026	SUZAC418	S199420427	74550	02/05/2026	TDD0E75	Z144857894	50020	07/05/2026	TDD1E40	Z144999354	50020	07/05/2026
SUZSC95	Z144927964	50020	07/05/2026	SUVAZ477	Z144994624	50020	07/05/2026	TDD3134	Z199300417	74550	07/05/2026	TDD5A71	Z199072497	74550	01/05/2026
SVAAE59	A075719361	75870	06/05/2026	SVB0G07	Z144905194	50020	07/05/2026	TDE6E76	Z144878114	50020	07/05/2026	TDF0G65	Z144850414	50020	07/05/2026
SVB2C75	Z144976704	50020	07/05/2026	SVB2F57	Z144884294	50020	07/05/2026	TDF0H76	Z144899384	50020	07/05/2026	TDF8Q04	Z144827314	50020	07/05/2026
SVB6G04	Z144957314	50020	07/05/2026	SVB7F70	Z144959273	50020	06/05/2026	TDF6G76	Z199118857	74550	01/05/2026	TDH1A23	Z144985384	50020	07/05/2026
SVCC355	Z144993744	50020	07/05/2026	SVE1H23	Z144933904	50020	07/05/2026	TDH4F00	Z144950504	50020	07/05/2026	TDH9H20	Z199414607	74550	02/05/2026
SVF6C32	Z144926104	50020	07/05/2026	SVE8J56	S199676837	74630	30/04/2026	TDH9H91	Z144992314	50020	07/05/2026	TDH1A77	S199260597	74550	28/04/2026
SVF9F62	Z144867464	50020	07/05/2026	SVFOA02	A070907739	76332	06/05/2026	TDI7G45	Z144821154	50020	07/05/2026	TDJ3J90	S199257957	74550	28/04/2026
SVF3E81	Z144844474	50020	07/05/2026	SVF4J77	S199679147	74550	30/04/2026	TDJ6E86	S199447047	74550	02/05/2026	TDJ7B57	Z144834354	50020	07/05/2026
SVF6H03	Z144937204	50020	07/05/2026	SVFGQ04	Z144911904	50020	07/05/2026	TDJ8A45	Z144807074	50020	07/05/2026	TDK53D6	Z144845794	50020	07/05/2026
SVG2A85	Z144819727	60023	07/05/2026	SVG5A54	Z144908404	50020	02/05/2026	TDJ5C44	S199354447	74550	29/05/2026	TDK6B73	Z144853594	50020	07/05/2026
SVH0H36	Z144857904	50020	07/05/2026	SVH4E78	Z144810374	50020	07/05/2026	TDK7D01	Z144984614	50020	07/05/2026	TDL7A61	Z144902994	50020	07/05/2026
SVI0B96	S19939087	74550	29/04/2026	SVJ1H05	Z145000454	50020	07/05/2026	TDL7C44	Z144919604	50020	07/05/2026	TDL7F80	Z144810154	50020	07/05/2026
SVJ1J33	Z144814444	50020	07/05/2026	SVJ3C61	Z144851294	50020	07/05/2026	TDL9B26	Z144824454	50020	07/05/2026	TDLM8H0	Z144986604	50020	07/05/2026
SVJ3F83	Z144991434	50020	07/05/2026	SVK1H34	Z144906734	50020	07/05/2026	TDN9H04	Z144822694	50020	07/05/2026	TDMAA29	Z144920594	50020	07/05/2026
SVK4E08	Z144820214	50020	07/05/2026	SVK6A58	S199121667	74550	01/05/2026	TDN1D03	Z144902544	50020	07/05/2026	TDPAH31	Z144931814	50020	07/05/2026
SVK7D30	S199708737	74710	30/04/2026	SVK7E76	S1992562137	74550	28/04/2026	TDQ0F81	Z144885504	50020	07/05/2026	TDRE699	Z144821374	50020	07/05/2026
SVK9C88	S199390727	74550	29/04/2026	SVL2G04	S199486867	76732	02/05/2026	TDRC677	Z144001884	50020	07/05/2026	TDSSG38	Z144815764	50020	07/05/2026
SVM4J44	Z144822584	50020	07/05/2026	SVLMH85	A070126346	56331	06/05/2026	TDSDG38	Z144815874	50020	07/05/2026	TDTC113	Z144984064	50020	07/05/2026
SVN3A50	S199421747	60503	02/05/2026	SVN3B41	Z144916414	50020	07/05/2026	TDTA3A8	S199322087	60503	29/04/2026	TDV6B80	Z144816104	50020	07/05/2026
SVN7B16	Z144967344	50020	07/05/2026	SVN9A93	Z144995944	50020	07/05/2026	TDV0C08	Z144948314	50020	07/05/2026	TDV2F74	Z144841724	50020	07/05/2026
SVPE1F9	Z144868564	50020	07/05/2026	SVPM665	Z144919934	50020	07/05/2026	TDV3F72	Z144956094	50020	07/05/2026	TDV6A78	S199262907	74550	28/04/2026
SVPPG75	Z144917954	50020	07/05/2026	SVQ1E46	S199718747	74550	01/05/2026	TDW0K67	Z144930054	50020	07/05/2026	TDWBZ75	Z144949084	50020	07/05/2026
SVQ4C84	S199283587	74550	28/04/2026	SVQ6C65	S199390177	74550	29/04/2026	TDX5H81	Z144930274	50020	07/05/2026	TDXB816	Z144994304	50020	07/05/2026
SVQ7A23	Z144947874	50020	07/05/2026	SVR2F47	Z144964814	50020	07/05/2026	TDY5F11	Z144947104	50020	07/05/2026	TDY7J34	Z144849094	50020	07/05/2026
SVR9A87	S199140367	74550	01/05/2026	SVSA401	Z144993414	50020	07/05/2026	TDY9F02	S199328247	74550	28/04/2026	TDZ0C62	S199292907	74550	28/04/2026
SVS6B48	S199401727	74550	29/04/2026	SVS7D45	S199487327	60503	02/05/2026	TDZ0H92	Z144901674	50020	07/05/2026	TDZ1C61	Z144849904	50020	07/05/2026
SVS7B28	Z144982964	50020	07/05/2026	SVS9A54	Z144904204	50020	07/05/2026	TDZ1G61	Z144901264	50020	07/05/2026	TDZ1H12	Z144811104	50020	07/05/2026
SVU0C46	Z144907394	50020	07/05/2026	SVU0I03	Z144847664	50020	07/05/2026	TDZ2B01	Z144823204	50020	07/05/2026	TDZ5C25	Z144841504	50020	07/05/2026
SVU0J03	Z144847774	50020	07/05/2026	SVU3G02	A076159025	57030	06/05/2026	TDZ8H50	A075469500	55500	07/05/2026	TDZ9F45	Z144865604	50020	07/05/2026
SVU7D15	Z144938524	50020	07/05/2026	SVU7I62	Z144813124	50020	07/05/2026	TEB8J29	Z144855584	50020	07/05/2026	TEB9F78	Z144860644	50020	07/05/2026
SVV1C07	S199430787	60503	02/05/2026	SVV2E21	Z144815324	50020	07/05/2026	TECD074	A073888247	57380	06/05/2026	TEC5G84	Z144906844	50020	07/05/2026
SVV3A03	S199106927	74550	01/05/2026	SVV3A03	S199141687	74550	01/05/2026	TECSG84	Z144907064	50020	07/05/2026	TECSH10	Z144983424	50020	07/05/2026
SVV3A08	S199482137	60023	07/05/2026	SVV3J99	S199482137	60023	07/05/2026	TEC5H39	Z144911464	50020	07/05/2026	TEC6A44	Z144909874	50020	07/05/2026
SVW0B33	S199720177	74550	01/05/2026	SVW0I52	S1973306361	57030	07/05/2026	TED8F95	Z144915094	50020	07/05/2026	TEDEJ05	Z144935664	50020	07/05/2026
SVW5F29	S199233317	74550	28/04/2026	SVX0C29	S199440447	74630	02/05/2026	TEEG676	Z144918394	50020	07/05/2026	TEG1C16	Z144983844	50020	07/05/2026
SVX2I02	Z144959104	50020	07/05/2026	SVX9F13	Z144985624	50020	07/05/2026	TEG3C48	Z144822804	50020	07/05/2026	TEG3C48	Z144826004	50020	07/05/2026
SVY4A51	Z144965694	50020	07/05/2026	SVY5A44	A076207046	55500	07/05/2026	TEG3G08	Z144902114	50020	07/05/2026	TEG3H44	Z144803774	50020	07/05/2026
SVY8Q37	S199703457	74710	30/04/2026	SVY9C14	Z144883414	50020	07/05/2026	TEGSC11	A075469497	55500	07/05/2026	TEGGC83	Z144953264	50020	07/05/2026
SVY9H94	Z144973674	50020	07/05/2026	SVY9C14	Z144904204	50020	07/05/2026	TEG7I97	S199481387	74550	29/04/2026	TEH0I22	Z144969874	50020	07/05/2026
SVZG25	Z144889024	50020	07/05/2026	SWA0D01	S199127827	74550	01/05/2026	TEH6E50	Z144880774	50020	07/05/2026	TEH6T70	Z144940944	50020	07/05/2026
SWA2B98	Z144994454	50020	07/05/2026	SWA6D84	S199452217	74550	02/05/2026	TEH8E26	Z144928294	50020	07/05/2026	TEH8E26	Z144934784	50020	07/05/2026
SWA8J52	S199282487	74550	28/04/2026	SWB4D35	Z144879904	50020	07/05/2026	TEH4A04	Z144936544	50020	07/05/2026	TEH4E82	Z144875504	50020	07/05/2026
SWB5A52	Z144987364	50020	07/05/2026	SWB7F86	A071543388	60412	07/05/2026	TEH4I33	Z144883204	50020	07/05/2026	TEH4I42	Z144825664	50020	07/05/2026
SWC0C06	S199407607	74550	07/05/2026	SWC0C19	A071612603	50020	07/05/2026	TEH4J24	Z144832574	50020	07/05/2026	TEH4J24	Z144853984	50020	07/05/2026
SWC6I55	Z1973159032	34000	07/05/2026	SWD0G91	Z144813334	50020	07/05/2026	TEH6I42	Z144993204	50020	07/05/2026	TEH6J57	Z199357447	60503	29/04/2026
SWD2I51	Z144812794	50020	07/05/2026	SWD4A57	Z144821924	50020	07/05/2026	TEJ5F61	S199325277	74550	28/04/2026	TEK2H65	Z149404534	50020	07/05/2026
SWD6F47	Z144899034	50020	07/05/2026	SWD7E33	S199395237	74550	29/04/2026	TEK4C65	Z145013214	50020	07/05/2026	TEK6D54	S199489837	74550	02/05/2026
SWE0H46	S199270387	74550	28/04/2026	SWE1E62	S199050507	74550	01/05/2026	TELD367	Z144819834	50020	07/05/2026	TEL3D90	S199380177	74550	28/04/2026
SWESG68	Z144881104	50020	07/05/2026	SWESG68	Z144912124	50020	07/05/2026	TEMD006	Z144954584	50020	07/05/2026	TEMD093	Z144928314	50020	07/05/2026
SWF9B85	S199272387	60503	07/05/2026	SWF4B03	Z144880854	50020	07/05/2026	TEH4S89	Z144891827	74550	07/05/2026	TEH4S89	Z144881344	50020	07/05/2026
SWF7D26	S199258017	74550	28/04/2026	SWF7D26	S199288317	74550	28/04/2026	TENE037	Z145010244	50020	07/05/2026	TENEI79	S199338477	74630	29/04/2026
SWF7D26	S199394027	74550	29/04/2026	SWF7D26	S199406567	74630	29/04/2026	TEN3J01	Z144811364	50020	07/05/2026	TEOC093	Z144993634	50020	07/05/2026
SWG0G00	S199451337	74550	02/05/2026	SWG0I26	S199445397	74550	02/05/2026	TEODI53	Z144903324	50020	07/05/2026	TEOE1E9	Z144821604	50020	07/05/2026
SWG1H63	Z145009034	50020	07/05/2026	SWG9I49	A076070687	55412	07/05/2026	TEOI1E9	Z144985714	50020	07/05/2026	TEO5A98	Z144924114	50020	07/05/2026
SWH3F34	Z144901784	50020	07/05/2026	SWH3D77	Z144869114	50020	07/05/2026	TEPTC88	S199289417	60503	02/05/2026	TEP4T72	S199336607	74550	29/04/2026
SWH8G08	Z144998804	50020	07/05/2026	SWH8H29	S199272127	74550	07/05/2026	TEP4T72	S199272127	74550	02/05/2026	TEP4T72	S199264247	74550	29/04/2026
SWIRC17	Z144985604	50020	07/05/2026	SWIRH77	A075992939	55414	06/05/2026	TEP6I65	S199464977	60503	02/05/2026	TEP7A04	Z144953034	50020	07/05/2026
SWJ2I61	S199140477	74550	01/05/2026	SWJ9A21	Z144973614	50020	07/05/2026	TEP7J71	S199398537	74550	29/04/2026	TEP9B62	Z144986064	50020	07/05/2026
SWK3I62	S199132667	60503	01/05/2026	SWK6C69	S199286607	74550	28/04/2026	TEP9B62	Z144896394	50020	07/05/2026	TEQ0F55	Z144843814	50020	07/05/2026
SWL2I40	S199468277	74550	02/05/2026	SWL1S06	Z14497										

TKG7G65	S199268187	74550	28/04/2026	TKH5C59	Z144854264	50020	07/05/2026	TXQ7070	S199373347	74550	29/04/2026	TXQ7D30	S199328137	74550	29/04/2026
TKH5I60	S199128927	60503	01/05/2026	TKH6E41	Z144961844	50020	07/05/2026	TXQ7D30	Z144827424	50020	29/04/2026	TXQ7D30	S144828084	50020	07/05/2026
TKI0I47	S199454417	74550	02/05/2026	TKI8B08	S199420097	74550	02/05/2026	TXQ7H46	S199466187	74550	02/05/2026	TXQ7H46	S199471357	74550	02/05/2026
TKJ9B27	S199247177	74550	28/04/2026	TKJ1D74	S144505954	50020	07/05/2026	TXQ9B38	S199134207	74550	07/05/2026	TKR2T71	Z144802364	50020	07/05/2026
TKK9C00	Z144968994	50020	07/05/2026	TKK0C81	S199372244	50020	29/05/2026	TXR2J36	Z144856804	50020	07/05/2026	TKR2J68	S199290847	74550	28/04/2026
TKK1B10	Z144843264	50020	07/05/2026	TKK4G21	S199363997	74550	29/04/2026	TXSH088	Z144935114	50020	07/05/2026	TXS1A22	S199371757	74550	29/04/2026
TKK6J32	S199479004	50020	07/05/2026	TKKH227	S199065347	74550	01/05/2026	TXSG563	S199375767	74550	29/04/2026	TXS7A93	Z144954254	50020	07/05/2026
TKK9B75	S199216597	74550	28/04/2026	TKKL4F13	Z144886934	50020	07/05/2026	TXTOG69	S199268407	74550	28/04/2026	TXTI A16	Z144965584	50020	07/05/2026
TKL4F13	Z144904424	50020	07/05/2026	TKL4F13	Z144949964	50020	07/05/2026	TXTC585	S199389627	74550	29/04/2026	TXTG671	S199485987	60503	02/05/2026
TKM0B35	A070102978	54521	07/05/2026	TKM1G85	Z144817204	50020	07/05/2026	TXTD904	Z144916964	50020	07/05/2026	TXTH984	Z144932364	50020	07/05/2026
TKM5A80	S144906404	70020	29/05/2026	TKM8B18	S199372244	50020	29/05/2026	TXV0A47	Z144846424	50020	07/05/2026	TXVB010	S199340464	50020	07/05/2026
TKM9753	Z144827543	50020	07/05/2026	TKN0B25	S199483237	74550	02/05/2026	TXV4C25	Z145000124	50020	07/05/2026	TXV4E13	Z144966464	50020	07/05/2026
TKN0G90	S199073377	60503	01/05/2026	TKNA3A3	Z144842824	50020	07/05/2026	TXV8D46	S199107257	74550	01/05/2026	TXW2E83	S199262207	74550	28/04/2026
TKN3A69	S199464207	74550	02/05/2026	TKND3D60	S199408327	74550	29/04/2026	TXW3F87	Z144808284	50020	29/04/2026	TXW7G54	S199245417	74550	28/04/2026
TKNSF82	Z145013104	50020	07/05/2026	TKPIE21	Z144954144	50020	07/05/2026	TXXE057	S199376317	74550	29/04/2026	TXXL175	Z144924004	50020	07/05/2026
TKP2A26	S199094607	74550	01/05/2026	TKPFA98	A073324262	73662	07/05/2026	TXZ1F28	A079080869	76332	06/05/2026	TXX7C40	Z144910414	50020	07/05/2026
TKP7P03	Z144884844	50020	07/05/2026	TKP9G19	Z144958874	50020	07/05/2026	TXZC740	Z144935774	74550	07/05/2026	TXXTC87	Z144837544	50020	07/05/2026
TKQ1I85	Z144957554	50020	07/05/2026	TKQSF84	Z144876484	50020	07/05/2026	TXX7811	Z144803444	50020	07/05/2026	TXXD981	Z144842504	50020	07/05/2026
TKQ7B14	Z145013434	50020	07/05/2026	TKRIE32	Z144909594	50020	07/05/2026	TXXC931	Z144973284	50020	07/05/2026	TXY1G07	Z144842604	50020	07/05/2026
TKRSJ43	Z145008484	50020	07/05/2026	TKRSJ56	Z144886824	50020	07/05/2026	TXY1G07	Z144984944	74550	07/05/2026	TXYZF58	A076055696	75870	07/05/2026
TKR7T61	S199423657	74550	29/04/2026	TKSIH83	Z144864384	50020	07/05/2026	TXYSA20	A076282552	56222	06/05/2026	TXZ0C47	S199365177	74550	29/04/2026
TKSSB04	S199360477	74550	29/04/2026	TKSSB04	Z144941604	50020	07/05/2026	TXZ1F28	A079080869	76332	06/05/2026	TYA8C03	S199473117	74550	02/05/2026
TKS6F73	S199129477	60503	01/05/2026	TKTJ165	Z144942604	50020	07/05/2026	TYA0C12	Z144999684	50020	07/05/2026	TYA0I49	Z144956784	50020	07/05/2026
TKT2F56	Z144853054	50020	07/05/2026	TKT3I43	Z145014754	50020	07/05/2026	TYA1C21	Z144803004	50020	07/05/2026	TYA2D19	Z144951404	50020	07/05/2026
TKT5J73	S199477307	74550	02/05/2026	TKUIE91	Z144849974	50020	07/05/2026	TYAH511	Z144890454	50020	07/05/2026	TYA9B00	Z144802234	50020	07/05/2026
TKUZH99	Z144999244	50020	07/05/2026	TKU6A98	S199127387	74550	01/05/2026	TYA9B00	Z144969214	50020	07/05/2026	TYA9B00	Z144998474	50020	07/05/2026
TKU6B12	S199371367	74550	29/04/2026	TKU9H06	Z144814554	50020	07/05/2026	TYA9B22	Z144921804	50020	07/05/2026	TYA9B84	Z144853504	50020	07/05/2026
TKV2F78	A070902801	74550	29/05/2026	TKV2C78	S199372244	50020	29/05/2026	TYA9B22	S199381321	74550	07/05/2026	TYB2J44	Z144800124	50020	07/05/2026
TKV7B57	Z144898604	50020	07/05/2026	TKW2C78	Z144972624	50020	07/05/2026	TYB2J70	Z144969004	50020	07/05/2026	TYB3C93	S199269507	74550	29/04/2026
TKW2F40	S199401947	60503	29/04/2026	TKW2F40	S199344417	74550	29/04/2026	TYB4B54	S199120347	74550	01/05/2026	TYB5J83	Z145005514	50020	07/05/2026
TKW5A08	Z144955134	50020	07/05/2026	TKW7H73	A076086435	55412	07/05/2026	TYB7E64	Z144845134	50020	07/05/2026	TYB7J38	Z144814004	50020	07/05/2026
TKX6J42	Z144895074	50020	07/05/2026	TKY2J46	S199143337	74550	01/05/2026	TYC2A22	S199322207	74550	29/04/2026	TYC2G82	S199278637	74550	28/04/2026
TKY5E20	S199449027	60503	02/05/2026	TKY8G65	Z144984724	50020	07/05/2026	TYCSA75	S199259107	74550	07/05/2026	TYD1D31	Z144843404	50020	07/05/2026
TKY6A80	S199383577	74550	29/04/2026	TKY8G65	S199372244	50020	29/05/2026	TYD4B75	Z144984164	50020	07/05/2026	TYD8C82	S199284624	50020	07/05/2026
TKZ6G90	S199287657	74550	28/04/2026	TKZ9A29	Z144809714	50020	07/05/2026	TYD8F31	Z144895564	50020	07/05/2026	TYD8J38	Z144830724	50020	07/05/2026
TLA0D21	Z144896284	50020	07/05/2026	TLA1D01	Z144890344	50020	07/05/2026	TYE2D82	Z144850744	50020	07/05/2026	TYE7E41	Z144945674	50020	07/05/2026
TLA2B61	A075883137	55250	07/05/2026	TLA2E47	S199436817	60503	02/05/2026	TYE8J45	Z144818734	50020	07/05/2026	TYE9F49	Z144974714	50020	07/05/2026
TLA4E63	S199135197	74550	01/05/2026	TLAR875	Z145010574	50020	07/05/2026	TYF2I02	Z144918404	50020	07/05/2026	TYF3A68	S199120897	74550	01/05/2026
TLA9D27	S199094497	74550	01/05/2026	TLB8C84	Z145008044	50020	07/05/2026	TYF3A80	Z144865484	50020	07/05/2026	TYF4H83	Z144904104	50020	07/05/2026
TLB2F06	S19931527	60503	01/05/2026	TLB8C84	S199477957	74550	07/05/2026	TYG3A02	Z144906434	50020	07/05/2026	TYG3J78	Z144874724	50020	28/04/2026
TLB8C29	S199071837	74550	01/05/2026	TLCOI51	S199343867	60503	29/04/2026	TYH5G12	Z144891224	50020	07/05/2026	TYI3A25	S199406017	74550	29/04/2026
TLCOI51	S199098127	60503	01/05/2026	TLCEI08	S199314167	60503	28/04/2026	TYI3A25	S199407667	74550	29/04/2026	TYI4J96	Z144889574	50020	07/05/2026
TLCF328	S199131457	74550	01/05/2026	TLCAI17	Z144865374	50020	07/05/2026	TYISD64	Z144951504	50020	07/05/2026	TYJ2I09	Z144909044	50020	07/05/2026
TLG6A22	S199472127	56732	02/05/2026	TLDOE48	Z144893204	50020	07/05/2026	TYJ6J31	Z144967784	74550	07/05/2026	TYJ9B37	Z145011124	50020	07/05/2026
TLDOE15	S199409437	74550	07/05/2026	TLDOH04	Z144906294	50020	07/05/2026	TYJ9B37	S199436307	74550	07/05/2026	TYK4F40	S199127017	60503	01/05/2026
TLF0D58	Z144809054	50020	07/05/2026	TLF5E87	S199117927	74550	01/05/2026	TYK5A33	S199406344	50020	07/05/2026	TYK5G84	S199297797	74550	28/04/2026
TLF6H72	S199247487	74550	28/04/2026	TLF0B33	Z144959864	50020	07/05/2026	TYK9F53	Z144974494	50020	07/05/2026	TYM0B79	Z144829954	50020	07/05/2026
TLF4H35	Z144933354	50020	07/05/2026	TLF6C41	A071181235	58433	07/05/2026	TYM0J07	Z144898044	50020	07/05/2026	TYM2D66	S199345407	50020	29/04/2026
TLF6D29	Z144487804	50020	07/05/2026	TLF7D27	S199312957	74550	29/04/2026	TYM4B87	S199081407	65923	07/05/2026	TYM7D29	Z144997594	50020	07/05/2026
TLF7H94	Z145000584	50020	07/05/2026	TLG8C47	S199699827	74550	29/04/2026	TYM4B87	A075469519	55503	07/05/2026	TYN8D73	Z144854924	50020	07/05/2026
TLH1A77	S199527087	74550	28/04/2026	TLH2C85	S199258187	74550	29/05/2026	TYN8D73	S199268710	74550	07/05/2026	TYO9J74	Z144843594	50020	07/05/2026
TLH7E77	S199111657	74550	01/05/2026	TLH8I47	S199221107	74550	28/04/2026	TYP3H57	S199076457	74550	01/05/2026	TYP3J15	S199053877	74550	01/05/2026
TLI0E97	S199351787	74550	29/04/2026	TLI0H35	S199240354	50020	07/05/2026	TYPD772	S199262247	74710	28/04/2026	TPY4D76	S199395677	74550	29/04/2026
TLI1I13	S199060287	74550	01/05/2026	TLI1I13	S199060617	74550	01/05/2026	TYQ1F34	S199342547	74550	29/04/2026	TYQ4E78	S199463767	60503	02/05/2026
TLI2B27	Z144837764	50020	07/05/2026	TLI5I00	A076185387	55412	06/05/2026	TYR0J50	S199721607	74550	07/05/2026	TYS0F80	S199272147	74550	28/04/2026
TLI6H14	S199402497	74630	09/05/2026	TLJ0A01	Z144866804	50020	07/05/2026	TYS0F80	S199312187	74550	07/05/2026	TYS0F80	S199312627	74550	29/04/2026
TLJ5A45	S199546567	50020	07/05/2026	TLJ6D79	A099374626	75990	07/05/2026	TYT2F73	S199312187	74550	07/05/2026	TYT3J98	A075395742	76331	07/05/2026
TLJ6H73	A075985781	55920	06/05/2026	TLK1B94	S199440667	74550	02/05/2026	TYTF484	S199081737	60503	01/05/2026	TYT5J98	S199284577	74550	29/04/2026
TLK1I98	Z144879234	50020	07/05/2026	TLK4D76	Z145002104	50020	07/05/2026	TYTH979	S199067007	74550	01/05/2026	TYV5H84	S199359597	74550	29/04/2026
TLK6H86	Z144931264	50020	07/05/2026	TLLOF41	S199287947	74550	28/04/2026	TYV9E94	S199380507	74550	29/04/2026	TYV7D88	S199394907	74550	29/04/2026
TLL3C49	S199280067	74550	29/04/2026												

UF01E91	A076134669	76251	06/05/2026	UF01J33	Z144829304	50020	
UF09D66	Z144877914	50020	07/05/2026	UF09J189	S199397547	74550	
UFPSB16	S199349257	74550	29/04/2026	UFFP665	Z144956674	50020	
UFQ6H49	S199719627	74630	01/05/2026	UFFH469	S199449557	60503	
UFRA689	S199472237	60503	02/05/2026	UFFR758	S199352227	74550	
UFRA9747	S199626457	74550	30/04/2026	UFFS008	A070185522	55412	
UFSE732	Z1445003534	50020	07/05/2026	UFFTD38	S199288427	74550	
UFFT2F13	Z144988804	50020	07/05/2026	UFFTF167	Z144854594	50020	
UFFT7A11	S199370267	74630	29/04/2026	UFFY9H3	Z144883634	50020	
UFFU4B13	Z144908504	60503	07/05/2026	UFFV4E8	S199454694	50020	
UFV3C83	S199428787	74550	07/05/2026	UFFY3B9	S199128274	74550	
UFV3U47	S199084607	50020	01/05/2026	UFFVC470	A070238710	60501	
UFX3A81	S199124307	74550	01/05/2026	UFFZ9F33	S199464867	60503	
UFY9J66	S199333087	74550	29/04/2026	UFFZB35	S199229907	60503	
UZG6F59	Z144991884	50020	07/05/2026	UFZB802	Z144869004	50020	
UZG8B57	S199266977	74550	29/04/2026	UFZ9B57	S199266977	74550	
UGA5196	S199257737	74550	29/04/2026	UGA7B20	Z144945904	50020	
UGB2H11	S199128487	74550	01/05/2026	UGB2H79	A0702371717	74550	
UGB8B80	A073655366	55500	07/05/2026	UGB9C13	S199300747	76332	
UGED2B40	S199406897	74550	29/04/2026	UGED7H98	Z199446167	74550	
UGEDH020	S199403377	74550	29/04/2026	UGED4D54	Z144874394	50020	
UGED4D54	Z144874404	50020	07/05/2026	UGED4D54	Z144941384	50020	
UGED4D54	Z144952054	50020	07/05/2026	UGED4D54	Z144952164	50020	
UGED4D54	Z144952384	50020	07/05/2026	UGED4D54	Z144952604	50020	
UGED4D54	Z144953704	50020	07/05/2026	UGED4D54	Z144996274	50020	
UGED4D54	Z144997924	50020	07/05/2026	UGED4D54	Z144998034	50020	
UGESF83	S199681347	74550	30/04/2026	UGFA424	Z144923904	50020	
UGG4A44	S199435507	74550	07/05/2026	UGH66447	S199466447	74550	
UGH9E97	Z144946334	50020	07/05/2026	UGH9I81	Z145008924	50020	
UGJ0E69	S199117047	74550	01/05/2026	UGJ3B10	S199084707	74550	
UGJ6A57	S199394467	60503	29/04/2026	UGK0E48	S199123867	74550	
UGK5H38	Z144844544	60503	07/05/2026	UGK5H38	Z144815004	50020	
UGK3B30	S199698067	50020	30/04/2026	UGM3C70	Z144853824	50020	
UGM5D09	Z144971304	74550	07/05/2026	UGM5D09	Z144968574	50020	
UGO0B33	Z144882424	50020	07/05/2026	UGO8C86	Z144816864	50020	
UGQ0G02	S199093177	74550	01/05/2026	UGO8D07	S199349707	74630	
UGQ8E09	S199402167	74550	29/04/2026	UGT0G09	Z144903874	50020	
UGT5I75	S199654397	60503	30/04/2026	UGT7I92	Z144804984	50020	
UGU2I19	S199275557	74550	29/04/2026	UGU3H35	S199309897	74550	
UGU4C54	S199380297	74550	29/04/2026	UGU4C54	A0704342019	54521	
UGV5H26	Z144889134	50020	07/05/2026	UGU9S18	S199264777	74550	

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 142/2026**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 9/18/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 08/05/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VIA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$
AAK6232	A073690765	55412	17/03/2026	195,23	AABW784	S190912807	60503	13/03/2026	293,47
AAJ0617	S191118067	74550	13/03/2026	0,00	ABJH111	S191283837	74550	12/03/2026	0,00
ADBL408	S190974517	74550	12/03/2026	130,16	ABLS514	S190994207	74550	12/03/2026	130,16
ADBU6C2	S191310807	74550	12/03/2026	0,00	ACU1J08	A070506818	76331	17/03/2026	293,47
ADJ1C21	A075005822	76332	18/03/2026	193,46	AEAF455	S191145897	74550	12/03/2026	0,00
AGBS115	A075935455	51851	17/03/2026	195,23	AGG8247	S19119167	60503	13/03/2026	293,47
AHDS293	S191177687	74550	13/03/2026	130,16	AKW0548	S190961427	60503	13/03/2026	0,00
AKW6A01	S190969567	60503	12/03/2026	293,47	AKZ5B09	S191126107	60503	13/03/2026	293,47
ALDW943	S191064827	74630	13/03/2026	195,23	ALDW943	S191066587	74550	13/03/2026	130,16
ALX9161	S190958457	74550	13/03/2026	130,16	ALX9161	S191196937	60503	13/03/2026	293,47
ALX9161	S191197707	60503	13/03/2026	293,47	ALX9161	S191199807	74550	13/03/2026	130,16
ALX9161	S191121147	60503	13/03/2026	293,47	AMX1463	S190994107	74550	12/03/2026	130,16
ANOD870	S190876947	74550	13/03/2026	130,16	ANW3D16	A072783522	76331	17/03/2026	293,47
AOD0A92	A076102210	55500	17/03/2026	130,16	AOG0714	S190913357	56732	13/03/2026	130,16
AOU5F36	S190963077	56732	13/03/2026	130,16	APFO214	S191208817	74550	13/03/2026	130,16
APQ4124	S190932677	74550	13/03/2026	130,16	ARL8723	A075005806	76332	18/03/2026	293,47
ARV4171	A076369078	55412	17/03/2026	195,23	ARV5855	S191124557	74550	13/03/2026	130,16
ARX6C58	A073691001	55412	17/03/2026	195,23	ASB7071	A073599113	51851	18/03/2026	195,23
ASF1C06	S190992337	74550	12/03/2026	130,16	ASK6041	S190904887	74550	13/03/2026	130,16
ATA9D99	S191123097	74550	13/03/2026	130,16	AUI0367	S190994427	74550	12/03/2026	130,16
AUR3136	S191176037	74550	13/03/2026	130,16	AUXH0095	S191001357	60503	12/03/2026	293,47
AXH0095	S190923037	74550	13/03/2026	130,16	AXX5486	S190974187	60503	12/03/2026	293,47
AYF3J54	S190955377	74550	13/03/2026	0,00	AZB3E11	A073227372	54521	17/03/2026	195,23
AZ9HJ26	S191184947	60503	13/03/2026	293,47	AZRH148	S191261727	74550	11/03/2026	0,00
BBH2F75	S190995307	74550	12/03/2026	130,16	BBJ9G60	S191208597	74550	13/03/2026	130,16
BBH4277	S191125547	74550	13/03/2026	130,16	BBV3141	S191320357	74550	12/03/2026	130,16
BCZ0B64	S191244457	60503	12/03/2026	293,47	BDZ6227	S190575547	74550	09/03/2026	130,16
BEAD143	A075045867	76331	17/03/2026	293,47	BEL2B51	S191353687	60503	12/03/2026	293,47
BEJO1J73	S191220587	74550	11/03/2026	130,16	BEVOA60	S190928097	74550	13/03/2026	130,16
BEV6F48	S191157777	74550	13/03/2026	0,00	BEZ1B97	S190979717	74710	10/03/2026	880,41
BFZ7311	S191145567	74550	13/03/2026	130,16	BGE5402	S190940527	60503	13/03/2026	293,47
BGP3033	S191132257	74550	13/03/2026	130,16	BGZ8393	S190998607	74550	12/03/2026	130,16
BHJ2A81	S191316047	74630	13/03/2026	130,16	BHP1G44	A075069921	55500	17/03/2026	130,16
BHJ7S88	S190995997	74550	12/03/2026	130,16	BIGZ898	S191231477	74630	11/03/2026	195,23
BJD3395	S191145347	74550	13/03/2026	130,16	BGF2F83	S190903997	74550	13/03/2026	130,16
BJJ3J38	S191247647	74550	11/03/2026	130,16	BKM0124	S191272837	60503	13/03/2026	293,47
BKN7E84	S191317277	60503	12/03/2026	293,47	BKM9H43	S191005537	74550	12/03/2026	130,16
BMA0779	S191227187	74550	11/03/2026	130,16	BKH7E98	S190907207	60503	13/03/2026	293,47
BMW7E52	S190921287	74550	07/03/2026	130,16	BNN3179	S191192107	74630	13/03/2026	195,23
BNN6506	S191079127	74550	14/03/2026	130,16	BPN6D00	S191271307	74550	11/03/2026	130,16
BPQ0D55	S191146117	74550	13/03/2026	130,16	BQD2506	A070661386	55412	18/03/2026	195,23
BRP5649	S190914457	74550	13/03/2026	130,16	BQH1144	S191161297	74550	13/03/2026	130,16
BQJ7E65	S191142157	74550	13/03/2026	130,16	BQJ0U78	S190882997	74710	13/03/2026	880,41
BQU1007	A073227356	76251	17/03/2026	293,47	BQR8G33	S191183517	74550	13/03/2026	130,16
BRV9B98	S191127967	74550	13/03/2026	130,16	BRV9B98	S190915007	74550	13/03/2026	130,16
BRYS444	S191306277	74550	12/03/2026	0,00	BRY7161	A070028425	60501	17/03/2026	293,47
BSB6G85	S190927217	74550	13/03/2026	130,16	BSX2409	S190924807	74550	13/03/2026	130,16
BTG8234	S190986507	60503	12/03/2026	293,47	BTQ9J30	S190930847	74550	13/03/2026	0,00
BTRE8F7	S191271517	74550	12/03/2026	130,16	BUL6013	S190997727	60503	12/03/2026	293,47
BUM3A77	S190972537	74550	12/03/2026	130,16	BUL7H85	A07460808	65992	17/03/2026	293,47
BUM7B85	A074999816	67261	17/03/2026	130,16	BUP1476	S191303417	60503	12/03/2026	293,47
BUN3A97	S190947457	74550	13/03/2026	130,16	BUT2452	S191238307	74550	11/03/2026	130,16
BVQ8079	S190924447	74550	12/03/2026	130,16	BVT2D14	A076140634	57030	17/03/2026	130,16
BVT2590	S190391847	74550	08/03/2026	130,16	BVT9110	S191261287	74550	11/03/2026	130,16
BWB9041	S190996847	74550	12/03/2026	0,00	BWJ3813	S190929747	60503	13/03/2026	293,47
BWK1C22	S191005867	74550	12/03/2026	130,16	BWQ1729	S191216077	74550	11/03/2026	130,16
BWQ1729	S191128737	74550	13/03/2026	130,16	BWQ1729	S191135777	74550	13/03/2026	130,16

DHY3866	S190961647	74710	13/03/2026	880,41	DHY3866	S190907857	74550	13/03/2026	130,16	EBBR607	S191272397	74550	11/03/2026	130,16	EBE3E54	A072783611	76331	17/03/2026	293,47
DHY3866	S191273667	74550	13/03/2026	130,16	DHY3866	S191120707	74550	13/03/2026	293,47	EBF0153	S191178787	74550	13/03/2026	130,16	EBF1703	A076097090	55412	17/03/2026	0,00
DHY3866	S191120927	74630	13/03/2026	195,23	DHY3866	S191121257	74550	13/03/2026	195,23	EBG1G24	S190940197	56732	13/03/2026	130,16	EBN1H24	S1909057027	56732	13/03/2026	130,16
DHY3866	S191123017	74630	13/03/2026	195,23	DHY4627	S191241247	60503	11/03/2026	293,47	EBH5614	S191169217	74550	13/03/2026	130,16	EBP0394	S191278227	74630	11/03/2026	195,23
DHY5922	A073609595	55412	17/03/2026	195,23	DIH2644	S190861667	74550	13/03/2026	130,16	EBP0394	S191278227	74630	11/03/2026	130,16	EBU1B90	A073609086	55412	17/03/2026	195,23
DIC2289	S190982987	74550	12/03/2026	130,16	DIC2289	S191333997	74550	12/03/2026	130,16	ECF7127	S190975287	74550	12/03/2026	130,16	ECF7172	S191265907	74550	11/03/2026	130,16
DIC2289	S191146667	74550	13/03/2026	130,16	DIG8066	S191271847	74550	12/03/2026	130,16	ECFI129	S191185607	74710	13/03/2026	880,41	ECFI1B29	S191163387	74710	13/03/2026	880,41
DIG8066	S1903490146	72340	17/03/2026	130,16	DIH0538	S191314087	60503	12/03/2026	293,47	ECFI189	S191148427	74630	13/03/2026	195,23	ECFI1B29	S190875077	74710	13/03/2026	880,41
DIH0538	S191314197	74550	12/03/2026	130,16	DIH0538	S190913247	74550	13/03/2026	130,16	ECF8169	S190931397	74550	13/03/2026	130,16	ECF9E68	S191158007	60503	13/03/2026	293,47
DIH8F89	S191245007	74630	11/03/2026	195,23	DIH8E82	S191147217	74550	12/03/2026	130,16	ECF9313	S190939867	74550	13/03/2026	130,16	ECF9F73	S191163827	74550	13/03/2026	130,16
DIH5104	S190904377	74550	12/03/2026	293,47	DIH5104	S191230347	74550	13/03/2026	195,23	ECJ6B87	S191092307	74550	12/03/2026	130,16	ECJ6B87	S191353467	74630	13/03/2026	190,15
DIY3A48	A074999794	60501	17/03/2026	293,47	DIW1269	A073690854	55412	17/03/2026	195,23	ECJ6B87	S191195837	74550	13/03/2026	130,16	ECJ6B87	S191197927	74630	13/03/2026	195,23
DIY0517	S191164487	74550	13/03/2026	130,16	DIY4791	S190913687	60503	13/03/2026	293,47	ECJ6B87	S191202217	74550	13/03/2026	130,16	ECJ6B87	S191118397	74550	13/03/2026	130,16
DIY4791	S190937007	74550	13/03/2026	130,16	DIJ2A99	S191165587	60503	13/03/2026	293,47	ECJ6B87	S190910167	74710	13/03/2026	880,41	ECJ6B87	S191122027	74630	13/03/2026	195,23
DIJH1598	S190970887	74550	12/03/2026	130,16	DIJ4Q59	A073690803	55412	17/03/2026	195,23	ECJ6B87	S191122247	60503	13/03/2026	293,47	ECJ6B87	S191122357	74630	13/03/2026	195,23
DJ03181	S191148517	74550	12/03/2026	130,16	DJW5180	A076140553	57030	17/03/2026	130,16	ECJ6B87	S190910827	74710	13/03/2026	880,41	ECJ6B87	S190884537	74550	13/03/2026	195,23
DKD0362	A076140421	57030	17/03/2026	130,16	EKD2071	S191159207	74550	13/03/2026	130,16	ECJ6B87	S190885417	60503	13/03/2026	130,16	ECJ6B87	S191150517	74550	13/03/2026	130,16
DKD3D98	S190966267	74550	12/03/2026	130,16	DKD4350	A074956181	55500	17/03/2026	130,16	ECO3G65	S191159867	74550	13/03/2026	130,16	ECO6A46	S191319477	74550	12/03/2026	130,16
DKD5B86	S191224767	74630	11/03/2026	195,23	DKD5B86	S191228407	74550	11/03/2026	130,16	ECO9Y95	S191147437	74550	13/03/2026	130,16	ECV9D89	A073190071	73662	18/03/2026	130,16
DKG6697	S191302207	74550	12/03/2026	130,16	DKK5H18	S190904667	74550	13/03/2026	130,16	EDH9969	S191182417	74550	13/03/2026	130,16	EDF7092	S190907307	74630	13/03/2026	195,23
DKL8D64	S190933817	74550	13/03/2026	130,16	DKR4225	S190996297	74630	12/03/2026	195,23	EDH4088	S190970777	60503	12/03/2026	293,47	EDF9A28	A076140472	57030	17/03/2026	130,16
DKU0533	S190956477	74550	13/03/2026	130,16	DKU2338	A076081433	55412	13/03/2026	195,23	EDJ1239	A076081182	55412	13/03/2026	195,23	EDJ5B19	S191190777	74550	13/03/2026	130,16
DKY5A79	S190980347	60503	12/03/2026	293,47	DKY6096	S191290327	74550	12/03/2026	130,16	EDJ3291	S191205187	74550	13/03/2026	130,16	EDJ3291	S190921717	74550	13/03/2026	130,16
DKY9264	A075513984	51851	18/03/2026	195,23	DKY9264	A075513992	76331	18/03/2026	293,47	EDJ3690	S190987277	74550	12/03/2026	130,16	EDL2H26	S190936787	60503	13/03/2026	293,47
DLZ7C86	A076061190	55412	18/03/2026	195,23	DLZ2C30	S190930737	60503	13/03/2026	293,47	EDMD268	S190930957	74550	13/03/2026	0,00	EDOS259	S191334547	74550	12/03/2026	130,16
DLF3321	S191156457	74550	13/03/2026	130,16	DLGOC95	S191061046	57030	18/03/2026	130,16	EDPA301	A073286115	58194	17/03/2026	880,41	EDRA312	S191315077	74550	12/03/2026	130,16
DLU8J74	S191308147	74550	12/03/2026	130,16	DMD1757	S191329927	60503	12/03/2026	195,23	EDS5152	A075957400	55412	17/03/2026	195,23	EDU7J73	S191232797	74550	11/03/2026	130,16
DMH8F89	S190904377	74550	12/03/2026	293,47	DMH8F89	S191061046	55412	17/03/2026	195,23	EDS5152	A075957400	55412	17/03/2026	195,23	EDU7J73	S191232797	74550	11/03/2026	130,16
DMK5260	S1910261384	57030	18/03/2026	130,16	DMK5990	S191001467	60503	12/03/2026	130,16	EDW7922	S191211677	74550	13/03/2026	130,16	EEE3H82	S191251737	74550	13/03/2026	130,16
DMN5H38	S191004987	74550	12/03/2026	130,16	DMR7424	A075203462	60501	18/03/2026	293,47	EEE4H42	S191134897	74550	13/03/2026	130,16	EEF9H77	S191343567	74550	12/03/2026	130,16
DMU3770	A076102163	55500	17/03/2026	130,16	DMZ0H81	S190860557	74550	13/03/2026	0,00	EEG3109	S190966227	60503	12/03/2026	293,47	EEN9009	S191352477	74630	12/03/2026	195,23
DNB8641	S191127207	60503	13/03/2026	293,47	DNH9D10	S191287467	74550	12/03/2026	130,16	EEN9101	S191217287	74550	11/03/2026	130,16	EER4B27	S190969907	60503	12/03/2026	293,47
DNNDH920	S190979687	74550	12/03/2026	130,16	DNH9D10	S191328507	74550	12/03/2026	130,16	EEM4F44	S191201997	74550	13/03/2026	130,16	EERPH313	A073691028	55412	17/03/2026	195,23
DNH9D10	S191129407	74550	12/03/2026	130,16	DNH9D10	S191328507	74550	12/03/2026	130,16	EEN9101	S191201997	74550	13/03/2026	130,16	EERPH313	A073691028	55412	17/03/2026	195,23
DNH9D10	S190962777	74550	13/03/2026	130,16	DNH9D10	S190931617	74630	13/03/2026	195,23	EEP6184	S190977047	56732	12/03/2026	0,00	EEP6756	S191009607	60503	12/03/2026	293,47
DNF3625	S190953177	74550	13/03/2026	130,16	DNH0J86	A075935528	76841	17/03/2026	130,16	EEP9G66	S191147877	74550	12/03/2026	130,16	EENP242	S191127747	74550	12/03/2026	130,16
DNH11A49	S190975837	74550	12/03/2026	130,16	DNH2I36	S190998167	74550	12/03/2026	130,16	EERK855	S190946687	60503	13/03/2026	293,47	EER9283	S190972107	74550	12/03/2026	130,16
DNH2I36	S190910507	74630	13/03/2026	195,23	DNH2I51	S191337297	74550	12/03/2026	130,16	EER9283	S190964397	74550	13/03/2026	130,16	EER9283	S191159757	74550	12/03/2026	130,16
DNH7F08	S190934807	74550	13/03/2026	130,16	DNK8G38	A075514115	51851	18/03/2026	195,23	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	EET7E46	A075934955	75790	13/03/2026	2.934.70	EET8739	S191274817	74550	12/03/2026	130,16
DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16	DNM8H36	S191326297	74550	12/03/2026	130,16										

ESZ8B47	S190879697	74550	13/03/2026	130,16	ETAJ928	A076140693	75870	17/03/2026	293,47	FHT1920	S191274487	74550	12/03/2026	130,16	FHV2137	S190952077	74550	13/03/2026	130,16
ETB6913	A075990979	55417	13/03/2026	130,16	ETB7261	S190916987	74550	13/03/2026	130,16	FHV4D87	S191328607	74550	11/03/2026	130,16	FHV5D48	S191134567	74550	11/03/2026	293,47
ETB7996	S191306387	74550	11/03/2026	130,16	ETB8733	S190958347	74550	13/03/2026	130,16	FHY5A88	A074956254	57380	17/03/2026	0,00	FHY7C41	S191161307	74550	13/03/2026	130,16
ETB8388	S190932607	60503	13/03/2026	293,47	ETB9676	S191313097	74550	12/03/2026	130,16	FIA4941	A0709922707	74550	13/03/2026	130,16	FIA8014	A0706081476	74550	13/03/2026	0,00
ETC6532	S191260297	74550	11/03/2026	130,16	ETD2629	S190938427	60503	12/03/2026	293,47	FIC5107	S190944207	60503	12/03/2026	293,47	FIC5107	S190944207	60503	12/03/2026	293,47
ETD4159	S191345217	74550	12/03/2026	130,16	ETD2D28	S191264257	74550	11/03/2026	130,16	FIC5339	A073354358	65992	17/03/2026	293,47	FIC7B03	S191149207	74550	13/03/2026	130,16
ETH1A96	S190939877	56732	13/03/2026	130,16	ETH1E84	S191143917	74550	13/03/2026	130,16	FIC7754	S190933487	74550	13/03/2026	130,16	FIC8B56	S191266457	74550	11/03/2026	130,16
ETH4D87	S191287357	74550	11/03/2026	130,16	ETI0C93	A073170192	51851	18/03/2026	130,16	FIC8377	A0752030373	76331	18/03/2026	293,47	FIE3J48	S191181537	74550	13/03/2026	130,16
ETN7F40	A072690544	55412	17/03/2026	130,16	ETI0A49	A073449138	51851	18/03/2026	130,16	FIE6C04	S191005317	74550	12/03/2026	130,16	FIERC87	S191311887	74550	11/03/2026	130,16
ETSS192	S191199247	74550	13/03/2026	130,16	ETS4E82	S191005647	60503	12/03/2026	293,47	FIGE3E1	S191256667	74550	11/03/2026	0,00	FIH2446	S191011367	60503	12/03/2026	293,47
ETV0D42	A073508657	74550	12/03/2026	130,16	ETV0E45	S190915957	74550	11/03/2026	130,16	FIH6A75	S190915777	74550	12/03/2026	130,16	FIH8332	S191010607	74550	12/03/2026	0,00
ETV1F47	S191126867	74550	12/03/2026	130,16	ETV2398	S191009167	74550	12/03/2026	130,16	FIN5I31	S19113157	74550	13/03/2026	130,16	FIH8A87	S191228947	74550	11/03/2026	130,16
ETV1504	S190918857	56732	13/03/2026	130,16	ETV2E05	S191120487	74550	13/03/2026	130,16	FIOA4C67	S191152937	74550	13/03/2026	130,16	FIV6361	A075955598	55412	17/03/2026	130,16
ETW1A94	S190939647	60503	13/03/2026	293,47	ETV2867	S191230927	74550	11/03/2026	130,16	FIS5596	A070142543	60501	17/03/2026	293,47	FIV7148	A070942837	6503	13/03/2026	293,47
ETX0267	S190971217	74550	12/03/2026	130,16	ETX0267	S190971987	74550	12/03/2026	130,16	FIT9327	S191314207	74550	11/03/2026	130,16	FJW3660	S191183627	60503	13/03/2026	293,47
ETX0267	S191315847	74550	12/03/2026	130,16	ETX0267	S190923507	74550	13/03/2026	130,16	FJW3660	S191183627	60503	13/03/2026	293,47	FJW3660	S191183627	60503	13/03/2026	293,47
ETX3D63	S191192647	74550	13/03/2026	130,16	ETZ1C85	A075699980	55500	17/03/2026	130,16	FJW8188	S190958787	56732	13/03/2026	0,00	FJW8188	S190958787	56732	13/03/2026	0,00
ETZ1616	S191164817	74550	13/03/2026	130,16	ETZ9264	S191186377	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUB5B91	S190860117	74550	13/03/2026	130,16	ETZ9667	S191179347	74550	13/03/2026	130,16	FIW6170	S191193747	60503	13/03/2026	293,47	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUE3499	S191346757	74550	12/03/2026	130,16	EUFT8E1	S191148097	74550	12/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUF9H74	A073449162	54526	18/03/2026	130,16	EUJ3916	S190941517	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUG7B06	A076101981	75870	17/03/2026	293,47	EUH1G23	S190970447	60503	12/03/2026	293,47	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUH5777	A075979363	66532	13/03/2026	130,16	EUH4385	S190965507	60503	12/03/2026	293,47	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUL2G15	A074102557	65300	17/03/2026	130,16	EUO6B27	S190998937	74550	12/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUP2K40	A076081379	55412	13/03/2026	130,16	EUP2K40	A075955707	55412	17/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EZH02H0	S191174387	74550	13/03/2026	130,16	EUP2F32	S190905007	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUR4C86	S191198807	74550	13/03/2026	130,16	EUV2182	S191295167	60503	12/03/2026	293,47	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EUV5E64	S191294297	74550	12/03/2026	130,16	EUV2398	S191009167	74550	12/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVA9B54	S190980237	60503	12/03/2026	293,47	EVC1F11	S191289777	74550	12/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVE2E82	A073489920	59161	13/03/2026	1.467,35	EVE7J83	S191325197	74550	11/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEF0C8	A076102120	55500	17/03/2026	130,16	EVE7F80	S191160417	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S191138747	74550	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927767	74710	13/03/2026	880,41	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S19122337	60503	12/03/2026	293,47	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16
EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	EVEJ482	S190927987	74630	13/03/2026	130,16	FJW8003	S191146887	74550	13/03/2026	130,16	FJW8003</				

FUZ9B04	S19113697	74550	11/03/2026	130,16	FVA0F26	S191207717	74550	13/03/2026	130,16	GGEER81	S191167127	74550	13/03/2026	130,16	GGEER81	A076140790	75870	17/03/2026	293,47
FVA0F26	S191125987	74550	13/03/2026	130,16	FVA1A40	S190993327	6503	12/03/2026	293,47	GGO4B12	A075514085	51851	13/03/2026	195,23	GGO4B12	A075514093	76331	13/03/2026	293,47
FVB4E55	S190968797	74550	12/03/2026	130,16	FVB3B65	S191235547	74550	11/03/2026	130,16	GGO7H23	S191192427	74550	13/03/2026	130,16	GGO8D16	S190922667	60503	13/03/2026	293,47
FVB3C50	S190982437	74550	12/03/2026	130,16	FVE7A83	S191309467	74550	12/03/2026	0,00	GGO8H43	S190995207	74550	12/03/2026	130,16	GGRH931	S191270087	74550	11/03/2026	130,16
FV9A77	S190967257	74550	12/03/2026	130,16	FV9A77	S190967257	74550	13/03/2026	130,16	GGO9D25	S191126357	74550	12/03/2026	130,16	GGR2238	S191229387	74550	11/03/2026	130,16
FV11227	S191009387	6503	12/03/2026	293,47	FVJ108	A074956190	54822	17/03/2026	195,23	GGO9E10	A075699883	55500	17/03/2026	130,16	GGLD250	S190966547	74550	13/03/2026	130,16
FVL2G14	A072783530	60681	17/03/2026	293,47	FVM2672	S190953407	74550	13/03/2026	130,16	GGLD464	S191165707	74550	13/03/2026	130,16	GGLR539	S190979137	74550	13/03/2026	130,16
FV06807	S191197607	74550	13/03/2026	130,16	FVSO373	S190991567	74550	12/03/2026	130,16	GGM04H6	S191249307	74550	11/03/2026	130,16	GGM9H99	S191169657	74550	13/03/2026	130,16
FV76167	S190862317	74630	13/03/2026	0,00	FVU8C16	S191147107	74550	12/03/2026	130,16	GGM4A75	S191296607	74550	12/03/2026	130,16	GGO8F09	S190961757	6503	13/03/2026	0,00
FVW3H41	S190935247	74550	13/03/2026	130,16	FVX5X53	S190974407	6503	12/03/2026	293,47	GGO9O05	S190997307	74550	12/03/2026	130,16	GGO2P44	S191144797	74550	13/03/2026	130,16
FVX0E16	S191184637	74550	13/03/2026	130,16	FVY1910	A073193010	74630	18/03/2026	130,16	GGO9P25	S191003537	74550	12/03/2026	130,16	GGO2P53	S190769707	64550	13/03/2026	293,47
FWD2068	S191301217	74550	12/03/2026	130,16	FWA4I23	S190886297	74630	13/03/2026	130,16	GGO9S35	S190502837	74550	10/03/2026	130,16	GGR6F97	S190978147	74550	12/03/2026	130,16
FWA8K33	S190911487	74550	13/03/2026	130,16	FWB7642	S191218507	74550	11/03/2026	130,16	GGR8A45	S190980457	56732	12/03/2026	0,00	GGO5455	A075699930	55500	17/03/2026	130,16
FWD3276	S190953727	74550	13/03/2026	130,16	FWE1C43	S190997947	6503	12/03/2026	293,47	GGS9448	S190968907	56732	12/03/2026	130,16	GGT7E07	S191354237	74550	12/03/2026	130,16
FWE7835	S191331577	74550	12/03/2026	130,16	FWG6H11	S191246327	74550	11/03/2026	130,16	GGU1F18	S191348627	74630	12/03/2026	195,23	GGV4H71	A076102341	57030	18/03/2026	130,16
FWFH914	S191184637	74550	13/03/2026	130,16	FWJ747	S190945807	74550	13/03/2026	130,16	GGW6C06	S191274447	74550	12/03/2026	0,00	GGO5W65	S190888717	74550	13/03/2026	130,16
FWK0K17	S190948117	6503	13/03/2026	0,00	FWK4B77	S190923927	74550	13/03/2026	0,00	GGOX1A8	S190929527	6503	13/03/2026	293,47	GGB2D85	S191135447	74550	12/03/2026	130,16
FWLOF23	S191149967	74550	13/03/2026	130,16	FWM1B39	A075699867	55500	17/03/2026	130,16	GHH4F44	S190990407	6503	13/03/2026	0,00	GHE5775	S191288907	6503	12/03/2026	293,47
FWMT767	S191137107	6503	13/03/2026	130,16	FWN3C73	A074562400	76332	17/03/2026	293,47	GHI5775	S191317507	60503	12/03/2026	293,47	GHG1B30	A075955766	55412	17/03/2026	0,00
FWN4H05	S191204527	74550	13/03/2026	130,16	FWO1879	S191206557	74550	13/03/2026	130,16	GHI6Z95	S190913907	74550	12/03/2026	130,16	GHI3G30	S191189677	74550	13/03/2026	130,16
FWQ1F94	S191262497	74550	11/03/2026	130,16	FWQ6654	S191296817	74550	12/03/2026	130,16	GHI4E06	S191188247	74550	13/03/2026	130,16	GHIH078	A073170184	55500	17/03/2026	0,00
FWQT578	S191283947	6503	12/03/2026	293,47	FWSE928	S190983207	74550	12/03/2026	130,16	GHI6B44	S191157997	74550	13/03/2026	130,16	GHN594	S191006307	74550	12/03/2026	130,16
FWT5T96	S191003117	56732	12/03/2026	0,00	FWU6I63	S190986727	56732	12/03/2026	130,16	GHNH477	S191237857	74550	11/03/2026	130,16	GHO3G68	S191140067	74550	13/03/2026	130,16
FWV6B51	S191340927	74550	12/03/2026	130,16	FWY9984	S190907967	6503	13/03/2026	293,47	GHO4F62	A076061335	55412	18/03/2026	195,23	GHO8F48	A070145235	6501	17/03/2026	293,47
FWW6G69	S190971107	74550	12/03/2026	130,16	FWY1680	S190931407	74630	13/03/2026	195,23	GHOQ0E4	A076061449	55412	18/03/2026	195,23	GHO5E02	S190937557	6503	13/03/2026	293,47
FWZ2H87	S191178897	74550	13/03/2026	130,16	FWZ3817	S191205307	74550	13/03/2026	130,16	GHO7A25	S191170647	74630	13/03/2026	195,23	GHR2I98	S191240387	74550	13/03/2026	130,16
FXA4289	S191196057	74550	13/03/2026	130,16	FXC4741	S191332697	74550	12/03/2026	130,16	GHR3C66	S190906977	74550	13/03/2026	130,16	GHR8F39	S191151177	74550	13/03/2026	130,16
FXD1378	S190981387	74550	13/03/2026	130,16	FXD2387	S191332697	74550	12/03/2026	130,16	GHRV228	S191236357	74550	13/03/2026	130,16	GHRV228	S191236357	74550	13/03/2026	130,16
FXE1E42	S190985307	74550	12/03/2026	130,16	FXE1E42	S191317607	6503	12/03/2026	293,47	GHW7D83	S191154707	74630	13/03/2026	0,00	GHWB706	S191179337	74550	13/03/2026	130,16
FXEB940	S191203207	74550	13/03/2026	130,16	FXF3F93	S191066667	74550	13/03/2026	130,16	GHX6B75	S191149087	74550	13/03/2026	130,16	GIA7H86	A073506352	55500	17/03/2026	130,16
FXG9E26	S191316837	6503	12/03/2026	293,47	FXJ4B72	S190929197	56732	13/03/2026	130,16	GIB4I74	S191160197	74550	13/03/2026	130,16	GIBB8A7	S191286257	74550	12/03/2026	130,16
FXK7H38	S191149197	74550	13/03/2026	130,16	FXL5A61	S191261397	74550	11/03/2026	0,00	GIC4F23	S191324757	74550	11/03/2026	0,00	GIC7E13	A076102090	55500	17/03/2026	130,16
FXL5499	S191279877	74550	11/03/2026	130,16	FXM4H09	S190946137	74630	13/03/2026	195,23	GID0R20	S190681484	55412	13/03/2026	195,23	GIE3740	S191169107	74550	13/03/2026	130,16
FXY0J57	S190930777	74550	13/03/2026	130,16	FXN4910	S190950697	65012	12/03/2026	130,16	GIE3G04	S191100057	74550	12/03/2026	130,16	GIG0B34	A070236357	74550	13/03/2026	191,3
FXO0157	S191329047	74550	11/03/2026	130,16	FXQ4G74	A075955405	55412	13/03/2026	195,23	GIG1E85	S191000697	74550	12/03/2026	130,16	GIG6B91	A073009995	75790	14/03/2026	2934,70
FXS3J06	S191354567	74550	12/03/2026	130,16	FXTE615	S191145787	74550	13/03/2026	130,16	GII9I67	S191135887	74630	13/03/2026	0,00	GIK1G78	S191156117	74630	13/03/2026	195,23
FXU8616	S191210577	74550	13/03/2026	130,16	FXV0E14	S191293307	74550	11/03/2026	130,16	GIK1G78	S191156237	74550	13/03/2026	130,16	GIK2L58	S191245227	74630	11/03/2026	195,23
FXV9C72	S191134787	74550	12/03/2026	130,16	FXW2I03	S191215747	74550	11/03/2026	130,16	GIK4F49	S191170537	74550	13/03/2026	130,16	GIK5D96	S190933707	74550	13/03/2026	130,16
FXYOE73	S191188577	74630	13/03/2026	195,23	FXY0E27	S190882117	74550	13/03/2026	130,16	GIK7731	S190951207	6503	12/03/2026	130,16	GIGL936	S190919497	74550	13/03/2026	130,16
FXZ4A30	A077354366	6592	17/03/2026	130,16	FXZ3A86	S191178457	74550	13/03/2026	0,00	GIX2B62	S191100057	74550	12/03/2026	130,16	GIG9P53	S190950337	74550	13/03/2026	191,3
FXZ4A30	S1917354382	51180	17/03/2026	880,41	FYAB633	S191123347	74550	13/03/2026	130,16	GIX3B97	A070022843	76331	17/03/2026	0,00	GIR0D42	S191246007	74550	11/03/2026	130,16
FYA9E56	S191255457	74550	11/03/2026	130,16	FYB3A06	S190439587	56732	08/03/2026	130,16	GIR5B90	S191059327	74550	13/03/2026	130,16	GIR6I60	S191259747	74550	11/03/2026	130,16
FYB9B58	S191312107	6503	12/03/2026	130,16	FYC3B81	S190965607	74550	12/03/2026	130,16	GIT3I26	A073691052	55412	17/03/2026	195,23	GIT5A05	A073700016	55500	17/03/2026	130,16
FYF7C80	S191156127	74550	13/03/2026	130,16	FYF3473	S191176747	74550	13/03/2026	130,16	GIT7G73	S191176747	74550	13/03/2026	130,16	GIV7B56	S191217657	74550	13/03/2026	130,16
FYGI158	S190952187	6503	12/03/2026	293,47	FYGF354	S191307157	74630	11/03/2026	195,23	GIV8F38	S190918527	74550	13/03/2026	130,16	GIVW838	S191008717	6503	13/03/2026	293,47
FYH0G36	S1910260792	55412	12/03/2026	195,23	FYJ5C63	A072766741	76332	17/03/2026	293,47	GIX2E48	S191167457	74550	13/03/2026	130,16	GIX3155	S191230157	74550	11/03/2026	130,16
FYK7F93	S191162067	6503	13/03/2026	293,47	FYJ9D82	S191271737	74550	11/03/2026	130,16	GIX9G05	S190951967	74550	13/03/2026	130,16	GIV1B73	S191182207	74550	13/03/2026	130,16
FYL3427	S190925457	6503	13/03/2026	293,47	FYNI1B5	S190961977	6503	13/03/2026	293,47	GIIYB96	S191182967	74550	13/03/2026	130,16	GIZR285	S190926447	74550	13/03/2026	130,16
FYN4835	S190984407	56732	12/03/2026	0,00	FYO2651	S191313737	74550	12/03/2026	130,16	GIIYB96	S190969913	55500	17/03/2026	130,16	GIC4E07	S190982767	74550	12/03/2026	130,16
FY08109	S191156127	74550	13/03/2026	130,16	FYQ0027	A075356921	53900	17/03/2026	195,23	GIIYB96	S190969913	55500	17/03/2026	130,16	GIZR285	S190926447	74550	13/03/2026	130,16
FYR3479	S191146235	51852																	

PRAI3H48	S191172847	74550	13/03/2026	130,16	PR14605	S191117307	74630	13/03/2026	195,23	SSUAE62	S190913807	56732	13/03/2026	130,16	SSV2115	S190910057	60503	13/03/2026	293,47
PR14605	S19117627	74630	13/03/2026	195,23	PR14605	S190907417	74710	13/03/2026	880,41	SSY2A82	S191167347	74550	13/03/2026	130,16	SSY2A82	S191168447	74550	13/03/2026	130,16
PR14605	S19117957	74710	13/03/2026	880,41	PRJ043	S191318817	74550	12/03/2026	130,16	SSY3E85	S191202877	74550	13/03/2026	130,16	SSY8G96	S191144467	60503	13/03/2026	293,47
PSR8A07	S191010157	60503	12/03/2026	130,16	PZU0107	S191010137	56732	12/03/2026	130,16	SSZ1E89	S191086497	60503	14/03/2026	0,00	SSZ2F58	S190538003	50100	17/03/2026	880,41
PULAA079	S190942507	74550	13/03/2026	130,16	PUM7C34	S191341587	74550	12/03/2026	130,16	SSZ2F58	S191086497	60503	14/03/2026	0,00	SSZ2F58	S190538003	50100	17/03/2026	195,23
PVH4352	S191228507	74630	11/03/2026	195,23	PVU1A91	S191193417	74630	13/03/2026	195,23	STA2123	S191202387	74550	11/03/2026	130,16	STA6G00	S191260957	74550	11/03/2026	130,16
PVH4525	S191181177	74550	13/03/2026	130,16	PVU1E15	S190957577	56732	13/03/2026	0,00	STB8H65	S191345767	74550	12/03/2026	0,00	STC6189	S190961537	74550	13/03/2026	130,16
PVW7863	S190966677	56732	12/03/2026	130,16	PWNH269	A075955553	57030	17/03/2026	293,47	STD9C25	S191064607	74550	13/03/2026	130,16	STD9G31	S191256557	74550	11/03/2026	0,00
PW12H82	S191177467	74550	13/03/2026	130,16	PWNH265	A076140499	60503	17/03/2026	130,16	STEP9E1	S191352917	60503	12/03/2026	293,47	TEF9I24	S191252267	74550	11/03/2026	130,16
PWV9762	S190955487	74550	13/03/2026	130,16	PWZ7770	S191297807	74550	12/03/2026	130,16	TFZ2B61	S191170067	74550	13/03/2026	0,00	STG7E14	S190964287	56732	13/03/2026	130,16
PWZ7777	S191296987	74550	13/03/2026	130,16	PWZ7770	S191297807	74550	12/03/2026	130,16	TFZ2B61	S191170067	74550	13/03/2026	0,00	STG7E14	S190964287	56732	13/03/2026	130,16
PWZ7770	S191008507	74550	12/03/2026	130,16	PWZ7770	S191157117	74550	13/03/2026	130,16	TO3F10I	S191348187	60503	12/03/2026	293,47	TO3F10I	S191348297	74550	12/03/2026	130,16
PXG3087	S191326407	74550	11/03/2026	130,16	PXK5C22	S191292857	74550	12/03/2026	0,00	TO3F10I	S191348187	60503	12/03/2026	293,47	TO3F10I	S191211017	74630	13/03/2026	195,23
PXO1F11	S190925557	60503	12/03/2026	0,00	PXPH366	S191220367	74550	11/03/2026	130,16	TOQ4A42	S190921607	56732	13/03/2026	0,00	STR4R99	S191206947	74550	13/03/2026	130,16
PYV4379	S191011037	60503	12/03/2026	0,00	PXKH491	S191312327	74550	12/03/2026	130,16	TSOG805	S191336307	60503	12/03/2026	0,00	STTI1D90	A075831727	75790	13/03/2026	2.934,70
PYX3J34	S190926007	74550	13/03/2026	0,00	PYX4001	S190903597	60503	13/03/2026	293,47	TSU3G25	S190935027	56732	13/03/2026	130,16	STU3A25	S191237207	74550	11/03/2026	195,23
PYX6761	S190962637	60503	13/03/2026	293,47	PY05951	S190992857	60503	13/03/2026	0,00	UT44H29	A076081514	76331	15/03/2026	293,47	STU5D52	S191196387	74630	13/03/2026	130,16
PYP1121	S191279437	74550	11/03/2026	130,16	PYX5816	S191179007	74550	13/03/2026	130,16	UTU7A20	S191300887	60503	12/03/2026	293,47	STV5169	S190973207	56732	12/03/2026	130,16
PYZ4185	S191130497	60503	13/03/2026	293,47	PZA3SD9	S190961867	74550	13/03/2026	130,16	TV7G92	S191290767	74550	12/03/2026	130,16	STX3D23	S191140507	74550	13/03/2026	130,16
PZB2B03	S190934707	74550	13/03/2026	0,00	PZC2943	S191213547	74550	11/03/2026	130,16	TXAC463	S191183407	74550	13/03/2026	130,16	STX7G14	S191215087	74550	11/03/2026	130,16
PZT3C18	A076102295	75870	18/03/2026	293,47	PZT3185	S191219927	74550	11/03/2026	130,16	TXJ9222	S191316727	74550	12/03/2026	130,16	STY8X04	S190910607	74550	13/03/2026	130,16
PZW0C38	S191264367	74550	11/03/2026	130,16	QAT9C25	S191140727	74550	13/03/2026	130,16	TY9F993	A070228476	76331	17/03/2026	293,47	STY9C78	S191351927	74630	12/03/2026	195,23
QAUE299	A074956211	54521	17/03/2026	0,00	QBO2H16	S191142487	74550	12/03/2026	130,16	SUA1B72	S191308917	74550	12/03/2026	130,16	SUA1B72	S191124337	74550	13/03/2026	130,16
QC1E157	S191004877	74550	12/03/2026	130,16	QCH5C26	S190997407	60503	12/03/2026	293,47	SUA7E90	S191156897	74550	13/03/2026	0,00	SUB0G83	S190911267	74550	13/03/2026	130,16
QC2J124	S191180007	60503	13/03/2026	293,47	QCM4401	S191299347	74550	12/03/2026	130,16	SUC0A73	S190970997	74550	12/03/2026	130,16	SUC9F95	S191282847	74550	12/03/2026	130,16
QE04J14	S191058447	74630	13/03/2026	195,23	QFEB447	S190992887	60503	12/03/2026	0,00	SUD1H06	S190948007	74550	12/03/2026	0,00	SUDF667	S191294407	74550	12/03/2026	130,16
QPG0D33	A076081200	55412	13/03/2026	195,23	QMG9E01	S191304297	74550	12/03/2026	130,16	SUE8A24	S191263157	74550	11/03/2026	0,00	SUG4H60	S190987717	60503	12/03/2026	293,47
QUL5A24	S191252157	74550	13/03/2026	130,16	QUL5A24	S191252157	74550	13/03/2026	130,16	SUE8A24	S191263157	74550	11/03/2026	0,00	SUG4H60	S190987717	60503	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	74550	12/03/2026	130,16
QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	QUR1008	A076018634	75870	13/03/2026	293,47	SUH2F07	S190917867	74550	12/03/2026	130,16	SUH2F07	S191138967	7455		

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa								
PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	
AREN876	S199564967	60503	03/05/2026	AGI4G02	A076112924	55500	07/05/2026	
AIK5932	S19950007	76503	03/05/2026	AIK5936	S199609407	74630	04/05/2026	
AF17521	S199612607	60503	04/05/2026	AKT1228	S199501707	74630	03/05/2026	
AF175215	S19950015	74550	03/05/2026	ANL2528	S199501328	55500	08/05/2026	
ANT7858	A070183811	76332	07/05/2026	APL6480	S199663087	74550	30/04/2026	
AQL4J62	A073865581	74550	07/05/2026	AQU1988	S199530317	74550	03/05/2026	
ARG2525	A076265631	75870	08/05/2026	ARN9363	A075719558	55412	07/05/2026	
ASN4374	S199550887	74550	03/05/2026	ASZ4531	A070183838	76332	07/05/2026	
ATB6A89	S199658077	74550	30/04/2026	AU11660	S199585317	74630	04/05/2026	
ATL11660	A07592007	74550	04/05/2026	AUT1211	S199600007	74550	08/05/2026	
AXL6432	S199671887	74550	30/04/2026	AXMZT73	S199660007	74550	30/04/2026	
AYC2177	S199591917	60503	04/05/2026	AYK4705	S199667377	74550	30/04/2026	
AYTOH01	S199524377	56732	03/05/2026	AYX7C92	S199605007	74550	04/05/2026	
AZD3F08	A076265987	74550	08/05/2026	AZD9C78	S199510077	74550	03/05/2026	
AZC39087	A0740128	51851	07/05/2026	BAB6728	S199673977	74550	30/04/2026	
AZD3944	S19952917	74550	03/05/2026	BAAW6D2	S199540547	74550	03/05/2026	
BBE0539	A076291917	75870	08/05/2026	BBLG4G46	S199705547	74550	30/04/2026	
BBH2G58	S199710607	74550	30/04/2026	BBRB072	S199551327	56732	03/05/2026	
BBWC795	S199542087	74550	03/05/2026	BDCTH53	A076207330	55500	07/05/2026	
BCPH2H81	S199547807	74550	03/05/2026	BCZ7A06	S199524927	74550	03/05/2026	
BDE6A29	A075930317	55417	07/05/2026	BDH5A46	S199554837	74550	03/05/2026	
BDY0340	A075088329	76331	07/05/2026	BEDH772	S199532667	60503	03/05/2026	
BEN5A06	S199520967	74550	03/05/2026	BEU2E68	A073811864	75870	08/05/2026	
BEZ8E55	A071203107	75870	07/05/2026	BFK9A76	A076159645	57030	07/05/2026	
BFZ8007	S199652967	74550	30/04/2026	BFX2844	S199694437	60503	30/04/2026	
BGIH119	S199582237	74550	04/05/2026	BI55447	S199648907	60503	03/04/2026	
BK17D81	A075930705	55417	07/05/2026	BIR1975	A075917995	55412	03/05/2026	
BKUF748	A073789133	59910	08/05/2026	BKV4642	S199618847	60503	04/05/2026	
BKW4812	S199736677	60503	04/05/2026	BL17G44	S199621287	60503	04/05/2026	
BLN8580	S199585097	74550	04/05/2026	BNGH987	S199699787	60503	30/04/2026	
BNA4G32	S199599177	74550	04/05/2026	BNZ7818	S199520749	54010	07/05/2026	
BQA3288	A073159091	51851	08/05/2026	BNK9333	A073503997	74550	03/05/2026	
BQD6391	S199511397	74550	03/05/2026	BO19026	S199600007	74550	04/05/2026	
BOU1701	S199738327	74550	04/05/2026	BOU1701	A073811937	75870	08/05/2026	
BOU7903	S199643407	74550	30/04/2026	BOU7903	S199680357	74550	30/04/2026	
BOU2903	S199108357	74630	03/05/2026	BOX9D25	S199621607	74550	04/05/2026	
BPA2194	S199578507	74550	03/05/2026	BPQ1C46	S199612057	74550	04/05/2026	
BQD5175	A075930705	60503	29/05/2026	BPQ0053	S199621987	74630	03/05/2026	
BRQ9131	S199724267	74550	04/05/2026	BRI5975	S199540767	56732	03/05/2026	
BRY4620	S199751867	74550	04/05/2026	BSU7759	S199706537	74550	30/04/2026	
BS17759	S199706647	74550	30/04/2026	BS17759	S199494367	74550	03/05/2026	
BSQ2546	S199526357	60503	03/05/2026	BSX6B15	S199538567	60503	03/05/2026	
BSY6480	S199543407	74550	03/05/2026	BSZ2777	A076300534	55412	08/05/2026	
BTB8809	A075930705	74630	04/05/2026	BTH6256	S199672857	74550	03/05/2026	
BRQ9131	S199724267	74550	04/05/2026	BTH7557	S199553877	74550	03/05/2026	
BRY4620	S199751867	74550	04/05/2026	BTU7759	S199706537	74550	30/04/2026	
BTH9065	S199600507	74550	04/05/2026	BTQ2167	S199632947	60503	30/04/2026	
BTZ0C44	A09497207	74550	03/05/2026	BUC0639	S199699717	60503	30/04/2026	
BVN8035	S199575207	74550	04/05/2026	BV80827	A070030802	55412	07/05/2026	
BVY0E44	S199678707	74550	30/04/2026	BVZ0E54	S199503697	74550	03/05/2026	
BW32B76	A07592007	74550	04/05/2026	BVW1206	S199672857	74550	04/05/2026	
BW27G16	A074801196	75870	07/05/2026	BXD5553	A073905273	76331	08/05/2026	
BX14D61	A076282641	54521	07/05/2026	BXN1D88	S199638887	60503	30/04/2026	
BXO8917	A076207534	51851	08/05/2026	BXP0C92	S199571997	74550	03/05/2026	
BXQ0911	A076055882	74550	07/05/2026	BXT9G05	S19951987	60503	03/05/2026	
BY76100	S199702807	74550	30/05/2026	BY19637	S199637007	74550	30/04/2026	
BY13160	S199556607	74550	03/05/2026	BYF2E38	S199595937	60503	03/05/2026	
BYO7176	S199501167	74550	03/05/2026	BPY27E2	S199567387	60503	03/05/2026	
BYW0G27	S199529437	74550	03/05/2026	BYW2325	A073789044	55500	07/05/2026	
BYZ0E54	S199549457	74550	03/05/2026	BZA1B15	A073878878	55500	07/05/2026	
BZBZ848	S199512937	60503	03/05/2026	BZF1787	S199632177	74550	04/04/2026	
BZL58C41	A075924527	74550	03/05/2026	BZK1E24	S199621947	60503	04/05/2026	
BZL5C02	A076159513	57030	07/05/2026	BZU7B85	S199592687	74550	30/04/2026	
CAC0784	S199532187	74550	03/05/2026	CAG0U41	S199660887	74550	30/04/2026	
CAG8798	S199516907	74550	03/05/2026	CAM2A73	S199609077	60503	04/05/2026	
CAP3D20	S199592137	74550	04/05/2026	CAG7466	S199658907	60503	30/04/2026	
CAT4A64	S199542667	74550	30/04/2026	CAV5841	S199676287	74630	30/04/2026	
CAX9048	S199542667	74550	03/05/2026	CAY0206	S199672857	74550	04/05/2026	
CAX8315	S199707247	74630	01/05/2026	CAX8315	S199588227	74710	04/05/2026	
CAX8315	S199025447	74550	03/05/2026	CBV9336	S199646367	60503	30/04/2026	
CBY0949	S199512827	74550	03/05/2026	CAZ6216	S199623267	74550	04/05/2026	
CCF3E80	S199630307	74550	30/04/2026	CCTIG27	S199702907	74550	30/04/2026	
CEN5254	S199685197	60503	30/04/2026	CU00B45	S199687287	74550	04/04/2026	
CD13B11	A075924477	74550	04/05/2026	CD95E26	S199672857	74550	04/05/2026	
CDU4276	S199754057	74550	03/05/2026	CED2307	S199055007	74710	01/05/2026	
CED2307	S199130357	74630	01/05/2026	CEY3663	A07388298	74550	07/05/2026	
CEZ0169	S199630087	74550	30/04/2026	CFE1A16	A075836279	56321	07/05/2026	
CFG9411	S199603907	74550	04/05/2026	CFJ1068	S199631737	74550	30/04/2026	
CFG5940	S199491417	60503	03/05/2026	CFZ7C04	S199569177	60503	03/05/2026	
CGH4919	S199500007	60503	03/05/2026	CGH4919	S199500007	60503	03/05/2026	

CGX9696	S199519867	74550	03/05/2026	CHJ1909	S199593347	74550	04/05/2026	DSN8489	S199302617	74550	28/04/2026	DSOSE49	S199725897	60503	04/05/2026
CHL9H84	S199491707	74550	03/05/2026	CHN0909	S199716767	74550	04/04/2026	DSX9790	S199543367	74550	03/05/2026	S199547367	56732	03/05/2026	
CHN3936	S199532517	74550	03/05/2026	CHN4F98	A073197210	55500	07/05/2026	DTA2F15	S199672437	74550	07/05/2026	S199657537	74550	30/04/2026	
CHN7676	A076265461	75870	08/05/2026	CHT3957	S199536587	60503	03/05/2026	DTASC43	A070030928	55412	04/05/2026	S199551577	74550	03/05/2026	
CIAC353	S199717097	74550	04/04/2026	CIH1K5	S199716437	74550	04/04/2026	DTG3C78	S199501387	74630	01/05/2026	S199560787	74630	03/05/2026	
CIR1228	S199548577	74630	03/05/2026	CISTG36	S199645607	74550	03/04/2026	DTK0382	S199513267	60503	03/05/2026	DTNSB31	S199612487	74630	04/05/2026
CJD2E70	S199509527	74630	03/05/2026	CJG270	S199516347	60503	03/05/2026	DTU7H30	A074662978	65992	07/05/2026	DTU7H30	A074662994	51180	07/05/2026
CJD8744	S199518217	60503	03/05/2026	CJD8744	S199516897	74550	03/05/2026	DTU9144	A073452198	54526	08/05/2026	DTV2A50	A072665961	67690	07/05/2026
CKC1D84	S1996800577	74550	03/04/2026	CKD2736	S199653377	60503	03/04/2026	DTW6959	S199539887	60503	03/05/2026	DTX3266	S199586527	74550	04/05/2026
CKUDZ88	A073811872	75870	08/05/2026	CKX8512	S199714907	74550	03/04/2026	DTY7736	A076056463	55500	08/05/2026	DTY77484	A075719604	55412	07/05/2026
CL2A154	S199401257	60503	03/04/2026	CL2A154	S199548577	60503	07/05/2026	DTY9888	S199627787	74550	04/05/2026	DTY9798	A076053407	74550	30/04/2026
CLJ7D94	A076207488	55500	08/05/2026	CLL9G77	S199681777	60503	03/04/2026	DTG9C69	A070183714	57380	07/05/2026	DTY964257	74550	30/04/2026	
CMA8177	S199504687	60503	03/05/2026	CMM1B46	S199530757	56732	03/05/2026	DUK2176	S199550667	74550	03/05/2026	DUL3774	A073811880	75870	08/05/2026
CNA6H67	S199625467	74550	04/05/2026	CND4B49	S199694657	74550	03/04/2026	DUM1006	A072652720	75870	08/05/2026	DUM1843	A076282854	57030	07/05/2026
CNQ6C89	A076300640	55412	08/05/2026	CNU0807	S199561557	60503	03/05/2026	DUM6132	S199510307	74550	03/05/2026	DUP3578	S199514367	60503	03/05/2026
COB4C50	S199520877	60503	03/05/2026	COP6771	S199708297	74630	03/04/2026	DU89476	S199519757	74550	03/05/2026	DV625801	75870	08/05/2026	
COT3199	S199565847	60503	03/05/2026	COZ2453	A076265500	75870	08/05/2026	DVAXD10	S1996447467	74550	03/04/2026	DV1A222	S199728837	74550	04/05/2026
CPA6900	A076112940	55500	07/05/2026	CPD1312	S199557047	74550	03/05/2026	DVB8G13	S199699937	60503	03/04/2026	DV2DYG09	A075836201	76252	07/05/2026
CPH5468	A073692369	55412	08/05/2026	CPN3E71	A075719868	60412	07/05/2026	DVH5655	A073159083	55414	08/05/2026	DVH5132	S199736237	74550	04/05/2026
CPN3E71	A075719876	60501	07/05/2026	CPQ1G19	S199635037	74550	03/04/2026	DVN7000	S199545497	60503	03/05/2026	DVN2B44	S199703127	74550	30/04/2026
CPQ3287	S199601927	74630	04/05/2026	CPQ5287	S199605777	74550	04/05/2026	DVO1109	S199612267	56732	04/05/2026	DVY2569	S199404917	74550	29/04/2026
CPU1720	A073197295	56222	07/05/2026	CPU6445	S199521737	74550	03/05/2026	DVG7479	S199532847	60503	03/05/2026	DVY8082	A076056102	75870	08/05/2026
CPW2181	A070166291	55500	08/05/2026	CPX2H50	S199658577	74550	03/04/2026	DVG7908	A076300674	55412	08/05/2026	DWJ0F18	S199739755	55500	07/05/2026
CQN6F05	S199728977	74550	04/05/2026	CPX6F05	S199731947	74550	04/05/2026	DWK4420	A074926940	57200	07/05/2026	DWN3813	S199569477	60503	03/05/2026
CQR3495	S199686377	74550	30/04/2026	CQ3E335	A071282821	59670	08/05/2026	DWQ9C24	S199541097	74550	03/05/2026	DWT5C29	A073452155	55411	07/05/2026
CQJ3G77	S199538127	74630	03/05/2026	CQ4E12	S199534387	74550	03/05/2026	DWY2D46	S199727877	74550	04/05/2026	DXA2617	S199650657	74550	30/04/2026
CQX3763	S199526907	74550	03/05/2026	CQX0E67	S199496747	74550	03/05/2026	DXA2889	S199670897	74550	03/04/2026	DXB2878	A076282692	51851	07/05/2026
CQX0E67	S199404040	74550	03/05/2026	CQY1140	S199509907	74550	03/05/2026	DXC6237	S199533877	74550	04/05/2026	DXC6237	S199619857	60503	04/05/2026
CSJ9F72	S199607867	60503	04/05/2026	CSY5517	S199596077	74550	04/05/2026	DXC9767	A07692318	55412	08/05/2026	DXE2C69	S199523297	60503	03/05/2026
CSZ7E53	S199519107	60503	03/05/2026	CTO9982	S199693667	74550	03/04/2026	DXG6624	S199601267	74550	04/05/2026	DXH2285	A076223130	54521	07/05/2026
CTO9982	S199444407	74550	02/05/2026	CTP3755	S199636797	74550	03/04/2026	DXJ5129	A072925459	60501	07/05/2026	DXJ9387	S199501510	74550	03/05/2026
CTP3542	S199513377	60503	03/05/2026	CTP9909	S199678817	74550	03/04/2026	DXK3G75	S199509967	74550	03/05/2026	DXL2129	S199534717	74630	03/05/2026
CUC3436	S199724357	74550	04/05/2026	CUB0020	S199718197	74550	03/04/2026	DXL4119	S199555837	74550	03/05/2026	DXL4199	S199559807	74550	03/05/2026
CUL3464	S199584107	60503	03/05/2026	CUL3464	S199584107	60503	03/05/2026	DXM3312	S199527337	74550	03/05/2026	DXM3312	S199527337	74550	03/05/2026
CULG3F8	S199655937	60503	30/04/2026	CUL9E06	S199633507	74550	03/04/2026	DXP7930	A070030896	55412	07/05/2026	DXS0156	A076055866	65992	07/05/2026
CULOC43	S199578827	74550	03/05/2026	CUL2A24	S199574207	74550	04/05/2026	DXU2279	S199596317	74550	04/05/2026	DXU5221	A076159483	65992	07/05/2026
CUN1166	S199585757	74550	03/05/2026	CULV1C6	S199630857	74550	03/04/2026	DXU7419	A076207208	55500	07/05/2026	DXW3646	S199499627	74550	03/05/2026
CUV4H20	A076282749	54010	07/05/2026	CVG4H27	S199733927	74630	04/05/2026	DXX3928	A076265542	75870	08/05/2026	DXW68147	S199668147	74550	30/04/2026
CVM3B79	S199689607	74630	30/04/2026	CVH6E00	S199561997	74550	03/05/2026	DXZ3C45	S199520747	74550	03/05/2026	DY1C180	A076282757	4010	07/05/2026
CDM0053	A075119407	55412	03/05/2026	CVH6E00	A07630085	74550	08/05/2026	DXZ3C29	S199634477	74630	03/05/2026	DY2D729	S199523827	74550	03/05/2026
CWD5A20	S199526027	60503	03/05/2026	CWF1E44	A075515090	51851	08/05/2026	DYB3D78	S199528227	60503	03/05/2026	DYH7G52	S199580697	74550	03/05/2026
CWF5965	S199534057	60503	03/05/2026	CWG0746	A073692440	55412	08/05/2026	DYK8053	S199567507	60503	03/05/2026	DYH7G52	S199580697	74550	03/05/2026
CWG6894	S199562987	74550	03/05/2026	CWN3J84	S199652747	74550	03/04/2026	DYU9887	S199531527	74630	03/05/2026	DYH7G52	S199580697	74550	03/05/2026
CWXSAB0	S199683077	74630	30/04/2026	CWW6G37	S199701477	74550	03/04/2026	DYU9887	S199554077	74550	03/05/2026	DYU9887	S199738767	60503	04/05/2026
CWY6437	S199706757	74710	03/05/2026	CXW6G37	A076282027	74550	03/05/2026	DZ4J261	S199554077	74550	03/05/2026	DZ4J261	S199731923	74550	03/05/2026
CXD6646	S199741687	74550	02/05/2026	CXD6646	S199478837	74710	02/05/2026	DZC0B82	S199530107	74550	03/05/2026	DZC2675	S199523827	74550	03/05/2026
CXD6646	S199581247	74550	03/05/2026	CXD9440	A075515103	60501	08/05/2026	DZD1G69	S199535607	74550	03/05/2026	DZG3J92	A076282803	54527	07/05/2026
CXJ0A65	A075836252	54010	07/05/2026	CXD0866	S199589827	74550	04/05/2026	DZG6800	S199631847	74550	03/05/2026	DZK7548	A073811805	75870	08/05/2026
CXZ785	S199655387	74550	30/04/2026	CTX6225	A072925394	60501	07/05/2026	DZK6072	S199539073	60501	07/05/2026	DZK7548	A073811805	75870	08/05/2026
CYOT211	S199515807	74550	03/05/2026	CYH1373	S199726337	74550	04/05/2026	DZC2H38	S199664817	74550	03/04/2026	DZD4H59	S199745587	74550	04/05/2026
CYXJ3D8	S199701917	74550	03/05/2026	CYH1373	A076282027	74550	03/05/2026	DZC2H38	S199664817	74550	03/04/2026	DZD4H59	S199745587	74550	04/05/2026
CZG7531	A076223130	60412	08/05/2026	CZN4682	A076282730	76251	07/05/2026	EAG6224	S199642737	74710	03/04/2026	EAG6224	S199642737	74710	03/04/2026
DAI6138	S199753727	74550	04/05/2026	DAI6092	S199609737	74550	04/05/2026	EAG6224	S199709397	74550	04/05/2026	EAG6224	S199717537	74550	30/04/2026
DAN2J63	S199519207	60503	03/05/2026	DAR0129	A073811830	75870	08/05/2026	EAG7368	A076265925	75870	08/05/2026	EAG8H68	S199701697	74550	30/04/2026
DAT0E67	S199734477	74630	04/05/2026	DAT0577	S199497977	74630	03/05/2026	EAI1F71	S199659897	74550	03/04/2026	EAK1B26	S199579047	74550	03/05/2026
DAU7079	S199507987	60503	03/05/2026	DAX1F39	S199550997	60503	03/05/2026	EAO3H31	A076056277	75870	08/05/2026	EAS9588	S199660007	60503	04/05/2026
DBJ4802	S199526037	74550	03/05/2026	DBX5E05	S199658037	74550	03/05/2026	EAX1J25	S199511747	60503	03/05/2026	EAX1J25	S199665067	74550	30/04/2026
DBJ4748	S199607157	74550	03/04/2026	DBX6M05	S199680037	74630	03/05/2026	EAY3J58	S199515027	74550	03/05/2026	EAY4604	A076223106	51851	07/05/2026
DBP0562	A076159793	75870	07/05/2026	DBU3050	S199513487	74550	03/05/2026	EAV8065	A073197163	55500	07/05/2026	EAX0058	S199653517	74550	30/04/2026
DBW1622	S199681567	74550	30/04/2026	DBU0500	S199508537	74630	03/05/2026	EAX0715	S199682887	74550	03/05/2026	EAX7446	S199544507	74550	03/05/2026
DBY4085	A076159394	65992	07/05/2026	DCG4E84	S199528887	74550	03/05/2026	EAB7676	S199548357	56732	03/05/2026	EAY7610	S1996705		

ENT4D97	S199755707	74550	04/05/2026	ENT6896	S199541647	74550	03/05/2026	FDD9D49	A073811619	75870	08/05/2026	FDR9G10	S199513817	74550	03/05/2026
ENT7411	S199635697	74550	04/04/2026	ENT8C47	A076207542	55500	08/05/2026	FD7G651	S199539777	74550	03/05/2026	FDU3A27	S199667927	60503	03/04/2026
ENT8904	S199558037	74550	03/05/2026	ENV0H80	S199546927	60503	03/05/2026	FEAOC03	A073811910	75870	08/05/2026	FEAOC03	A07625887	75870	08/05/2026
ENW1D58	A076223203	55411	08/05/2026	ENX7873	S199507877	74630	03/05/2026	FEDBG37	S199629427	74550	03/04/2026	FED9F21	S199615905	57030	07/05/2026
ENZ9B71	S199671997	60503	04/04/2026	EOB7139	A070030772	55412	07/05/2026	FEED013	S199670787	74550	03/04/2026	FEH1165	S199690157	74550	04/05/2026
EOC1G41	S199595007	60503	04/05/2026	EOHS156	S199689377	60503	03/04/2026	FEH2B60	S199511617	60503	03/05/2026	FEH5912	A073865611	75870	07/05/2026
EOJ8770	A072665902	52070	07/05/2026	EOKE808	S199493807	74550	03/05/2026	FEH0115	S199575197	74550	03/05/2026	FEH4931	S199716007	74550	03/04/2026
EOK8E08	S199574427	74630	03/05/2026	EOK8E08	S199585647	74550	03/05/2026	FEM9115	A070103001	57380	07/05/2026	FE00A66	S199750977	74550	04/05/2026
EOK8E08	S199556167	74550	03/05/2026	EOK8E08	S199561777	74550	03/05/2026	FE08942	S199638117	60503	03/05/2026	FE3P327	S199528337	74550	03/05/2026
EOL4F56	S199735797	60503	03/05/2026	EOL5254	S199130807	74550	01/05/2026	FEPT372	S199527897	74550	03/05/2026	FEF6668	S199669807	74550	03/04/2026
EOL5254	S199504207	74550	03/05/2026	EOL5254	S199504207	74550	03/05/2026	FEPT372	S199531957	74550	03/05/2026	FEH0158	S199751087	74550	04/05/2026
EOM7184	A076070997	55414	08/05/2026	EOP2G30	S199474707	74550	02/05/2026	FET0725	S199511067	56732	03/05/2026	FET1176	S199565187	60503	03/05/2026
EOP2987	S199555407	60503	03/05/2026	EOU0756	A076265992	75870	08/05/2026	FEU4826	S199516237	74550	03/05/2026	FEV2E12	S199694877	74550	03/04/2026
EOT7880	S199590487	74630	04/05/2026	EOT7880	S199739537	60503	04/05/2026	FEZ2313	A076300526	55412	08/05/2026	FA0F58F	S199650437	74550	03/04/2026
EOW0A72	S199587077	74550	03/05/2026	EOT2868	S199729197	74550	04/05/2026	FAF9F9F	S199502267	74710	03/05/2026	FAF9F9F	S199605557	74550	03/05/2026
EOX3A42	S199623377	74550	04/05/2026	EOX3A42	S199724577	74550	04/05/2026	FBFB316	S199595217	74550	04/05/2026	FBFB316	S199595657	74550	04/05/2026
EOX4J58	S199569857	60503	03/05/2026	EOX3F71	S199518657	60503	03/05/2026	FBF3116	S199753397	74550	04/05/2026	FEF7E33	A075719698	55412	07/05/2026
EYO0E48	A076207410	55500	07/05/2026	EPB6E83	A070103044	54522	08/05/2026	FBF5118	A073197112	53800	07/05/2026	FFI2126	S199605447	74550	04/05/2026
EPB1874	A075371160	55680	07/05/2026	EPC2426	S199609957	60503	04/05/2026	FFJG609	A070183757	60501	07/05/2026	FFI6833	S199591587	74550	04/05/2026
EPC8R50	A072767489	76331	08/05/2026	EPF1878	S199522067	60503	03/05/2026	FFM3403	S199639217	74550	03/04/2026	FFM9176	S199710057	74550	03/04/2026
EPF1878	A073811643	75870	08/05/2026	EPFC741	S199638007	74630	03/04/2026	FFI0161	S199683237	74630	03/04/2026	FFQ0327	S199580917	74550	03/05/2026
EPK6J08	S199638337	60503	03/04/2026	EPK1G30	A070030974	51851	08/05/2026	FFI0127	S199561447	60503	03/05/2026	FFQ1H16	A076300550	55412	08/05/2026
EPC7779	S199589277	74550	04/05/2026	EPN0J01	S199553087	74550	03/05/2026	FFS1K28	S199651097	74550	03/04/2026	FFU7588	S199730737	60503	04/05/2026
EPN1004	S199601597	74550	04/05/2026	EPN2A88	S199668257	74550	03/04/2026	FFU0594	S199646587	74550	03/04/2026	FFU1H39	A076265429	75870	08/05/2026
EPN6585	S199534497	56732	03/05/2026	EPN7599	A073788935	55500	07/05/2026	FFU7F25	A076207429	55500	07/05/2026	FFW9456	S199621507	60503	04/05/2026
EPN8H66	S199545387	60503	03/05/2026	EPROG31	A076265666	75870	08/05/2026	FGA4B36	S199508647	74550	03/05/2026	FGA9921	A076071063	55413	08/05/2026
EPT1335	A075371152	55411	07/05/2026	EPT2123	S199515357	60503	03/05/2026	FGH1D61	S199549237	60503	03/05/2026	FGC2914	S199548797	60503	03/05/2026
ET11171	S199502227	74550	03/05/2026	EPT2021	S199502227	74550	03/05/2026	FGH0251	S199502227	74550	03/05/2026	FGI0E40	S199604206	74550	03/05/2026
EWY9029	S199717757	74550	03/04/2026	EPW9875	S199536367	74550	03/05/2026	FGH0D00	S199546487	74630	03/05/2026	FGJ0904	S199504007	74630	03/05/2026
EYI1404	S199687397	74550	03/04/2026	EQB6F02	S199614907	60503	04/05/2026	FGI0D00	S199572447	74550	03/05/2026	FGJ0A61	S199543627	74550	03/05/2026
EQG1606	S199530207	60503	03/05/2026	EQI0B10	S199617877	56732	04/05/2026	FGI1B09	S199560237	74550	03/05/2026	FGN0196	S199640977	60503	03/04/2026
EQL8475	A073197201	55500	07/05/2026	EQN2B09	S199692677	74550	03/04/2026	FGN0852	A076026545	55500	03/05/2026	FGO2186	S199663527	74550	03/04/2026
EQRT7C2	S199507327	74550	03/05/2026	EQO0B92	S199675297	74550	03/04/2026	FGR3G04	S199692297	74550	03/04/2026	FGH4684	S199571127	74550	03/05/2026
EQS5C28	S199501497	74550	08/05/2026	EQS5C28	S199501497	74550	08/05/2026	FGS1D12	S199501497	74550	03/05/2026	FGH0189	S199531087	74550	08/05/2026
ERA6A50	A076056196	75870	08/05/2026	ERB1F26	S199520637	60503	03/05/2026	FHA9813	S199508867	74550	03/05/2026	FHB6187	S199507217	60503	03/05/2026
ERB2931	S199623487	60503	04/05/2026	ERB3568	A073811848	75870	08/05/2026	FHC9B59	S199562767	74550	03/05/2026	FHD6F24	S199728867	60503	04/05/2026
ERB6123	S199694767	74550	03/04/2026	ERB6811	S199526687	74550	03/05/2026	FHB9B24	A075836210	76251	07/05/2026	FHG4H81	S199515247	74550	03/05/2026
ERB7B51	S199637327	74550	03/04/2026	ERE7229	S199632397	74550	03/04/2026	FHH8903	S199583717	60503	04/05/2026	FHN9807	S199501217	74550	03/04/2026
ERF4D67	S199684107	74550	03/04/2026	ERF5C25	S199716327	74550	03/04/2026	FHI3J72	S199554627	74550	03/05/2026	FHS5316	S199603797	74550	04/05/2026
ERF7D68	S199676030	59010	07/05/2026	ERF5C72	S199508757	60503	03/05/2026	FHI00D1	S199719667	74550	07/05/2026	FHT9627	S199627037	74550	07/05/2026
ERG5G30	A073452163	55500	08/05/2026	ERL4J44	S199545737	74630	03/05/2026	FHU9720	S199641637	60503	03/04/2026	FHY9B43	A070986604	72340	07/05/2026
ERMOA02	S199700707	74550	03/04/2026	ERN1R94	S199582897	74550	03/05/2026	FHY3H55	S199653627	60503	03/04/2026	FHY9J76	S199641667	74550	03/04/2026
ERO3X39	A075006713	51851	07/05/2026	ERU7A35	S199704777	74550	03/04/2026	FHB3530	S199500837	74550	03/05/2026	FIB4A42	S199506997	74550	03/05/2026
ERU7066	S199595987	74550	03/05/2026	ERW7D20	S199751857	74550	04/05/2026	FIC3F04	A073811902	75870	08/05/2026	FID2004	S199553527	74550	03/05/2026
ERW9W90	S199719372	74550	03/05/2026	ESA0H80	S199509180	75870	04/05/2026	FIC3G14	S199711377	74550	03/05/2026	FIC3J78	S199548677	74550	03/05/2026
ESC5F88	S199554297	74710	07/05/2026	ESF7A53	A070748533	57380	08/05/2026	FHO7A24	A076265658	75870	07/05/2026	FII1F22	A072925440	51851	07/05/2026
ESF1718	S199709727	74550	03/04/2026	ESF9119	S199725677	74630	04/05/2026	FIQ6208	S199685637	74550	03/04/2026	FIP8A90	A075836244	54010	07/05/2026
ESI1734	A076265674	75870	08/05/2026	ESI3145	S199582787	74630	03/05/2026	FIQ4J60	A076207569	53800	08/05/2026	FIQ6G59	A076265488	75870	08/05/2026
ESI4G01	S199587407	74550	04/05/2026	ESI4533	A073811783	75870	08/05/2026	FIR2G66	S199708627	74550	03/04/2026	FIR4I16	S199552357	74550	03/05/2026
ESIS447	S199581807	74550	04/05/2026	ESL1G28	S199575857	74630	03/05/2026	FIR3471	S199524047	74550	03/05/2026	FIR3526	S199521957	56732	03/05/2026
ESIS528	S199704521	74550	03/04/2026	ESL2G04	S199694547	74550	03/05/2026	FIR4044	S199508667	74550	03/05/2026	FIR5067	S199506737	74550	03/05/2026
ESUS294	A070420783	60501	08/05/2026	ESX0J87	A070030756	55412	07/05/2026	FIZ1144	S199635917	60503	03/04/2026	FID7E72	A076207186	55500	07/05/2026
ESY8H92	A074801145	75870	07/05/2026	ESZ8B47	S199578057	74550	03/05/2026	FJD9E21	A075719680	55412	03/05/2026	FJG3G86	S199535377	74550	03/05/2026
ETA4G54	S199684097	60503	03/04/2026	ETBF633	S199626567	74550	03/05/2026	FJI1179	A073452171	54526	08/05/2026	FJIIH19	S199729207	60503	04/05/2026
ETB6F33	S199626787	74550	03/04/2026	ETD0A16	A073929091	54500	07/05/2026	FJIC68	S199506447	74550	03/05/2026	FJISE68	S199565957	60503	03/05/2026
ETD0877	S199614577	60503	04/05/2026	ETD1711	A076265950	75870	08/05/2026	FJK7G27	A076300909	55412	08/05/2026	FJF2F85	S199570227	74630	03/05/2026
ETD2A62	S199701807	74550	03/04/2026	ETD5C21	S199675517	54630	03/04/2026	FJL3J16	S199745147	60503	03/05/2026	FJH1G20	S199736917	74550	03/05/2026
ETH3H59	S199528777	74550	03/05/2026	ETFD052	S199554307	74550	03/05/2026	FJN3370	S199539907	74550	03/05/2026	FJX3555	S199547697	60503	03/05/2026
ETH2440	S199594447	74550	04/05/2026	ETH3A71	S199505017	74550	03/05/2026	FJX4H63	S199525697	74550	03/05/2026	FJY3324	S199546707	60503	03/05/2026
ETH3D80	S199522287	74550	03/05/2026	ETJ4F42	S199695977	74550	03/04/2026	FKC0B56	S199672547	74550	03/05/2026	FKI1E72	S199566177	74550	03/05/2026
ETS0A93	S199512277	60503	03/05/2026	ETS2A15	S199547037	74550	03/05/2026	FKI6252	S199596537	60503	04/05/2				

FUL1H03	S199648237	74550	30/04/2026	FUM7599	S199672987	74630	30/04/2026	GKG3D12	S199579267	74550	03/05/2026	GKGRF35	S199625907	74550	04/05/2026
FUN2J48	S199681787	74630	30/04/2026	FUO0A21	S199553417	74630	03/05/2026	GKH1D81	S199719779	74550	07/05/2026	GKH7897	A07626518	75870	08/05/2026
FUR0E86	S199553307	56732	03/05/2026	FUO0610	S199544407	60503	03/05/2026	GGM8A20	S199660777	74550	30/04/2026	GOL6159	S199603687	74550	04/05/2026
FUR6R64	S199731177	74550	04/05/2026	FUO2D30	A07201156	55500	08/05/2026	GGR2E40	S199732167	60503	04/05/2026	GLY5B19	S199624037	56732	04/05/2026
FUS3A34	S199564087	60503	03/05/2026	FUS8A46	S199571567	74550	03/05/2026	GWHTD55	S199705127	74550	04/05/2026	GXS2183	A0761597050	75870	07/05/2026
FUJ9U65	A076160007	57030	07/05/2026	FUX5199	S199510187	74550	03/05/2026	GYG6D69	A076207577	55500	08/05/2026	HBV1Y20	S199500727	74550	03/05/2026
FUZ4E88	S199571457	60503	03/05/2026	FVBX202	A073834407	76331	08/05/2026	HD12166	A073811821	75870	04/05/2026	HD81777	A076300631	55412	08/05/2026
FVC5862	S199695427	74550	30/04/2026	FVE3E15	S199597527	74550	04/05/2026	HEO9256	S199580147	74550	04/05/2026	HEW1684	S199528667	74550	03/05/2026
FVE3A96	A072925432	60501	07/05/2026	FVH1877	S199710827	74550	30/04/2026	HEZ1066	A071018377	60501	07/05/2026	HEZ1G66	A070183730	66532	07/05/2026
FVJ8H69	A075719477	55412	07/05/2026	FVK4B53	S199648897	74630	30/04/2026	HFRJ2J1	A076300887	55412	08/05/2026	HFZ2524	A076055823	59910	07/05/2026
FVJ8D25	S199525759	74550	03/05/2026	FVX8234	S199629537	74550	04/05/2026	HRD4A15	A076300810	55500	04/05/2026	HIK2618	A077674489	60501	08/05/2026
FVMD228	S199589507	56732	04/05/2026	FVX8380	A070183803	56222	07/05/2026	HGFSG43	S199515467	60503	03/05/2026	HIEI929	S199598627	60503	04/05/2026
FVNF525	S199668367	60503	30/04/2026	FVP4H56	S199754717	74630	04/05/2026	HJA7G44	S199573007	74550	03/05/2026	HJCF022	S199495997	74550	03/05/2026
FVP4H56	S199756477	74550	04/05/2026	FVQ8E97	S199549017	74550	03/05/2026	HJU1J32	S199741077	74550	04/05/2026	HLG0170	A076056269	75870	08/05/2026
FVR2D17	S199718307	74550	01/05/2026	FVSTF72	S1997592963	55417	07/05/2026	HLH09H6	A075371187	55414	08/05/2026	HLH9425	A076027240	55500	07/05/2026
FVZ7E43	S199706107	74550	30/04/2026	FVTSB33	S199730407	74550	04/05/2026	HLN1X95	S199634607	74550	30/04/2026	HLZ4192	A076265682	75870	08/05/2026
FVW3159	S199712697	74550	30/04/2026	FVY6E85	S199668587	74550	30/04/2026	HMC3139	S199683767	74550	03/05/2026	HMZ6927	S199635707	60503	30/04/2026
FWC0E74	S199533947	74550	03/05/2026	FWC2E58	S199595287	74550	04/05/2026	HNNF6C9	A073857589	51851	07/05/2026	HNNH396	S199653307	74550	30/04/2026
FWDD088	S199728757	74550	04/05/2026	FWG6H35	S199521307	74550	03/05/2026	HNMPA73	S199618757	74550	04/05/2026	HOG1769	A076056293	75870	08/05/2026
FWI1210	A073865620	54600	08/05/2026	FWJ4B04	A076223149	60501	07/05/2026	HRZ4333	S199498637	74550	03/05/2026	HSG3B85	S199664517	74630	30/04/2026
FWL5C05	A076159351	57030	07/05/2026	FWP1755	A075719760	55412	07/05/2026	HSV7C99	A076265895	75870	08/05/2026	HTI8129	A073692571	55412	08/05/2026
FWQ7283	S199674307	74550	30/04/2026	FWX59176	A076300542	55412	08/05/2026	HWV9D45	S199625797	74550	04/05/2026	HWY9D45	S199730297	74550	04/05/2026
FWU1G88	S199531207	74550	03/05/2026	FWY7G30	A076265780	75870	08/05/2026	ILR4641	A076300836	55412	08/05/2026	IOH2533	S199699387	60503	30/04/2026
FWW0H16	S199738896	55500	07/05/2026	FWY1680	S199747127	74550	04/05/2026	IPV6134	A070986582	76332	07/05/2026	IPV9316	S199592247	74550	04/05/2026
FWY6B61	S199525707	74550	03/05/2026	FWZ8067	S199572337	60501	03/05/2026	JBX1F38	S199546707	56732	03/05/2026	JBFO104	S199537357	60503	03/05/2026
FXA4G66	A076300500	55412	08/05/2026	FXB4G70	A073197244	60501	07/05/2026	JBFO104	A073197244	60501	03/05/2026	JBC1179	S199680137	74550	30/04/2026
FXC0H98	S199705767	74550	30/04/2026	FXC3512	S199713027	74550	04/05/2026	JFG1581	S199538437	74550	03/05/2026	JHQ1444	S199520207	60503	03/05/2026
FXD1A81	S199501821	74550	03/05/2026	FXD1212	A076300267	74550	03/05/2026	JKX2H97	A073197244	60501	03/05/2026	JKX2H97	A073197244	60501	03/05/2026
FXG0F93	A076265704	75870	08/05/2026	FXK0I46	S199516787	60503	03/05/2026	JJO7025	S199644007	74550	30/04/2026	JWY5299	A073692580	55412	08/05/2026
FXF7C30	S199665397	60503	30/04/2026	FXG7D41	S199540107	74550	03/05/2026	JJM1962	A075719566	55412	07/05/2026	JJM1962	A076300712	55412	08/05/2026
FXL2E98	A073012732	76331	08/05/2026	FXM6C54	S199606327	74550	04/05/2026	QJC2641	S199692017	74550	30/04/2026	JWQ9685	S199737777	60503	04/05/2026
FXN0544	A076056323	75870	08/05/2026	FXN3D81	S199542527	74550	03/05/2026	JWN5712	S199634157	74630	30/04/2026	JZT6169	S199401507	74550	29/04/2026
FXOSB67	S199710507	74550	30/04/2026	FXS0B70	S199616997	74550	04/05/2026	KHC3631	S199587307	74550	04/05/2026	KHC3631	S199649047	74630	04/05/2026
FXP4562	S199542207	60503	03/05/2026	FXS0B70	S199616997	74550	04/05/2026	KJ4C412	S199544127	60503	03/05/2026	KJ4C412	A076115489	74550	04/05/2026
FXW6D23	S199505127	74630	03/05/2026	FXG6H57	S199558697	74550	03/05/2026	KMP8H16	A073692385	55412	08/05/2026	KMT1240	S199589607	74550	04/05/2026
FXY7776	S199606007	74550	04/05/2026	FXZ0J33	S199506887	74550	03/05/2026	KNW6744	A079083277	74550	01/05/2026	KOP3B62	S199698507	74550	30/04/2026
FXZ2F95	S199723037	74550	04/05/2026	FYZ5J71	S199682777	74550	30/04/2026	KQR3074	S199737997	60503	04/05/2026	KQR3E43	S199730077	74550	04/05/2026
FYB5E87	S199526017	60503	03/05/2026	FYZBH04	A073788994	55680	07/05/2026	QKY7F14	A076300682	55412	08/05/2026	KRB7F65	A073954977	74550	04/05/2026
FYD2E15	A076207348	55500	07/05/2026	FYD5407	A076207347	55500	07/05/2026	KRD9999	A075719787	55412	07/05/2026	KRZ5909	S199698177	60503	30/04/2026
FYH8B17	S199687107	60503	03/05/2026	FYH8B17	S199687107	60503	03/05/2026	KWJTB81	S199562387	74550	03/05/2026	KQD5222	S199624107	74630	30/04/2026
FYG9349	S199497317	74550	03/05/2026	FYL2G95	S199579707	74550	03/05/2026	KXU1389	S199551007	74550	03/05/2026	KYL6544	S199593677	60503	04/05/2026
FYL8G43	S199639657	74550	30/04/2026	FYMD909	S199508427	74550	03/05/2026	KYM6D02	A076056242	75870	08/05/2026	KZJ3F33	S199576957	74550	04/05/2026
FYN0U19	S199623597	74550	04/05/2026	FYP0A82	S199570807	60503	03/05/2026	KZJ3F33	S199578937	74550	04/05/2026	L1T8181	S199620257	60503	04/05/2026
FYR1G77	S199711047	74550	30/04/2026	FYR4695	A070183781	76332	07/05/2026	LM59C32	A076070962	73662	08/05/2026	LN04313	S199632727	74550	30/04/2026
FYU0C61	S199656057	74550	03/05/2026	FYU0C61	S199656057	74550	03/05/2026	LP89252	S199648497	74550	03/05/2026	LP89252	S199648497	74550	03/05/2026
FYV6B12	S199496767	74550	03/05/2026	FYU4511	S199534777	74550	03/05/2026	QY46E58	S199799305	55417	07/05/2026	LQF4P20	S199542197	60503	03/05/2026
FZB7B98	A075719485	55412	07/05/2026	FZA5926	S199730317	74550	30/04/2026	LRAA897	A076300666	55412	08/05/2026	LSW3A59	S199654727	74550	30/04/2026
FZB6H51	S199568157	60503	03/05/2026	FZBZ772	S199557817	74550	03/05/2026	LTB8040	S199488737	74550	03/05/2026	LTD1B83	S199737007	56732	04/05/2026
FZD0E75	S199751207	74550	04/05/2026	FZDH048	S199517007	60503	03/05/2026	LUD2075	A070986574	76332	07/05/2026	LUD2075	S199673427	74550	30/04/2026
FZG6A63	S199694977	60503	30/04/2026	FZTH7E8	S199539227	74550	03/05/2026	LUD3127	S199689707	74550	30/04/2026	LUR9B68	A076207364	55500	07/05/2026
FZL1X30	S199510947	74550	03/05/2026	FZU7H12	S199602367	74550	03/05/2026	LYG7B67	S199572637	74550	03/05/2026	LYG7B67	S199572637	74550	03/05/2026
FZV3J55	S199731727	74550	04/05/2026	FZW2A35	S199625137	60503	04/05/2026	MLB0751	S199613477	60503	04/05/2026	MMK1C36	S199531977	74630	03/05/2026
FZY1F35	S199701367	60503	30/04/2026	GAC8157	S199567497	60503	03/05/2026	MTY8J54	S199670127	60503	04/05/2026	MMV2378	S199662427	74550	30/04/2026
GAC9H15	S199739207	74550	04/05/2026	GAL6C57	A076159661	57030	07/05/2026	MVZ3738	S199663637	74550	30/04/2026	MVZ3738	S199678267	74550	30/04/2026
GAG2D71	A070103087	54526	08/05/2026	GALA819	A07439218	54521	08/05/2026	MWA4276	S199562437	60503	03/05/2026	MW87864	S199660557	74550	30/04/2026
GAP3J71	A074201130	55500	08/05/2026	GQA0E89	A074801170	75870	07/05/2026	NHU7F43	A076207283	55500	07/05/2026	NKJ7J27	S199525247	74630	03/05/2026
GARB187	A074251299	74550	03/05/2026	GQA0E89	A074801170	75870	07/05/2026	NKJ7J27	S199525247	74630	03/05/2026	NKJ7J27	S199525247	74630	03/05/2026
GAUSB24	S199565517	56732	03/05/2026	GAUD678	A073789036	55500	07/05/2026	NNX5513	S199557267	74550	03/05/2026	NYC9136	S199511837	60503	03/05/2026
GAV5559	A076159491	65992	07/05/2026	GAV8618	S199545277	56732	03/05/2026	OGH8H78	A070980140	51851	07/05/2026	OKN5735	A07519655	75870	07/05/2026
GAW1182	S199684867	74550	30/04/2026	GAW6D73	S199568707	60503	03/05/2026	OKV5A06	A070183846	54521	08/05/2026	OL03779	S199530097	74550	03/05/2026
GAX9P94	A076159424	57030	07/05/2026	GBB4H85	S199680907	74550	30/04/2026	OLY421							

RRZ8H00	A074342060	54521	07/05/2026	RSZOA55	S199686627	74550	30/04/2026	T1JB08G1	A073191711	55500	07/05/2026	T1JC1G02	A073789001	55500	07/05/2026
RTD7C52	S199683857	74550	30/04/2026	RTIE214	S199536917	56732	03/05/2026	T1JSG27	S199518877	6503	03/05/2026	T1JF1F64	S199679697	74550	30/04/2026
RTF2H46	S199517337	60503	03/05/2026	RTIG2F00	S199729747	60503	04/05/2026	T1JG5H47	S199581027	74550	04/05/2026	T1J0F18	S199547917	74550	03/05/2026
RTG2H43	A070030870	55412	07/05/2026	RTIG5G21	S199718807	74550	07/05/2026	T1JT7F93	S199609307	74550	04/05/2026	T1J1C88	S199543187	56732	03/05/2026
RTG3J01	S199590597	74550	04/05/2026	RTI6D87	A076282678	54522	07/05/2026	T1JH4H25	S199541867	74550	03/05/2026	T1J2D167	S199551767	60503	03/05/2026
RTR1269	A070030780	55412	07/05/2026	RTIT7G49	A076159360	65992	07/05/2026	T1JL0B29	S199642297	74550	30/04/2026	T1J5G34	S199685087	74550	30/04/2026
RTT8E51	S199540657	60503	03/05/2026	RTV9PB86	A076159416	65992	07/05/2026	T1JL3G34	S199689847	74550	30/04/2026	T1J9E42	S199592467	74550	04/05/2026
RUI3I06	S199714017	74550	30/04/2026	RU4I0G3	S199656597	60503	30/04/2026	T1JN6I78	A076300755	55412	08/05/2026	T1J02B64	S199622277	74550	04/05/2026
RUX2J14	S199652637	74550	30/04/2026	RUX8C61	S199705327	74550	30/04/2026	T1J0E15	S199689267	74550	30/04/2026	T1JP2B71	S199628327	74550	30/04/2026
RUC2G29	S199738217	74550	04/05/2026	RUZ9F02	A076056404	57030	08/05/2026	T1J0A80	A071203093	75780	07/05/2026	T1J8C91	S199656817	74550	30/04/2026
RVA2J25	S199544722	74550	04/05/2026	RVA2E18	S199544722	74550	08/05/2026	T1JSD047	S199672817	74550	30/04/2026	T1J9D16	S199030817	60503	07/05/2026
RV9C949	A073811813	75870	08/05/2026	RVD8B21	S199502047	74550	03/05/2026	T1JVB028	A076159610	57030	07/05/2026	T1JV4B97	A076221811	56221	08/05/2026
RVF7C99	A076159769	75870	07/05/2026	RVL0B96	A071344142	60501	08/05/2026	T1JVSF27	S199539557	74550	03/05/2026	T1JV9H44	A076056447	57030	08/05/2026
RVLSF61	S199683547	74550	30/04/2026	RVMB3B24	S199632677	74550	30/04/2026	T1JVS3G3	S199636907	74550	30/04/2026	T1JY2147	S199677827	60503	30/04/2026
RV08D43	A074926924	55500	07/05/2026	RVQI1H06	S199590047	74550	04/05/2026	T1JY5F18	A074801188	75870	07/05/2026	T1JZB116	A073197090	55500	07/05/2026
RVU6A65	S199557927	74550	03/05/2026	RVW21H88	S199565337	60503	03/05/2026	T1KA5B99	S199570247	6503	03/05/2026	T1KA8E67	A076055904	75870	07/05/2026
RVWSF67	S199676727	74550	30/04/2026	RVW9I084	S199583887	56732	04/05/2026	T1KB4G59	A072665899	7503	07/05/2026	T1KB6H51	S199729527	74550	04/05/2026
RVZ5I29	S199629117	74550	30/04/2026	RWB4F86	A070030837	55412	07/05/2026	T1KC1C79	S199516017	74550	03/05/2026	T1KC3A39	S199571907	74550	03/05/2026
RWYJ129	S199511177	74550	03/05/2026	RXNB366	S199560567	74550	03/05/2026	T1KG2G49	S199611277	56732	04/05/2026	T1KS1G66	A075883145	52070	08/05/2026
RXRI1F50	A076207194	55500	07/05/2026	SCM2F69	S199562877	60503	03/05/2026	T1KI7H22	A077692431	55412	08/05/2026	T1KI8I77	S199732277	74550	04/05/2026
SC00F20	S199654177	74550	30/04/2026	SCV5I48	S199732057	74630	04/05/2026	T1KJ2D22	S199529987	60503	03/05/2026	T1KK6E72	S199706207	74630	30/04/2026
SCV5I48	S199732497	74710	04/05/2026	SDSI1C24	A076086451	55500	08/05/2026	T1KL2E96	A076265569	75870	08/05/2026	T1KM1C39	A076207470	55500	07/05/2026
SEF4H68	A076159602	57030	07/05/2026	SDF5I52	S199576407	74630	03/05/2026	T1KMLG98	S199732387	74550	04/05/2026	T1KM7G59	S199522727	60503	03/05/2026
SEP7E41	S199622827	74550	04/05/2026	SFNI1A32	A076159908	57030	07/05/2026	T1KN5E14	S199712367	74550	30/04/2026	T1KN8C88	S199537027	56732	03/05/2026
SFY4H22	A076159777	75870	07/05/2026	SHGH093	S199562217	74550	03/05/2026	T1KPF4F8	A076055920	75870	07/05/2026	T1KR6A16	S199629217	74550	30/04/2026
SHH8D46	A076300720	55412	08/05/2026	SHJR8J0	S199682667	74550	30/04/2026	T1KS1F47	A076300496	55412	08/05/2026	T1KS9H59	A072925408	60501	07/05/2026
SHK4J78	A075883161	76331	08/05/2026	SHKRF41	S199633387	74550	30/04/2026	T1KJ1F50	S199515907	60503	03/05/2026	T1KT6D00	A076232311	55411	08/05/2026
SHL6I74	S199642020	74550	04/05/2026	SHL6I74	S199529657	74550	04/05/2026	T1KJ4C73	S199540427	74550	08/05/2026	T1K4J42	A073491713	54512	04/05/2026
SHQ2C36	A076071055	73662	08/05/2026	SHJ5J05	S199578387	74550	03/05/2026	T1KURC35	S199683657	74550	03/05/2026	T1K1B875	A076207496	58191	08/05/2026
SHW9I33	S199688507	74550	30/04/2026	SIE1D64	S199565627	60503	03/05/2026	T1KW6B07	S199665947	74550	30/04/2026	T1KX4B65	S199522407	74550	03/05/2026
SNR8E30	S199563647	74550	03/05/2026	SIET2A24	A073692490	55412	08/05/2026	T1KZG649	S199563097	60503	03/05/2026	T1LA2I04	A071005577	76331	07/05/2026
SIT5F13	S199519537	74630	03/05/2026	SIU3B95	S199674417	60503	30/04/2026	T1LARB75	S199664297	74550	30/04/2026	T1LA8E00	S199626877	74550	30/04/2026
SVI2B86	A076159874	75870	07/05/2026	SIY2I09	A076159637	57030	07/05/2026	T1LARE00	S199628987	74550	30/04/2026	T1LB5H77	S199546597	74550	03/05/2026
SVI2J32	S199560677	74550	03/05/2026	SIY4E48	S199560677	60503	03/05/2026	T1L8E007	S199658007	74550	03/05/2026	T1L8D167	S199620767	74550	04/05/2026
SJFH8I73	S199709837	74550	30/04/2026	SML6H76	S199653957	74550	30/04/2026	T1LIGI84	S199724467	60503	04/05/2026	T1LHG681	S199561007	60503	03/05/2026
SML8H34	S199561667	60503	03/05/2026	SNX2J20	S199708957	74550	30/04/2026	T1L4D63	A075836287	70301	07/05/2026	T1LSH73	S199579487	74550	03/05/2026
SP0E071	S199715337	74550	30/04/2026	SPH9E75	S199500397	74710	03/05/2026	T1L1C30	S199629937	74630	04/05/2026	T1L4H68	A076265399	75870	08/05/2026
SPH9E75	S199501767	74550	03/05/2026	SPH9E75	S199501717	74710	03/05/2026	T1LLRH97	S199539447	74550	03/05/2026	T1LM2C43	S199649557	74550	30/04/2026
SPH9E75	S199501937	74710	03/05/2026	SSR3B23	A073556602	76331	07/05/2026	T1LP3C23	S199604487	74550	03/05/2026	T1L95747	S199574757	74550	04/05/2026
SS3B23	A076207212	74550	07/05/2026	STF8E18	S199540327	60503	03/05/2026	T1MD2D70	A076056412	57030	08/05/2026	T1LP1919	S199492917	74550	03/05/2026
SSTP9C51	S199697847	74550	30/04/2026	STPE444	S199633277	60503	30/04/2026	T1LR6D45	S199683657	74550	30/04/2026	T1S6A644	S1996696417	74550	30/04/2026
SSU9I92	A073865590	54521	07/05/2026	SSV6A73	S199742287	60503	04/05/2026	T1LT2432	S199549127	74550	03/05/2026	T1LRF31	S199575087	74630	03/05/2026
SSW2D23	S199634707	74550	30/04/2026	SSW8A72	A074643515	54523	07/05/2026	T1LJ5J25	A075719736	55412	07/05/2026	T1LV7I08	S199644497	74550	30/04/2026
SSX6I26	S199566837	60503	03/05/2026	SSY8G96	S199735467	60503	04/05/2026	T1LW9J03	A076270242	55500	07/05/2026	T1LX8A76	A076159530	57030	07/05/2026
SSZ1B55	S199575587	74550	30/04/2026	SSZF89597	S199589597	74550	30/04/2026	T1LW3I19	A076207372	74550	07/05/2026	T1MB0C38	S199571897	74550	08/05/2026
SSZ4A57	A076265712	55870	08/05/2026	SSZG600	S199686957	74550	30/04/2026	T1M97H44	S199704447	74550	08/05/2026	T1M3C24	A076265410	75870	08/05/2026
SSZ7E81	S199657367	74550	30/04/2026	STB0C28	S199700817	74550	30/04/2026	T1ME2D43	S199574107	74550	04/05/2026	T1ME3A29	S199672007	74550	30/04/2026
STB7J32	S199632507	74630	30/04/2026	STB9C60	S199542207	74550	03/05/2026	T1MF4J33	S199662097	74550	03/05/2026	T1MF7E69	S199559277	74550	03/05/2026
STC3G51	S199569337	74550	03/05/2026	STCSF04	S199580897	74550	03/05/2026	T1MP9I04	S199577727	74630	03/05/2026	T1MG3I73	S199650007	74550	30/04/2026
STC8E68	A076055939	60412	07/05/2026	STD4C85	S199532297	74630	03/05/2026	T1MG4E51	S199647357	74550	30/04/2026	T1MG8G76	S199704667	74630	30/04/2026
T4E1I86	S199529727	74550	07/05/2026	STH1I87	S199511817	74630	08/05/2026	T1M4H414	A076265947	55412	07/05/2026	T1M2I42	A07612147	74550	04/05/2026
STF4E08	S199565307	74630	03/05/2026	STF1I69	S199602807	74550	04/05/2026	T1MG7H53	S199652307	74550	30/04/2026	T1NT1C83	S199609627	60503	04/05/2026
STF3I26	S199589397	74550	04/05/2026	STSHI80	S199555067	74550	03/05/2026	TOF2H12	S199619747	74630	04/05/2026	TPK1I60	A076159378	57030	07/05/2026
STI3F03	S199668697	74550	30/04/2026	STI9H04	S199519097	60503	03/05/2026	TPPGV94	S199693117	74550	30/04/2026	TTN3G41	S199609187	56732	04/05/2026
STJ2B53	A070030730	55412	07/05/2026	STJ3G87	S199544287	74550	03/05/2026	T1VJ3I11	S199694217	74550	30/04/2026	T1WY1J70	S199680807	74550	30/04/2026
STJ7D21	A076159955	75870	07/05/2026	STKG833	A076207267	55870	07/05/2026	T1WY6J37	S199615557	74550	30/04/2026	TWZ5D73	A076071071	55413	08/05/2026
T4K3I82	A076434043	60412	07/05/2026	STM4I2043	A076434043	60412	07/05/2026	T1XG6I14	A073455120	74550	08/05/2026	T1X9I204	S199614707	74550	04/05/2026
STMA6C4	S199542667	74550	03/05/2026	STNE375	A076282862	58196	07/05/2026	T1XEA268	S199676947	74550	30/04/2026	TXEC2I14	S199650327	74630	30/04/2026
STO0H17	S199587957	74550	04/05/2026	STOF3I0	S199736897	74550	04/05/2026	T1X5C50	S199615677	74550	04/05/2026	TXIA6A2	S199586697	74550	03/05/2026
STP0I46	S199501297	74550	03/05/2026	STPE699	S199554957	74550	03/05/2026	T1XJ7E48	S199608417	74550	04/05/2026	TXK3D78	S199671117	74550	30/04/2026
STR3I90	S														

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 11/05/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$
ABSA661	S191624727	60503	15/03/2026	293,47	AUD1009	S191558067	57463	13/03/2026	0,00
AET0H19	S191480077	74550	15/03/2026	130,16	AKH3E71	S191116417	60503	14/03/2026	293,47
AKH3E71	S191657837	60503	14/03/2026	293,47	AKH3E71	S191513627	60503	15/03/2026	293,47
AKO3992	S191064277	74550	14/03/2026	130,16	ALL7G14	S191504607	74550	15/03/2026	130,16
AL47525	S191547837	60503	15/03/2026	293,47	ALL7H48	S191051517	60503	14/03/2026	293,47
ALX9065	S191661357	60503	14/03/2026	130,16	ALX9065	S191528287	74550	15/03/2026	130,16
AMB4317	S191038977	74550	14/03/2026	130,16	AMH9311	S191701477	74550	15/03/2026	130,16
AMT19506	S191451917	74550	15/03/2026	130,16	ANH6C30	Z143562864	50020	19/03/2026	260,32
AOK00788	S191459707	74550	15/03/2026	130,16	AOU6910	S190901287	74550	13/03/2026	0,00
APT5413	S190891467	74550	14/03/2026	130,16	AQL3656	Z143490374	50020	19/03/2026	260,32
AQL3656	Z143508084	50020	19/03/2026	260,32	AQM9590	S191535957	74550	15/03/2026	195,23
AQOPE07	Z143487294	50020	19/03/2026	260,32	AQ57889	Z143512484	50020	19/03/2026	260,32
AQT6411	Z143508204	50020	19/03/2026	260,32	AOVC611	S191054267	60503	14/03/2026	293,47
AQX1A33	S191694687	74550	15/03/2026	130,16	ARL1635	S191445207	74550	15/03/2026	130,16
AR07423	S190892907	60503	14/03/2026	293,47	AS1C027	S191097497	60503	14/03/2026	293,47
ASNS292	S190887287	74550	14/03/2026	130,16	ASNS786	S191663557	74550	14/03/2026	130,16
ASX0392	S191518027	74550	14/03/2026	130,16	ATD1C44	S191448947	74550	15/03/2026	130,16
ATD1C44	S191450707	74550	15/03/2026	130,16	ATD1C44	S191605707	74550	15/03/2026	130,16
ATU4G59	S191116857	60503	14/03/2026	293,47	ATW0852	A076061629	55412	19/03/2026	195,23
AUROE40	S191626707	60503	15/03/2026	0,00	AUW7D27	S191629677	60503	15/03/2026	293,47
AVR7E30	S191683357	74550	14/03/2026	130,16	AVSF316	Z143529094	50020	19/03/2026	260,32
AVJ4B48	A076082065	55412	19/03/2026	195,23	AVS9G68	S191639357	74550	15/03/2026	130,16
AXO5177	S190843817	74550	14/03/2026	130,16	AXW2149	S191534747	74710	15/03/2026	880,41
AYCY3G14	S191529027	60503	15/03/2026	0,00	AXY8440	S190759929	76332	19/03/2026	293,47
AYT3B97	S190876397	74630	14/03/2026	195,23	AYT7176	S191712727	74550	15/03/2026	130,16
AYT3B97	Z143508304	50020	19/03/2026	260,32	AYW0D68	Z143447914	50020	19/03/2026	176,76
AYX4F72	S190845707	60503	14/03/2026	293,47	AZM5G45	Z143453204	50020	19/03/2026	176,76
AZO2109	Z143517434	50020	19/03/2026	260,32	AZM9887	S191014227	74550	14/03/2026	130,16
AZZ9085	Z143528257	50020	19/03/2026	260,32	BAN2307	S191528287	74550	15/03/2026	130,16
BAN2307	Z143554174	50020	19/03/2026	0,00	BAW8B43	Z143496314	50020	19/03/2026	260,32
BBP7D33	S191713277	74550	15/03/2026	130,16	BBV2A50	S191077697	60503	14/03/2026	293,47
BBZ4G47	S191614057	56732	15/03/2026	130,16	BCC3E94	S191645377	74550	15/03/2026	130,16
BCC3E94	S191468087	74550	15/03/2026	130,16	BCDD458	Z143524144	50020	19/03/2026	260,32
BCKAA70	S191439267	74550	15/03/2026	130,16	BCDF590	A075714459	58433	19/03/2026	195,23
BCOTB99	S190896367	74550	15/03/2026	130,16	BCF5719	S19151297	74550	14/03/2026	130,16
BDA6D99	S191534417	74550	15/03/2026	130,16	BDB8E92	Z143469034	50020	19/03/2026	390,46
BDQ7H37	Z143519854	50020	19/03/2026	0,00	BEL1G30	S191050747	74550	14/03/2026	130,16
BEV0167	Z143536794	50020	19/03/2026	260,32	BET7B68	A073788013	55500	19/03/2026	130,16
BFZ2335	S191509007	60503	15/03/2026	293,47	BGA3F30	S191046787	74550	14/03/2026	130,16
BGF0164	A076141380	75780	18/03/2026	293,47	BGF6816	S191534747	74710	15/03/2026	880,41
BGG6816	S191689077	74710	15/03/2026	880,41	BGJ5307	S191360397	74550	14/03/2026	130,16
BGK9731	S191714377	74550	15/03/2026	130,16	BGY8337	S191393407	74550	16/03/2026	130,16
BHA3E23	S191114877	74710	14/03/2026	880,41	BHA3E23	S191114987	74550	14/03/2026	130,16
BHA3E23	S191072087	74550	14/03/2026	130,16	BHA3E23	S191667627	74710	14/03/2026	880,41
BHA3E23	S191668177	74710	14/03/2026	880,41	BHI7795	Z143462834	50020	19/03/2026	260,32
BHH8132	Z143467384	50020	19/03/2026	260,32	BHJ6A85	A074240680	56650	19/03/2026	130,16
BHW3G13	Z143490704	50020	19/03/2026	260,32	BIE7798	S191530567	74550	15/03/2026	130,16
BLI4662	S191548827	60503	15/03/2026	293,47	BIW6144	S191071207	74550	14/03/2026	130,16
BIU4E67	S191713937	74550	15/03/2026	130,16	BJOT7C6	Z143491034	50020	19/03/2026	260,32
BJOT7C6	Z143542844	50020	19/03/2026	260,32	BKJ5108	S191471507	60503	15/03/2026	293,47
BKU3145	S191471507	60503	15/03/2026	293,47	BKUC650	S191699967	74550	15/03/2026	195,23
BKUC650	Z143477944	50020	19/03/2026	260,32	BKZ3A31	S191621867	60503	14/03/2026	293,47
BKV3A31	S191621867	60503	15/03/2026	293,47	BLK6472	S191358527	60503	14/03/2026	293,47
BKY1D93	Z143509294	50020	19/03/2026	260,32	BLE6A23	Z143550654	50020	19/03/2026	260,32
BLG6191	S191652667	60503	15/03/2026	293,47	BLG9041	S191640127	60503	15/03/2026	293,47
BLWNG53	A073854911	51851	18/03/2026	195,23	BLI1J92	S191109047	74550	14/03/2026	130,16
BLYL192	S191546407	74550	15/03/2026	130,16	BMM7696	S191087487	74550	14/03/2026	130,16
BNMPLD91	S191693877	60503	14/03/2026	293,47	BMP2353	S191102337	74630	14/03/2026	195,23
BNM2353	S191540027	74550	15/03/2026	130,16	BMP2353	S191694907	74550	15/03/2026	130,16
BNMUR289	S190883767	60503	14/03/2026	293,47	BMW6H99	S191681377	74550	14/03/2026	130,16
BMW7E62	S191141387	74550	12/03/2026	130,16	BNN4386	S191625827	74550	15/03/2026	130,16
BNNE7E2	S191023247	74550	14/03/2026	130,16	BNY4191	S191456107	60503	15/03/2026	293,47
BNZ2B85	Z143532064	50020	19/03/2026	390,46	BOC3403	A076120943	51851	18/03/2026	195,23
BOX1C20	S191640317	74550	15/03/2026	130,16	BOY1763	S191130634	76331	18/03/2026	293,47
BPL9742	Z143507204	50020	19/03/2026	390,46	BPM5H21	S191463687	60503	15/03/2026	293,47
BPOQ0E7	S191679507	74550	14/03/2026	130,16	BPUS001	S191084407	74550	14/03/2026	130,16
BQO09C9	S191042827	74550	14/03/2026	130,16	BQT1D35	S191560377	57463	17/03/2026	130,16
BQUM078	S190897297	74630	14/03/2026	195,23	BQJ1D45	Z143450664	50020	19/03/2026	1.760,82
BOY2088	A074762023	65992	18/03/2026	293,47	BRB7A85	S191053827	74550	14/03/2026	130,16
BRQ0B18	Z143514444	50020	19/03/2026	260,32	BRD4C61	S191458517	74550	15/03/2026	293,47
BRSD313	S191652007	74550	15/03/2026	130,16	BRQ9391	S191357757	60503	14/03/2026	293,47
BSI6167	S191042167	74630	14/03/2026	195,23	BSR1J07	S190871997	56732	14/03/2026	130,16
BSP3452	S191699747	60503	15/03/2026	293,47	BSSXJ12	Z143454404	50020	19/03/2026	260,32
BSX4H82	S190887337	74550	14/03/2026	130,16	BSY3H64	A076081700	55412	18/03/2026	0,00
BSZ3H46	S191114217	74550	14/03/2026	130,16	BZ28909	S190901917	74550	14/03/2026	130,16
BTH8765	S191631327	74550	15/03/2026	130,16	BTH1938	S191474027	74550	15/03/2026	130,16
BTH3918	S191649367	74550	15/03/2026	130,16	BTP3H84	S191656077	74550	15/03/2026	130,16
BTR8F37	S191056687	74550	14/03/2026	130,16	BTG6802	S191435207	74550	15/03/2026	130,16
BTY0F62	A076081948	55412	18/03/2026	195,23	BTZ2866	S191080997	74550	14/03/2026	130,16
BUC6544	A076141495	75780	18/03/2026	293,47	BU11932	S190871117	74550	14/03/2026	130,16
BWJ0615	S191073277	74550	14/03/2026	130,16	BUM1G30	S191013787	74630	14/03/2026	195,23
BUX2703	S191013897	74550	14/03/2026	130,16	BUX2703	S191025447	74550	14/03/2026	130,16
BUX2703	S191025667	74550	14/03/2026	130,16	BVN2348	S191668857	60503	14/03/2026	293,47
BVY5477	S191699087	60503	15/03/2026	293,47	BVTR114	Z143525464	50020	19/03/2026	260,32
BVY9294	Z143498074	50020	19/03/2026	260,32	BWC5244	Z143481904	50020	19/03/2026	260,32
BWV3123	S191545207	74630	15/03/2026	195,23	BWV3123	S191545417	74550	15/03/2026	130,16
BWW0J88	Z143533504	50020	19/03/2026	260,32	BWV7D50	A0772783646	60411	18/03/2026	195,23
BWV9A49	Z143484654	50020	19/03/2026	260,32	BWW9F60	S191030337	60503	14/03/2026	293,47
BWV7B76	S191051077	74550	14/03/2026	130,16	BXC0B45	S191556747	57463	13/03/2026	130,16
BXDS008	S190851097	74550	14/03/2026	130,16	BXJ5017	S191081107	60503	14/03/2026	293,47
BXK5468	S191449937	74550	15/03/2026	130,16	BXL4C55	Z143569024	50020	19/03/2026	260,32
BXN3402	S191650807	60503	15/03/2026	293,47	BXP9000	S191055807	74550	14/03/2026	130,16
BXQ1J29	S191604157	74550	15/03/2026	130,16	BXQ3444	S191037547	74550	14/03/2026	130,16
BXTS1F7	A077880700	51851	18/03/2026	195,23	BYB2H10	Z143482544	50020	19/03/2026	260,32
BYG5180	S190852527	60503	14/03/2026	293,47	BYT7186	S191062297	74550	14/03/2026	130,16
BZ17J88	S191023224	74550	14/03/2026	130,16	BYJZ1				

DAU2H51	A073904447	54521	19/03/2026	195,23	DAY9V83	S191029307	74550	14/03/2026	130,16	DQJ9577	S190855497	74550	14/03/2026	130,16	DQK9789	S191455767	74550	15/03/2026	130,16
DAX6897	S191683247	74550	14/03/2026	195,23	DAY4G55	S191037007	74550	14/03/2026	130,16	DQM3H86	S191104107	74710	14/03/2026	130,16	DQK3H86	S191106407	74630	14/03/2026	195,23
DBA5F26	S190864737	74630	14/03/2026	195,23	DBB3C46	S191019287	74550	14/03/2026	130,16	DQN1488	A076141266	74570	18/03/2026	293,47	DQN2190	S191659967	74550	15/03/2026	130,16
DBH4599	A075955960	55412	18/03/2026	195,23	DBB5C82	S190892787	74550	14/03/2026	130,16	DQP7363	S191073407	74580	14/03/2026	130,16	DQR7C68	S191499507	74550	15/03/2026	130,16
DBH4883	S191509997	74550	15/03/2026	195,23	DBB0301	S191628887	74550	15/03/2026	130,16	DQS6D60	S191705907	60503	15/03/2026	293,47	DRJ1F61	S191530017	74550	15/03/2026	130,16
DBJ0301	S191651017	74550	15/03/2026	130,16	DBD2098	S191034807	60503	14/03/2026	293,47	DQV9D91	S191641007	60503	15/03/2026	293,47	DQV9D91	S191641117	60503	15/03/2026	293,47
DBJ8660	A073787998	54521	18/03/2026	195,23	DBL1H96	S191560157	57463	17/03/2026	130,16	DQW6829	S191636057	74550	15/03/2026	130,16	DQY0C23	S191440147	74550	15/03/2026	130,16
DBO5641	S191078987	74630	14/03/2026	195,23	DBO5641	S191081547	74550	14/03/2026	130,16	DQY1554	S190872877	74550	14/03/2026	130,16	DQY4165	S191447187	74550	15/03/2026	130,16
DBR8241	S191490667	74630	15/03/2026	195,23	DBO0E34	S143459244	50020	19/03/2026	260,32	DQY8257	S191347087	74630	12/03/2026	195,23	DQY8893	S191047007	60503	14/03/2026	293,47
DBQ6001	S191022807	60503	14/03/2026	293,47	DBU3A61	S191040957	60503	14/03/2026	293,47	DRB2657	S191635857	74550	15/03/2026	130,16	DRCD742	A076082227	55412	19/03/2026	195,23
DBY45087	S191683607	74550	15/03/2026	130,16	DBU2789	S191635267	60503	15/03/2026	130,16	DRD7J37	S143531407	60027	14/03/2026	293,47	DRS1656	S191014287	74550	15/03/2026	130,16
DBY6369	S190849227	74550	14/03/2026	130,16	DBY9B82	S191023027	74550	14/03/2026	130,16	DRG5279	S191034247	60503	14/03/2026	293,47	DRG5316	S19114327	74630	14/03/2026	195,23
DCA2D38	A076141100	57030	18/03/2026	293,47	DCB9702	A075369930	76252	17/03/2026	293,47	DRG5316	S191515507	74550	15/03/2026	130,16	DRH3691	S143543504	50020	19/03/2026	260,32
DCD2J47	Z143467504	50020	19/03/2026	260,32	DCD2J47	Z143467714	50020	19/03/2026	260,32	DRH5007	S191480407	74550	15/03/2026	130,16	DRH5192	S191537507	74550	15/03/2026	130,16
DCD4I78	Z143502474	50020	19/03/2026	586,94	CDK4D29	Z143552204	50020	19/03/2026	390,46	DRJ6D32	S191513957	74550	15/03/2026	260,32	DRLE067	S191535847	74550	15/03/2026	130,16
DCCKJ11	S191522977	74550	15/03/2026	130,16	DCL9F10	S191073627	60503	14/03/2026	293,47	DRK0645	Z143564474	50020	19/03/2026	260,32	DRMTA14	Z143453194	50020	19/03/2026	390,46
DCL9F10	S191052397	74550	14/03/2026	130,16	DCM1941	S191470837	60503	15/03/2026	293,47	DRQ0669	S191545887	74550	15/03/2026	0,00	DRQ7333	A076061548	55412	19/03/2026	195,23
DCN9310	S190898177	74710	14/03/2026	880,41	DCO8528	S191691607	74550	15/03/2026	130,16	DRQ9C34	S190848677	74550	14/03/2026	130,16	DRQ9379	S191617467	60503	15/03/2026	293,47
DCU1C86	A075700032	55500	14/03/2026	130,16	DD17395	S191478317	74550	15/03/2026	130,16	DRS3298	A076141037	57030	18/03/2026	130,16	DRS4552	S191536837	74550	15/03/2026	130,16
DDJ7D67	S191701617	74550	15/03/2026	130,16	DD7J165	S191067137	74550	14/03/2026	0,00	DRT7E12	S191492177	60503	15/03/2026	293,47	DRTE712	S191640787	74550	15/03/2026	130,16
DDJ7J97	S190886737	74550	14/03/2026	130,16	DDL6D51	S191697877	60503	15/03/2026	293,47	DRY9E88	S191442457	74550	15/03/2026	130,16	DSB3696	S191706907	74550	15/03/2026	130,16
DDMTF33	S190871667	60503	14/03/2026	293,47	DDN1870	S191110367	74550	14/03/2026	130,16	DSDF609	Z143489954	50020	19/03/2026	586,94	DSF4129	S191482937	56732	15/03/2026	130,16
DDN1870	S191110587	74550	14/03/2026	130,16	DDN2759	S191627587	74550	15/03/2026	130,16	DSF7C42	S191613507	56732	15/03/2026	130,16	DSH3656	S191034027	74550	14/03/2026	130,16
DDQ4F63	Z143468704	50020	19/03/2026	260,32	DDS2J78	S190894987	60503	14/03/2026	293,47	DSK0848	S190844507	74550	14/03/2026	0,00	DSK1A91	Z143489384	50020	19/03/2026	260,32
DDV0717	S191533067	74550	15/03/2026	130,16	DDV4H42	S191461047	74550	15/03/2026	130,16	DSKA227	S190901037	74550	14/03/2026	130,16	DSL16086	S191090127	74630	14/03/2026	195,23
DDV7C95	S191099587	74550	14/03/2026	130,16	DDV7285	S191435747	74550	15/03/2026	130,16	DSL6806	S191090907	74550	14/03/2026	130,16	DSL6806	S191091007	74550	14/03/2026	130,16
DDVG955	S191537717	74550	15/03/2026	130,16	DDW2D90	A073156742	76331	19/03/2026	293,47	DSL6806	S191535297	74550	15/03/2026	130,16	DSL6806	S191544977	74550	15/03/2026	130,16
DDW2D90	S191760187	54142	19/03/2026	293,47	DDW2D90	S191760187	54142	19/03/2026	293,47	DSN2835	S191634927	74550	14/03/2026	130,16	DSN2835	S191634927	74550	14/03/2026	130,16
DEC8K27	S191622207	60503	14/03/2026	293,47	DEE5J40	S191490307	60503	15/03/2026	130,16	DSN4C49	S191111027	74550	14/03/2026	130,16	DSN6536	S191175267	74550	13/03/2026	130,16
DEH1J75	S191478807	60503	15/03/2026	293,47	DEI6E67	S191458407	74550	15/03/2026	130,16	DSN8G13	S191020717	60503	14/03/2026	293,47	DSO1964	S191635657	74550	15/03/2026	130,16
DEO8G94	S191603057	74550	15/03/2026	130,16	DEQ5H56	S191608667	74630	16/03/2026	195,23	DSO2F79	A073492343	72340	18/03/2026	130,16	DSO3660	S191689627	74550	15/03/2026	130,16
DEO5A54	Z143479604	50020	19/03/2026	260,32	DEV4E11	S190877937	74550	14/03/2026	130,16	DSR9G45	S190884647	60503	14/03/2026	293,47	DSR9G45	A073156769	55417	19/03/2026	195,23
DEV4E11	A076061484	55412	18/03/2026	195,23	DEV5J21	S191559937	57463	16/03/2026	130,16	DSH1160	Z143492024	50020	19/03/2026	260,32	DSH3D86	S191105997	74550	14/03/2026	130,16
DF15J06	S191020507	74550	12/03/2026	130,16	DF15J06	S191020507	74550	12/03/2026	130,16	DSH3D86	S191105997	74550	14/03/2026	130,16	DSH3D86	S191105997	74550	14/03/2026	130,16
DFD6036	S191702937	60503	15/03/2026	293,47	DFE0278	S191079237	74550	14/03/2026	130,16	DSH3612	S190874307	56732	14/03/2026	130,16	DSH5C08	S191473807	74550	15/03/2026	130,16
DFE1775	S191655417	60503	15/03/2026	293,47	DFE4J47	S190892237	74550	14/03/2026	130,16	DSH6000	S191693037	74550	15/03/2026	130,16	DSH6000	A076141384	75870	18/03/2026	293,47
DFE4J47	S191092217	74630	14/03/2026	195,23	DFE6179	S191711077	60503	15/03/2026	293,47	DSV1006	S191556417	57463	12/03/2026	130,16	DSX7C96	S190891137	56732	14/03/2026	130,16
DFE4895	S191465447	74630	14/03/2026	195,23	DFG0010	S191674117	74550	14/03/2026	130,16	DTA0339	S191056907	74550	14/03/2026	130,16	DTD7D60	S191033257	74550	14/03/2026	130,16
DFI0D53	S191087707	74550	14/03/2026	130,16	DFLFS26	S191521187	60503	15/03/2026	293,47	DTG2D29	S191613787	74550	15/03/2026	130,16	DTG2D29	S191494887	74550	15/03/2026	130,16
DFI5J06	S191020507	74550	12/03/2026	130,16	DFI5J06	S191020507	74550	12/03/2026	130,16	DTG2D29	S191613787	74550	15/03/2026	130,16	DTG2D29	S191494887	74550	15/03/2026	130,16
DFOI1H81	S191468967	74550	15/03/2026	130,16	DFP9D67	S191473147	74550	14/03/2026	130,16	DTG3C50	S190882887	74550	14/03/2026	130,16	DTG3C50	S191604377	74550	15/03/2026	130,16
DFS4757	Z143500274	50020	19/03/2026	260,32	DFS4757	Z143548014	50020	19/03/2026	390,46	DTJ3435	S191040307	74550	14/03/2026	130,16	DTK0382	S191620217	74550	15/03/2026	130,16
DFS4757	Z143548894	50020	19/03/2026	260,32	DFS7B58	S191049107	74550	14/03/2026	130,16	DTJ4318	S191542447	74550	15/03/2026	130,16	DTO5965	S191458627	74550	15/03/2026	130,16
DFU4A99	S191467107	74550	14/03/2026	130,16	DFU4933	A076141584	75870	18/03/2026	293,47	DTQ7744	Z143517874	50020	19/03/2026	260,32	DTQ7744	Z143550214	50020	19/03/2026	260,32
DFU7J17	S191492937	74550	14/03/2026	130,16	DFU7J17	S191492937	74550	14/03/2026	130,16	DTQ7744	Z143517874	50020	19/03/2026	260,32	DTQ7744	Z143550214	50020	19/03/2026	260,32
DFW4411	S190875847	56732	14/03/2026	130,16	DFW4Z28	S191458807	74550	15/03/2026	130,16	DTR4845	S191654537	60503	15/03/2026	195,23	DTR4845	S191093097	74630	14/03/2026	195,23
DFW4Z28	S191616147	74630	15/03/2026	195,23	DFW4Z28	S191458667	74630	15/03/2026	195,23	DTSG689	S191465007	60503	15/03/2026	293,47	DTSG689	S191646397	74550	15/03/2026	130,16
DFW4Z28	S191606137	74630	15/03/2026	195,23	DFZ0E73	Z143515894	50020	19/03/2026	130,16	DTSG689	S191465007	60503	15/03/2026	293,47	DTSG689	S191646397	74550	15/03/2026	130,16
DFZ6G36	S191059568	55412	18/03/2026	195,23	DG8C194	S191635877	74550	15/03/2026	130,16	DTV6D66	S191547407	60503	15/03/2026	130,16	DTV6D66	S19104687	74550	14/03/2026	130,16
DG8C194	S191495147	74550	15/03/2026	130,16	DGK3708	S190845597	74550	14/03/2026	130,16	DTV									

EDB9969	S190846707	74550	14/03/2026	130,16	EDB9969	S191106737	74710	14/03/2026	880,41	ENR0F14	S191612627	60503	15/03/2026	293,47	ENR2B28	Z143520624	50020	19/03/2026	390,46
EDB9969	S190846917	74630	14/03/2026	195,23	EDB9969	S191045247	74710	14/03/2026	880,41	ENR8G21	Z143489274	50020	19/03/2026	260,32	ENS3714	S191693367	74630	19/03/2026	195,23
EDB9969	S191054667	74630	14/03/2026	195,23	EDB9969	S191533867	74550	15/03/2026	130,16	ENS3714	S191538047	74630	15/03/2026	195,23	ENT0033	Z143481574	50020	19/03/2026	260,32
EDB9969	S191540107	74550	15/03/2026	130,16	EDB9969	S191695567	74550	15/03/2026	130,16	ENT0937	S191452797	74550	15/03/2026	130,16	ENT1A54	S191452907	74550	15/03/2026	130,16
EDB9969	S191544247	74550	15/03/2026	130,16	EDB9969	S191695567	74550	15/03/2026	130,16	ENT1A54	S191452907	74550	15/03/2026	130,16	ENT1A54	Z143500384	50020	19/03/2026	260,32
EDE4D61	S191074507	74550	14/03/2026	130,16	EDE4D61	S191696167	74550	14/03/2026	130,16	ENT3329	S191504387	74550	15/03/2026	130,16	ENT5250	S191715037	74550	15/03/2026	130,16
EDE4E49	S191084957	74550	14/03/2026	130,16	EDE4E49	S191018847	74550	14/03/2026	130,16	ENT7370	S190875187	74550	14/03/2026	0,00	ENT9E89	A076141517	75870	18/03/2026	293,47
EDFI1A65	S191532327	74550	15/03/2026	130,16	EDFI2457	S191617247	74550	15/03/2026	130,16	ENT9015	A070324407	60503	14/03/2026	293,47	ENT9177	S190888827	60503	14/03/2026	0,00
EDFG3B93	A073599180	55411	18/03/2026	195,23	EDFG3235	S191075057	74550	14/03/2026	130,16	ENU0039	S1910614109	75870	18/03/2026	293,47	ENU3969	S190861987	60503	14/03/2026	293,47
EDFG3235	Z143646427	74550	15/03/2026	130,16	EDFG3235	S191459407	74550	15/03/2026	130,16	ENV0E04	S191084767	74550	14/03/2026	0,00	ENV5C551	Z143464744	50020	19/03/2026	260,32
EDFG3235	S191620707	74550	15/03/2026	130,16	EDFG3235	S191620707	74550	15/03/2026	130,16	ENV0E04	S191084767	74550	14/03/2026	0,00	ENV5C551	Z143464744	50020	19/03/2026	260,32
EDG8249	Z143498514	50020	19/03/2026	260,32	EDG8249	Z143498624	50020	19/03/2026	390,46	ENZ1114	S191469307	74550	15/03/2026	130,16	EOA1E97	A073524520	76331	19/03/2026	293,47
EDG8249	Z143499724	50020	19/03/2026	586,94	EDG8249	Z143506764	50020	19/03/2026	260,32	EOB0106	S191069337	60503	14/03/2026	293,47	EOD9149	S191023357	74550	14/03/2026	130,16
EDG8249	Z143506874	50020	19/03/2026	586,94	EDG8249	Z143506984	50020	19/03/2026	260,32	EOE1E86	A073449219	54522	19/03/2026	195,23	EOE1F83	S191556857	57463	13/03/2026	130,16
EDG8249	Z143507094	50020	19/03/2026	260,32	EDG8249	Z143507104	50020	19/03/2026	260,32	EOE1E86	S191069337	60503	14/03/2026	293,47	EOE1E86	S191069337	60503	14/03/2026	293,47
EDG8249	Z143514804	50020	19/03/2026	190,46	EDG8249	Z143514904	50020	19/03/2026	260,32	EOE1E86	S191069337	60503	14/03/2026	293,47	EOE1E86	S191069337	60503	14/03/2026	293,47
EDG8249	Z143528324	50020	19/03/2026	260,32	EDG8249	Z143528434	50020	19/03/2026	260,32	EOE1E86	S191069337	60503	14/03/2026	293,47	EOE1E86	S191069337	60503	14/03/2026	293,47
EDG8249	Z143528544	50020	19/03/2026	260,32	EDG8249	Z143528654	50020	19/03/2026	390,46	EOE1E86	S191069337	60503	14/03/2026	293,47	EOE1E86	S191069337	60503	14/03/2026	293,47
EDH8C02	S190856267	60503	14/03/2026	293,47	EDH8C02	S191457527	74550	15/03/2026	130,16	EOL8233	S191697007	60503	15/03/2026	293,47	EOL8233	S191697007	60503	15/03/2026	293,47
EDJ3291	S191062847	60503	14/03/2026	293,47	EDJ3291	S191063067	74630	14/03/2026	195,23	EOL9H134	S191058997	74550	14/03/2026	130,16	EOM6E72	S191028967	60503	14/03/2026	293,47
EDJ7116	S191090567	74550	14/03/2026	130,16	EDJ7116	S191621647	74550	15/03/2026	130,16	EOP2374	S191442017	74550	15/03/2026	130,16	EOR0D11	S191463027	74550	15/03/2026	130,16
EDM2F96	S191092987	74710	14/03/2026	880,41	EDPH943	S191038097	74550	14/03/2026	130,16	EOR0D11	S191677807	74550	15/03/2026	130,16	EOS5J99	Z143539214	50020	19/03/2026	390,46
EDN1959	S191443447	60503	15/03/2026	293,47	EDP1959	S191439997	60503	15/03/2026	293,47	EOP0756	S191678627	74630	14/03/2026	195,23	EOV1A79	Z143497744	50020	19/03/2026	260,32
EDS9204	S191709107	60503	15/03/2026	0,00	EDT4236	S190844167	74550	14/03/2026	130,16	EOV1A79	Z143497854	50020	19/03/2026	390,46	EOV1A79	Z143498294	50020	19/03/2026	260,32
EDT6798	Z143461774	50020	19/03/2026	260,32	EDU6D55	Z143536134	50020	19/03/2026	260,32	EOV2180	S191051227	74630	14/03/2026	195,23	EOV3816	A074622950	70301	18/03/2026	293,47
EDV7G86	S191070807	74550	14/03/2026	130,16	EDV7G86	S191079017	74630	14/03/2026	195,23	EOV7165	S190858247	60503	14/03/2026	293,47	EOX4D80	S191035457	74550	14/03/2026	0,00
EDV7G86	S19137867	74550	14/03/2026	130,16	EDV7G86	S190899937	74550	14/03/2026	130,16	EOV7077	S191462257	74550	15/03/2026	130,16	EOX4D80	S191035457	74550	14/03/2026	0,00
EDV7G86	S191454197	74550	14/03/2026	130,16	EDV7G86	S191454197	74550	14/03/2026	130,16	EOV7077	S191462257	74550	15/03/2026	130,16	EOX4D80	S191035457	74550	14/03/2026	0,00
EDX0E95	S191695237	74550	15/03/2026	0,00	EDY1096	Z143561434	50020	19/03/2026	260,32	EPC3472	S191039307	60503	14/03/2026	293,47	EPC3472	S191039307	60503	14/03/2026	293,47
EDY5B08	S190856377	60503	14/03/2026	293,47	EDY5103	A073650917	51851	19/03/2026	195,23	EPC3472	S191040847	74550	14/03/2026	130,16	EPC3472	S191493827	74550	15/03/2026	130,16
EDY6437	S191668507	74550	14/03/2026	130,16	EDZ2H19	Z143555054	50020	19/03/2026	390,46	EPC3472	S191050107	74550	15/03/2026	130,16	EPC3472	S191500207	74550	15/03/2026	130,16
EDZ8G66	S191446657	74550	15/03/2026	130,16	EDZ9F48	S190870237	74630	14/03/2026	195,23	EPC6806	S191495037	74550	15/03/2026	130,16	EPC6806	S191495037	74550	15/03/2026	130,16
EEB7122	S191541808	70301	18/03/2026	293,47	EDZ9F48	S191044917	60503	14/03/2026	0,00	EPD5170	S191467097	74550	15/03/2026	130,16	EPD9477	A070245520	65311	18/03/2026	293,47
EEB7122	S191658007	74550	15/03/2026	130,16	EDZ9F48	S191044917	60503	14/03/2026	0,00	EPD5170	S191467097	74550	15/03/2026	130,16	EPD9477	A070245520	65311	18/03/2026	293,47
EEB3H96	Z143556484	50020	19/03/2026	260,32	EESB32	Z143458254	50020	19/03/2026	260,32	EPG7196	S191537827	74550	15/03/2026	130,16	EPG7196	S191537827	74550	15/03/2026	130,16
EEB6J31	S190844827	50020	14/03/2026	130,16	EEB3A2	Z143532174	50020	19/03/2026	260,32	EPG7196	S191693477	74630	15/03/2026	195,23	EPG7196	S191540797	74550	15/03/2026	130,16
EEG2708	S191706017	60503	15/03/2026	0,00	EEL1096	A075956576	55412	18/03/2026	260,32	EPG7196	S191695127	74550	15/03/2026	130,16	EPG7196	S191654097	60503	15/03/2026	293,47
EL17996	S191706497	74550	15/03/2026	0,00	EEEN204	A074009840	57030	19/03/2026	130,16	EPG7196	S191484707	60503	15/03/2026	293,47	EPG7196	S191484707	60503	15/03/2026	293,47
EEP2B30	S191540577	74550	15/03/2026	130,16	EEP2B30	S191540687	74550	15/03/2026	130,16	EPG7196	S191632207	74710	15/03/2026	880,41	EPG7196	S191632207	74550	15/03/2026	130,16
EEP3813	S191090237	74550	14/03/2026	130,16	EEP3813	S191090237	74550	14/03/2026	130,16	EPG7196	S191632207	74710	15/03/2026	880,41	EPG7196	S191632207	74550	15/03/2026	130,16
EP8PA77	S191501207	56732	15/03/2026	130,16	EPH8B33	S191518357	74550	15/03/2026	130,16	EPM9G03	Z143472994	50020	19/03/2026	586,94	EPN1D49	S191642007	60503	15/03/2026	293,47
EEP9094	S191094857	74550	14/03/2026	130,16	EEH8160	S191453457	74550	15/03/2026	130,16	EPN1580	A075956320	55412	18/03/2026	195,23	EPN4A30	A075514212	76331	19/03/2026	293,47
EES0085	S191102557	74550	14/03/2026	130,16	EEH8J32	S191690837	74550	15/03/2026	130,16	EPN5J98	S191494927	60503	15/03/2026	293,47	EPN7518	S191700737	74550	15/03/2026	130,16
EEU8J32	S191536507	74550	15/03/2026	130,16	EEY0087	S191056110	50020	19/03/2026	390,46	EPN8349	Z143452644	50020	19/03/2026	390,46	EPN8696	S191652887	74630	19/03/2026	195,23
EEY1J28	A073660497	74550	15/03/2026	130,16	EEY7B84	Z143556104	50020	19/03/2026	260,32	EPN8349	Z143452644	50020	19/03/2026	390,46	EPN8696	S191652887	74630	19/03/2026	195,23
EPJ3D63	A075956355	55412	18/03/2026	260,32	EEY7B84	Z143556104	50020	19/03/2026	260,32	EPN8349	Z143452644	50020	19/03/2026	390,46	EPN8696	S191652887	74630	19/03/2026	195,23
EPF6A87	S191684677	74550	14/03/2026	130,16	EEFG515	S191686107	74550	14/03/2026	130,16	EPN8349	Z143452644	50020	19/03/2026	390,46	EPN8696	S191652887	74630	19/03/2026	195,23
EPG6291	S191448837	74630	15/03/2026	195,23	EEFG613	S191651237	74630	15/03/2026	195,23	EPN8349	Z143452644	50020	19/03/2026	390,46	EPN8696	S191652887	74630	19/03/2026	195,23
EPG9163	S191470617	74630	15/03/2026	195,23	EEFH834	S191659597	60503	14/03/2026	293,47	EPN8349	Z143452644	50020	19/03/2026	390,46	EPN8696	S191652887	74630	19/03/2026	195,23
EPF6633	S190870607	56732	14/03/2026	130,16	EEFG613	S191651237	74630	15/03/2026	195,23	EPN8349	Z143452644	50020	19/03/2026						

EXII1F81	S191696887	74550	15/03/2026	130,16	EXJ4D01	S191512197	74550	15/03/2026	130,16	FGZ9B47	A073854989	76331	19/03/2026	293,47	FGZ9H07	S191613177	60503	15/03/2026	293,47
EXJ5C69	S19111357	60503	14/03/2026	293,47	EXJ5G69	S191112017	74550	14/03/2026	130,16	FHA8F25	S191703157	60503	15/03/2026	293,47	FHA9023	S191489097	74550	15/03/2026	130,16
EXL6D66	S191460387	74630	15/03/2026	195,23	EXL6D66	S191460607	74630	15/03/2026	0,00	FHB5060	S1907359199	55411	18/03/2026	195,23	FHC2B03	S191509447	74550	15/03/2026	130,16
EXL7C45	S191466657	74550	15/03/2026	130,16	EXN2J24	S191532877	74550	15/03/2026	130,16	FHC2574	S1914584807	60503	15/03/2026	293,47	FHC2701	S1907595633	55412	18/03/2026	0,00
EXN4F55	S191602727	74550	15/03/2026	130,16	EXN4J80	A076141008	57030	18/03/2026	130,16	FHC2884	Z143556044	50020	19/03/2026	293,47	FHC3664	A075956215	55412	18/03/2026	195,23
EXO0292	A076061580	55412	19/03/2026	195,23	EXO3I39	S191458297	74550	15/03/2026	130,16	FHC3E19	S191017967	74550	14/03/2026	0,00	FHC9664	S191059767	74550	14/03/2026	130,16
EXO4J09	Z143530084	50020	19/03/2026	260,32	EXR6500	Z143528764	50020	19/03/2026	586,94	FHD2410	S190899607	60503	14/03/2026	293,47	FHD6G29	S191549267	74550	15/03/2026	130,16
EXV2D70	S190862427	74550	14/03/2026	130,16	EXW4D64	S191604597	74550	15/03/2026	0,00	FHH9120	S191095297	74550	14/03/2026	130,16	FHE2E79	A070420597	75870	19/03/2026	293,47
EXW6J06	S191638367	60503	15/03/2026	293,47	EYAG5V9	S191699857	74550	15/03/2026	130,16	FHH1530	S191669937	74550	14/03/2026	130,16	FHH3J24	Z143566274	50020	19/03/2026	260,32
EYA9H67	S191109927	74630	14/03/2026	195,23	EYBH163	S191471387	74550	15/03/2026	130,16	FHH8F39	S1914549387	50020	19/03/2026	260,32	FHH9J57	S191712837	74550	15/03/2026	130,16
EYD4952	S190801957	74550	18/03/2026	195,23	EYD5202	S191672802	74550	14/03/2026	130,16	FHI7499	S191074095	74550	18/03/2026	586,94	FHI8374	Z14351327	74550	15/03/2026	130,16
EYD1608	A079596304	55412	18/03/2026	195,23	EYD1641	Z143561764	50020	19/03/2026	260,32	FHK5111	Z143538334	50020	19/03/2026	260,32	FHL8D33	S191093137	74550	14/03/2026	130,16
EYD2085	S191520337	74550	15/03/2026	130,16	EYD4558	S190855717	56732	14/03/2026	130,16	FHM7C36	S191616807	74550	15/03/2026	130,16	FHN0J29	S191488657	60503	15/03/2026	293,47
EYD4835	S191714047	74550	15/03/2026	130,16	EYD4846	S191704257	74550	15/03/2026	130,16	FHI0I81	Z143562094	50020	19/03/2026	260,32	FHO7C83	S191053017	74550	14/03/2026	130,16
EYE4E43	Z143542294	50020	19/03/2026	260,32	EYF6E65	Z143495874	50020	19/03/2026	260,32	FHO7E46	A076120870	65992	18/03/2026	293,47	FHO7E46	A076120889	50100	14/03/2026	880,41
EYF6A54	A076081638	55412	18/03/2026	195,23	EYF1266	S19166237	74550	14/03/2026	130,16	FHO7E46	A076120897	51180	18/03/2026	880,41	FHO8C79	S191034467	74550	14/03/2026	0,00
EYF2455	S191042387	74550	14/03/2026	130,16	EYF4379	S190894327	60503	14/03/2026	293,47	FHO8C13	S191684237	74550	14/03/2026	130,16	FHO8J78	S191077587	74550	14/03/2026	130,16
EYL7186	S191716357	74550	15/03/2026	130,16	EYF2E13	A075956428	55412	18/03/2026	195,23	FHP3B19	S190904447	74550	14/03/2026	130,16	FHS1G05	A076120900	58196	18/03/2026	880,41
EYOC870	S191085947	74550	14/03/2026	130,16	EYORC70	S191476887	74630	19/03/2026	195,23	FHS9B55	S191621117	55417	18/03/2026	195,23	FHU0G44	S191522757	74630	15/03/2026	195,23
EYPI127	S191635397	74550	15/03/2026	130,16	EYQRE70	Z143509624	50020	19/03/2026	260,32	FHU9509	S191097277	74550	14/03/2026	130,16	FHW2E13	S191631217	74550	15/03/2026	130,16
EYR6B68	S191063397	74550	14/03/2026	130,16	EYR6B68	S191499217	74550	15/03/2026	130,16	FHU9259	S191051507	74550	14/03/2026	130,16	FHS3H76	S191698317	74550	15/03/2026	130,16
EYSS557	A075714378	51851	19/03/2026	195,23	EYTG693	A073599245	76332	19/03/2026	293,47	FHX9B93	S191049977	74550	14/03/2026	130,16	FHY3H55	A076141312	75870	18/03/2026	293,47
EYU6T86	S191024127	60503	14/03/2026	293,47	EYU2B31	S191666417	74550	14/03/2026	0,00	FHX3H62	S191515057	74550	15/03/2026	130,16	FIC6844	S191706237	74550	15/03/2026	130,16
EYUSC27	S191167447	74550	14/03/2026	130,16	EYWC896	S190859237	74550	14/03/2026	0,00	FIC7024	Z143473654	50020	19/03/2026	260,32	FIDC824	Z143513474	50020	19/03/2026	260,32
EYX3A33	S191032267	74550	14/03/2026	130,16	EYX3C81	A073887038	60412	18/03/2026	260,32	FIE0A95	S191645517	74550	15/03/2026	0,00	FIF0D19	S191524077	74550	15/03/2026	130,16
EYXZB63	S191025007	74550	14/03/2026	130,16	EYX2802	Z143493344	50020	19/03/2026	260,32	FIIH01F7	A070125174	55500	18/03/2026	130,16	FIH3019	S190854617	60503	14/03/2026	293,47
EZB4B12	S19107127	74550	14/03/2026	130,16	EZB4212	Z143515784	50020	19/03/2026	260,32	FIIH81R2	Z143475204	50020	19/03/2026	260,32	FILSC25	S191084187	74550	14/03/2026	130,16
EZB4B12	S19107127	74550	14/03/2026	130,16	EZB4212	Z143515784	50020	19/03/2026	260,32	FIIH81R2	Z143475204	50020	19/03/2026	260,32	FILSC25	S191084187	74550	14/03/2026	130,16
EZF6E08	Z143509954	50020	19/03/2026	260,32	EZG9G85	S191693257	74550	15/03/2026	130,16	FILK577	S1911016127	74630	15/03/2026	195,23	FIM0H45	S190896637	60503	14/03/2026	293,47
EZH4I58	S191078247	74550	14/03/2026	130,16	EZH6B12	S191477007	74550	15/03/2026	130,16	FINS131	S191547507	60503	15/03/2026	293,47	FIN5988	Z143455504	50020	19/03/2026	260,32
EZH6820	A079596312	55412	18/03/2026	195,23	EZL7G17	S191658057	74550	14/03/2026	130,16	FIN8409	S191117297	74550	14/03/2026	130,16	FIOB811	S191635177	74550	15/03/2026	130,16
EZL8F89	S190852857	74550	14/03/2026	130,16	EZM0D42	S191116307	74550	14/03/2026	130,16	FIP5C50	S191666747	74550	14/03/2026	130,16	FIPD971	S191484477	74550	15/03/2026	130,16
EZM3731	Z143576394	50020	19/03/2026	260,32	EZMPBH9	S190892457	60503	14/03/2026	293,47	FQJ3183	A076061505	55412	19/03/2026	195,23	FQJ4A32	S190885857	60503	14/03/2026	293,47
EZP7D72	S191704917	60503	15/03/2026	293,47	EZNP423	S191584324	50020	19/03/2026	260,32	FQJ4D99	Z143453734	50020	19/03/2026	260,32	FQJ5065	S191551327	74550	15/03/2026	130,16
EZR4544	S191661137	60503	14/03/2026	0,00	EZRPJ76	Z143470117	60503	15/03/2026	293,47	FQJ5072	S191691057	74550	15/03/2026	130,16	FQJ5424	S190880807	60503	14/03/2026	293,47
EZT4B71	S191020497	74550	14/03/2026	130,16	EZRU614	Z143470464	50020	19/03/2026	260,32	FQJ8E51	Z143490170	76251	18/03/2026	293,47	FQJ8273	S191457417	74630	15/03/2026	195,23
EZT5H13	S191077147	74550	14/03/2026	130,16	EZU2A19	S191055037	60503	14/03/2026	293,47	FRI3795	S191473917	74550	15/03/2026	130,16	FIR4B93	A076061440	55412	19/03/2026	195,23
EZZ1E00	S191020607	74550	14/03/2026	130,16	EZZ1I86	S190887617	74550	14/03/2026	130,16	FIRC588	S190900817	74550	14/03/2026	130,16	FIR8245	S191487787	74550	15/03/2026	130,16
EZZ1A82	A079595387	74550	18/03/2026	195,23	EZZ1J82	S190887617	74550	14/03/2026	130,16	FIT11258	S190850867	74550	14/03/2026	130,16	FITU5780	S19103987	74550	14/03/2026	130,16
FAE7D41	S190853077	74550	14/03/2026	130,16	FAE3E36	S191533207	74550	15/03/2026	130,16	FJG3703	S191641126	74550	18/03/2026	130,16	FIO6373	S191077587	74550	14/03/2026	130,16
FAH9F42	Z143465404	50020	19/03/2026	260,32	FAK5I71	S190887507	74550	14/03/2026	130,16	FJY5456	S191043047	74550	14/03/2026	130,16	FJY7175	S19105487	74550	14/03/2026	130,16
FAN0D95	S191339687	74550	15/03/2026	130,16	FAN3B98	A073854962	51851	18/03/2026	195,23	FJZ7B61	S191454557	74550	15/03/2026	130,16	FJA1E22	Z143504182	50020	19/03/2026	260,32
FAN3B98	A073854962	51851	18/03/2026	195,23	FQJ1A99	S191028637	74630	14/03/2026	195,23	FJD9J43	S191465117	60503	15/03/2026	0,00	FJECB71	Z143518104	50020	19/03/2026	390,46
FQK4I20	S191458197	74550	15/03/2026	130,16	FQK4I20	S191458197	74550	15/03/2026	130,16	FJG3536	S190850867	74550	14/03/2026	130,16	FJG2P73	S191026267	74550	14/03/2026	293,47
FAR6080	Z143542524	50020	19/03/2026	260,32	FAS4634	Z143484764	50020	19/03/2026	260,32	FJG3536	A076061572	55412	19/03/2026	195,23	FJH6D45	S191475897	74550	13/03/2026	130,16
FAT6F51	A079596134	55412	18/03/2026	195,23	FAZ6677	A075700040	55500	18/03/2026	130,16	FJH6J49	S191466217	74550	15/03/2026	130,16	FJTDJ06	S191094747	74550	14/03/2026	130,16
FAZF5F6	S191048007	74550	14/03/2026	130,16	FBA1I85	S191678307	74550	15/03/2026	130,16	FJH5D15	Z143489054	50020	19/03/2026	260,32	FJSD330	Z143556264	50020	19/03/2026	260,32
FBA5A65	A079596150	55412	18/03/2026	195,23	FBA5E07	S191488437	74630	15/03/2026	195,23	FJH6J48	A073599148	56321	18/03/2026	130,16	FJK9298	S190860807	74550	14/03/2026	130,16
FBA9E25	Z143570674	50020	19/03/2026	586,94	FBCB286	S191710207	60503	15/03/2026	293,47	FJN1J61	S191647507	54752	15/03/2026	195,23	FJN5650	S191535627	74550	15/03/2026	130,16
FBD3D03	S191458197	74550	15/03/2026	130,16	FBD3D03	S191458197	74550	15/03/2026	130,16	FJN6J48	Z143489054	50020	19/03/2026	260,32	FJN6J48	S191458197	74550		

FOPE3E45	S191643977	74550	15/03/2026	130,16	FORTE86	Z143467054	50020	19/03/2026	260,32	FWZ2C06	S190894077	74550	14/03/2026	130,16	FWZ3J28	S191090017	74550	14/03/2026	130,16
FOQZG58	S191715697	74550	15/03/2026	130,16	FORZAC41	S191095077	74550	14/03/2026	130,16	FWZ4C41	S191700077	74550	15/03/2026	130,16	FWZ6933	S191631987	74550	15/03/2026	0,00
FORZAD30	S191095627	74550	14/03/2026	130,16	FORZAC23	S191098707	74550	14/03/2026	130,16	FWZ9H88	A07595617	55412	18/03/2026	195,23	FXB0808	A07595609	55412	18/03/2026	195,23
FORT2633	S191697497	60503	15/03/2026	293,47	FORT7105	S191708107	56732	15/03/2026	130,16	FXB1023	S191625607	74550	15/03/2026	130,16	FXB7B007	Z143573314	50020	19/03/2026	260,32
FOT5F05	S191090097	74550	14/03/2026	130,16	FOTV6402	Z14387184	50020	19/03/2026	260,32	FXB81961	S191092507	74550	14/03/2026	130,16	FXB81961	S191092507	74550	14/03/2026	130,16
FOWE2E43	S191642657	74550	15/03/2026	130,16	FOV6B98	S191627037	74550	15/03/2026	130,16	FXD1A133	Z143457704	50020	19/03/2026	260,32	FXE0A72	Z143574854	50020	19/03/2026	260,32
FOY9A71	S191438167	74550	14/03/2026	130,16	FOZ1H58	S191571597	74550	16/03/2026	130,16	FXE1E42	S191079567	74550	14/03/2026	130,16	FXE9A42	S191657717	74550	15/03/2026	130,16
FOZ3145	A076081778	55412	18/03/2026	195,23	FPBF3F8	Z143541414	50020	19/03/2026	0,00	FXF3D97	S191660807	74550	14/03/2026	130,16	FXG1C31	S191661247	74550	14/03/2026	130,16
FPED094	S191481617	74550	15/03/2026	130,16	FPERF28	S190866277	60503	14/03/2026	293,47	FXG9121	A075286158	60501	18/03/2026	293,47	FXH3H06	Z143567594	50020	19/03/2026	260,32
FPF1C00	S191602947	74550	15/03/2026	130,16	FPF3689	S191444987	74550	15/03/2026	130,16	FXH6I65	S191048107	74550	14/03/2026	130,16	FXI2D50	S191675987	74550	14/03/2026	130,16
FPJ3100	A075956169	55412	18/03/2026	195,23	FPTD131	S191429974	74550	15/03/2026	130,16	FXI3D87	S191098803	54512	19/03/2026	260,32	FY00B23	Z19088035	54512	19/03/2026	260,32
FPK5S47	S191707997	60503	15/03/2026	293,47	FPKG623	S191625167	60503	15/03/2026	293,47	FXY5E88	S19086637	74550	14/03/2026	130,16	FYL9C23	A075599156	55500	18/03/2026	130,16
FPL4S85	S191571267	74550	16/03/2026	130,16	FPM5G76	S191068237	60503	14/03/2026	293,47	FXYM345	S191673347	74550	14/03/2026	130,16	FYN0D30	A07661459	55412	19/03/2026	195,23
FPM5G76	S19167077	60503	14/03/2026	293,47	FPOA18	S191649477	74630	15/03/2026	195,23	FY08A59	S190867597	60503	14/03/2026	293,47	FYO9D20	A075714360	76312	19/03/2026	0,00
FP04C92	A079005148	73662	18/03/2026	130,16	FPQ2174	S191444767	74550	15/03/2026	130,16	FY00F88	S191036007	74550	14/03/2026	130,16	FYQ1A66	S191078357	74550	14/03/2026	130,16
FPQ3B87	S191663227	74630	14/03/2026	195,23	FPQ5C15	Z143522484	50020	19/03/2026	260,32	FYQ7808	S19113117	74550	14/03/2026	0,00	FYR6K33	S191541237	74550	15/03/2026	130,16
FPSSD28	S191649707	74550	15/03/2026	130,16	FPTSC84	S199947347	74550	13/03/2026	293,47	FYX0C58	Z143450334	50020	19/03/2026	390,46	FXS4D54	Z143466614	50020	19/03/2026	260,32
FPU3A65	S190898617	56732	14/03/2026	130,16	FPV6382	Z143539104	50020	19/03/2026	260,32	FYX4369	Z143527004	50020	19/03/2026	260,32	FXS8A83	S191661797	74550	14/03/2026	130,16
FPV7512	A076141002	57030	18/03/2026	130,16	FPV6101	S191085067	74550	14/03/2026	0,00	FYX0B26	S191672807	74550	14/03/2026	130,16	FYU0B26	S191630007	56732	15/03/2026	130,16
FPX6J87	A075956088	55412	18/03/2026	195,23	FPX7G24	S190877827	60503	14/03/2026	293,47	FYU2A21	Z143455064	50020	19/03/2026	0,00	FYU3D62	Z143452144	50020	19/03/2026	586,94
FPY2A98	S190876067	60503	14/03/2026	293,47	FPY3D54	S191522427	60503	15/03/2026	130,16	FYU4H81	S191646177	74550	15/03/2026	130,16	FYU9G74	S191639687	60503	15/03/2026	293,47
FPY6F04	S191657617	74550	14/03/2026	130,16	FPY9E27	Z143564734	50020	19/03/2026	390,46	FYV7133	S191678407	74630	14/03/2026	195,23	FYV9B74	S191642767	74550	15/03/2026	130,16
FPY9J56	A076141290	75870	18/03/2026	293,47	FZ0B67	S191696117	74550	15/03/2026	0,00	FYW0D08	S191709317	74550	15/03/2026	130,16	FYXW1C4	S191017857	74550	14/03/2026	130,16
FZ3ZHA5	A075254563	75870	19/03/2026	293,47	FQA1A63	S190869907	74550	14/03/2026	130,16	FYXW1C48	S191604817	74550	15/03/2026	130,16	FYXW1C48	S191605367	74550	15/03/2026	130,16
FQA3E19	S191497457	60503	15/03/2026	0,00	FQB0402	S191054707	50020	14/03/2026	0,00	FYXW2709	S191696667	74550	15/03/2026	130,16	FYXW562	S191496687	74550	15/03/2026	130,16
FOC3I82	Z143457484	50020	19/03/2026	260,32	FOC3I82	Z143470684	50020	14/03/2026	260,32	FYXW6115	S191643577	60503	15/03/2026	0,00	FYX3759	S191445427	74550	15/03/2026	130,16
FOC3F85	S191555097	74550	15/03/2026	130,16	FOF7F69	A073490162	76331	18/03/2026	293,47	FYX0E27	S191073077	74550	14/03/2026	130,16	FYX3A44	Z143504454	50020	19/03/2026	260,32
FOE1E54	S191571477	74550	15/03/2026	130,16	FOG0E17	S191571477	74550	15/03/2026	130,16	FYX2119	S191691827	74550	14/03/2026	130,16	FYX3194	S191691827	74550	14/03/2026	130,16
FOE4H98	S191693697	74550	14/03/2026	130,16	FOE6I33	Z143542624	50020	19/03/2026	0,00	FYXZ6R5	S190893557	74550	14/03/2026	130,16	FYXZC96	Z143451654	50020	19/03/2026	260,32
FOF6E02	Z143519964	50020	19/03/2026	260,32	FOG7H53	S191298467	74550	12/03/2026	130,16	FYAH342	S191544107	74550	15/03/2026	130,16	FYAYA92	Z143515234	50020	19/03/2026	260,32
FOG7R15	S190886517	74550	14/03/2026	130,16	FOG9H53	S191626377	74550	15/03/2026	130,16	FYAY9A2	Z143510044	50020	19/03/2026	260,32	FYB5C00	S191071427	74550	14/03/2026	130,16
FOH0H95	Z143447584	50020	19/03/2026	260,32	FOH3F23	S191617797	74550	15/03/2026	130,16	FYFCA30	A076614146	55412	19/03/2026	195,23	FYD1H43	S191624177	74550	15/03/2026	130,16
FOH8Q25	S191706897	56732	15/03/2026	130,16	FOIS244	Z143508524	50020	19/03/2026	586,94	FYF3I43	S191096067	74550	14/03/2026	130,16	FYH1H08	Z143481684	50020	19/03/2026	260,32
FOH9J56	S191657617	74550	14/03/2026	130,16	FOJ1D18	S191559627	74550	14/03/2026	130,16	FYF4367	S191096067	74550	14/03/2026	130,16	FYH3E27	S191454937	50020	19/03/2026	260,32
FOJ6G73	Z143530634	50020	19/03/2026	260,32	FOK9E69	S191518797	74550	15/03/2026	130,16	FYF3E93	Z143476074	50020	19/03/2026	260,32	FYF6749	S190938657	74550	13/03/2026	130,16
FOJ2E45	S191450607	60503	15/03/2026	293,47	FQM5E27	S190878157	74550	14/03/2026	130,16	FYJ4287	S191041617	74550	14/03/2026	130,16	FYMO015	S190876287	60503	14/03/2026	293,47
FQM9Y19	S191692597	74550	15/03/2026	0,00	FQMC156	A073490235	72340	18/03/2026	130,16	FYMOJ86	S19089757	56732	14/03/2026	130,16	FYNGH41	Z143530524	50020	19/03/2026	260,32
QONTA13	S191680167	74550	14/03/2026	130,16	QOPZC04	S191094777	74550	14/03/2026	130,16	FYQ0200	S190892677	74550	14/03/2026	130,16	FYOH819	Z143552194	50020	19/03/2026	260,32
FOQ6C41	Z1904531614	50020	19/03/2026	260,32	QOQ9569	S191107727	74550	14/03/2026	130,16	FYPA403	S190878047	60503	14/03/2026	293,47	FYQ5B07	S191638697	74550	15/03/2026	130,16
FOR4H10	S191099577	74550	15/03/2026	130,16	QOR8A07	S191099877	74550	14/03/2026	130,16	FYQ7487	S191099877	74550	14/03/2026	130,16	FYT4D97	S191442907	74550	15/03/2026	130,16
QOS0B41	Z190843727	74550	14/03/2026	130,16	QOS4D70	S190848787	74550	14/03/2026	130,16	FYT4D57	S191450487	74550	15/03/2026	130,16	FYU7016	A076081832	55412	18/03/2026	195,23
QOT1F38	S190897737	74550	14/03/2026	130,16	QOT1F38	S191027207	74630	14/03/2026	195,23	FYU9B14	A075956045	55412	18/03/2026	195,23	FYU9B14	A076082073	55412	19/03/2026	195,23
QTT2H20	S191080007	74550	14/03/2026	130,16	QYV2351	S191617137	74550	15/03/2026	130,16	FYV8F41	S191038537	74550	14/03/2026	130,16	FYX7C89	S191603387	74550	15/03/2026	130,16
FQY3B25	S191455877	74550	15/03/2026	130,16	FQY3V35	S191104177	74550	14/03/2026	130,16	FYZ0145	S191644527	74550	15/03/2026	130,16	FYZ1G46	Z143500494	50020	19/03/2026	390,46
FQW5719	S190894837	74550	14/03/2026	130,16	FQX9E27	Z143522484	50020	19/03/2026	260,32	FZ0C466	Z143482567	50020	19/03/2026	260,32	FYZ8E14	S191479307	74550	15/03/2026	130,16
FQZ9088	A073193087	73662	19/03/2026	293,47	FRA6J53	S191092597	74550	15/03/2026	130,16	FZ01E15	S191353854	50020	19/03/2026	260,32	FZ1B844	Z143471844	50020	19/03/2026	260,32
FRB3G62	A075956479	55412	18/03/2026	195,23	FRD2J50	S191024897	74550	14/03/2026	0,00	FZC6586	S191488767	74550	15/03/2026	130,16	FZC8J11	Z143479704	50020	19/03/2026	586,94
FRD3G63	A075956223	55412	18/03/2026	195,23	FRCPB85	A075955898	55412	18/03/2026	0,00	FZD3B79	S19085817	74550	14/03/2026	130,16	FZGJ351	Z143539654	50020	19/03/2026	260,32
FRF7E54	S191434207	74550	15/03/2026	130,16	FRF1Z67	S191106847	74550	14/03/2026	130,16	FZHTD43	S191668397	60503	14/03/2026	293,47	FZH8G27	S190866387	74550	14/03/2026	130,16
FRF1Z67	S191543767	74550	15/03/2026	130,16	FRF3E64	A076141452	75870	18/03/2026	0,00	FZJ3E81	S190878817	74550	14/03/2026	130,16	FZJH628	S1			

GEDC8F96	Z143490264	50020	19/03/2026	586,94	GED0193	Z143466834	50020	19/03/2026	260,32	HJQ9585	A071646617	74550	15/03/2026	130,16	HJA8130	Z143543724	50020	19/03/2026	260,32
GED3509	Z191659707	74550	14/03/2026	130,16	GEDJ451	Z191036887	74630	14/03/2026	195,23	HJES898	A075714475	76331	19/03/2026	293,47	HJO1555	Z191113772	74550	14/03/2026	130,16
GEDJ492	Z191447297	74550	15/03/2026	130,16	GEDSB90	Z191446747	74630	15/03/2026	195,23	HJUL136	Z190845377	60503	14/03/2026	293,47	HJU1132	Z191517707	74550	15/03/2026	293,47
GEER335	Z153244474	50020	19/03/2026	260,32	GEHFA91	Z190871777	74550	14/03/2026	130,16	HJUL132	Z191532107	74550	15/03/2026	130,16	HJU1132	Z191639247	60503	15/03/2026	130,16
GEH2837	Z191450597	74630	15/03/2026	195,23	GEHFS58	Z191444437	60503	15/03/2026	260,32	HJMN232	Z191457207	74550	14/03/2026	130,16	HJN7D32	Z191674227	74550	14/03/2026	130,16
GEH6A35	Z191015437	74550	14/03/2026	130,16	GEH6T93	Z143538444	50020	19/03/2026	260,32	HJHL114	Z191646677	74550	15/03/2026	130,16	HLW1244	Z191550477	74550	15/03/2026	130,16
GEKSJ82	Z191515937	60503	15/03/2026	195,23	GEHJ2D52	Z143481464	50020	19/03/2026	260,32	HLY9384	Z190865067	56732	14/03/2026	130,16	HLW2818	Z191637707	60503	15/03/2026	293,47
GEL7C00	A070965156	55500	18/03/2026	130,16	GEIM076	Z143542184	50020	19/03/2026	260,32	HMC2D35	A073854903	51851	18/03/2026	195,23	HMC2D35	A076082120	55412	19/03/2026	195,23
GEM1031	Z143674394	50020	19/03/2026	260,32	GEIM7A82	Z191516487	74550	15/03/2026	130,16	HMC7206	A076102716	75870	19/03/2026	293,47	HMD7029	Z191016647	74550	14/03/2026	130,16
GEN2460	Z191622274	50020	19/03/2026	586,94	GENAG72	Z143566054	50020	19/03/2026	390,46	HMO6172	A075714483	73150	19/03/2026	0,00	HMTJ146	Z143485754	50020	19/03/2026	260,32
GEN8358	Z191022267	74550	15/03/2026	130,16	GENA506	Z190849247	74550	14/03/2026	130,16	HMO1395	Z191435707	74550	19/03/2026	390,46	HNI15967	Z191519657	74550	15/03/2026	190,3
GEOD4C7	Z191652997	74550	15/03/2026	130,16	GEOM100	Z191460167	74550	15/03/2026	130,16	HMO21480	Z191520777	60503	15/03/2026	0,00	HNE1036	Z191548057	60503	15/03/2026	293,47
GEP1604	A076121010	54521	18/03/2026	195,23	GEPP2B4	Z143546804	50020	19/03/2026	260,32	HNO2766	A073599210	54521	19/03/2026	195,23	HNW5547	Z143502304	50020	19/03/2026	586,94
GEP2F16	Z191624067	74550	15/03/2026	130,16	GEPT914	Z191040187	74550	14/03/2026	130,16	HNW8243	Z190865837	60503	14/03/2026	293,47	HNZ5051	Z191513307	60503	15/03/2026	293,47
GER1012	Z191669497	74550	14/03/2026	130,16	GER1193	Z190901707	74550	14/03/2026	0,00	HOC3SD4	Z191096397	74630	14/03/2026	195,23	HOH7647	Z191666637	60503	14/03/2026	293,47
GER4922	Z191049647	74550	14/03/2026	130,16	GES0335	Z191069647	60503	15/03/2026	293,47	HOIS180	Z191044367	74550	14/03/2026	195,23	HOH1097	Z190858357	74550	14/03/2026	130,16
GES3G66	Z191488107	60503	19/03/2026	293,47	GET2E99	Z143486304	50020	19/03/2026	260,32	HRM5223	Z191092657	74630	14/03/2026	195,23	HRZ4333	Z191520227	74550	15/03/2026	130,16
GET2E99	Z143541084	50020	19/03/2026	390,46	GET2H86	Z191676977	74550	14/03/2026	130,16	HSD2565	Z191096997	74550	14/03/2026	130,16	HTB0A10	Z191359957	74550	14/03/2026	130,16
GET2059	Z191662127	60503	14/03/2026	293,47	GET4J46	Z191651347	74550	15/03/2026	130,16	HTK2862	Z191113337	60503	14/03/2026	293,47	HTP0500	Z191662677	74550	14/03/2026	130,16
GET9E40	Z190867267	74550	14/03/2026	130,16	GEV2134	Z143502914	50020	19/03/2026	260,32	HTD1666	Z190902247	74630	14/03/2026	195,23	HXTQ7982	Z191037767	74550	14/03/2026	130,16
GEV2134	Z143503574	50020	19/03/2026	390,46	GEV5G44	Z191677417	74550	14/03/2026	130,16	HXT12109	Z191713617	74550	15/03/2026	130,16	HXT2109	Z191715587	74630	15/03/2026	195,23
GEW1H11	Z143556024	50020	19/03/2026	260,32	GEW2487	Z143447204	50020	19/03/2026	130,16	HZD8316	Z191489107	74630	16/03/2026	195,23	HZD8316	Z191489647	74630	16/03/2026	195,23
GEZ8930	Z191065927	74550	14/03/2026	130,16	GEZ9F05	Z143510504	50020	19/03/2026	260,32	HZD8316	Z191489757	74550	16/03/2026	130,16	HZZP0010	Z191612847	74550	15/03/2026	130,16
GFA0138	Z191620327	74550	15/03/2026	130,16	GFBCS96	Z191679397	74550	14/03/2026	130,16	IAG3D83	Z191707447	74550	15/03/2026	130,16	IAJ3H96	Z191117297	74550	14/03/2026	130,16
GFC0H02	Z143511934	50020	19/03/2026	260,32	GFD8595	Z143496644	50020	19/03/2026	260,32	IIW7015	A076120960	51851	18/03/2026	195,23	IJO7C38	Z191090237	60503	14/03/2026	293,47
GFDJ967	Z191627367	56732	15/03/2026	130,16	GFG2G92	Z191482507	74550	15/03/2026	130,16	IML9G44	Z191455217	74550	15/03/2026	130,16	INW4F64	A076081859	55412	18/03/2026	195,23
GFEA683	Z191751440	76331	19/03/2026	293,47	GFE9J49	A075956460	55412	18/03/2026	195,23	INY2013	A076081891	55412	18/03/2026	195,23	IOBR801	Z191076817	74550	14/03/2026	130,16
GF1F1C16	Z191451864	50020	19/03/2026	260,32	GF1F867	Z191451864	50020	19/03/2026	260,32	IO44728	Z191447207	74550	14/03/2026	195,23	IOBR801	Z191076817	74550	14/03/2026	130,16
GF5FD98	Z143572404	50020	19/03/2026	390,46	GF9J7179	Z190876607	56732	14/03/2026	195,23	IRF7817	Z191008947	60503	12/03/2026	293,47	IRM6334	Z191550367	74550	15/03/2026	130,16
GF9WE57	Z191551797	74550	15/03/2026	130,16	GF12A31	Z191477657	60503	15/03/2026	0,00	ISP9B15	Z190900447	60503	14/03/2026	293,47	ITP7114	Z191488987	74550	15/03/2026	130,16
GFI3C41	Z143468264	50020	19/03/2026	260,32	GF15F52	Z143577504	50020	15/03/2026	260,32	ITX6362	Z191545197	74630	15/03/2026	195,23	UXJ7989	Z191558287	57463	19/03/2026	130,16
GF16D67	Z143486084	50020	19/03/2026	260,32	GF17M00	Z191359407	74550	14/03/2026	130,16	IVG9C49	Z191436627	74550	15/03/2026	130,16	IVIA416	A076081727	55412	18/03/2026	195,23
GFJ0D94	Z191467647	74550	15/03/2026	130,16	GFJ2A96	A073650879	55500	18/03/2026	130,16	IXG1C26	Z191489207	74550	15/03/2026	130,16	IVM9E85	Z191588617	57463	16/03/2026	130,16
GFJ0E13	Z191467647	74550	15/03/2026	130,16	GFJ2C67	Z191467647	74550	15/03/2026	130,16	IXY4D07	Z191467647	74550	15/03/2026	130,16	IXY4D07	Z191467647	74550	15/03/2026	130,16
GFN6151	Z191638917	74550	15/03/2026	0,00	GFN9C07	Z191469407	74550	15/03/2026	130,16	JA0463	Z190899507	74550	14/03/2026	130,16	JA19E37	Z191498557	74550	15/03/2026	130,16
GFQ07H1	Z191436307	74550	15/03/2026	130,16	GFQ2A18	Z191037987	74550	14/03/2026	130,16	JBC2E18	Z191089577	74550	14/03/2026	130,16	JB3B004	Z191715257	74550	15/03/2026	130,16
GFQ8E44	Z191672907	60503	14/03/2026	293,47	GF8FO94	Z143500054	50020	19/03/2026	260,32	JBW0D66	Z143552744	50020	19/03/2026	0,00	JCK046	A073904220	76331	19/03/2026	293,47
GF51E35	Z143459584	50020	19/03/2026	260,32	GFST7E23	Z191537907	74550	15/03/2026	130,16	JIY1164	Z143527444	50020	19/03/2026	390,46	JOIB082	Z191068387	74550	14/03/2026	130,16
GF4T447	Z191067807	74550	14/03/2026	0,00	GFUSJ20	Z190868447	74550	14/03/2026	130,16	JJZD3279	Z191683807	74550	14/03/2026	130,16	JE13934	Z191656517	60503	15/03/2026	293,47
GFU8370	Z191455714	50020	19/03/2026	55412	GFV5323	Z191519577	74550	14/03/2026	130,16	JJY8361	Z191014907	60503	14/03/2026	130,16	JG3W365	Z191457767	74550	15/03/2026	260,32
GFW6325	Z143529754	50020	19/03/2026	0,00	GFEX7B71	Z191028187	74550	14/03/2026	130,16	JJZT220	A075935692	76252	18/03/2026	293,47	JHY1F89	Z191521007	60503	15/03/2026	130,16
GFY0373	A076082162	55412	19/03/2026	195,23	GGA2D45	Z191441357	74710	15/03/2026	0,00	JHY3974	Z190882227	74550	14/03/2026	130,16	JNR1E23	Z191490357	60503	15/03/2026	293,47
GGA2D45	Z191441467	74630	15/03/2026	0,00	GGA2D45	Z191441577	74630	15/03/2026	0,00	JSM2H73	Z191644857	60503	15/03/2026	293,47	JNW5712	Z191113777	74630	14/03/2026	195,23
GGA6A32	Z191691167	74550	15/03/2026	130,16	GGA6A042	A075935676	76252	18/03/2026	293,47	JWN5712	Z190858687	74630	14/03/2026	195,23	JWN5712	Z191113997	74630	14/03/2026	195,23
GGA7E49	Z191093397	74550	14/03/2026	130,16	GGB1B23	Z191691387	55412	18/03/2026	195,23	JWN5712	Z190894227	74550	14/03/2026	130,16	JWN5712	Z191113997	74630	14/03/2026	195,23
GGOCD72	Z191063727	74550	14/03/2026	130,16	GGB2B03	Z191691387	55412	18/03/2026	195,23	JWN5712	Z190901697	74550	14/03/2026	130,16	JWN5712	Z191113997	74630	14/03/2026	195,23
GGC4A73	Z143500934	50020	19/03/2026	260,32	GGC8J90	Z191045357	74550	14/03/2026	130,16	JWN5712	Z191662787	60503	14/03/2026	293,47	JWO1G47	Z143496104	50020	19/03/2026	260,32
GGD2033	Z191503177	74550	15/03/2026	0,00	GDD5E32	Z191498337	74550	15/03/2026	130,16	JXM1201	Z191709207	60503	15/03/2026	293,47	JOZ7235	Z143557474	50020	19/03/2026	260,32
GDD6C26	Z191014337	74550	14/03/2026	130,16	GDEE8E1	A076141587	75870	18/03/2026	293,47	KCE9125	A073592523	57463	19/03/2026	195,23	CKZ2995	Z143463754	50020	19/03/2026	390,46
GFG0G17	Z191069227	74550	14/03/2026	130,16	GFE0640	A073854881	51851	18/03/2026	195,23	KD5A439	Z191556207	54621	12/03/2026	130,16	KD8A439	Z191557407	57463	19/03/2026	

PLYL34G	S191069117	74550	14/03/2026	130,16	PYU4839	S191053497	60503	14/03/2026	293,47	RUS3B87	Z143482894	50020	19/03/2026	260,32	RUTS181	A075955928	55412	18/03/2026	195,23
PYU1E96	S191040517	74550	14/03/2026	130,16	PYU1819	S191516377	74550	14/03/2026	0,00	RUU6H44	Z143521834	50020	19/03/2026	260,32	RUU6H44	Z143567604	50020	19/03/2026	260,32
PYX1E66	Z143449894	50020	19/03/2026	260,32	PZAB785	S191065157	74550	14/03/2026	0,00	RUW0118	S191480847	74550	15/03/2026	130,16	RUW8A34	A076141169	57030	18/03/2026	130,16
PZB1E88	Z143446524	50020	19/03/2026	586,94	PZAB785	Z143491144	50020	19/03/2026	260,32	RUW8B43	S191463577	74550	15/03/2026	130,16	RUVZD90	Z143453414	50020	19/03/2026	260,32
PZN4E56	S191461817	74550	15/03/2026	130,16	PZOD204	Z143498474	50020	19/03/2026	260,32	RUZ1E81	A076081751	55412	18/03/2026	195,23	RUZ3A54	Z143479154	50020	19/03/2026	260,32
PZRSZ54	S191039967	74550	14/03/2026	130,16	PZUI190	S191105747	74550	14/03/2026	130,16	RVB0F50	S190895107	74550	14/03/2026	130,16	RVC3G46	S191360287	74550	14/03/2026	0,00
PZZF310	Z143538224	50020	19/03/2026	260,32	PZG7G46	S191434647	74550	15/03/2026	130,16	RVD4G32	S190854507	74550	14/03/2026	130,16	RVG7A03	Z14358144	50020	19/03/2026	260,32
QAQV967	Z143475924	50020	19/03/2026	260,32	QAO0B90	Z143558804	50020	19/03/2026	260,32	RVJ0J68	S1906141207	57030	18/03/2026	130,16	RVG6K44	S191671587	56732	14/03/2026	130,16
QAV0H74	Z190868917	60503	14/03/2026	293,47	QBR3Z92	S191630997	74550	15/03/2026	130,16	RVQ0190	S191688207	74550	15/03/2026	130,16	RVP6D85	A075956380	55412	18/03/2026	195,23
QCC3550	S191665647	74550	14/03/2026	130,16	QCD5F96	S191480737	74550	15/03/2026	130,16	RVCQ466	S191079347	60503	14/03/2026	293,47	RVRQ873	S191621317	60503	15/03/2026	293,47
QCFL474	A075908597	55412	18/03/2026	195,23	QCK0R23	S191480737	74550	15/03/2026	130,16	RVY0P13	Z143480134	50020	19/03/2026	260,32	RYR3E81	S191665377	74550	14/03/2026	130,16
QDZ7C35	S191052407	74550	14/03/2026	130,16	QDZ7C35	S191555107	60503	15/03/2026	293,47	RVU5E44	S191017207	74550	14/03/2026	130,16	RVJ3E05	A076141355	75870	18/03/2026	293,47
QDZ7C35	S191555207	74550	15/03/2026	130,16	QDZ7C35	S191471937	74550	15/03/2026	130,16	RVV6B10	Z143455104	50020	19/03/2026	260,32	RVV6B10	Z143531074	50020	19/03/2026	260,32
QEG6875	S190983537	74550	12/03/2026	0,00	QFW2119	S191646947	74550	15/03/2026	130,16	RVXV104	Z143574194	50020	19/03/2026	260,32	RVX4I66	A076061475	55412	19/03/2026	0,00
QGU7H44	S191076927	74630	14/03/2026	195,23	QHFR8R3	S191559057	57463	16/03/2026	130,16	RVXF8R3	Z143478494	50020	19/03/2026	130,16	RVZ5F76	Z143466604	50020	19/03/2026	586,94
QHYY489	S191456594	50020	19/03/2026	390,46	QIA5H23	S1917008327	74550	15/03/2026	130,16	RWD4E40	S191690407	74550	15/03/2026	130,16	RWD5I80	Z143557584	50020	19/03/2026	260,32
QID9A51	S191620397	60503	15/03/2026	293,47	QIT7035	S191559167	74550	16/03/2026	130,16	RWN1U04	S191033477	74550	14/03/2026	130,16	RYB3E72	S190847907	74550	14/03/2026	0,00
QIQ0375	S191635327	74550	15/03/2026	130,16	QJZ6A09	S191096617	74630	14/03/2026	195,23	RYX6A24	S191559497	57463	16/03/2026	130,16	RZRI108	Z143520074	50020	19/03/2026	260,32
QKHO802	S191035907	74630	14/03/2026	0,00	QMQ5140	A073490189	76251	18/03/2026	293,47	SBH1F25	Z143488284	50020	19/03/2026	260,32	SCI1988	S191457197	74550	15/03/2026	130,16
QMR4232	S191074837	74550	14/03/2026	130,16	QMV3484	S191050927	74550	15/03/2026	130,16	SCM6B00	S191538994	50020	19/03/2026	260,32	SCS3117	Z143507534	50020	19/03/2026	260,32
QMV4G44	S190870897	74550	14/03/2026	130,16	QMVY262	S191077367	74550	14/03/2026	130,16	SDA3D55	S190871007	60503	14/03/2026	293,47	SDC2A90	S191547727	74630	15/03/2026	195,23
QNY2A62	S191077707	74550	14/03/2026	130,16	QMY6195	Z143476844	50020	19/03/2026	260,32	SDG8G51	S190879257	74550	14/03/2026	130,16	SDO8J21	S191663887	60503	14/03/2026	293,47
QNS5H09	Z143475994	50020	19/03/2026	260,32	QNA1174	S191023467	60503	14/03/2026	293,47	SED1A34	Z143523044	50020	19/03/2026	260,32	SEED303	S191560607	57463	17/03/2026	130,16
QNAZ573	S191071947	56732	15/03/2026	130,16	QNB8709	S191359077	74630	14/03/2026	195,23	SEI1D91	Z143575624	50020	19/03/2026	0,00	SEMPD53	Z143536354	50020	19/03/2026	260,32
QNB8D42	A074965148	55500	18/03/2026	130,16	QNE1169	S191667407	74550	14/03/2026	130,16	SET3A89	A073864496	54521	18/03/2026	195,23	SEX1C23	S190875627	74550	14/03/2026	130,16
QNR9D14	S191546957	60503	15/03/2026	293,47	QNK6A43	Z143487514	50020	19/03/2026	260,32	SFAOE94	S190864957	74550	14/03/2026	130,16	SFEI154	Z143551204	50020	19/03/2026	0,00
QNK6F10	Z143537564	50020	19/03/2026	260,32	QNM2306	Z143455284	50020	19/03/2026	260,32	SFL6310	Z143740354	50020	19/03/2026	260,32	SGHIE98	S191678377	74550	14/03/2026	130,16
QNRN733	S191023467	60503	15/03/2026	293,47	QNG1169	S191667407	74550	14/03/2026	130,16	SGL1E23	S191667407	74550	14/03/2026	130,16	SGL1E23	S191667407	74550	14/03/2026	130,16
QNRJ358	S191023907	74550	14/03/2026	130,16	QNGQD43	S191544867	74550	15/03/2026	130,16	SGR2116	A076061467	55412	19/03/2026	195,23	SHB1C88	S191467757	74550	15/03/2026	130,16
QOI4943	Z143500604	50020	19/03/2026	260,32	QOJ9115	S191044807	74550	14/03/2026	0,00	SHD7J63	S191514287	74550	15/03/2026	130,16	SHD8G49	Z143548784	50020	19/03/2026	260,32
QOK6A29	S191540907	74550	15/03/2026	0,00	QOK6A29	S191541787	74550	15/03/2026	0,00	SHES3C1	S191480187	74550	15/03/2026	130,16	SHEF444	Z143521504	50020	19/03/2026	0,00
QOM1C00	S191057787	74550	14/03/2026	130,16	QOM2A85	S191502407	60503	15/03/2026	293,47	SHFTA08	Z143483334	50020	19/03/2026	0,00	SHGH236	Z143559454	50020	19/03/2026	260,32
QONZHO8	S191469187	60503	15/03/2026	293,47	QOP8R88	S191495707	74550	15/03/2026	130,16	SHH0G20	Z143551314	50020	19/03/2026	260,32	SHH2J29	Z143518424	50020	19/03/2026	586,94
QOR4E60	A074723294	55500	18/03/2026	130,16	QOQ2E63	S191043927	74550	15/03/2026	130,16	SHH2E23	S191480187	74550	15/03/2026	130,16	SHH2E23	S191480187	74550	15/03/2026	130,16
QPC7D85	S191541907	74550	15/03/2026	130,16	QPER808	S191092547	74550	14/03/2026	130,16	SHL5B37	S191642877	74550	15/03/2026	130,16	SHL5B37	S191474687	74550	15/03/2026	130,16
QPF2I83	S1914514684	50020	19/03/2026	260,32	QPG8R43	S190902687	74550	14/03/2026	130,16	SHL8R45	S191528477	74550	15/03/2026	195,23	SHM4467	S191509777	60503	15/03/2026	0,00
QPJ3D01	A075514182	60501	14/03/2026	293,47	QPI7A28	S191042717	74550	14/03/2026	130,16	SHN1G82	S191630887	74550	15/03/2026	130,16	SHQ9G96	Z143575074	50020	19/03/2026	260,32
QPL8D67	S191044477	74550	14/03/2026	130,16	QPMJ804	S191053167	74550	14/03/2026	130,16	SHU0A31	S191051407	74550	14/03/2026	130,16	SHU0H61	S191056137	74550	14/03/2026	130,16
QPOQ803	S191490227	72340	18/03/2026	130,16	QPM4W44	S191547397	74550	15/03/2026	130,16	SHX7F45	S190882337	74550	14/03/2026	130,16	SHX7H20	S190871557	74550	14/03/2026	0,00
QPRQ197	S191089084	74550	14/03/2026	130,16	QPM4W44	S191547397	74550	15/03/2026	130,16	SHY0E23	S191650137	74550	15/03/2026	130,16	SHY0E23	S191650137	74550	15/03/2026	130,16
QPT7E55	S191103107	74550	14/03/2026	130,16	QPM7D56	S191451037	74550	15/03/2026	130,16	SHB8A94	S190862584	50020	19/03/2026	390,46	SC8I117	S191516817	60503	15/03/2026	293,47
QPX1C58	S191453787	74550	15/03/2026	130,16	QPX2160	Z143540094	50020	19/03/2026	260,32	SID0G76	S191031057	74550	14/03/2026	130,16	SID0G76	S191031057	74550	14/03/2026	130,16
QPRXB56	Z143526454	50020	19/03/2026	260,32	QXAE570	Z143549004	50020	19/03/2026	586,94	SIDG3D4	S191114767	74550	14/03/2026	130,16	SIF1I72	Z143498304	50020	19/03/2026	260,32
QQA7H46	S191642327	74550	15/03/2026	130,16	QOBS919	S191528147	74550	15/03/2026	130,16	SIGJ312	S191675327	74550	14/03/2026	130,16	SIHC989	A073227380	55904	18/03/2026	130,16
QQC9B06	S191451967	74550	15/03/2026	130,16	QOBS919	S191671367	74550	15/03/2026	130,16	SIGJ626	A076061467	55412	19/03/2026	195,23	SIMZ625	S191521524	74550	15/03/2026	130,16
QQA1D10	Z143544624	50020	19/03/2026	260,32	QOQ7H52	S191067412	60503	14/03/2026	293,47	SIGJ626	S191675327	74550	14/03/2026	130,16	SIO4E95	S191080117	74630	19/03/2026	0,00
QOQ0B54	A076082170	55412	19/03/2026	195,23	QOQCCT2	Z143529974	50020	19/03/2026	260,32	SIP1F55	S191034577	74550	14/03/2026	130,16	SIR8F55	Z143512154	50020	19/03/2026	0,00
QQS6F70	Z143493124	50020	19/03/2026	586,94	QQT1H64	A076102660	75870	18/03/2026	0,00	SISZG91	S191537054	50020	19/03/2026	260,32	SIS4A26	S191689307	74630	15/03/2026	195,23
QQT0H85	S191630667	60503	15/03/2026	293,47	QOV0H51	S191026547	74550	14/03/2026	130,16	SIS6G66	S191641887	74550	15/03/2026	130,16	SIS7D51	S190846037	74550	14/03/2026	130,16
QQV4H51	S191706347	60503	15/03/2026	293,47	QOXAQ72	Z191689517	74550	15/03/2026	130,16	SIT2B17	Z143747534	50020	19/03/2026	260,32	SIT2				

SVEI118	S19084007	74550	14/03/2026	130,16	SVFIH06	S191439047	74550	15/03/2026	130,16	TEXTF93	S190167607	74550	14/03/2026	130,16	TEXJ158	Z143546584	50020	19/03/2026	0,00
SVEI111	Z143577164	50020	19/03/2026	0,00	SVF3G35	Z143499614	50020	19/03/2026	0,00	TEXG241	Z143555504	50020	19/03/2026	586,94	TEXS3B71	Z143546387	74550	15/03/2026	130,16
SVFCS99	A076081972	55412	18/03/2026	195,23	SVFPG04	Z143576944	50020	19/03/2026	390,46	TEXB371	S191484367	74550	15/03/2026	130,16	TEXSH57	Z143536574	50020	19/03/2026	390,46
SVF9H96	S19012577	74550	14/03/2026	130,16	SVFIID08	S191112787	74550	14/03/2026	130,16	TEXJ3A57	S190895977	74550	14/03/2026	130,16	TEY6112	Z143538044	50020	19/03/2026	260,32
SVG4B55	S191080917	74550	14/03/2026	0,00	SVHSD38	S190900707	74710	14/03/2026	0,00	TEZB041	Z143470904	50020	19/03/2026	586,94	TEZB444	S191539587	74550	15/03/2026	130,16
SVH3E29	A076102570	55500	18/03/2026	130,16	SVH6G97	Z143534484	50020	19/03/2026	260,32	TEZAG26	Z143497304	50020	19/03/2026	586,94	TEZ4128	S191084297	74550	14/03/2026	130,16
SVI2D30	Z143577274	50020	19/03/2026	260,32	SVISA42	S190887067	74550	14/03/2026	0,00	TEZ6H73	S191603607	74550	15/03/2026	130,16	TEZ6215	S191696777	74550	15/03/2026	130,16
SVI7H05	Z143466394	50020	19/03/2026	0,00	SVJ2J15	S191634407	74550	15/03/2026	0,00	TEZ6J86	Z143513144	50020	19/03/2026	260,32	TFCA101	Z143505114	50020	19/03/2026	260,32
SVJ3G64	Z143471014	50020	19/03/2026	260,32	SVJ6D61	A073475465	73662	18/03/2026	130,16	TFQ6G68	S191514177	60503	15/03/2026	293,47	TFX2H61	S191012247	74550	14/03/2026	130,16
SVJ3H93	Z143516994	50020	19/03/2026	586,94	SVKG6G4	A073193660	51851	19/03/2026	195,23	TFQZ161	S191676647	74550	14/03/2026	130,16	TGCSA00	S191632537	74550	15/03/2026	195,23
SVL5302	Z143454184	50020	19/03/2026	260,32	SVMD762	S191465457	50020	14/03/2026	130,16	TGDBA34	S191465407	50020	15/03/2026	293,47	TGCP385	A07382721	74551	15/03/2026	130,16
SVUOC57	S190851317	74550	14/03/2026	130,16	SVOT626	S191627707	60503	15/03/2026	0,00	TKX1141	S191466547	60503	15/03/2026	293,47	TIO5109	S191083527	74630	14/03/2026	130,16
SVQ9D47	S191645407	56732	15/03/2026	0,00	SVPIH77	Z143501374	50020	19/03/2026	260,32	TIPI4B65	S191641447	74550	15/03/2026	130,16	TIPI4G86	S191437617	74550	15/03/2026	130,16
SVSP312	Z143521724	50020	19/03/2026	260,32	SVU4C36	S191442787	60503	15/03/2026	293,47	TIPI575	S190862447	74550	14/03/2026	130,16	TIPI8A79	S191713497	74550	15/03/2026	130,16
SVSP847	S191043597	74550	14/03/2026	130,16	SVU2B34	S191623377	74550	15/03/2026	0,00	TIQ6E17	Z143490044	50020	19/03/2026	390,46	TIROA47	A076121095	54521	18/03/2026	195,23
SVQ7C27	S19116207	74550	14/03/2026	130,16	SVVR911	S190847227	74550	14/03/2026	130,16	TIROF48	S191710747	60503	15/03/2026	293,47	TIROF48	S191434317	74550	15/03/2026	130,16
SVS2G14	S191031827	74550	14/03/2026	0,00	SVT2D25	S191650557	50020	15/03/2026	130,16	TIPI147	A075714343	76331	19/03/2026	293,47	TIPI147	A075714351	76332	19/03/2026	130,16
SVT3E22	S191053057	74550	14/03/2026	130,16	SVTPA71	Z143480694	50020	19/03/2026	260,32	TIAB463	S191714817	74550	15/03/2026	0,00	TISI1H02	S191594807	74550	16/03/2026	130,16
SVTP9C74	S191478207	74550	15/03/2026	130,16	SVUSF12	Z143457604	50020	19/03/2026	586,94	TIS2H93	Z143505774	74550	19/03/2026	260,32	TIS3B62	Z143524694	50020	19/03/2026	0,00
SVU5G36	S190524539	75870	19/03/2026	293,47	SVU6G98	S191663447	60503	14/03/2026	293,47	TIU2174	S191715807	74550	15/03/2026	0,00	TIUI1B99	S190849337	74550	14/03/2026	130,16
SVU7G67	S191632867	74550	15/03/2026	130,16	SVU9B60	Z143506654	50020	19/03/2026	260,32	TIUI167	Z143490814	50020	19/03/2026	260,32	TIU1A06	S191679407	74550	14/03/2026	130,16
SVW0C27	A075956258	55412	18/03/2026	195,23	SVX2J07	S191676207	74550	14/03/2026	130,16	TIW9D91	S191477987	74550	15/03/2026	130,16	TIW1D84	S191529247	74550	15/03/2026	130,17
SVZF483	Z143474534	50020	19/03/2026	260,32	SWA1D29	S191087607	74550	14/03/2026	130,16	TIW1F05	S191664107	74550	14/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143502584	50020	19/03/2026	0,00
SWA1D38	Z143493894	50020	19/03/2026	260,32	SWA4H65	S191463137	74550	14/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143502694	50020	19/03/2026	0,00	TIW9E23	Z143550984	50020	19/03/2026	260,32
SWA5A36	S191632647	74550	15/03/2026	130,16	SWB2A72	Z143487044	50020	19/03/2026	390,46	TIW5E33	Z143562314	50020	19/03/2026	260,32	TIW5E33	Z143561544	50020	19/03/2026	260,32
SWB2F03	Z143531734	50020	19/03/2026	260,32	SWB5A52	Z143478164	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWD1E75	A076141177	57303	18/03/2026	130,16	SWD3J70	S191468207	74550	15/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWD4C16	Z143472014	50020	19/03/2026	260,32	SWD3J70	S191468207	74550	15/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWD5K83	S191674007	74550	14/03/2026	130,16	SWF6I87	S19154897	74550	15/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWG6A02	S191516267	74550	15/03/2026	0,00	SWG7E36	S191628907	74550	15/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWH3E46	S191673077	74550	14/03/2026	130,16	SWH9A01	Z143446704	50020	19/03/2026	260,32	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWITB87	S191696017	74550	15/03/2026	130,16	SWITB87	S191535077	74550	15/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWLSA10	Z143474754	50020	19/03/2026	260,32	SWM9A94	Z143528004	50020	19/03/2026	390,46	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWN6N91	A076045184	55412	18/03/2026	195,23	SWN6N91	S191645747	74550	14/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWNT151	Z143449454	50020	19/03/2026	260,32	SWN8E44	A074965172	57380	18/03/2026	293,47	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWOO175	Z143551644	50020	19/03/2026	260,32	SWO5E72	S190898247	74550	14/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWP6B44	S191681157	74550	14/03/2026	130,16	SWO6H59	S191073847	60503	14/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWR0R36	Z143567154	50020	19/03/2026	260,32	SWR0R36	A076061653	55412	19/03/2026	195,23	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWR4E87	S191697657	56732	15/03/2026	130,16	SWR4E87	S191633637	74550	15/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWSI1H1	Z1434991294	74550	14/03/2026	260,32	SWSI1H1	S191645747	74550	14/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWSIH31	Z143499504	50020	19/03/2026	260,32	SWSIH31	Z143499834	50020	19/03/2026	260,32	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWSI1H78	A076508582	64080	18/03/2026	130,16	SWS2B07	S191066917	74550	14/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWS3E82	S191617027	74550	15/03/2026	0,00	SWS5C55	Z143482124	50020	19/03/2026	260,32	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWS9B20	S191711847	74550	15/03/2026	130,16	SWSH932	S191472707	74550	15/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWT2B86	Z143457184	50020	19/03/2026	260,32	SWT2B86	S191472707	74550	15/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWT5B82	Z143525804	50020	19/03/2026	0,00	SWT4A15	S191674337	74550	14/03/2026	130,16	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWT7B09	S191021597	74550	14/03/2026	130,16	SWT8J50	Z143482014	50020	19/03/2026	260,32	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWUOC57	A073085632	76252	18/03/2026	293,47	SWU3J82	Z143555934	50020	19/03/2026	586,94	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWV1F88	S191472177	74550	15/03/2026	0,00	SWV2C18	Z143463314	50020	19/03/2026	260,32	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260,32
SWV2C18	Z143463424	50020	19/03/2026	1.760,82	SWV2C18	Z143500504	50020	19/03/2026	390,46	TIW5E33	Z143561984	50020	19/03/2026	0,00	TIW5E33	Z143539874	50020	19/03/2026	260

TWY2G49	Z143465734	50020	19/03/2026	260,32	TWY6J11	Z143463534	50020	19/03/2026	0,00	UGJ3F40	S191689297	74630	15/03/2026	195,23	UGJ6B08	Z143496754	50020	19/03/2026	260,32
TWY6J43	Z143470574	50020	19/03/2026	0,00	TWY7C85	Z143530414	50020	19/03/2026	0,00	UGK3A65	S191706677	60503	15/03/2026	293,47	UGL7111	S191078797	74550	14/03/2026	130,16
TWY7F36	S191541567	74550	15/03/2026	130,16	TWZ2C39	S191046127	74550	14/03/2026	130,16	UGN3A91	S191699417	74550	15/03/2026	130,16	UGN8F40	Z143561104	50020	19/03/2026	260,32
TXB2J443	Z143466524	50020	19/03/2026	260,32	TXB6I29	S19112567	74550	14/03/2026	130,16	UGO9B36	S191477107	74550	15/03/2026	130,16	UGP0H67	S191642217	74550	15/03/2026	130,16
TXB7A98	S191071647	60503	14/03/2026	0,00	TXC7E24	S190865417	74550	14/03/2026	130,16	UGR5G60	Z143564074	50020	19/03/2026	260,32	UGT3J59	S191707007	74550	15/03/2026	130,16
TXD7J98	A076141223	57030	18/03/2026	0,00	TXD9I92	Z143451004	50020	19/03/2026	0,00	UGW4F21	A073788021	55500	19/03/2026	130,16					
TXE2A47	S191662897	74550	14/03/2026	130,16	TXF3C63	S191452027	74550	15/03/2026	130,16										
TXF4A27	S190852207	74550	14/03/2026	130,16	TXG1C80	S191441807	74550	15/03/2026	130,16										
TXG5D94	S191533977	74550	15/03/2026	0,00	TXH1G85	S191688307	74550	15/03/2026	130,16										
TXH6A62	Z143522934	50020	19/03/2026	0,00	TXHBD00	S191450817	74630	15/03/2026	195,23										
TXJ2G32	S191524254	74550	14/03/2026	130,16	TXJ2P74	A076141371	75870	18/03/2026	293,47										
TXJ6J45	S191680277	74550	14/03/2026	130,16	TXK6F66	Z143511604	50020	19/03/2026	0,00										
TXK7H09	S191684567	74550	14/03/2026	0,00	TXL6H75	S191021927	74550	14/03/2026	130,16										
TXM0F97	S190849447	74550	14/03/2026	130,16	TXO1A23	S191457207	74550	15/03/2026	130,16										
TXP3A52	S191029847	74550	14/03/2026	130,16	TXQ4B86	Z143459804	50020	19/03/2026	0,00										
TXR2J58	S191669867	60503	14/03/2026	293,47	TXR2J56	S191464907	60503	15/03/2026	293,47										
TXRHH81	S190857807	74550	14/03/2026	130,16	TXS0F71	Z143569684	50020	19/03/2026	390,46										
TXS0F95	S191527597	74550	15/03/2026	130,16	TXS7B08	S191662907	74550	14/03/2026	130,16										
TXT1C57	S190861007	60503	14/03/2026	0,00	TXT1G78	S191495477	74550	15/03/2026	130,16										
TXT2H88	S191085287	74550	14/03/2026	130,16	TXTF653	Z143572654	50020	19/03/2026	0,00										
TXTF662	Z143547904	50020	19/03/2026	0,00	TXTG603	Z143576724	50020	19/03/2026	0,00										
TXTG684	Z143539544	50020	19/03/2026	0,00	TXH6C90	S191100577	74550	14/03/2026	0,00										
TXUI1C21	Z143484004	50020	19/03/2026	586,94	TXUI1C40	S191514727	74550	15/03/2026	260,32										
TXV0B13	S191104427	74630	14/03/2026	0,00	TXV0E51	Z143458704	50020	19/03/2026	260,32										
TXV0E51	Z143458914	50020	19/03/2026	260,32	TXV0E51	Z143546704	50020	19/03/2026	260,32										
TXV1C18	S191478647	74630	15/03/2026	195,23	TXV0584	Z143505994	50020	19/03/2026	260,32										
TXV2A89	Z143515014	50020	19/03/2026	260,32	TXV9E89	Z143515124	50020	19/03/2026	260,32										
TXV3H43	Z143555304	50020	19/03/2026	586,94	TXW0584	Z143555904	50020	19/03/2026	130,16										
TXV9E89	Z143518204	50020	19/03/2026	586,94	TXY7000	S190985097	74550	14/03/2026	130,16										
TXZ1F25	S191102887	74550	14/03/2026	0,00	TXZ4C24	Z143574634	50020	19/03/2026	0,00										
TYA1C69	S191086277	74550	14/03/2026	130,16	TYA7J40	S191538927	74550	15/03/2026	130,16										
TYB3F64	S190871447	74550	14/03/2026	0,00	TYB4A32	S191633857	60503	15/03/2026	293,47										
TYB9C51	Z143541794	50020	19/03/2026	260,32	TYC2F74	S191617687	74550	15/03/2026	130,16										
TYD2G87	Z143557254	74550	14/03/2026	130,16	TYE2P97	S190883087	74550	15/03/2026	130,16										
TYE7F16	S191442347	74630	15/03/2026	195,23	TYFD084	S190904007	74630	14/03/2026	195,23										
TYF0D84	S191102777	74710	14/03/2026	880,41	TYF5C56	S191459617	60503	15/03/2026	293,47										
TYR8D74	S191683797	74550	14/03/2026	130,16	TYF9I11	S191032607	74550	14/03/2026	130,16										
TYJ6D86	S191025227	74550	14/03/2026	130,16	TYJ7E28	S191703817	74550	15/03/2026	130,16										
TYKSD90	S191697107	60503	15/03/2026	0,00	TYKSD90	S191441137	74550	15/03/2026	0,00										
TYK7G58	S191623297	60503	15/03/2026	293,47	TYL7C58	S191012307	74550	15/03/2026	130,16										
TYK7J49	A074420486	55414	19/03/2026	195,23	TYN2G12	S191031277	74550	14/03/2026	130,16										
TYN2G12	S191545307	74550	15/03/2026	130,16	TYN9H69	S191013017	74550	14/03/2026	130,16										
TYO1A58	S191048437	74550	14/03/2026	130,16	TYO4F74	S191065267	74550	14/03/2026	130,16										
TYP3B89	A075389094	76331	18/03/2026	293,47	TZAAC00	Z143529104	50020	19/03/2026	0,00										
TYA1H24	Z143547947	50020	19/03/2026	0,00	UAAB107	S191401457	74550	14/03/2026	130,16										
TYA1B23	Z143553404	50020	19/03/2026	0,00	UAB0E17	S190882667	74550	14/03/2026	130,16										
UAB3D10	Z143512044	50020	19/03/2026	0,00	UAABR20	Z143541194	50020	19/03/2026	0,00										
UA16F25	S191502187	74550	15/03/2026	130,16	UA18J03	Z143492804	50020	19/03/2026	260,32										
UAS6C44	S191617357	74550	15/03/2026	130,16	UAS7I35	S191473707	74550	15/03/2026	130,16										
UAU0G45	Z143478274	50020	19/03/2026	260,32	UAT5C05	Z143448464	50020	19/03/2026	260,32										
UAT5C56	Z143467304	50020	19/03/2026	260,32	UAT5C56	Z143468044	50020	19/03/2026	390,46										
UAU5I22	S191525287	74550	15/03/2026	0,00	UAU5I50	Z143573534	50020	19/03/2026	0,00										
UAU9B50	S190903237	74550	14/03/2026	0,00	UAW3I69	Z143477064	50020	19/03/2026	586,94										
UAW7B97	Z143459354	50020	19/03/2026	0,00	UAX0D52	Z143555164	50020	19/03/2026	390,46										
UAX0I72	Z143486964	50020	19/03/2026	260,32	UAX5J12	S191660367	74550	14/03/2026	130,16										
UAY3C90	S191654647	74550	15/03/2026	0,00	UAY3F49	S190880137	60503	14/03/2026	293,47										
UAYXG19	S191579297	74550	14/03/2026	130,16	UAYV307	S191617907	60503	15/03/2026	293,47										
UAZZ7H8	Z143503464	50020	19/03/2026	0,00	UAZ7B20	S191654427	74550	15/03/2026	0,00										
UAZ7E30	S191091227	74550	14/03/2026	0,00	UBA2H65	S191048657	74550	14/03/2026	0,00										
UBA7B43	Z143450884	50020	19/03/2026	0,00	UBC8G98	Z143512604	50020	19/03/2026	0,00										
UBBD089	S191436297	74550	15/03/2026	130,16	UBE2H02	Z143477724	50020	19/03/2026	0,00										
UBEDD26	S191090347	74550	14/03/2026	0,00	UBH6F18	S191679947	74710	14/03/2026	880,41										
UBH6F18	S191016867	74550	14/03/2026	130,16	UBH6F18	S191012307	74550	14/03/2026	130,16										
UBH6F18	S191680717	74710	14/03/2026	880,41	UBH6F18	S191694027	74630	15/03/2026	195,23										
UBH6F18	S191539037	74630	15/03/2026	195,23	UBH6F18	S191694137	74710	15/03/2026	880,41										
UBH6F18	S191643107	74550	15/03/2026	130,16	UBH6F18	S191463807	74630	15/03/2026	195,23										
UBH6F18	S191469297	74550	15/03/2026	130,16	UBH6F18	S191715367	74550	15/03/2026	130,16										
UBH6F18	S191440367	74550	15/03/2026	130,16	UBH6F18	S191440697	74630	15/03/2026	195,23										
UBH6F18	S191601847	74550	15/03/2026	130,16	UBH6F18	S191440707	74710	15/03/2026	880,41										
UBH6F18	S191441027	74550	15/03/2026	130,16	UBH6F18	S191446527	74550	15/03/2026	130,16										
UBH6F18	S191446637	74630	15/03/2026	195,23	UBH6F18	S191604487	74710	15/03/2026	880,41										
UBH6F18	S191447077	74710	15/03/2026	880,41	UBH6F18	S191448067	74630	15/03/2026	195,23										
UBH6F18	S191448407	74550	15/03/2026	130,16	UBH6F18	S191604407	74710	15/03/2026	880,41										
UBJ3H43	S191061217	74550	15/03/2026	130,16	UBH6F18	A075990995													

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5257/2024
Proprietário da Obra: AMAL - ALPHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5257/2024
Proprietário da Obra: AMAL - ALPHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14566/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6141/2025
Proprietário da Obra: Julio cesar mendes da rosa
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 5444/2024
Proprietário da Obra: Eder Ricardo Ubirajara
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14657/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12259/2026
Proprietário da Obra: ALEX BATISTA ROCHA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14658/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12282/2026
Proprietário da Obra: GIVALDO DOS SANTOS DE ANDRADE
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14659/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 10239/2026 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Ana Cristina Cardoso de Paiva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12171/2026
Proprietário da Obra: Natalia Cristina Verza Ferreira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14660/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11274/2026
Proprietário da Obra: DG OFFICE HOLDING PATRIMONIAL LTDA.
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14661/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6379/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Paulo Henrique Eugenio de Souza
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6838/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Michelle Verola dos Santos Sakihama
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2696/2023 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6057/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: ANDRE EDUARDO BOTURA LENTINI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5161/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Mariane Marques Duarte
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6641/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Rubens Wiecheteck Neto
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3192/2024
Proprietário da Obra: THEREZINHA DE FATIMA QUERINO ORTOLAN
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 14662/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7303/2025
Proprietário da Obra: Magno Correa Artero
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14663/2026 e Alvará de Execução Nº 14664/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11439/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: B. F. X. CONSTRUCOES LTDA - EPP
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4486/2024 - Prorrogação de Prazo 05
Proprietário da Obra: Danilo Henrique Dias de Oliveira
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6217/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Pedro Ribeiro
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6871/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Joana D'arc Pereira Da Costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1537/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Kleyton Feijó Fabretti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9907/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANA MATILDE MORALES DE BARROS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12109/2026
Proprietário da Obra: Lucas Fontão Abdalla Coracini
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14665/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 3351/2024
Proprietário da Obra: Luciane Tancredo Borelli
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10557/2026 para projeto de Regularização de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 3824/2024
Proprietário da Obra: Everton Ricardo de Oliveira
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10558/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 11469/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Regina Leite Costa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2103/2023 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MARIA HELENA ALVES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12295/2026
Proprietário da Obra: JAMES DAMAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14666/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIAREGGIO - CNPJ 54.415.304/0001-49 - Intimação 18754999 - Processo SEI PMC.2018.00023080-81 - Data: 08/05/2026.

Processo: PMC.2024.00111855-22. Interessado: Condomínio Edifício Samara.

Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 20999(documento SEI nº 12342910). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00097412-19, anexado ao processo do condomínio. - Data: 08/05/2026.

Processo: PMC.2025.00058604-93. Interessado: Condomínio Edifício Maria José.

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias para atender à intimação nº 14489814. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00096907-11, anexado ao processo do condomínio. - Data: 11/05/2026.

Processo: PMC.2026.00042971-83. Interessado: Condomínio Edifício Willian Zamataro Jr

Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 18090958. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00092189-23, anexado ao processo do condomínio. - Data: 11/05/2026.

Campinas, 11 de maio de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 45 .

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARBELLA - CNPJ 68.008.911/0001-07 - AIM - 16535814 - Processo SEI PMC.2024.00011668-86 - Data: 17/12/2025.

Campinas, 11 de maio de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 4444/2024
Proprietário da Obra: Jose Benedito de Almeida David
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10559/2026 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO

PROT. 26/11/1482 LUIZ MOREIRA DE SOUZA.

Campinas, 11 de maio de 2026

MICHELE R. ARAUJO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12196/2026
Proprietário da Obra: Carlos Eduardo Pereira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14667/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7900/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: GSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Demolição Parcial Inicial ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12146/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCIA MARGARETH PIERRO BENATTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Inicial ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00038254-11
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Assunto: Prorrogação do Termo de contrato nº 211/25
Objeto: Contratação de serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, suporte técnico e apoio operacional para o Módulo Aprova Fácil do Sistema de Informações Municipais (SIM), composto da fiscalização e atendimento; gerenciamento, controle de aplicações e fluxo de trabalho; controle gerencial (indicadores) e modelador de processos, para Secretaria Municipal de Urbanismo, do Município de Campinas-SP. Diante dos elementos constantes no presente processo, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça e demais documentos precedentes, acostados aos autos, **AUTORIZO:**

1 - A prorrogação e o reajuste do Termo de Contrato nº 211/25, celebrado com a APOIOTECH LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.082.219/0001-34, com a finalidade do objeto em epígrafe, conforme justificativas e demais documentos acostados aos autos.

2 - A despesa total no valor R\$ 2.247.240,28 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) para 12 meses, conforme aplanhado e aprovada pelo Comitê Gestor, a partir do dia 21 de maio de 20226.

Campinas, 11 de maio de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7455/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LUCAS TEIXEIRA LYRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8669/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: JOAO ROBERTO PRETTE
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 26/11/1473 IDALINO BARBOSA;
PROT. 26/11/1465 ENIO BORGNOVI.
Campinas, 11 de maio de 2026
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS
PROT. 26/11/1335 SÉRGIO ANTÔNIO MARRA.
Campinas, 11 de maio de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIS
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO
PROT. 26/11/1615 VANESSA GUIMARAES VIALI.

INDEFERIDO
PROT. 26/11/380 SAULO RODRIGUES.
Campinas, 11 de maio de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12235/2026
Proprietário da Obra: FMB ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 14668/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9543/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: LEAL DE VASCONCELOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 8471/2025
Proprietário da Obra: THAIS COLLISTOCHI FERRAZ MANTELLATO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 14669/2026 e Alvará de Execução Nº 14670/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5475/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: RAFAEL MEZZALIRA RUANO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

INDEFERIDO SEI
PMC.2026.00099959-03 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Solicitação de Prazo)
Campinas, 11 de maio de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6297/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: BRUNA DA SILVA CAIRES SANTANA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00108893-05 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indeferido o processo PMC.2026.00030822-81 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2026.00084777-39 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Solicitação de Prazo)
Indeferido o processo PMC.2026.00084777-39 por falta de amparo legal.
11 de maio de 2026
PAULO H. CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00085118-56
Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VISTA ALEGRE
Protocolo solicitado: 1969/032294

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo 1969/0/32294, fls.14 até fls.38 (Principal 1966/0/24805).

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00097169-58
Requerente: JEFERSON AMARANTE

Protocolo solicitado: 2020/11/4806

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo 2020/11/4806, fls.118 até fls.133 (Principal 1994/0/30182).

SEI Nº PMC.2025.00185749-66 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
Indefiro protocolo SEI PMC.2025.00185749-66, pela perda de objeto.

SEI Nº PMC.2026.00045180-23 (Requerimento Padrão)

DEFIRO protocolo SEI PMC.2026.00045180-23, considerando o Art. 115º, da Lei nº 15963/2020, que prevê atendimento prioritário a pessoa com deficiência, uma vez que foi apresentada documentação comprobatória Anexo LAUDO MÉDICO (18136669), para tramitação prioritária da solicitação APROVA FÁCIL nº 9564/2025.

Campinas, 11 de maio de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DIVITHIS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

SEI Nº PMC.2026.00022883-65 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
DEFIRO a solicitação de **Substituição de Autor de Projeto** do requerimento APROVA FÁCIL nº 6998/2025.

Campinas, 11 de maio de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2025.00084026-31 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
CANCELO de ofício a Intimação 12055 (17901146), com base no Art. 105, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, pois o Auto Posto Belga não é responsável pela manutenção do passeio objeto deste processo.

SEI Nº PMC.2026.00057761-07 (Fiscalização - Reclamação de Uso)
DEFIRO em parte o protocolo PMC.2026.00095642-44e **DETERMINO** o levantamento do laço 18382777, com base no Art. 1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, pois o estabelecimento possui CLISPM2630238091 - 5223774; **Mantida a multa** 18382891 em razão da ausência de AVCB/CLCB na data da autuação, nos termos do Art. 19, § 3º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

SEI Nº PMC.2025.00116445-86 (Comunicação por Ofício)
INDEFIRO o prot. PMC.2026.00094869-36, com base no Art. 182, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, pois a parte não atendeu à Intimação 9732 (15882616).

Campinas, 11 de maio de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI

PMC.2026.00098890-38 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00092657-60 (Alvará de Eventos);
PMC.2025.00063835-91 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00104711-73 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00118027-51 (Alvará de Uso - Renovação - VRE).

INDEFERIDO VIA SEI

PMC.2026.00093669-57 (Alvará de Eventos).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI

PMC.2025.00134836-28 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00148262-01 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00118885-31 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00126586-61 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00114129-61 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00186501-40 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00098904-78 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00192642-19 (Vistoria - Fiscalização SEMURB);
PMC.2025.00132890-66 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00097858-44 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00097927-19 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00097932-78 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00120584-78 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00142049-78 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00117231-17 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00137636-63 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00144896-11 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00099664-74 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00133359-47 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00129395-98 (Alvará de Uso - Renovação).

SEI Nº PMC.2025.00093375-07 (Alvará de Uso - Renovação)

1. Informamos ao interessado que a numeração predial oficial para o lote 24, quarteirão 9242 é o **número 454**, conforme despacho do setor responsável (18290993);
2. Incluir os documentos faltantes relacionados no Roteiro de Análise: **18759652**.

SEI Nº PMC.2026.00099907-74 (Vistoria Técnica)

Indefer-se o requerimento de Alvará de Uso objeto do protocolo nº 17/11/13651 (folha 02 do processo físico digitalizado no SEI nº 18783559), por falta de amparo legal, tendo em vista a emissão anterior do Certificado de Licenciamento Integrado -

CLI de protocolo nº SPM2330628942, solicitação nº 2957849, constante nas folhas 116 a 117 do referido processo físico, ainda que atualmente se encontre inativo.

Campinas, 11 de maio de 2026

MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2026.00000316-85

OBJETO: Contratação dos serviços postais, nas modalidades carta simples, cartas comerciais, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, e-Carta, telemáticos, selos e envelopes com objetivo de atender as atividades de postagens de documentos, cartas e encomendas oficiais do CAMPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/7101-51.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 18193268.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 05 de maio de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo: CAMPREV.2024.00001873-24

Pregão Eletrônico nº: 90003/2024

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de Coffee Break

Em face dos elementos constantes neste processo administrativo, e diante da ausência da juntada das razões da manifestação de intenção de recurso, e em atendimento aos ditames da Lei federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

ADJUDICAR o objeto em epígrafe conforme descrito abaixo:

- item 01 (Coffee Break tipo 1) - melhor lance: R\$ 20,0000 (unitário) / R\$ 3.600,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio);

- Item 02 (Coffee Break tipo 2) - melhor lance: R\$ 27,6650 (unitário) / R\$ 11.978,9450 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1º, inciso I;

- item 03 (Coffee Break tipo 3) - valor negociado: R\$ 32,4300 (unitário) / R\$ 3.891,6000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio).

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90003/2024. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para demais providências.

Campinas, 07 de maio de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2026.00000783-04

OBJETO: Pagamento de 09 (nove) taxas de inscrição para participação no "Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS", nos dias 14 e 15 de maio, na cidade de Campinas - SP, pela ABCPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021

CONTRATADA: ABCPREV - GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA

CNPJ: 16.778.036/0001-30

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, com fundamentação no Art. 74, III, "f", lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 18714638.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 07 de maio de 2026

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2026.00000155-66 - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital visando o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de **material de pintura** para a CEASA Campinas - **Início de acolhimento das propostas ocorrerá:** às 8h do dia 14/05/2026 - **Abertura das propostas ocorrerá:** às 8h do dia 26/05/2026 - **Início da sessão de disputa de preços ocorrerá:** às 9h do dia 26/05/2026 - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e-com.br e www.ceasacampinas.com.br.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

DIRETORA PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 04/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 18/05/2026, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta central,

situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público em epígrafe. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	CARGO	CLASSIF	HAB
34937	CARLOS EDUARDO KAFOURI	AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE EM GESTÃO	10º	AC
31076	RAQUEL LARISSA DANTAS PEREIRA	NUTRICIONISTA	33º	AC

Campinas, 12 de maio de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Aditamento nº: Detentora: Titular: Objeto:	4040/26 SATGEO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E AMBIENTAL LTDA-EPP. Companhia de Habitação Popular de Campinas. Prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços Registrada sob nº 3891/25, para eventual contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudos Ambientais, objetivados no Lote 01 do PL nº 001/25. 11/05/2026. 12 meses, de 20/05/26 a 19/05/27. SEI.CO HAB.2023.00005252-20. Processo Licitatório nº 001/25, realizado sob o Modo de Disputa Aberto.
Data da Assinatura: Prazo de Vigência: Processo Interno: Licitação:	
Termo de Aditamento nº: Detentora: Titular: Objeto:	4041/26 RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO - ITCORORÓ Companhia de Habitação Popular de Campinas Prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços Registrada sob nº 3892/25, para eventual contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudos Ambientais, objetivados no Lote 02 do PL nº 001/25. 11/05/2026. 12 meses, de 20/05/26 a 19/05/27. SEI.CO HAB.2023.00005252-20. Processo Licitatório nº 001/25, realizado sob o Modo de Disputa Aberto.
Data da Assinatura: Prazo de Vigência: Processo Interno: Licitação:	

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: Contratada: Contratante: Objeto:	4042/26 AR TOTAL CLIMA EIRELI – ASTEC TOTAL CLIMA Companhia de Habitação Popular de Campinas 2º Aditamento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados. 11/05/2026
Data da Assinatura: Prazo de Vigência: Valor Total Mensal: Processo: Licitação:	12 meses, de 16/05/2026 a 15/05/2027. R\$ 2.032,10 SEI.CO HAB.2024.00001281-58 Dispensa de Licitação com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/Campinas.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº: Contratada: Contratante: Objeto:	4043/26 PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A. Companhia de Habitação Popular de Campinas. Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, consistentes à administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de CARTÕES/VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO aos empregados e estagiários desta COHAB/CAMPINAS. 11/05/2026. 05 (cinco) Anos. R\$ 16.217.229,60 para o prazo de 05 anos de vigência. SEI.CO HAB.2025.00005138-25. Chamamento Público - Credenciamento nº 001/26.
Data da Assinatura: Prazo de Vigência: Valor Global Estimado: Processo Interno: Licitação:	
Contrato nº: Contratada: Contratante: Objeto:	4044/26 TICKET SERVIÇOS S/A. Companhia de Habitação Popular de Campinas. Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, consistentes à administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de CARTÕES/VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO aos empregados e estagiários desta COHAB/CAMPINAS. 11/05/2026. 05 (cinco) Anos. R\$ 6.517.024,80 para o prazo de 05 anos de vigência. SEI.CO HAB.2025.00005138-25. Chamamento Público - Credenciamento nº 001/26.
Data da Assinatura: Prazo de Vigência: Valor Global Estimado: Processo Interno: Licitação:	
Contrato nº: Contratada: Contratante: Objeto:	4045/26 UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Companhia de Habitação Popular de Campinas. Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, consistentes à administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de CARTÕES/VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO aos empregados e estagiários desta COHAB/CAMPINAS. 11/05/2026. 05 (cinco) Anos. R\$ 3.818.786,40 para o prazo de 05 anos de vigência. SEI.CO HAB.2025.00005138-25. Chamamento Público - Credenciamento nº 001/26.
Data da Assinatura: Prazo de Vigência: Valor Global Estimado: Processo Interno: Licitação:	

Campinas, 11 de maio de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00001805-91

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.18740531 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 74 da Lei 14.133/2021:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do elevador da marca Thyssenkrupp pertencente ao prédio administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
Contratado:TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 90.347.840/0024-04;
Documentação:Doc.18672964;
Valor total da despesa:R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais);
Dotação orçamentária: Doc.18672964;
Minuta de Contrato: Doc.18676360.

Campinas, 08 de maio de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00001068-71

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.18772034 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGEN-CIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto: Aquisição de material hospitalar (Balão de dilatação hidrostático) para paciente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;
Contratado: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ:01.513.946/0001-14;
Documentação: Doc. 18759336;
Valor total da despesa: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);
Dotação orçamentária: Doc. 18760271;

Campinas, 11 de maio de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00004549-85

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (tiras reagentes para glicose) com comodato.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº **90025/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o item 01 (R\$0,99).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de maio de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000063-11

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Adesivo Tissular e outros). A vista das informações contidas no presente processo SEI, em especial do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.18775456e parecer da área técnica - doc.18706813, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** o recurso interposto pela **ALF MÉDICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024. Publique-se.

Campinas, 11 de maio de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2025/8585 PRE 2025/33; Contratada:**CMC CONST. MAN.COM.MAT.P/CT.LTDA EPP.** CNPJ:05.641.889/0001-00 **Objeto:** **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 08/05/2026; reajuste de 2%; valor R\$ 1.254.570,24.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESULTADO REFERENTE A CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO PRECÁRIA

A SETEC Serviços Técnicos Gerais de Campinas, através de seu presidente, torna público o resultado do chamamento público para permissão precária qualificada área pública, nos termos do **Chamamento 02 de 2026**.

Valor de outorga fixa ofertado: **R\$ 18.000,00**, valor da mensalidade: **R\$ 3.000,00**.
A permissão de uso, objeto do presente "Chamamento", será outorgada a título pre-
cário por período indeterminado. A Permissão poderá ser revogada a qualquer tempo,
por infração à legislação vigente, sem que caiba aos permissionários direito a qualquer
indenização
Permissionário: **NELSON PAIS DE OLIVEIRA / CPF 102.278.978-38**
Campinas, 11 de maio de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, com Instrumento Convo-
catório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL -
Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão**
Eletrônico nº 13/2026 / Edital 10/2026 - Processo Adm SETEC.2026.00002944-22

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especia-
lizada em telecomunicações**, que possua outorga da ANATEL, para a prestação de
serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), mediante o for-
necimento de 50 (cinquenta) chips de dados e 125 (cento e vinte e cinco) linhas com
125 (cento e vinte e cinco) terminais móveis em COMODATO e seus respectivos SIM
Cards, com portabilidade das linhas, mantendo os números de uso da autarquia, nos tí-
pos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente
Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações
futuras pela Autarquia, pelo período de **24 meses**.
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/05/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2026. - às 10H

LOCAL DA DISPUTA: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço
eletrônico www.bll.org.br
No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES**
E LEILÕES DO BRASIL, utilizar o suporte técnico através do telefone (041)
3097-4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br.
Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br
Campinas, 11 de maio de 2026
DANIEL FÁRIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

À Associação Beneficente Pe. Israel Martinez Sossa convoca seus Diretores, Conse-
lheiros e Sócios para realização de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua
sede, à rua São Matias, nº 680, Vl. Pe. Anchieta, no dia 23 de maio às 15h, 1º chamada
e 15:30h 2º chamada.
Pauta:
- Eleição para nova Diretoria
- Assuntos Gerais

Campinas, 12 de maio de 2026.
MARLI APARECIDA MATHEUS DE OLIVEIRA
Vice Diretor

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CRECHE CANTINHO DE LUZ - CNPJ: 03.105.856/0001-10
- I.M.: 183.910-1

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ		Folha: 1
CNPJ: 03.105.856/0001-10		
Período: 01/01 a 31/12		
Demonstração do Resultado do Período		
	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS		
Com Restrição		
Verbas SME Pref. Munic. Campinas	704.979,21 C	933.477,76 C
Rendimentos Financeiros	8.326,01 C	8.980,18 C
Com Restrição Total:	713.305,22 C	942.457,94 C
Sem Restrição		
Contribuições e Doações Voluntárias	79.303,02 C	231.360,95 C
Rendimentos Financeiros	2.580,80 C	0,00 C
Sem Restrição Total:	81.883,82 C	231.360,95 C
RECEITAS OPERACIONAIS Total:	795.189,04 C	1.173.818,89 C
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Recursos Com Restrição		
Salários	387.376,83 D	479.557,63 D
Férias	42.493,80 D	48.026,71 D
13. Salário	34.951,68 D	36.590,38 D
Vale Transporte	4.601,02 D	13.128,10 D
INSS	114.733,23 D	173.251,88 D
FGTS	39.833,54 D	45.777,00 D
Pis s/ Folha de Pagamento	4.589,25 D	5.129,11 D
IOF	275,47 D	143,77 D
IRRF APLIC FINANCEIRAS	1.777,14 D	1.876,55 D
TRIBUTOS MUNICIPAIS	25.431,21 D	38.719,29 D
Serviços Tomados PJ	38.293,82 D	58.244,20 D
Material de Uso e Consumo	47.354,02 D	93.112,61 D
Taxas e Mensalidades	3.931,83 D	283,40 D
Energia Elétrica	2.949,87 D	2.820,81 D
Telefone / Internet	2.227,60 D	2.650,61 D
Assist. Médica / Odontológica	744,86 D	971,33 D
Tarifas Bancárias	1.640,00 D	2.009,75 D
Juros e Multa Mora	47.858,27 D	182,42 D
Recursos Com Restrição Total:	801.063,24 D	1.002.475,55 D
Recursos Sem Restrição		
INSS	42.546,27 D	0,00 D
IOF	33,94 D	10,90 D
IRRF Aplic Financeira	613,18 D	4,60 D
Tributos Municipais	23.478,13 D	39.812,37 D
Serviços Tomados PJ	37.303,27 D	500,00 D
Material de Uso e Consumo	16.007,43 D	47.568,65 D
Anuidades e Taxas e Mensalidades	14.866,37 D	0,00 D
Telefone / Internet	972,99 D	0,00 D
Premio de Seguros	66,40 D	0,00 D
Tarifas Bancárias	929,64 D	1.167,49 D
Recursos Sem Restrição Total:	136.821,62 D	89.064,01 D
DESPESAS OPERACIONAIS Total:	937.884,86 D	1.091.539,56 D
Deficit	142.695,82 D	82.279,33 C
CAMPINAS, 31 de dezembro de 2025.		

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ		Folha: 2
CNPJ: 03.105.856/0001-10		
Período: 01/01 a 31/12		
Demonstração do Resultado do Período		
	2025	2024
PRESIDENTE		
PATRICIA CRISTIANE ALVES TORRES		
CPF: 137.900.418-74		
CONTADOR		
JOAO PAULO VIRGINIO DOS SANTOS		
CT CRC: ISP 252.610/O-6		

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ			Folha: 1		
CNPJ: 03.105.856/0001-10					
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025					
Balanco Patrimonial					
ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
Circulante	307.218,02	164.884,79	Circulante	36.807,62	37.160,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	307.218,02	164.884,79			
*Caixa	124.659,47	124.659,47	Obrigações com Empregados	36.807,62	37.160,21
Caixa Movimento	124.659,47	124.659,47			
*Aplic. Financeiras-Recursos sem Restrição	145.334,62	5.589,54	*Obrigações com Empregados	36.807,62	37.160,21
Aplicações Banco do Brasil	145.334,62	5.589,54	Salários a Pagar	15.206,44	17.807,47
*Aplic. Financeiras-Recursos com Restrição	37.223,93	34.635,78	INSS a Recolher	14.162,52	11.785,08
Aplic. Banco do Brasil 130/8	24.287,88	34.635,78	FGTS a Recolher	4.993,59	5.202,18
Aplicações Banco do Brasil	12.936,05	0,00	IRRF Folha a Recolher	938,59	961,34
			Pis s/ Folha de Pagamento	1.506,48	1.404,12
*					
*					
*					
*					
*			Patrimônio Líquido	270.410,40	127.724,58
*					
*			Superávit ou Déficit Acumulado	270.410,40	127.724,58
*					
*			*Superávit ou Déficit Acumulado	270.410,40	127.724,58
*			Superávit ou Déficit Acumulado	270.410,40	127.724,58
*					
*					
TOTAL DO ATIVO:	307.218,02	164.884,79	TOTAL DO PASSIVO:	307.218,02	164.884,79
CAMPINAS, 31 de dezembro de 2025.					
PRESIDENTE			CONTADOR		
PATRICIA CRISTIANE ALVES TORRES			JOAO PAULO VIRGINIO DOS SANTOS		
CPF: 137.900.418-74			CT CRC: ISP 252.610/O-6		

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ					Folha: 1
CNPJ: 03.105.856/0001-10					
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Balço em 31/12/2024	0,00	0,00	0,00	270.410,40	270.410,40
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(142.685,82)	(142.685,82)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	127.724,58	127.724,58

CAMPINAS, 31 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE
PATRICIA CRISTIANE ALVES TORRES
CPF: 137.900.418-74

CONTADOR
JOAO PAULO VIRGINIO DOS SANTOS
CT CRC: 1SP 252.610/O-6

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ CNPJ: 03.105.856/0001-10 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		Folha: 1	
Notas Explicativas			
CONTEXTO OPERACIONAL A CRECHE CANTINHO DE LUZ foi constituída sob a forma de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, conforme assembleia geral realizada em 08 de Abril de 1999, com sede foro e administração em Campinas, Estado de São Paulo, à Rua 31 de Maio, 49, Santa Eudóxia. A duração da entidade é por tempo indeterminado A CRECHE CANTINHO DE LUZ, tem como finalidade: a) Prestar atendimento a criança na faixa etária de 1 ano e meio à 6 anos, independente da condição social, financeira ou religiosa; b) Proporcionar às crianças matriculadas na creche, alimentação adequada, cuidados com a saúde, lazer, atividades educativas, num ambiente adequado e seguro, respeitando suas reais necessidades de acordo com a faixa etária; c) Possibilitar às crianças, condições de convivência familiar e a sua socialização junto à sociedade; d) Realizar atividade permanente de prestação de serviços gratuitos, sem discriminação de qualquer natureza. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS A CRECHE CANTINHO DE LUZ mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei complementar das empresas de pequeno porte, e nas alterações e orientações do CPC e aprovados por resoluções do CFC principalmente os definidos na ITG 2002(R1) destinadas às entidades de interesse social, sem fins lucrativos. A prática contábil adotada é pelo regime de competência. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas são registradas os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos relativos a pagar. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS A CRECHE CANTINHO DE LUZ tem convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal custear a folha de pagamento. Periodicamente presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da CRECHE CANTINHO DE LUZ e as despesas de acordo com suas finalidades. A CRECHE CANTINHO DE LUZ recebeu no decorrer do período 2025 as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal: SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP R\$ 704.979,21 RESULTADO DO EXERCÍCIO O Déficit do exercício de 2025 no valor de R\$ 142.685,82 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais e estatutárias. CAMPINAS, 31 de dezembro de 2025.			

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ		Folha: 2
CNPJ: 03.105.856/0001-10		
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025		
Notas Explicativas		
PRESIDENTE PATRICIA CRISTIANE ALVES TORRES CPF: 137.900.418-74 CONTADOR JOAO PAULO VIRGINIO DOS SANTOS CT CRC: ISP 252.610/O-6		
- - -		

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ				Folha: 2	
CNPJ: 03.105.856/0001-10					
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.9	Rendimentos Financeiros	0,00C	8.326,01	8.326,01	0,00 C
3.1.9.01	Rendimentos Financeiros	0,00C	8.326,01	8.326,01	0,00 C
3.1.9.01.00001	Rendimentos Financeiros	0,00C	8.326,01	8.326,01	0,00 C
3.2	Sem Restrição	0,00C	81.893,82	81.893,82	0,00 C
3.2.2	Contribuições e Doações Voluntárias	0,00C	79.303,02	79.303,02	0,00 C
3.2.2.01	Contribuições e Doações Voluntárias	0,00C	79.303,02	79.303,02	0,00 C
3.2.2.01.00001	Contribuições e Doações Voluntárias	0,00C	79.303,02	79.303,02	0,00 C
3.2.4	Rendimentos Financeiros	0,00C	2.590,80	2.590,80	0,00 C
3.2.4.01	Rendimentos Financeiros	0,00C	2.590,80	2.590,80	0,00 C
3.2.4.01.00001	Rendimentos Financeiros	0,00C	2.590,80	2.590,80	0,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	947.923,92	947.923,92	0,00 D
4.2	Desp. Oper. Recursos Sem Restrição	0,00D	136.876,61	136.876,61	0,00 D
4.2.1	Administrativas	0,00D	135.946,97	135.946,97	0,00 D
4.2.1.02	Encargos Sociais	0,00D	42.546,27	42.546,27	0,00 D
4.2.1.02.00001	INSS	0,00D	42.546,27	42.546,27	0,00 D
4.2.1.03	Impostos e Taxas	0,00D	24.125,25	24.125,25	0,00 D
4.2.1.03.00003	IOF	0,00D	33,94	33,94	0,00 D
4.2.1.03.00004	IRRF Aplic Financieira	0,00D	613,18	613,18	0,00 D
4.2.1.03.00005	Tributos Municipais	0,00D	23.478,13	23.478,13	0,00 D
4.2.1.05	Serviços Gerais	0,00D	37.303,27	37.303,27	0,00 D
4.2.1.05.00002	Serviços Tomados PJ	0,00D	37.303,27	37.303,27	0,00 D
4.2.1.09	Despesas Diversas	0,00D	31.972,18	31.972,18	0,00 D
4.2.1.09.00001	Material de Uso e Consumo	0,00D	16.062,42	16.062,42	0,00 D
4.2.1.09.00003	Anuidades e Taxas e Mensalidades	0,00D	14.868,37	14.868,37	0,00 D
4.2.1.09.00012	Telefonic / Internet	0,00D	972,99	972,99	0,00 D
4.2.1.09.00016	Premio de Seguros	0,00D	68,40	68,40	0,00 D
4.2.2	Financeiras	0,00D	929,64	929,64	0,00 D
4.2.2.01	Despesas Financeiras	0,00D	929,64	929,64	0,00 D
4.2.2.01.00001	Tarifas Bancarias	0,00D	929,64	929,64	0,00 D
4.3	Desp. Oper. Recursos Com Restrição	0,00D	811.047,31	811.047,31	0,00 D
4.3.1	Administrativas	0,00D	761.549,04	761.549,04	0,00 D
4.3.1.01	Salários	0,00D	479.407,40	479.407,40	0,00 D
4.3.1.01.00001	Salários	0,00D	397.360,90	397.360,90	0,00 D
4.3.1.01.00002	Férias	0,00D	42.493,80	42.493,80	0,00 D
4.3.1.01.00003	13. Salário	0,00D	34.951,68	34.951,68	0,00 D
4.3.1.01.00004	Vale Transporte	0,00D	4.601,02	4.601,02	0,00 D
4.3.1.02	Encargos Sociais	0,00D	159.156,02	159.156,02	0,00 D
4.3.1.02.00001	INSS	0,00D	114.733,23	114.733,23	0,00 D
4.3.1.02.00002	FGTS	0,00D	39.833,54	39.833,54	0,00 D
- - -					

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ					Folha: 1
CNPJ: 03.105.856/0001-10					
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	307.218,02D	2.049.542,60	2.191.875,83	164.884,79 D
1.1	Circulante	307.218,02D	2.049.542,60	2.191.875,83	164.884,79 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	307.218,02D	2.032.892,80	2.175.226,03	164.884,79 D
1.1.1.01	Caixa	124.659,47D	0,00	0,00	124.659,47 D
1.1.1.01.00001	Caixa Movimento	124.659,47D	0,00	0,00	124.659,47 D
1.1.1.02	Banco C/Movimento-Recursos sem Restrição	0,00D	248.703,80	248.703,80	0,00 D
1.1.1.02.00001	Banco do Brasil	0,00D	248.703,80	248.703,80	0,00 D
1.1.1.03	Banco C/Movimento-Recursos com Restrição	0,00D	1.248.279,76	1.248.279,76	0,00 D
1.1.1.03.00001	Banco do Brasil 132688	0,00D	1.212.673,23	1.212.673,23	0,00 D
1.1.1.03.00002	Banco do Brasil	0,00D	35.606,53	35.606,53	0,00 D
1.1.1.04	Aplic.Financeiras-Recursos sem Restrição	145.334,62D	26.825,33	166.570,41	5.589,54 D
1.1.1.04.00001	Aplicações Banco do Brasil	145.334,62D	26.825,33	166.570,41	5.589,54 D
1.1.1.05	Aplic.Financeiras-Recursos com Restrição	37.223,93D	509.083,91	511.672,06	34.635,78 D
1.1.1.05.00001	Aplic.Banco do Brasil 13268	24.287,88D	496.871,27	486.523,37	34.635,78 D
1.1.1.05.00002	Aplicações Banco do Brasil	12.936,05D	12.212,64	25.148,69	0,00 D
1.1.2	Créditos a Receber	0,00D	16.649,80	16.649,80	0,00 D
1.1.2.03	Adiantamentos a Empregados	0,00D	16.649,80	16.649,80	0,00 D
1.1.2.03.00002	Adiantamento de 13º Salário	0,00D	16.649,80	16.649,80	0,00 D
2	PASSIVO	307.218,02C	1.702.007,41	1.559.674,18	164.884,79 C
2.1	Circulante	36.807,62C	621.436,73	621.789,32	37.160,21 C
2.1.2	Obrigações com Empregados	36.807,62C	621.436,73	621.789,32	37.160,21 C
2.1.2.01	Obrigações com Empregados	36.807,62C	621.436,73	621.789,32	37.160,21 C
2.1.2.01.00001	Salários a Pagar	15.206,44C	410.475,71	413.076,74	17.807,47 C
2.1.2.01.00005	INSS a Recolher	14.162,52C	157.078,14	154.700,70	11.785,08 C
2.1.2.01.00006	FGTS a Recolher	4.993,59C	46.192,65	46.401,24	5.202,18 C
2.1.2.01.00009	IRRF Folha a Recolher	938,59C	2.998,62	3.021,39	961,36 C
2.1.2.01.00010	Pis s/ Folha de Pagamento	1.506,48C	4.691,61	4.589,25	1.404,12 C
2.3	Patrimônio Líquido	270.410,40C	142.685,82	0,00	127.724,58 C
2.3.4	Superávit ou Déficit Acumulado	270.410,40C	142.685,82	0,00	127.724,58 C
2.3.4.01	Superávit ou Déficit Acumulado	270.410,40C	142.685,82	0,00	127.724,58 C
2.3.4.01.00001	Superávit ou Déficit Acumulado	270.410,40C	142.685,82	0,00	127.724,58 C
2.4	Encerramento	0,00C	937.884,86	937.884,86	0,00 C
2.4.1	Encerramento Exercício	0,00C	937.884,86	937.884,86	0,00 C
2.4.1.01	Encerramento Exercício	0,00C	937.884,86	937.884,86	0,00 C
2.4.1.01.00001	Encerramento Exercício	0,00C	937.884,86	937.884,86	0,00 C
3	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	795.199,04	795.199,04	0,00 C
3.1	Com Restrição	0,00C	713.305,22	713.305,22	0,00 C
3.1.1	Programa (Atividades) de Educação	0,00C	704.979,21	704.979,21	0,00 C
3.1.1.01	Recursos Recebidos Est.Governamentais	0,00C	704.979,21	704.979,21	0,00 C
3.1.1.01.00001	Verbas SME Pref. Munic. Campinas	0,00C	704.979,21	704.979,21	0,00 C
- - - -					

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ		Folha: 3			
CNPJ: 03.105.856/0001-10					
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.3.1.02.00003	Pis s/ Folha de Pagamento	0,00D	4.589,25	4.589,25	0,00 D
4.3.1.03	Impostos e Taxas	0,00D	27.483,82	27.483,82	0,00 D
4.3.1.03.00003	IOF	0,00D	275,47	275,47	0,00 D
4.3.1.03.00004	IRRF APLIC. FINANCEIRAS	0,00D	1.777,14	1.777,14	0,00 D
4.3.1.03.00005	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00D	25.431,21	25.431,21	0,00 D
4.3.1.05	Serviços Gerais	0,00D	38.293,82	38.293,82	0,00 D
4.3.1.05.00002	Serviços Tomados PJ	0,00D	38.293,82	38.293,82	0,00 D
4.3.1.09	Despesas Diversas	0,00D	57.207,98	57.207,98	0,00 D
4.3.1.09.00001	Material de Uso e Consumo	0,00D	47.354,02	47.354,02	0,00 D
4.3.1.09.00003	Taxas e Mensalidades	0,00D	3.931,63	3.931,63	0,00 D
4.3.1.09.00011	Energia Elétrica	0,00D	2.949,87	2.949,87	0,00 D
4.3.1.09.00012	Telefone / Internet	0,00D	2.227,60	2.227,60	0,00 D
4.3.1.09.00013	Assist. Médica / Odontológica	0,00D	744,86	744,86	0,00 D
4.3.2	Financeiras	0,00D	49.498,27	49.498,27	0,00 D
4.3.2.01	Despesas Financeiras	0,00D	49.498,27	49.498,27	0,00 D
4.3.2.01.00001	Tarifas Bancárias	0,00D	1.640,00	1.640,00	0,00 D
4.3.2.01.00003	Juros e Multa Mora	0,00D	47.858,27	47.858,27	0,00 D
ATIVO		307.218,02 D	2.049.542,60	2.191.875,83	164.884,79 D
PASSIVO		307.218,02 C	1.702.007,41	1.559.674,18	164.884,79 C
RECEITA		0,00 C	795.199,04	795.199,04	0,00 C
DESPESA		0,00 D	947.923,92	947.923,92	0,00 D
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ:
10.241.797/0001-72 - I.M.: 151.873-9**INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL**
CNPJ 10.241.797/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL		2025	2024
ATIVO		178.403,99	287.409,88
ATIVO CIRCULANTE		27.974,04	138.425,73
DISPONÍVEL		27.974,04	138.425,73
NUMERÁRIO		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.850,46	17.389,43
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		22.323,58	121.136,30
BANCOS CONTA POUPANÇA		0,00	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		148.429,95	149.183,83
IMOBILIZADOS		148.429,95	149.183,83
BENS DEPRECIAVEIS		159.685,20	159.685,20
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(11.255,25)	(10.511,37)
PASSIVO		178.403,99	287.409,88
PASSIVO CIRCULANTE		47.535,04	81.218,71
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		47.535,04	81.218,71
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		19.498,62	20.285,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		19.072,56	19.280,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		8.963,86	41.652,71
PROVISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO		128.868,95	206.390,85
PATRIMÔNIO SOCIAL		143.253,63	143.253,63
RESULTADO ACUMULADO		(14.384,68)	63.137,02
SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADO		(14.384,68)	63.137,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		2025	2024
RECEITA		894.133,48	1.054.335,10
CONVENIO ASSIST SOCIAL - MUNICIPAL		0,00	125.691,84
RECEITAS DIVERSAS		858.212,86	907.867,53
REEMBOLSOS DE DESPESAS TRABALHISTAS		0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÕES		4.920,62	20.775,63
RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÕES		0,00	0,00
DESPESA		941.655,38	1.041.184,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
DESPESAS GERAIS		0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		488,12	35,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	0,00
DESPESAS DE EXPEDIENTE		165.312,69	220.219,61
MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS		973,26	9.715,84
MANUTENÇÕES PREDIAIS		115.241,52	66.432,41
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		115.241,52	66.432,41
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		44.651,30	113.769,27
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES		753,88	1.126,32
TARIFAS BANCÁRIAS		2.022,30	1.832,35
JUROS BANCÁRIOS		0,00	0,00
ACRÉSCIMOS COMERCIAIS		508,72	1.067,70
MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS		2.362,80	2.362,80
REMUNERAÇÕES		413.301,96	382.919,66
ENCARGOS TRABALHISTAS		143.460,13	135.421,00
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS		48.392,88	37.486,91
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00
DEFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		(77.521,90)	13.180,16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superavit / (-) Deficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial em 01/01/2025		206.390,85	0,00	0,00	0,00	206.390,85
Movimento do Período		0,00	0,00	0,00	-77.521,90	-77.521,90
Superavit / Deficit do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes da Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superavit com Restrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superavit de Recursos sem Restrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31/12/2025		206.390,85	0,00	0,00	-77.521,90	128.868,95

Digitalizado com CamScanner

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MODO DIRETO	
Fluxo de Caixa Originado de:	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recursos Recebidos	
Entidades Governamentais	-
Entidades Privadas	-
Doações e Contribuições Voluntárias	859.013,36
Próprios	-
Rendimentos Financeiros	-
Outros	4.875,45
Pagamentos Realizados	
Aquisição de Bens e Serviços - Atividades Executadas	373.025,13
Salários e Encargos Sociais	598.149,76
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	163,61
Outros Pagamentos	3.001,94
Caixa Líquido Gerado	- 110.451,69
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos recebidos pela Venda de Bens	-
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	-
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimento de Empréstimos	-
Outros Recebimentos por Financiamentos	-
Pagamentos de Empréstimos	-
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-
Diminuição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	- 110.451,69
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	138.425,73
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	27.974,04

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em reais)**NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto Paulo Freire de Ação Social, "IPFAS", com sede em Campinas, SP, Rua Nivaldo Pereira, 345, Jardim Monte Cristo, Cep 13.045-111, é uma instituição, sem fins lucrativos, fundada em 31/05/2008, tendo como objetivo atual: I - atender de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, programas ou projetos, ou concedendo benefícios de prestação social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, nos termos da lei orgânica da assistência social; II - promoção de campanhas educativas nas áreas de saúde, segurança, meio ambiente e cidadania; III - realização de parcerias com entidades afins, visando promover o desenvolvimento socioeconômico da comunidade onde opera; IV - promoção de cursos profissionalizantes.

NOTA Nº 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS). A escrituração contábil, mensuração, reconhecimento bem como as respectivas demonstrações contábeis foram realizadas dentro do que determina a ITG 2002(R1) e subsidiariamente, quando aplicável, através da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 3 - RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência sendo originárias de contribuições voluntárias. Os serviços gratuitos que foram prestados, foram mensurados e registrados como receitas.

NOTA Nº 4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002(R1), as seguintes demonstrações contábeis comparativas:

1 - Balanço Patrimonial (BP);

2 - Demonstração de Resultado do Exercício (DRE);

3 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Digitalizado com CamScanner

NOTA Nº 05 - IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÕES

O valor do imobilizado encontra-se registrado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. As quotas de depreciação foram lançadas como base na estimativa de vida útil do bem e no valor residual, buscando assim a refletir a perda do valor econômico do bem, através do método linear.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:**

MARCIO PAULO RUIZ MONTEIRO - PRESIDENTE

PÉRSIO GOMES DE OLIVEIRA - 1º SECRETARIO

ELCIO PACHECO - 2º SECRETARIO

GERSON CARNEIRO TAVARES - 1º TESOUREIRO

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES - 2º TESOUREIRO

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**TITULARES:**

ELIEZER FREITAS DE SOUZA

MARCELO DA SILVA NASCIMENTO

CLAUDIO PEREIRA BOKRELEN

SUPLENTE:

DIEGO DE CAMPOS PRADO

ADEMIR APARECIDO ALVES DE CAMPOS

ANDRE JULIANO DE QUEIROZ FERREIRA

Campinas, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 178.403,99 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e três reais, noventa e nove centavos).

Técnico em Contabilidade

Roberto Marquetti

TC CRC: 1SP1680404

MARCIO PAULO RUIZ MONTEIRO
Presidente

ROBERTO MARQUETTI
Contador

Digitalizado com CamScanner

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 1027 - INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL

Campinas/SP - CNPJ 10.241.797/0001-72

Folha: 1

Nome	Período atual
RECEITA	894.133,48
RECEITAS OPERACIONAIS	859.212,86
RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÕES	859.212,86
RECEITAS DIVERSAS	859.212,86
Contribuição de Manutenção	784.138,06
Nota Fiscal Paulista	94.874,30
Bônus e ou Bonificações	199,50
RECEITAS FINANCEIRAS	4.920,62
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÕES	4.920,62
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÕES	4.920,62
Descontos Obtidos	45,17
Rendimentos de Aplicação	4.875,45
DESPESA	941.655,38
DESPESAS OPERACIONAIS	841.655,38
DESPESAS TRIBUTARIAS	488,12
DESPESAS TRIBUTARIAS	488,12
IOF	386,72
Taxas e Emolumentos	89,40
DESPESAS DE EXPEDIENTE	165.312,69
DESPESAS DE EXPEDIENTE	165.312,69
Energia Elétrica	3.943,13
Telefone	2.089,01
Correio	123,33
Carro	69,32
Material de Escritório	3.262,84
Despesa Diversas	56,24
Alimentação	19.205,68
Material de Uso e Consumo	121.618,23
Higiene e Limpeza	643,95
Transporte	14.943,13
Cinco e Palestras	202,37
Contratamento	4.136,64
Doações Natalinas	119,00
DESPESAS COM MANUTENÇÕES	15.521,91
MANUTENÇÕES DE VEÍCULOS	973,26
Combustíveis e Lubrificantes	973,26
MANUTENÇÕES PREDIAIS	12.185,85
Manutenção Predial	12.185,85
MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS	2.362,80
Manutenção de Equipamentos	2.362,80
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	159.892,82
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	115.241,52
Serviços Diversos	115.241,52
DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	44.651,30
Serviços Tomados - PJ	44.651,30
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	753,88
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	753,88
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	753,88
Despesas com Depreciação	753,88
DESPESAS FINANCEIRAS	2.631,02
DESPESAS BANCÁRIAS	2.022,30
TARIFAS BANCÁRIAS	2.022,30
Tarifa Bancária 735-3	2.022,30
ACRÉSCIMOS COMERCIAIS	508,72
ACRÉSCIMOS COMERCIAIS	508,72
Multas/Juros Pagos por Atraso	508,72
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	597.154,94
DESPESAS TRABALHISTAS	597.154,94
REMUNERAÇÕES	413.301,96
Salários	333.287,22
Férias	44.450,80
13º Salário	28.224,45
MARQUETTI & CIA CONTABILIDADE EMPRESARIAL	30/04/2026 09:12 - SCS Nova Visual

Digitalizado com CamScanner

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 a 31/12/2025

Empresa: 1027 - INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL

Folha: 2
Campinas/SP - CNPJ: 10.241.797/0001-72

Nome	Período atual
Horas Extras	7.330,49
ENCARGOS TRABALHISTAS	143.460,13
Pis	3.762,75
FGTS	30.961,06
FGTS Multa Rescisão	7.347,62
Previdência	101.358,70
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS	40.392,85
Assistência Médica	6.108,00
Vale Transporte	7.848,05
Vale Alimentação	26.436,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(77.521,90)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(77.521,90)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(77.521,90)
Superávit ou Déficit do Exercício	(77.521,90)


ROBERTO MARQUETTI
Contabilista
CPF: 158.483.076-85
CRC: 1SP185504C-4

MARCIO PAULO RUIZ MONTEIRO
Presidente
CPF: 212.446.758-14

MARQUETTI & CIA CONTABILIDADE EMPRESARIAL

30542028 08 12 - SCD Novo Visual

Digitalizado com CamScanner

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS

Prefeitura Municipal de Campinas